TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 01 de setembro de 2025, procedeu-se a abertura do processo de n°. **107/2025-PMSJP**. De interesse do Diretor do Dep. de Merenda Escolar objetivando a abertura de Processo de Licitação para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA,** e para constar, eu, **Francisco de Assis de Almeida Lima**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

São João do Paraíso – MA, 01 de setembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA LIMA
Diretor do Dep. de Merenda Escolar
Matrícula nº 0902024C

Ofício nº 013/2025

São João do Paraíso - MA, 01 de setembro de 2025.

A
Excelentíssima Senhora
ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Ao cumprimenta-la cordialmente, SOLICITO a Vossa Senhoria, AUTORIZAÇÃO para abertura de Processo de Licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA**, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos do Inciso I, Art. 28 da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, visando:

- **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.**

- **Anexo a esta solicitação estão: Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência, planilha orçamentária e orçamentos que, bem como as portarias de nomeação da equipe de planejamento, Agente de contratação e equipe de apoio, minuta do edital.**

- **VALOR ESTIMADO: R$ 1.486.121,06 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e um reais e seis centavos).**

Certo de poder contar com o costumeiro apoio e objetivando o bom andamento dos trabalhos da Infraestrutura, e na certeza de seu pronto atendimento, elevo minha estima e distinta consideração.

Departamento de Compras do Município de São João do Paraíso/MA, aos 01 dias do mês de setembro de 2025.

Atenciosamente,

REQUISITANTE	**AUTORIDADE COMPETENTE**
FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA LIMA Diretor do Dep. de Merenda Escolar Matrícula nº 0902024C	AUTORIZO NA FORMA DA LEI EM: 01 / 09 / **2025** **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS** Secretária Municipal de Educação PORTARIA Nº 003/2025

MERENDA ESCOLAR

Pesquisa iniciada no dia 27/08/2025 14:33
IP: 172.18.0.1

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

PMSJP

FL.(S)
Nº 02
RUBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

Método matemático aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos

Preço calculado com base na média aritmética dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Valor Estimado	Quantidade	Total
1) Achocolatado em Pó mistura em pó para o preparo de achocolatado	3	R$ 10,35	1065.00	R$ 11.022,75
2) Açafrão embalagem intacta, com data de fabricação e validade. 1	3	R$ 4,68	1000.00	R$ 4.680,00
3) Açúcar características técnicas: produto processado da cana-de-	4	R$ 10,96	1425.00	R$ 15.618,00
4) Alho, bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, devendo	3	R$ 28,83	600.00	R$ 17.298,00
5) Arisco - tempero completo validade mínima de 06 meses. 300 pote	4	R$ 22,73	300.00	R$ 6.819,00
6) Arroz tipo 1- arroz branco polido, fino, tipo 1, com validade d	4	R$ 30,71	1140.00	R$ 35.009,40
7) Aveia em Flocos Finos isenta de mofo, livre de parasitas e subs	3	R$ 5,30	1177.00	R$ 6.238,10
8) Biscoito doce Maisena, de boa qualidade, sem recheio. Serão rej	3	R$ 7,85	5429.00	R$ 42.617,65
9) Biscoito salgado Cream Cracker, isento de mofo e substâncias no	5	R$ 6,20	5429.00	R$ 33.659,80
10) Biscoito maisena sem lactose tipo maria, isento de mofo e subst	5	R$ 9,03	910.00	R$ 8.217,30
11) Cacau em pó puro 100%, o produto deve estar com suas caracteris	3	R$ 31,16	300.00	R$ 9.348,00
12) Carne Bovina Coxão Mole, congelada, aspecto, cor, cheiro e sabo	3	R$ 44,25	2000.00	R$ 88.500,00
13) Carne Bovina Moída de 1ª, traseira sem gordura. Carne de cor ve	3	R$ 36,40	4000.00	R$ 145.600,00
14) Cebola, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, comp	4	R$ 7,39	900.00	R$ 6.651,00
15) Coco ralado, polpa de coco parcialmente desengordurada, desidra	4	R$ 5,85	1000.00	R$ 5.850,00
16) Colorau, colorífico com farinha de milho e urucum, com data de	5	R$ 9,12	1000.00	R$ 9.120,00
17) Concentrado refresco acerola, acondicionado em garrafa de plást	3	R$ 8,94	3000.00	R$ 26.820,00
18) Concentrado refresco caju, acondicionado em garrafa de plástico	3	R$ 7,26	3000.00	R$ 21.780,00
19) Concentrado refresco goiaba, acondicionado em garrafa de plásti	4	R$ 8,70	3000.00	R$ 26.100,00
20) Creme de Leite de origem animal, embalado em lata de até 300gr,	5	R$ 9,84	1000.00	R$ 9.840,00
21) Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, cla	3	R$ 10,52	1600.00	R$ 16.832,00
22) Farinha de trigo com fermento, deverá estar em perfeito estado	5	R$ 10,55	600.00	R$ 6.330,00
23) Farinha de Trigo sem fermento deverá estar em perfeito estado d	3	R$ 9,30	600.00	R$ 5.580,00
24) Feijão em grão tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído	3	R$ 8,94	1200.00	R$ 10.728,00
25) Fermento em pó biológico - isento de mofo qualquer substância n	4	R$ 15,98	200.00	R$ 3.196,00
26) Fermento em pó químico, isento de morfo qualquer substância noc	3	R$ 8,26	200.00	R$ 1.652,00
27) Filé de frango,em embalagem resistente, adequada e especificand	4	R$ 25,08	5000.00	R$ 125.400,00
28) Flocos de milho, farinha de milho flocada para o preparo de cus	3	R$ 3,81	9000.00	R$ 34.290,00
29) Flocos de arroz, para o preparo de cuscuz, com coloração, odor	3	R$ 4,25	4000.00	R$ 17.000,00
30) Frango inteiro com Pele, Embalagem: resistente, adequada e espe	3	R$ 15,98	3000.00	R$ 47.940,00
31) Leite em pó sem lactose, Embalagem: aluminizada intacta, bem ve	3	R$ 72,14	200.00	R$ 14.428,00
32) Linguiça mista, composta por carnes de porco e boi selecionada,	4	R$ 28,46	3750.00	R$ 106.725,00
33) Leite de vaca integral em pó, Embalagem: aluminizada intacta, b	4	R$ 56,28	5000.00	R$ 281.400,00
34) Macarrão espaguete, Embalagem: plástica, transparente, resisten	3	R$ 5,33	3000.00	R$ 15.990,00
35) Macarrão parafuso, Embalagem: plástica, transparente, resistent	3	R$ 6,62	4000.00	R$ 26.480,00
36) Margarina sem sal, com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, asp	3	R$ 12,45	3000.00	R$ 37.350,00
37) Margarina sem lactose, com 60% a 80% de lipídios. Apresentação,	4	R$ 14,82	150.00	R$ 2.223,00
38) Milho de Canjica, contendo 80% de grãos inteiros. 1800 pacotes	4	R$ 7,40	1800.00	R$ 13.320,00
39) Molho de tomate industrializado, o produto deve estar com embal	4	R$ 3,07	2942.00	R$ 9.031,94
40) Óleo de Soja, isento de odores estranhos ou qualquer substância	3	R$ 10,02	5556.00	R$ 55.671,12
41) Ovo de Galinha, tipo grande, casca lisa. Os ovos deverão estar	4	R$ 14,42	1200.00	R$ 17.304,00
42) Pão Doce, fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem p	4	R$ 20,70	1500.00	R$ 31.050,00
43) Pão Francês, fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalage	3	R$ 19,77	1500.00	R$ 29.655,00
44) Polpa de frutas sabor acerola, polpa de fruta congelada, isenta	4	R$ 17,31	500.00	R$ 8.655,00
45) Polpa de frutas sabor caju, polpa de fruta congelada, isenta de	3	R$ 18,40	500.00	R$ 9.200,00
46) Polpa de Frutas sabor maracujá, polpa de fruta congelada, isent	3	R$ 43,30	250.00	R$ 10.825,00
47) Queijo mussarela, de 1ª qualidade, embalagem original, em saco	5	R$ 54,43	300.00	R$ 16.329,00
48) Sal, refinado, iodado. Validade mínima de 06 meses. 300 pacotes	3	R$ 2,49	300.00	R$ 747,00

MERENDA ESCOLAR

Pesquisa iniciada no dia 27/08/2025 14:33
IP: 172.18.0.1

FONTE DE PREÇOS
TRANSPARÊNCIA EM COTAÇÕES PÚBLICAS

PMSJP

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

FL.(S)
Nº 04
RUBRICA

Total: R$ 1.486.121,06

Item 1

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 10,35	1065.00 / PT	R$ 11.022,75

Achocolatado em Pó mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriq

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU MUNICIPIO DE CHAPADAO...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA	09.222.495/0001-78

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00002485933200019410000032025 9	240.00	17/02/2025 - 00:00:00	R$ 11,24

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE RODEIRO MUNICIPIO DE RODEIRO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	COMERCIAL P&L LDTA	45.539.312/0001-06

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001812825600014410000662024 2	57.00	10/10/2024 - 00:00:00	R$ 8,90

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU MUNICIPIO DE CHAPADAO...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTDA	10.941.897/0001-01

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00002485933200019410000912024 6	40.00	17/12/2024 - 00:00:00	R$ 10,92

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 10,35

Item 2

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 4,68	1000.00 / PT	R$ 4.680,00

Açafrão embalagem intacta, com data de fabricação e validade. 1000 pac

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DO CORREGO DO OURO MUNICIPIO DO CORREGO ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	DEUSDETH DIAS CARNEIRO	06.368.619/0001-30

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000232111500010310000502025 1	100.00	23/07/2025 - 00:00:00	R$ 4,89

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BARRA DO ROCHA MUNICIPIO DE BARRA DO ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ARENA DE IPIAU EIRELI	17.648.724/0001-49

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...23485000016910000082025 1 8 2 0 6 6 0	300.00	25/06/2025 - 00:00:00	R$ 5,29

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU MUNICIPIO DE SAO ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	56.212.662 ELIAS EVALDO NUNES	56.212.662/0001-80

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00095583597000150100005920252 6	100.00	09/06/2025 - 00:00:00	R$ 3,85

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 4,68

Item 3

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
4	R$ 10,96	1425.00 / PT	R$ 15.618,00

Açúcar características técnicas: produto processado da cana-de-açúcar

Órgão/Empresa/Site: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	NOVO DIA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	47.103.761/0001-32

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000258592400012210008102024 1	200.00	01/11/2024 - 00:00:00	R$ 9,49

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Protásio Alves - Prefeitur...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	MERCADO ALAE LTDA	08.408.092/0001-55

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	4064173609	277.00	13/08/2025 - 14:25:53	R$ 9,38

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL MUNICIPIO DE S...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	ADRIANA LOPES CRUZ	45.839.675/0001-67

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000421934300010010002362025 2	1.00	28/02/2025 - 00:00:00	R$ 12,99

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL MUNICIPIO DE S...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	54.854.621 PAULO JADER MACHADO RIBEIRO	54.854.621/0001-61

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000421934300010010012882024 1	1.00	12/09/2024 - 00:00:00	R$ 11,98

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 10,96

Item 4

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Alho, bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, devendo estar s	3	R$ 28,83	600.00 / KG	R$ 17.298,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ABRE CAMPO MUNICIPIO DE ABRE CAMPO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	MINAS CAPITAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	54.164.523/0001-00

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BLL	...00000000002020249967 2024991993	50.00	13/12/2024 - 10:04:04	R$ 25,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JESUITAS MUNICIPIO DE JESUITAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	MINI MERCADO HARAKI LTDA	76.274.265/0001-40

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...00000000862024991292024993 1991	30.00	17/12/2024 - 15:00:46	R$ 27,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TRES LAGOAS MUNICIPIO DE TRES LAGOAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	A R C ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA	45.692.796/0001-29

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...18404100017310000562025 1830392	1075.00	03/07/2025 - 00:00:00	R$ 34,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 28,83

Item 5

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Arisco - tempero completo validade minima de 06 meses. 300 potes de 1k	4	R$ 22,73	300.00 / PO	R$ 6.819,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS MUNICIPIO DE...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	W J PLANALTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.466/0001-30

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...06401500014410000222025544 1657	30.00	09/06/2025 - 00:00:00	R$ 20,43

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS MUNICIPIO DE...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	JAILSON ALMEIDA COELHO	03.417.092/0001-06

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00020705630001811000003 2025107	470.00	28/04/2025 - 00:00:00	R$ 22,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES MUNICIPIO DE L...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	CLAUDIANA MARINES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	01.063.737/0001-16

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00004214419000105100002 4202551	350.00	22/04/2025 - 00:00:00	R$ 23,48

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ARAGARCAS MUNICIPIO DE ARAGARCAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	S. REGINA MARTINS DOS SANTOS	06.989.616/0001-13

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00021252270001991000039 2025242	50.00	26/03/2025 - 00:00:00	R$ 25,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 22,73

MERENDA ESCOLAR

Pesquisa iniciada no dia 27/08/2025 14:33
IP: 172.18.0.1

FONTE DE PREÇOS
TRANSPARÊNCIA EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 06
RUBRICA

Item 6

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
4	R$ 30,71	1140.00 / PT	R$ 35.009,40

Arroz tipo 1- arroz branco polido, fino, tipo 1, com validade de 12 me

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JESUITAS MUNICIPIO DE JESUITAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	MINI MERCADO HARAKI LTDA	76.274.265/0001-40

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...00000008620249912920249910799 1	60.00	17/12/2024 - 15:00:24	R$ 28,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivai Prefe...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	55.187.334/0001-08

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Compras BR	...00000000000315009935202499199 3	1680.00	12/11/2024 - 13:08:03	R$ 30,05

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS FUNDO...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	CLEIDSON MAURICIO DA SILVA	42.434.204/0001-80

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...17067400010810000042025563380 5	440.00	07/05/2025 - 00:00:00	R$ 32,62

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CAMBARA MUNICIPIO DE CAMBARA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	ADRIANO DA SILVA GOMES MARTINS MINIMERCADO	43.486.053/0001-77

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00007544275600019010000222025 2	6000.00	07/03/2025 - 00:00:00	R$ 32,18

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 30,71

Item 7

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 5,30	1177.00 / PT	R$ 6.238,10

Aveia em Flocos Finos isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO PREFEITURA MU...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	RODRIGUES & TORRES COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	36.172.448/0001-30

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	GOVBR-48900844522865	434.00	10/10/2024 - 09:38:00	R$ 5,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES MUNICIPIO DE NINA RODR...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	PJP SUPERMERCADO LTDA	54.736.383/0001-90

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00006124408000151100000920259 5	1800.00	15/04/2025 - 00:00:00	R$ 5,00

Órgão/Empresa/Site: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E LAZER ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	J. BELARMINO FILHO	02.401.773/0001-05

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...07189100015310000012025539490 9	10.00	10/04/2025 - 00:00:00	R$ 5,90

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 5,30

Item 8

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 7,85	5429.00 / PT	R$ 42.617,65

Biscoito doce Maisena, de boa qualidade, sem recheio. Serão rejeitados

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE MUNICIPIO DE CAMPO VERDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	27.981.389/0001-50

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...95049500018810000422025545202 5	4860.00	25/04/2025 - 00:00:00	R$ 7,77

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE VOTORANTIM MUNICIPIO DE VOTORANTIM

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	TSA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	46.889.532/0001-22

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00004663405100017610002052024 3	100.00	02/10/2024 - 00:00:00	R$ 8,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE MUNICIPIO DE CAMPO VERDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	27.981.389/0001-50

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00249504950001881000040202516 3	4860.00	24/04/2025 - 00:00:00	R$ 7,77

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 7,85

Item 9

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Biscoito salgado Cream Cracker, isento de mofo e substâncias nocivas,	5	R$ 6,20	5429.00 / PT	R$ 33.659,80

Órgão/Empresa/Site: PM DE RIO DOS ÍNDIOS PM DE RIO DOS ÍNDIOS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	ANZILIEIRO E ANZILIEIRO LTDA	27.467.343/0001-17

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	...00797009940992024099PCE9919923	160.00	02/05/2024 - 00:00:00	R$ 7,43

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GEMINIANO MUNICIPIO DE GEMINIANO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA	63.328.181/0001-08

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...00000000202024990252024991991 0	8500.00	18/07/2024 - 09:46:19	R$ 4,27

Órgão/Empresa/Site: BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA BAHIA SECRET...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	EDSON RIBEIRO CERQUEIRA	33.907.114/0001-79

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...93714900014310028432024178674 1	250.00	16/10/2024 - 00:00:00	R$ 6,03

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CAUCAIA MUNICIPIO DE CAUCAIA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	17.328.748/0001-10

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000761616200010610000462025 9	2584.00	26/06/2025 - 00:00:00	R$ 8,08

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE INHUMAS MUNICIPIO DE INHUMAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
5	ALO BRASIL DISTRIBUICAO LTDA	58.708.315/0001-78

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001153030000109100009720242 9	3257.00	18/06/2025 - 00:00:00	R$ 5,19

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 6,20

Item 10

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Biscoito maisena sem lactose tipo maria, isento de mofo e substâncias	5	R$ 9,03	910.00 / PT	R$ 8.217,30

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SIMAO PEREIRA MUNICIPIO DE SIMAO PERE...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.935.828/0001-46

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BLL	...00000000120249901220249921992 1	250.00	15/03/2024 - 13:35:26	R$ 8,43

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO MUNICÍPIO DE GENERAL...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	19.633.424/0001-11

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/PR	...EPR-4108502723-11963342400011 1	200.00	03/06/2024 - 00:00:00	R$ 9,09

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME FUNDO MUNICIPAL ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	AF COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	14.070.639/0001-58

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00018070772000165100007020253 3	50.00	11/06/2025 - 00:00:00	R$ 7,89

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP

FL.(S) Nº 06 RUBRICA

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE VARJOTA MUNICIPIO DE VARJOTA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA	57.316.819/0001-80

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00007673114000141100000420252 3	200.00	13/02/2025 - 00:00:00	R$ 9,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LOUVEIRA MUNICIPIO DE LOUVEIRA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
5	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	08.528.442/0001-17

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00046363933000144100003020253 7	90.00	19/05/2025 - 00:00:00	R$ 10,74

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 9,03

Item 11

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 31,16	300.00 / PT	R$ 9.348,00

Cacau em pó puro 100%, o produto deve estar com suas características d

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BITURUNA MUNICIPIO DE BITURUNA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	LIDER - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	75.687.301/0001-34

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00081648859000103100143920251 6	4.00	09/06/2025 - 00:00:00	R$ 35,99

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAPOPEMA MUNICIPIO DE SAPOPEMA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA	54.205.260/0001-22

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...16773300018710000122025164525 7	50.00	25/03/2025 - 00:00:00	R$ 27,50

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Anita Garibaldi - Prefeitu...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	RODRIGO DE MORAES COELHO	37.735.988/0001-47

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	369543512830	300.00	20/03/2025 - 17:07:40	R$ 29,99

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 31,16

Item 12

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 44,25	2000.00 / KG	R$ 88.500,00

Carne Bovina Coxão Mole, congelada, aspecto, cor, cheiro e sabor própr

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Protásio Alves - Prefeitur...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	ACOUGUE PROTASIO ALVES LTDA	00.699.377/0001-80

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	40641719625	440.00	13/08/2025 - 14:25:53	R$ 42,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI MUNICIPIO DE SAO JOA...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	I. FERNANDO SOUSA DA SILVA - CASA DE CARNE	34.800.048/0001-04

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BLL	...00000000004920259994202599299 1	500.00	30/07/2025 - 15:30:29	R$ 37,78

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE PREFEITURA MUNICI...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BBMNET	...0a-7b13-449c-ab76-832ee30e2329	3400.00	29/07/2025 - 08:42:32	R$ 52,96

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 44,25

Item 13

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 36,40	4000.00 / KG	R$ 145.600,00

Carne Bovina Moída de 1ª, traseira sem gordura. Carne de cor vermelha

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA MUNICIPIO DE C...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	PROFETA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	41.389.650/0001-58

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00019718378000153100005820242 5	400.00	11/09/2024 - 00:00:00	R$ 27,59

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE AREALVA MUNICIPIO DE AREALVA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	CRISTINA CECILIA ZENATTI LAEIRA	09.101.471/0001-60

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00046137428000181100002320255 5	150.00	25/04/2025 - 00:00:00	R$ 43,70

Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO DE ENSINO TECNICO INTENSIVO DR RENE BARSA...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI	34.733.705/0001-30

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...06146400013610000132024496002 6	2400.00	28/11/2024 - 00:00:00	R$ 37,90

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 36,40

Item 14

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Cebola, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e	4	R$ 7,39	900,00 / KG	R$ 6.651,00

Órgão/Empresa/Site: CBMPR-Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (Antigo...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	NAYARA PERETTI FLORES LTDA	41.272.637/0001-14

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Compras PR	00000001395202403890521 68	75.00	19/11/2024 - 00:00:00	R$ 7,38

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - Se...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	REAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	10.415.747/0001-64

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	403348378126	110.00	04/08/2025 - 13:14:17	R$ 7,44

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz - ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA	21.675.852/0001-59

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	4021943512292	800.00	29/07/2025 - 11:13:58	R$ 5,99

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE PREFEITURA MUNICI...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BBMNET	...ff-067f-475d-a284-e16f54fcacff	500.00	29/07/2025 - 08:42:32	R$ 8,75

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 7,39

Item 15

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Coco ralado, polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. E	4	R$ 5,85	1000.00 / PT	R$ 5.850,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE AGUA BOA MUNICIPIO DE AGUA BOA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	COMERCIAL PILAO LTDA	38.069.385/0001-16

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BLL	...00077202499000013920249917 9 17	1000.00	03/12/2024 - 10:58:09	R$ 6,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Emilianópolis - Prefeitura...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI	00.028.822/0001-80

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	408841202738	300.00	15/08/2025 - 18:41:56	R$ 5,97

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Rolante - Prefeitura Munic...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	RIBA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	00.141.502/0001-32

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	4062427558	950.00	05/08/2025 - 17:39:02	R$ 6,22

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO PREF...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	47.537.297/0001-92

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BANRISUL	BANRISUL-16-1-043-0007/2025	100.00	04/08/2025 - 00:00:00	R$ 5,20

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 5,85

Item 16

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
5	R$ 9,12	1000,00 / PT	R$ 9.120,00

Colorau, colorífico com farinha de milho e urucum, com data de fabrica

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE IPORA MUNICIPIO DE IPORA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	COMERCIAL DE EMBALAGENS JJ LTDA	55.807.602/0001-47

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001157536000188100018520252l	350.00	22/07/2025 - 00:00:00	R$ 8,49

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Linhares - 004 - FUNDO MUN...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	NORTE COMERCIAL LTDA	42.177.391/0001-64

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	3901953117224	60.00	10/07/2025 - 11:42:17	R$ 8,18

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE IPORA MUNICIPIO DE IPORA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	COMERCIAL DE EMBALAGENS JJ LTDA	55.807.602/0001-47

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001157536000188100018620252l	350.00	08/07/2025 - 00:00:00	R$ 8,49

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS MUNICIPIO DE BORRAZOPOLI...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	C MARQUES & CIA LTDA	77.939.122/0001-72

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00075740829000120100004920256O	140.00	23/06/2025 - 00:00:00	R$ 9,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE DOVERLANDIA MUNICIPIO DE DOVERLANDIA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
5	ARTUR RICARDO BETTO 04045192964	29.060.176/0001-10

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000078790000128100010620253S	3.00	24/06/2025 - 00:00:00	R$ 11,45

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 9,12

Item 17

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 8,94	3000.00 / GR	R$ 26.820,00

Concentrado refresco acerola, acondicionado em garrafa de plástico res

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BERURI MUNICIPIO DE BERURI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...62811100010610000162025518316l	1300.00	20/01/2025 - 00:00:00	R$ 10,59

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO MUNICIPIO DE NOVO ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA COMERCIO	22.675.153/0001-71

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...19996600015010000012025524210l	500.00	07/03/2025 - 00:00:00	R$ 8,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

FL.(S)
Nº 11
RUBRICA

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO JOAO D'ALIANCA MUNICIPIO DE SAO J...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	ALIANCA COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	22.919.570/0001-12

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...00000012024991485520239916199 1	900.00	15/02/2024 - 15:00:15	R$ 8,24

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 8,94

Item 18

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Concentrado refresco caju, acondicionado em garrafa de plástico resist	3	R$ 7,26	3000.00 / GR	R$ 21.780,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BERURI MUNICIPIO DE BERURI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...62811100010610000472025566 1104	7000.00	15/05/2025 - 00:00:00	R$ 7,20

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU MUNICIPIO DE SAO...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	POLO SUL LOGISTICA LTDA	09.537.449/0001-68

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00662325210001821000058202 4153	250.00	09/09/2024 - 00:00:00	R$ 7,69

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO MUNICIPIO DE PORTO FRANC...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...20894600012410000132025552498 5	150.00	09/06/2025 - 00:00:00	R$ 6,88

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 7,26

Item 19

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Concentrado refresco goiaba, acondicionado em garrafa de plástico resi	4	R$ 8,70	3000.00 / GR	R$ 26.100,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO MUNICIPIO DE SAO P...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	ANA MARIA SILVEIRA GOMES	09.462.018/0001-80

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00018666172000164100002820 2553	36.00	16/06/2025 - 00:00:00	R$ 7,62

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TARABAI MUNICIPIO DE TARABAI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	LB SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA LTDA	54.933.440/0001-20

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00044873396000157100000120 2554	500.00	26/02/2025 - 00:00:00	R$ 8,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BERURI MUNICIPIO DE BERURI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...62811100010610000162025518 3167	1300.00	20/01/2025 - 00:00:00	R$ 10,59

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU MUNICIPIO DE SAO...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	POLO SUL LOGISTICA LTDA	09.537.449/0001-68

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00662325210001821000058202 4154	400.00	09/09/2024 - 00:00:00	R$ 8,07

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 8,70

Item 20

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Creme de Leite de origem animal, embalado em lata de até 300gr, limpa,	5	R$ 9,84	1000.00 / LA	R$ 9.840,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 12
RUBRICA:

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Três Pontas - Prefeitura M...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	28.157.903/0001-08

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	3976634116281	300,00	17/07/2025 - 17:12:03	R$ 7,25

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LAGOINHA MUNICIPIO DE LAGOINHA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	SERGIO AUGUSTO MATHIAS	44.925.721/0001-88

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00045167111000125100001220256 2	250,00	08/04/2025 - 00:00:00	R$ 7,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL PREFEI...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	ANDRE BAPTISTA MARTINS PEREIRA 32994590824	37.182.538/0001-74

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BBMNET	...ae-191b-4cdc-92d8-69cd636bf04c	50,00	27/03/2025 - 08:08:43	R$ 10,12

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TEFE MUNICIPIO DE TEFE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	E S COELHO	43.710.296/0001-47

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...42638300011510000332025523381 6	1800,00	31/03/2025 - 00:00:00	R$ 11,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS MUNICIPIO DE RIO DOS BOI...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
5	G H L DA SILVA	27.311.330/0001-54

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...00000320259900000002479920 9 20	120,00	26/03/2025 - 08:53:05	R$ 13,34

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 9,84

Item 21

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe bra	3	R$ 10,52	1600,00 / PT	R$ 16.832,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTENÁRIO/TO FUNDO...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	A. A. DE LIRA	33.781.953/0001-93

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITANET	990795/20241184202413	600,00	11/07/2024 - 00:00:00	R$ 10,02

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO MUNICÍPIO DE CHUPINGUA...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	A M SARAIVA	08.251.727/0001-53

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITANET	9841346/20242691202413	820,00	10/07/2024 - 00:00:00	R$ 11,65

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CENTENARIO MUNICIPIO DE CENTENARIO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	A. A. DE LIRA	33.781.953/0001-93

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...42067600014410000052024495814 9	437,00	10/12/2024 - 00:00:00	R$ 9,90

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 10,52

Item 22

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Farinha de trigo com fermento, deverá estar em perfeito estado de cons	5	R$ 10,55	600,00 / PT	R$ 6.330,00

Órgão/Empresa/Site: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA SECRETAR...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	KS LICITACOES, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	23.108.812/0001-50

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00076416932000181100036420246 1	65,00	01/11/2024 - 00:00:00	R$ 11,90

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 13
RUBRICA:

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO PREFEITURA...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	D SOARES & SOARES LTDA	63.334.270/0001-59

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BBMNET	...34-1b47-47fa-a06f-c6d0ff6c9e88	240.00	20/03/2025 - 09:01:48	R$ 9,99

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE URU MUNICIPIO DE URU

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	RACHID DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	58.114.007/0001-14

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00044556207000112100000720251O	229.00	01/04/2025 - 00:00:00	R$ 9,96

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BREJO MUNICIPIO DE BREJO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.120.004/0001-71

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00006116743000108100000220251l	1500.00	14/02/2025 - 00:00:00	R$ 10,40

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICI...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
5	JLM SERVCOM LTDA	59.425.533/0001-68

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...87133100010110000062025561737 4	200.00	30/04/2025 - 00:00:00	R$ 10,52

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 10,55

Item 23

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 9,30	600.00 / PT	R$ 5.580,00

Farinha de Trigo sem fermento deverá estar em perfeito estado de conse

Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ INSTITUTO FEDERAL DO P...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	KS LICITACOES, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	23.108.812/0001-50

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	GOVBR-174900491580095	100.00	14/10/2024 - 08:36:00	R$ 9,89

Órgão/Empresa/Site: CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU CAMARA MUNICIPAL DE ANAP...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...68177600018710000082025544890 1	100.00	27/03/2025 - 00:00:00	R$ 9,01

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MARANGUAPE MUNICIPIO DE MARANGUAPE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO	22.684.715/0001-43

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00079630510001681000111202412 8	440.00	26/03/2025 - 00:00:00	R$ 9,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 9,30

Item 24

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 8,94	1200.00 / PT	R$ 10.728,00

Feijão em grão tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grã

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Emilianópolis - Prefeitura...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	LB SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA LTDA	54.933.440/0001-20

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	408841352753	1350.00	15/08/2025 - 18:41:56	R$ 8,46

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE FRAIBURGO MUNICIPIO DE FRAIBURGO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIAO DO CONTESTADO	02.484.235/0001-21

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00082947979000174100014620252 6	1180.00	11/07/2025 - 00:00:00	R$ 9,65

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 114
RUBRICA:

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Cristalina - Prefeitura Mu...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	ESPLENDOR SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIO DE FRIOS LTDA	33.931.327/0001-36

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	389154267263	20000.00	14/07/2025 - 10:41:35	R$ 8,70

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 8,94

Item 25

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Fermento em pó biológico - isento de mofo qualquer substância nociva.	4	R$ 15,98	200.00 / PT	R$ 3.196,00

Órgão/Empresa/Site: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E LAZER ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	J. BELARMINO FILHO	02.401.773/0001-05

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...07189100015310000012025539492 4	15.00	10/04/2025 - 00:00:00	R$ 14,00

Órgão/Empresa/Site: ESTADO DO ACRE ESTADO DO ACRE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	D L RAMOS	05.146.814/0001-52

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00063606479000124100088520245 0	100.00	31/03/2025 - 00:00:00	R$ 15,74

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FUNDO MUNICIPAL DE EDU...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	W J PLANALTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.466/0001-30

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00013778440000116100000120242 0	200.00	09/01/2025 - 00:00:00	R$ 17,60

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - Prefei...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO	05.300.129/0001-39

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	331361746819	6.00	18/09/2024 - 14:27:34	R$ 16,60

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 15,98

Item 26

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Fermento em pó químico, isento de morfo qualquer substância nociva. Em	3	R$ 8,26	200.00 / UN	R$ 1.652,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE POCO FUNDO MUNICIPIO DE POCO FUNDO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	ERNANI TAVARES LEAL & CIA LTDA	02.256.232/0001-30

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001824279200017610000512025 4	450.00	08/04/2025 - 00:00:00	R$ 8,09

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE IRUPI MUNICIPIO DE IRUPI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	GABRIELA HUBNER SILVERIO	12.642.623/0001-47

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00036403954000192100001520253 0	350.00	29/01/2025 - 00:00:00	R$ 8,40

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU PREFEITURA MUNICIPA...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL	13.009.421/0001-25

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BBMNET	...97-5967-4d1a-a757-fb4c952629e9	2000.00	30/08/2024 - 07:59:19	R$ 8,29

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 8,26

Item 27

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Filé de frango,em embalagem resistente, adequada e especificando o pes	4	R$ 25,08	5000.00 / KG	R$ 125.400,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 26 RUBRICA:

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ PREFEITURA MUNICIPAL ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	D A R T NUNES GONDIM	23.974.437/0001-21

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BBMNET	...fb-baeb-480f-b1b4-52e84afdb58d	3300.00	30/07/2025 - 14:10:09	R$ 25,35

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Oliveira - Diretor de Lici...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	SUPERMERCADO E PANIFICADORA GABIROBA LTDA	41.945.791/0001-00

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	39877141352677	180.00	04/07/2025 - 14:18:21	R$ 25,00

Órgão/Empresa/Site: ASSOCIACAO DE APOIO AO COLEGIO MILITAR DO ESTADO D...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	SUPERMERCADO SERVE BEM L N LTDA	48.051.069/0001-70

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001197159000100100000202422	714.00	18/12/2024 - 00:00:00	R$ 25,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ISRAELANDIA MUNICIPIO DE ISRAELANDIA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	SOUZA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	49.420.371/0001-11

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00010672480001321000067202517 2	300.00	03/04/2025 - 00:00:00	R$ 24,98

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 25,08

Item 28

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 3,81	9000.00 / PT	R$ 34.290,00

Flocos de milho, farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, co

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PACAJUS MUNICIPIO DE PACAJUS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	D SHEILA N DOS SANTOS	42.422.880/0001-34

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000738440700010910000562025 8	1894.00	16/07/2025 - 00:00:00	R$ 3,99

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Porto Alegre - DLC - Diret...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA	89.150.726/0001-14

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	39305811447530	19300.00	01/07/2025 - 16:49:20	R$ 3,57

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BERURI MUNICIPIO DE BERURI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	A. DA SILVA SEABRA LTDA	52.727.240/0001-96

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...62811100010610000932025597422 4	5000.00	04/07/2025 - 00:00:00	R$ 3,88

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 3,81

Item 29

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 4,25	4000.00 / PT	R$ 17.000,00

Flocos de arroz, para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO MUNICIPIO DE PORTO FRANC...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...20894600012410000132025552505 6	600.00	09/06/2025 - 00:00:00	R$ 4,62

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS MUNICIPIO DE BARREIRINHA...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	M DE J BOGEA JUNIOR	48.668.338/0001-42

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00006217954000137100002620251 4	2175.00	28/05/2025 - 00:00:00	R$ 4,11

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 36
RUBRICA:

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TUNTUM MUNICIPIO DE TUNTUM

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	R. A. DA FONSECA	12.143.114/0001-70

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...13891100016610000412025568179 8	2000.00	05/06/2025 - 00:00:00	R$ 4,03

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 4,25

Item 30

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Frango inteiro com Pele, Embalagem: resistente, adequada e especifican	3	R$ 15,98	3000.00 / KG	R$ 47.940,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CAPITAO DE CAMPOS MUNICIPIO DE CAPITA...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	ATACADAO DA ECONOMIA LTDA	49.007.816/0001-36

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...00000000352024990832024992993 8	3000.00	17/12/2024 - 09:01:08	R$ 15,00

Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	CASA BARROS ALIMENTOS LTDA	08.689.466/0001-58

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00010779511000107100008320251 8	10.00	17/07/2025 - 00:00:00	R$ 18,30

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LAGOA ALEGRE MUNICIPIO DE LAGOA ALEGR...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	A N M CAVALCANTE SERVICOS E COMERCIO	44.115.738/0001-70

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00041522327000100100000120258 2	4000.00	27/05/2025 - 00:00:00	R$ 14,65

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 15,98

Item 31

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Leite em pó sem lactose, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, l	3	R$ 72,14	200.00 / PT	R$ 14.428,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA PREFEITURA MUNICIP...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI	21.813.311/0001-40

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BBMNET	...95-9427-4c6c-a829-f0380235d58e	37.00	25/04/2025 - 13:20:05	R$ 78,86

Órgão/Empresa/Site: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS - HOB HOSPIT...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	11.069.669/0001-56

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00016692121000181100011020252 9	112.00	31/05/2025 - 00:00:00	R$ 71,58

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE SAPIRANGA MUNICÍPIO DE SAPIRANGA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	42.132.106 JOAS ELIEL SOUZA GARCIA	42.132.106/0001-99

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BANRISUL	...ANRISUL-41-1-54/2025-0013/2025	200.00	17/04/2025 - 00:00:00	R$ 65,99

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 72,14

Item 32

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Linguiça mista, composta por carnes de porco e boi selecionada, sem pi	4	R$ 28,46	3750.00 / KG	R$ 106.725,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL MUNICÍPIO DE COQUEIR...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	JANETE LAVANDOSKI	14.355.493/0001-97

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BANRISUL	BANRISUL-24-1-057-0061/2025	80.00	27/08/2025 - 00:00:00	R$ 24,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 11
RUBRICA:

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ABREULANDIA MUNICIPIO DE ABREULANDIA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI	17.930.584/0001-05

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BLL	...00000000092025996592025991899 1	150.00	18/07/2025 - 07:53:40	R$ 29,68

Órgão/Empresa/Site: Fundo Municipal de Assistência Social de Tuparetam...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	41.925.036/0001-63

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	3998294683	2080.00	09/07/2025 - 11:01:58	R$ 24,15

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Piratini - SECRETARIA MUNI...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	SUPERMERCADOS WEEGE LTDA	95.050.308/0001-58

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	3990568312303 88	300.00	08/07/2025 - 12:43:04	R$ 35,99

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 28,46

Item 33

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Leite de vaca integral em pó, Embalagem: aluminizada intacta, bem veda	4	R$ 56,28	5000.00 / PT	R$ 281.400,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS FUNDO M...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	AF COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	14.070.639/0001-58

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00014627173000149100003320256 5	15.00	14/05/2025 - 00:00:00	R$ 47,79

Órgão/Empresa/Site: ASSOCIACAO DE APOIO AO COLEGIO MILITAR DO ESTADO D...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	SUPERMERCADO SERVE BEM L N LTDA	48.051.069/0001-70

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001197159000100100000220242 5	577.00	18/12/2024 - 00:00:00	R$ 59,60

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA MUNICIPIO DE PINDAMON...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	LOGDIS SERVICOS, LOGISTICA, DISTRIBUICAO E ARMAZENAGEM LTDA	32.806.704/0001-42

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00045226214000119100011420253 1	3600.00	04/04/2025 - 00:00:00	R$ 50,72

Órgão/Empresa/Site: RIBEIRAO PRETO CAMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES RIB...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	I9ALL LTDA	17.541.904/0001-27

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00004921738300014310000042025 5	100.00	04/02/2025 - 00:00:00	R$ 67,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 56,28

Item 34

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Macarrão espaguete, Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem	3	R$ 5,33	3000.00 / PT	R$ 15.990,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de David Canabarro - Prefeitu...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	PADARIA SANTO ANTONIO LTDA	06.953.405/0001-20

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	397324392044	40.00	18/07/2025 - 16:31:14	R$ 4,59

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de David Canabarro - Prefeitu...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	PADARIA SANTO ANTONIO LTDA	06.953.405/0001-20

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	40144022101	300.00	14/07/2025 - 16:43:57	R$ 4,93

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 96
RUBRICA:

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Lacerdópolis - Prefeitura ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	398397110234	40.00	09/07/2025 - 16:35:29	R$ 6,47

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 5,33

Item 35

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Macarrão parafuso, Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem	3	R$ 6,62	4000.00 / PT	R$ 26.480,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PACAJUS MUNICIPIO DE PACAJUS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	D SHEILA N DOS SANTOS	42.422.880/0001-34

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00007384407000109100005620251 7	1810.00	16/07/2025 - 00:00:00	R$ 6,31

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM MUNICIPIO DE NOVA MUTUM

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	CASA DE CARNES CHAPECO LTDA	07.980.187/0001-86

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00024772162000106100015020 2559	112.00	02/07/2025 - 00:00:00	R$ 6,63

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TERRA NOVA MUNICIPIO DE TERRA NOVA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	09.061.057/0001-75

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00011361201000130100001920 2561	30.00	26/06/2025 - 00:00:00	R$ 6,93

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 6,62

Item 36

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Margarina sem sal, com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, c	3	R$ 12,45	3000.00 / PO	R$ 37.350,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP PREFEITUR...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	08.528.442/0001-17

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	GOVBR-14900559868355	36.00	12/07/2024 - 09:00:00	R$ 12,67

Órgão/Empresa/Site: ASSOCIAÇAO DE A.C.E.SAO PEDRO/ABREULANDIA/TO ASSOC...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	ARNOU ARAUJO ROCHA 02575679176	29.524.989/0001-14

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	GOVBR-30900029288105	6.00	31/10/2024 - 16:41:00	R$ 12,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO VERA CRUZ MUNICIPIO DE PORTO VE...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE PORTO VERA CRUZ LTDA	07.820.110/0001-49

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00091105452000193100003320 2588	12.00	12/03/2025 - 00:00:00	R$ 12,18

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 12,45

Item 37

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Margarina sem lactose, com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspect	4	R$ 14,82	150.00 / PO	R$ 2.223,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE VIRMOND MUNICIPIO DE VIRMOND

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	58.302.473 CAMILLE PRESTES DE OLIVEIRA DA SILVA	58.302.473/0001-23

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...58762200017410000262025185 1800	30.00	25/06/2025 - 00:00:00	R$ 13,36

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 39
RUBRICA

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO JOAO D'ALIANCA MUNICIPIO DE SAO J...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	FAGNER VIEIRA DA SILVA	14.812.289/0001-58

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001313113000100100001120254 4	300.00	24/02/2025 - 00:00:00	R$ 14,75

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTO ANGELO MUNICIPIO DE SANTO ANGEL...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	COMPRA CERTA DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA E PAPELARIA LTDA	52.893.535/0001-32

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00876130710001481000036202512 3	90.00	31/03/2025 - 00:00:00	R$ 14,57

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PAES LANDIM MUNICIPIO DE PAES LANDIM

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	MAIS ECONOMICO LTDA	03.051.595/0001-00

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00006553663000110100000720256 6	200.00	14/05/2025 - 00:00:00	R$ 16,61

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 14,82

Item 38

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Milho de Canjica, contendo 80% de grãos inteiros. 1800 pacotes de 500	4	R$ 7,40	1800.00 / PT	R$ 13.320,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Emilianópolis - Prefeitura...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA	51.693.321/0001-50

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	408841582776	420.00	15/08/2025 - 18:41:56	R$ 7,90

Órgão/Empresa/Site: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA.	16.539.531/0001-97

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00002585924000122100052020252 2	60.00	26/02/2025 - 00:00:00	R$ 7,72

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MONSENHOR HIPOLITO MUNICIPIO DE MONSE...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA	63.328.181/0001-08

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...00000000182025990202025991996 7	637.00	29/04/2025 - 07:59:23	R$ 7,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CABECEIRAS MUNICIPIO DE CABECEIRAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	LUCIANO & LUCINEIDE COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA	04.160.601/0001-12

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001740430000102100016220252 9	100.00	28/05/2025 - 00:00:00	R$ 6,99

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 7,40

Item 39

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Molho de tomate industrializado, o produto deve estar com embalagens i	4	R$ 3,07	2942.00 / AS	R$ 9.031,94

Órgão/Empresa/Site:

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	MARCIO CORDEIRO DE SOUSA - 08.780.818/0001-86	-

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
FIESB	41061	30.00	05/11/2024 - 11:30:44	R$ 3,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Macaíba - Secretaria Munic...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.572.307/0001-56

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	31363113913294	1000.00	04/09/2024 - 15:22:38	R$ 2,99

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 90
RUBRICA

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Ouro Branco - Prefeitura M...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA	06.254.655/0001-72

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	3657575679811146	1280.00	10/03/2025 - 09:53:49	R$ 3,54

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE DOVERLANDIA MUNICIPIO DE DOVERLANDIA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	G M DE PAIVA LTDA	10.565.766/0001-77

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000787900001281000084202513 4	1325.00	09/06/2025 - 00:00:00	R$ 2,75

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 3,07

Item 40

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Óleo de Soja, isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva	3	R$ 10,02	5556.00 / GR	R$ 55.671,12

Órgão/Empresa/Site: PM DE CARLOS GOMES PM DE CARLOS GOMES

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	FATIMA WOZNIAK	19.040.317/0001-80

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	...00746009910992024099PCP9919927	110.00	04/03/2024 - 00:00:00	R$ 9,95

Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO NACIONAL DOS POVOS INDIGENAS - FUNAI FUND...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	M T CAITANO LTDA	34.817.721/0001-00

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...05500100000018417407312 1118412	10.00	04/11/2024 - 00:00:00	R$ 10,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Pedro Osório - Prefeitura ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	38.125.895/0001-63

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	408993192175	1600.00	22/08/2025 - 09:19:18	R$ 10,12

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 10,02

Item 41

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Ovo de Galinha, tipo grande, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos.	4	R$ 14,42	1200.00 / DZ	R$ 17.304,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de David Canabarro - Prefeitu...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	PADARIA SANTO ANTONIO LTDA	06.953.405/0001-20

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	397324472052	70.00	18/07/2025 - 16:31:14	R$ 12,63

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul - Prefeitur...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	J J J IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	00.313.537/0001-01

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	4006311032336	1550.00	11/07/2025 - 11:49:17	R$ 18,50

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Turuçu - Prefeitura Munici...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	JC FALKE COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	59.980.493/0001-16

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	397069471755	100.00	08/07/2025 - 16:39:48	R$ 13,44

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS MUNICIPIO DE ABADIA D...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	CAPITAL COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.637.786/0001-28

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001613940000119100003420254 1	2500.00	26/06/2025 - 00:00:00	R$ 13,09

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 14,42

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

Item 42	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Pão Doce, fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica	4	R$ 20,70	1500.00 / KG	R$ 31.050,00

Órgão/Empresa/Site: Associação de Apoio Escolar a Escola Municipal Ped...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	V M DISTRIBUIDORA LTDA	27.886.905/0001-67

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	2871382973	196.00	27/03/2024 - 15:10:25	R$ 19,90

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo - Diretoria ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	F & M PANIFICACAO LTDA	91.684.126/0001-88

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	306922161362147	3100.00	18/06/2024 - 18:13:34	R$ 18,90

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ITAPAGIPE MUNICIPIO DE ITAPAGIPE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	PANIFICADORA TEM PAO LTDA	16.799.322/0001-82

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...22684000014710000072025610948 9	240.00	23/07/2025 - 00:00:00	R$ 22,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE IACIARA MUNICIPIO DE IACIARA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	DEUVIENE JOSE DOS SANTOS LTDA	06.376.935/0003-15

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001740448000104100011202511	440.00	23/06/2025 - 00:00:00	R$ 21,99

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 20,70

Item 43	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Pão Francês, fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plást	3	R$ 19,77	1500.00 / KG	R$ 29.655,00

Órgão/Empresa/Site: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE INST.FED....

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	ARMAZEM 248 UNIPESSOAL LTDA	47.206.779/0001-60

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	GOVBR-12900401581395	300.00	04/11/2024 - 10:41:00	R$ 18,82

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ PREFEITURA MUNICIPAL...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	PADARIA N SENHORA APARECIDA DE ARROZAL LTDA	02.797.244/0001-72

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BBMNET	...fa-3f12-4082-a9cc-27908d1e02b3	2000.00	08/08/2025 - 14:40:33	R$ 20,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ PREFEITURA MUNICIPAL...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	PADARIA E CONFEITARIA PEREIRA PINHEIRO LTDA	03.887.640/0001-53

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BBMNET	...b3-d23f-44c3-95ce-c1900dfd03c6	2000.00	08/08/2025 - 14:40:33	R$ 20,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 19,77

Item 44	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Polpa de frutas sabor acerola, polpa de fruta congelada, isenta de con	4	R$ 17,31	500.00 / KG	R$ 8.655,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE FARTURA DO PIAUI MUNICIPIO DE FARTURA...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES LTDA	40.352.706/0001-37

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...00000003202489901220249949994 9	500.00	21/03/2024 - 14:56:34	R$ 17,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO MUNICÍPIO DE ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	ADELCIO LAZARIN	**.*.6.74./****-**

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/PR	...EPR-412535101-20***.674.***-**	540.00	02/07/2024 - 00:00:00	R$ 17,24

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 22
RUBRICA

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	J P S COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	48.303.725/0001-85

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...00000262023990003720239953995 3	550.00	18/04/2024 - 11:43:56	R$ 16,29

Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE FUNDACAO UNI...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZACAO EXTRATIVISTA DO ESTADO DO ACRE LTDA	04.814.502/0001-07

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...55001000081654100109292881654 4	540.00	13/09/2024 - 00:00:00	R$ 18,20

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 17,31

Item 45

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 18,40	500.00 / KG	R$ 9.200,00

Polpa de frutas sabor caju, polpa de fruta congelada, isenta de contam

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE MUNICIPIO DE MAXARANGUAP...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	ASSOCIACAO DAS MULHERES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ASSENTAMENTO SAO JOSE EM MAXARANGUAPE	13.205.292/0001-40

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00008170540000125100000820251 3	1500.00	10/06/2025 - 00:00:00	R$ 18,32

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PUGMIL MUNICIPIO DE PUGMIL

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	NIKELY DIOCIZIO CUNHA	30.495.155/0001-07

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...61588300010710000032025567365 7	980.00	13/06/2025 - 00:00:00	R$ 16,88

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BARRO ALTO MUNICIPIO DE BARRO ALTO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	EMPORIO DAS VERDURAS E CONVENIENCIA LTDA	31.309.029/0001-83

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00023556750001891000004202512 7	600.00	03/06/2025 - 00:00:00	R$ 19,99

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 18,40

Item 46

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 43,30	250.00 / KG	R$ 10.825,00

Polpa de Frutas sabor maracujá, polpa de fruta congelada, isenta de co

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TRINDADE MUNICIPIO DE TRINDADE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	A.R.M. COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	49.961.669/0001-39

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001217538000115100009620253 6	300.00	17/05/2025 - 00:00:00	R$ 42,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS MUNICIPIO DE...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA	30.300.327/0001-40

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...42103900019210000022025539438 9	880.00	18/03/2025 - 00:00:00	R$ 44,94

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE MUNICIPIO DE PO...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	RAQUEL ALVES SILVA SUPERMERCADO EIRELI	42.225.973/0001-79

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...23867200012810000022025519416 2	1852.00	18/02/2025 - 00:00:00	R$ 42,45

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 43,30

Item 47

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
5	R$ 54,43	300.00 / KG	R$ 16.329,00

Queijo mussarela, de 1ª qualidade, embalagem original, em saco plástic

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 13
RUBRICA

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJI-MIRIM - SP PREFEITURA...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	SEBASTIAO MASTRACOUZO & MASTRACOUZO LTDA	49.407.398/0001-74

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	GOVBR-5353900069867175	3000.00	03/06/2024 - 09:00:00	R$ 47,16

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Remígio - Prefeitura Munic...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	PANIFICADORA IMPERIAL LTDA	08.362.071/0001-46

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	408147713058	400.00	19/08/2025 - 14:46:00	R$ 52,40

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Jaguaré - Fundo Municipal ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	01.146.578/0001-13

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	4082212931340	320.00	14/08/2025 - 13:05:15	R$ 45,90

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA PRE...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	MARIA APARECIDA ATUI CARDOSO MONTEIRO	05.341.982/0001-07

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BBMNET	...54-ee23-47f6-bbf4-b2c96fc62228	125.00	22/08/2025 - 15:16:45	R$ 74,04

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA PRE...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
5	MARIA APARECIDA ATUI CARDOSO MONTEIRO	05.341.982/0001-07

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BBMNET	...d0-9636-4779-a8a3-1373007fd984	375.00	22/08/2025 - 15:16:25	R$ 52,66

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 54,43

Item 48	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Sal, refinado, iodado. Validade mínima de 06 meses. 300 pacotes de 1 k	3	R$ 2,49	300.00 / PT	R$ 747,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal da Campanha - Prefeitura Muni...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	47.861.572 THAIS RESENDE ASSIS AGUIAR	47.861.572/0001-29

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	409105225944	50.00	18/08/2025 - 13:50:07	R$ 2,49

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GALILEIA MUNICIPIO DE GALILEIA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	HIPERMERCADO DORNELAS LTDA	48.803.101/0004-70

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00017005000000187100003120257 7	92.00	17/07/2025 - 00:00:00	R$ 2,49

Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS M...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BBMNET	...57-8bd4-414c-9d09-1a2a0b8ee1a5	20.00	03/07/2025 - 11:01:41	R$ 2,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 2,49

Valor Total da Cotação: R$ 1.486.121,06

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Achocolatado em Pó mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriq...

Quantidade: 1065.0000 PT

Descrição:

mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 24
RUBRICA

metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega, 1065 pacotes de 800 gramas.

Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 11,24**

Órgão
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

Descrição
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO / ACHOCOLATADO EM PÓ 750GR ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E MALTODEXTRINA E OUTRAS SUBSTANCIAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, PACOTES DE POLIETILENO OU EM FOLHAS DE FLANDRES, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO E NÚMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.

Dados

Data de homologação: 17/02/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 9
Identificação: 00000000024859332000194100000320259
Quantidade: 240.00 **Unidade:** PCT **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA
CNPJ: 09.222.495/0001-78 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[2] **R$ 8,90**

Órgão
MUNICIPIO DE RODEIRO MUNICIPIO DE RODEIRO

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO ESTIMADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DEMANDANTE.

Descrição
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO ESTIMADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DEMANDANTE. / ACHOCOLATADO APRESENTAÇÃO: PÓ , SABOR: TRADICIONAL , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM LEITE (CATMAT ACHOCOLATADO APRESENTAÇÃO: PÓ , SABOR: TRADICIONAL , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM LEITE (CATMAT 484189) INSTANTÂNEO, DE BOA QUALIDADE. OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL LEITE EM PÓ. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA, COR MARROM CLARO A ESCURO, COM SABOR CARACTERÍSTICO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPAA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA. DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A TODDY® OU NESCAU® OU TRÊS CORAÇÕES®. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 800 GRAMAS.

Dados

Data de homologação: 10/10/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 2
Identificação: 00000000018128256000144100006620242
Quantidade: 57.00 **Unidade:** PCT. **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: COMERCIAL P&L LDTA
CNPJ: 45.539.312/0001-06 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[3] **R$ 10,92**

Órgão
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU

FONTE DE PREÇOS
TRANSPARÊNCIA EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 25
RUBRICA

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS CASAS DE APOIO DE CHAPADÃO DO CÉU, NA CIDADE DE GOIÂNIA - GO.

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS CASAS DE APOIO DE CHAPADÃO DO CÉU, NA CIDADE DE GOIÂNIA - GO. / ACHOCOLATADO EM PÓ 750GR ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E MALTODEXTRINA E OUTRAS SUBSTANCIAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, PACOTES DE POLIETILENO OU EM FOLHAS DE FLANDRES, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO E NÚMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.

Dados

Data de homologação: 17/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 6
Identificação: 00000000024859332000194100009120246
Quantidade: 40.00 **Unidade:** PCT **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTDA
CNPJ: 10.941.897/0001-01 **Porte:** ME

Item 2: Açafrão embalagem intacta, com data de fabricação e validade. 1000 pac...

Quantidade: 1000.0000 PT
Descrição:
embalagem intacta, com data de fabricação e validade. 1000 pacotes de 100 gramas.
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 4,89**

Órgão

MUNICIPIO DO CORREGO DO OURO MUNICIPIO DO CORREGO DO OURO

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS SENDO PARA O PODER EXECUTIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO/GO POR UM PERÍODO DE 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

Descrição

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS SENDO PARA O PODER EXECUTIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO/GO POR UM PERÍODO DE 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021. / AÇAFRÃO - De sabor forte e muito característico, de cor amarelada, a cúrcuma é utilizada na culinária para dar cor a diversos pratos, em embalagem de 100 gramas.

Dados

Data de homologação: 23/07/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Presencial **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 1
Identificação: 00000000002321115000103100005020251
Quantidade: 100.00 **Unidade:** UN **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: DEUSDETH DIAS CARNEIRO
CNPJ: 06.368.619/0001-30 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[2] **R$ 5,29**

Órgão

MUNICIPIO DE BARRA DO ROCHA MUNICIPIO DE BARRA DO ROCHA

Objeto

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

Contratação de Empresa Objetivando à Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Para Atender as Necessidades da Merenda Escolar e Diversas Secretarias Deste Município, Através do Sistema de Registro de Preços, Conforme Características Técnicas, Quantidades e Demais Requisitos que se Encontram Descritos no Edital e Termo de Referência.

Descrição

Contratação de Empresa Objetivando à Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Para Atender as Necessidades da Merenda Escolar e Diversas Secretarias Deste Município, Através do Sistema de Registro de Preços, Conforme Características Técnicas, / AÇAFRÃO-DA-TERRA, condimento em pó, contendo no mínimo 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Dados

Data de homologação: 25/06/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 1820660
Identificação: 00014234850000169100000820251820660
Quantidade: 300.00 **Unidade:** PC **UF:** BA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ARENA DE IPIAU EIRELI
CNPJ: 17.648.724/0001-49 **Porte:** EPP

Preço (PNCP)[3] **R$ 3,85**

Órgão

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU

Objeto

AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (APAE) E AS DEMAIS ESCOLAS E CMEIS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU- PR.

Descrição

AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (APAE) E AS DEMAIS ESCOLAS E CMEIS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU- PR. / AÇAFRÃO - BOA QUALIDADE - PACOTE DE 100 GRAMAS

Dados

Data de homologação: 09/06/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26
Identificação: 00000000955835970001501000059202526
Quantidade: 100.00 **Unidade:** PACOTE **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: 56.212.662 ELIAS EVALDO NUNES
CNPJ: 56.212.662/0001-80 **Porte:** ME

Item 3: Açúcar características técnicas: produto processado da cana-de-açúcar ...

Quantidade: 1425.0000 PT
Descrição:
características técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinado. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 1425 pacotes de 2 kg.
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 9,49**

Órgão

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL

Objeto

Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

Descrição

Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. / AÇÚCAR, cristalizado. Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharum officinarum L.). Branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos

estranhos. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, transparente, com peso líquido de 2 kg.

Dados

Data de homologação: 01/11/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Presencial **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 1
Identificação: 00000000002585924000122100081020241
Quantidade: 200.00 **Unidade:** Un **UF:** MS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: NOVO DIA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 47.103.761/0001-32 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 9,38**

Órgão

Prefeitura Municipal de Protásio Alves - Prefeitura Municipal de Protásio Alves Prefeitura Municipal de Protásio Alves - Prefeitura Municipal de Protásio Alves

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA O ATENDIMENTO DOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2025 E O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2026.

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA O ATENDIMENTO DOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIV / AÇÚCAR CRISTAL - pacotes de 2 kg cada, embalagem integra, resistente. Rótulo contendo identificação do produto, informações nutricionais, lote e fabricação. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data da entrega.

Dados

Data de homologação: 13/08/2025 - 14:25:53 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 609
Identificação: 406417 3 609
Quantidade: 277.00 **Unidade:** PCT **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: MONTARE **Modelo:** MONTARE

Fornecedor

Razão Social: MERCADO ALAE LTDA
CNPJ: 08.408.092/0001-55 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	LM SUPERMERCADO LTDA	73788598000107	13,00	9,90
2	**MERCADO ALAE LTDA**	**08408092000155**	**9,95**	**9,38**

Preço (PNCP)[3] **R$ 12,99**

Órgão

MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL

Objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PESSOA JURÍDICA

Descrição

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PESSOA JURÍDICA / AÇÚCAR CRISTAL 2 KG

Dados

Data de homologação: 28/02/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 2
Identificação: 00000000004219343000100100023620252
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 04
RUBRICA:

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ADRIANA LOPES CRUZ
CNPJ: 45.839.675/0001-67 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[4] **R$ 11,98**

Órgão
MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL
Objeto
PAGAMENTOS
Descrição
PAGAMENTOS / ACUCAR PCT 2 KG

Dados

Data de homologação: 12/09/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 1
Identificação: 00000000004219343000100100128820241
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: 54.854.621 PAULO JADER MACHADO RIBEIRO
CNPJ: 54.854.621/0001-61 **Porte:** ME

Item 4: Alho, bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, devendo estar s...
Quantidade: 600.0000 KG
Descrição:
bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, devendo estar sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. 600 kg a granel.
Justificativas: -

Preço (BLL)[1] **R$ 25,00**

Órgão
MUNICIPIO DE ABRE CAMPO MUNICIPIO DE ABRE CAMPO
Objeto
Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para composição dos cardápios dos residentes institucionalizados da Associação de Amparo à Velhice AAVE (Lar Santana), de Abre Campo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabe
Descrição
ALHO EM CASCA / ALHO EM CASCA

Dados

Data de homologação: 13/12/2024 - 10:04:04 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 3
Identificação: 00000000002020249967202499199 3
Quantidade: 50.00 **Unidade:** KG **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: MPL/CEASAMG **Modelo:** KG

Fornecedor

Razão Social: MINAS CAPITAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.164.523/0001-00 **Porte:** ME

Preço (BNC)[2] **R$ 27,50**

Órgão
MUNICIPIO DE JESUITAS MUNICIPIO DE JESUITAS
Objeto
Registro de preços para gêneros de alimentação, material de higiene pessoal, material de limpeza para Manutenção da CASA LAR do Município de

Jesuitas.

Descrição

ALHO cabeça de alho a granel / ALHO cabeça de alho a granel

Dados

Data de homologação: 17/12/2024 - 15:00:46 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 1
Identificação: 00000000862024991292024993199 1
Quantidade: 30.00 **Unidade:** KG **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: NACIONAL **Modelo:** BNC Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: MINI MERCADO HARAKI LTDA
CNPJ: 76.274.265/0001-40 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	R V DE SOUZA ME	11081390000198	38,18	38,18
2	F.A.LARIOS & CIA LTDA	03534792000253	27,90	27,90
3	**MINI MERCADO HARAKI LTDA**	**76274265000140**	**27,50**	**27,50**

Preço (PNCP)[3] **R$ 34,00**

Órgão

MUNICIPIO DE TRES LAGOAS MUNICIPIO DE TRES LAGOAS

Objeto

Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, dietéticos e fórmulas infantis em atendimento às unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

Descrição

Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, dietéticos e fórmulas infantis em atendimento às unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referênci / ALHO À GRANEL - COM CASCA (KG)

Dados

Data de homologação: 03/07/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 1830392
Identificação: 00003184041000173100005620251830392
Quantidade: 1075.00 **Unidade:** KG **UF:** MS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: A R C ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA
CNPJ: 45.692.796/0001-29 **Porte:** EPP

Item 5: Arisco - tempero completo validade minima de 06 meses. 300 potes de 1k...

Quantidade: 300.0000 PO
Descrição:

Arisco - tempero completo validade minima de 06 meses. 300 potes de 1kg

Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 20,43**

Órgão

MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS

Objeto

[LICITANET] - AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS/TO.

Descrição

[LICITANET] - AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS/TO. / TEMPERO COMPLETO C/ PIMENTA, pote de 1KG

Dados

Data de homologação: 09/06/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 5441657
Identificação: 00025064015000144100002220255441657
Quantidade: 30.00 **Unidade:** KG **UF:** TO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: W J PLANALTO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 36.140.466/0001-30 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[2] **R$ 22,00**

Órgão
MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

Objeto
PROCESSO ADMINISTRATIVO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS -TO. REFERENTE AO ANO DE 2025.

Descrição
PROCESSO ADMINISTRATIVO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS / TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA: De boa qualidade, composto por uma mistura balanceada de especiarias e condimentos desidratados, incluindo sal, alho, cebola, pimenta e outros ingredientes que realcem o sabor dos alimentos. Deve apresentar aroma e sabor característicos, sem impurezas ou umidade excessiva, garantindo boa conservação e praticidade no uso culinário. A embalagem deve ser de 1kg, resistente e adequada para proteger o produto da umidade e da luz, mantendo suas propriedades até o momento do consumo. As informações sobre validade, ingredientes, origem e condições de armazenamento devem estar claramente indicadas na embalagem. Com prazo de validade superior a 03 meses. Produto: primeira linha.

Dados

Data de homologação: 28/04/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Presencial **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 107
Identificação: 00000000207056300018110000032025107
Quantidade: 470.00 **Unidade:** UN **UF:** TO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: JAILSON ALMEIDA COELHO
CNPJ: 03.417.092/0001-06 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[3] **R$ 23,48**

Órgão
MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

Objeto
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal da Cidadania, CRAS Centro de Referência de Assistência Social, CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social, SCFV Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Central do Cadastro Único/Bolsa Família e Centro POP Casa de Acolhimento à População de Rua do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA

Descrição
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal da Cidadania, CRAS Centro de Referência de Assistência Social, CREAS Centro de Referência Especiali / TEMPERO COMPLETO. Tempero à base de alho, sal e cebola, podendo conter salsinha ou salsa, cebolinha, coentro, orégano e manjericão. Não deverá conter microrganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana. Apresentação embalagem pote plástico com 1kg.

Dados

Data de homologação: 22/04/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 51

Identificação: 00000000042144190001051000024202551
Quantidade: 350.00 **Unidade:** Pote **UF:** BA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: CLAUDIANA MARINES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 01.063.737/0001-16 **Porte:** EPP

Preço (PNCP)[4] **R$ 25,00**

Órgão
MUNICIPIO DE ARAGARCAS MUNICIPIO DE ARAGARCAS

Objeto
Registro de preços visando eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da prefeitura municipal de Aragarças junto as suas secretariasmunicipais, através do sistema de registro de preço

Descrição
Registro de preços visando eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da prefeitura municipal de Aragarças junto as suas secretariasmunicipais, através do sistema de registro de preço / TEMPERO COMPLETO 1KG

Dados

Data de homologação: 26/03/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Presencial **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 242
Identificação: 00000000212522700019910000392025242
Quantidade: 50.00 **Unidade:** UN **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: S. REGINA MARTINS DOS SANTOS
CNPJ: 06.989.616/0001-13 **Porte:** ME

Item 6: Arroz tipo 1- arroz branco polido, fino, tipo 1, com validade de 12 me...

Quantidade: 1140.0000 PT
Descrição:
- arroz branco polido, fino, tipo 1, com validade de 12 meses a contar da data de entrega. (COM AMOSTRA), 1140 pacotes de 5 kg.
Justificativas: -

Preço (BNC)[1] **R$ 28,00**

Órgão
MUNICIPIO DE JESUITAS MUNICIPIO DE JESUITAS

Objeto
Registro de preços para gêneros de alimentação, material de higiene pessoal, material de limpeza para Manutenção da CASA LAR do Município de Jesuítas.

Descrição
ARROZ, arroz branco, tipo 1 agulhinha, longo, fino e soltinho. Embalagem individual com 5 kg. / ARROZ, arroz branco, tipo 1 agulhinha, longo, fino e soltinho. Embalagem individual com 5 kg.

Dados

Data de homologação: 17/12/2024 - 15:00:24 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 1
Identificação: 00000008620249912920249910799 1
Quantidade: 60.00 **Unidade:** UND **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: MINDA **Modelo:** BNC Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: MINI MERCADO HARAKI LTDA
CNPJ: 76.274.265/0001-40 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	F.A.LARIOS & CIA LTDA	03534792000253	28,20	28,20
2	R V DE SOUZA ME	11081390000198	31,65	31,65
3	**MINI MERCADO HARAKI LTDA**	**76274265000140**	**28,00**	**28,00**

Preço (Compras BR)[2] **R$ 30,05**

Órgão
Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivai Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivai

Objeto
AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS EM ATENDIMENTO AO CRAS DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR.

Descrição
AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS EM ATENDIMENTO AO CRAS DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR. / ARROZ AGULINHA BRANCO TIPO 1 - 5 KG. sem glúten, polido, longo fino, tipo 1. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas,

Dados

Data de homologação: 12/11/2024 - 13:08:03 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **SRP:** NÃO
Fonte: Compras BR **Código do item:** - **Lote/Item:** 3
Identificação: 00000000000315009935202499 1993
Quantidade: 1680.00 **Unidade:** PCT **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Compras BR Não disponibiliza essa informação.
Marca: TIUQUINHA **Modelo:** PACOTE

Fornecedor

Razão Social: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 55.187.334/0001-08 **Porte:** EPP

Preço (PNCP)[3] **R$ 32,62**

Órgão
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Objeto
[LICITANET] - Contratação de empresa do ramo pertinente, com objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro aquisição de Cesta Básica para manutenção dos Benefícios Eventuais - na manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasil Novo/ PA.

Descrição
[LICITANET] - Contratação de empresa do ramo pertinente, com objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro aquisição de Cesta Básica para manutenção dos Benefícios Eventuais - na manutenção da Secretar / ARROZ AGULINHA TIPO 1 PC 5KG

Dados

Data de homologação: 07/05/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 5633805
Identificação: 00018170674000108100000420255633805
Quantidade: 440.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: CLEIDSON MAURICIO DA SILVA
CNPJ: 42.434.204/0001-80 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[4] **R$ 32,18**

Órgão
MUNICIPIO DE CAMBARA MUNICIPIO DE CAMBARA

Objeto
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATRAVÉS DE TICKETS

Descrição
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATRAVÉS DE TICKETS / Arroz agulhinha, tipo 1, pacote de 5kg

Dados

Data de homologação: 07/03/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Presencial **SRP:** NÃO

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 33
RUBRICA

Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 2
Identificação: 00000000075442756000190100002220252
Quantidade: 6000.00 **Unidade:** PACOTE **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ADRIANO DA SILVA GOMES MARTINS MINIMERCADO
CNPJ: 43.486.053/0001-77 **Porte:** EPP

Item 7: Aveia em Flocos Finos isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias...

Quantidade: 1177.0000 PT
Descrição:
isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 10 meses a contar a partir da data de entrega. 1177 pacotes de 170 gramas.
Justificativas: -

Preço (ComprasGov BR)[1] **R$ 5,00**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
Objeto
Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis.
Descrição
Aveia beneficiada / AVEIA EM FLOCOS FINO 170G, limpa, selecionada e em flocos. Caixa com embalagem plástica interna de 170g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido, tudo de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA. Embalagem contendo 170 gramas.

Dados

Data de homologação: 10/10/2024 - 09:38:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: ComprasGov BR **Código do item:** - **Lote/Item:** 48
Identificação: GOVBR-48900844522865
Quantidade: 434.00 **Unidade:** Embalagem 200,00 G **UF:** RO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.
Marca: ALLNUTRY **Modelo:** EMBALAGEM 170 GRAMAS

Fornecedor

Razão Social: RODRIGUES & TORRES COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 36.172.448/0001-30 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**RODRIGUES & TORRES COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIM**	**36172448000130**	**5,97**	**5,00**
2	W N DA SILVA JUNIOR LTDA	41701270000107	5,97	5,07
3	R COSTA SANTOS LTDA	52611889000147	5,97	5,35
4	GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA	63615058000160	5,95	5,50
5	W. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	10497302000170	5,97	5,97
6	FABIO ALVES DA SILVA LTDA	05647523000148	6,99	6,99

Preço (PNCP)[2] **R$ 5,00**

Órgão
MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES
Objeto
[Portal de Compras Públicas] - Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Município de Nina Rodrigues/MA
Descrição
[Portal de Compras Públicas] - Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Município de Nina Rodrigues/MA / Lote 3 - "AVEIA EM FLOCOS FINOS, embalagem de170 gramas e caixas tipo papelão, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentarvalidade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega."

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 34
RUBRICA

Dados

Data de homologação: 15/04/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 95
Identificação: 00000000061244080001511000009202595
Quantidade: 1800.00 **Unidade:** Pacote **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: PJP SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 54.736.383/0001-90 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[3] **R$ 5,90**

Órgão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E LAZER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E LAZER

Objeto
[LICITANET] - Futura aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar, destinada às escolas municipais, à Creche de Tempo Integral e à Educação de Jovens e Adultos, atendendo a um total de 825 alunos da rede municipal de ensino do município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

Descrição
[LICITANET] - Futura aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar, destinada às escolas municipais, à Creche de Tempo Integral e à Educação de Jovens e Adultos, atendendo a um total de 825 alunos da rede municipal de ensino do mu / Aveia em Flocos Finos - isenta de morfo,livre de parasitas e substâncias nocivas.Prazo de validade 10 meses a contar apartir da data de entrega. 58 Pacotes de170 gramas.

Dados

Data de homologação: 10/04/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 5394909
Identificação: 00006071891000153100000120255394909
Quantidade: 10.00 **Unidade:** Pc **UF:** TO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: J. BELARMINO FILHO
CNPJ: 02.401.773/0001-05 **Porte:** ME

Item 8: Biscoito doce Maisena, de boa qualidade, sem recheio. Serão rejeitados...

Quantidade: 5429.0000 PT
Descrição:
de boa qualidade, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. (COM AMOSTRA), 5429 pacotes de 350 gramas.
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 7,77**

Órgão
MUNICIPIO DE CAMPO VERDE MUNICIPIO DE CAMPO VERDE

Objeto
[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTPICIOS.

Descrição
[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTPICIOS. / BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA, EMBALAGEM DE 350 A 400 GRAMAS

Dados

Data de homologação: 25/04/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 5452025
Identificação: 00024950495000188100004220255452025
Quantidade: 4860.00 **Unidade:** UN - UNIDADE **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ: 27.981.389/0001-50 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[2] **R$ 8,00**

Órgão
MUNICIPIO DE VOTORANTIM MUNICIPIO DE VOTORANTIM
Objeto
Gêneros Alimentícios
Descrição
Gêneros Alimentícios / BISCOITO SEM LACTOSE DOCE TIPO MAISENA APROX. 350 GRAMAS

Dados

Data de homologação: 02/10/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 3
Identificação: 00000000046634051000176100020520243
Quantidade: 100.00 **Unidade:** PCT **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: TSA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 46.889.532/0001-22 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[3] **R$ 7,77**

Órgão
MUNICIPIO DE CAMPO VERDE MUNICIPIO DE CAMPO VERDE
Objeto
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Descrição
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. / BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA, EMBALAGEM DE 350 A 400 GRAMAS

Dados

Data de homologação: 24/04/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 163
Identificação: 00000002495049500018810000402025163
Quantidade: 4860.00 **Unidade:** un - unidade **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ: 27.981.389/0001-50 **Porte:** ME

Item 9: Biscoito salgado Cream Cracker, isento de mofo e substâncias nocivas, ...
Quantidade: 5429.0000 PT
Descrição:
isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA), 5429 pacotes de 350 gramas.
Justificativas: -

Preço (TCE/RS)[1] **R$ 7,43**

Órgão
PM DE RIO DOS ÍNDIOS PM DE RIO DOS ÍNDIOS
Objeto
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, 350G

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 310
RUBRICA

Descrição
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, 350G / BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, 350G

Dados

Data de homologação: 02/05/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** PCE **SRP:** NÃO
Fonte: TCE/RS **Código do item:** - **Lote/Item:** 23
Identificação: 00000000000079700994099202409 9PCE9919923
Quantidade: 160.00 **Unidade:** PAC **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TCE/RS Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ANZILIEIRO E ANZILIEIRO LTDA
CNPJ: 27.467.343/0001-17 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	SUPERMERCADO GIRASSOL LTDA	27467343000117	7,43	7,43

Preço (BNC)[2] **R$ 4,27**

Órgão
MUNICIPIO DE GEMINIANO MUNICIPIO DE GEMINIANO

Objeto
AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GEMINIANO-PI.

Descrição
BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: tipo cracker, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermento, estabilizante. Ter 0 / BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: tipo cracker, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermento, estabilizante. Ter 0% de gordura trans. Embalagem dupla proteção, com rotulo contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote. Embalagem de no minimo 350g

Dados

Data de homologação: 18/07/2024 - 09:46:19 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 10
Identificação: 00000000202024990252024991 9910
Quantidade: 8500.00 **Unidade:** PCT **UF:** PI
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: Fortaleza **Modelo:** conforme o edital

Fornecedor

Razão Social: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA
CNPJ: 63.328.181/0001-08 **Porte:** DEMAIS

Preço (PNCP)[3] **R$ 6,03**

Órgão
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

Objeto
Aquisição de bens comuns

Descrição
Aquisição de bens comuns / BISCOITO, salgado, tipo Cream Cracker. Embalagem com 350g.

Dados

Data de homologação: 16/10/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 1786741
Identificação: 00013937149000143100284320241786741
Quantidade: 250.00 **Unidade:** Pc **UF:** BA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: EDSON RIBEIRO CERQUEIRA
CNPJ: 33.907.114/0001-79 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[4] **R$ 8,08**

Órgão
MUNICIPIO DE CAUCAIA MUNICIPIO DE CAUCAIA

Objeto
Registro de Preços Visando a Futura e Eventual Aquisição de Café, Açúcar, Chá e Biscoitos para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE

Descrição
Registro de Preços Visando a Futura e Eventual Aquisição de Café, Açúcar, Chá e Biscoitos para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE / BISCOITO SALGADO Biscoito. Apresentação: Quadrado, Classificação: Salgado, Tipo: Cream Cracker, Pacote De 350 Gramas

Dados

Data de homologação: 26/06/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 9
Identificação: 00000000007616162000106100004620259
Quantidade: 2584.00 **Unidade:** Pacote **UF:** CE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ: 17.328.748/0001-10 **Porte:** EPP

Preço (PNCP)[5] **R$ 5,19**

Órgão
MUNICIPIO DE INHUMAS MUNICIPIO DE INHUMAS

Objeto
Contratação de empresa para Aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição
Contratação de empresa para Aquisição de gêneros alimentícios. / BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR MANTEIGA, pacote de 350 gramas, Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (palma), açúcar invertido, amido de milho, sal, açúcar, fermento químico bicarbonato de sódio (INS 500ii), aromatizante, acidulante ácido láctico (INS 270), melhorador de farinha protease (INS 1101i). Informação nutricional: Porção 30g (6 unidades): Valor energético: 117kcal, carboidratos: 20g, açúcares totais: 1,4g, açúcares adicionados: 1,3g, Proteínas: 2,6g, Gorduras totais: 2,9g, gorduras saturadas: 1,2g, gordura trans: 0g, fibra alimentar: 0,9g, sódio: 171mg. EMBALAGEM PRIMÁRIA: embalagem saco plástico de polietileno bem vedada, com rótulo, marca/peso/data de fabricação/ data de validade (mínima de 6 meses). Data de fabricação máximo 30 dias no ato da entrega. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: o produto deverá ser entregue em caixas de papelão limpas e higienizadas. Transporte: veículo limpo e ser capaz de manter a temperatura de conservação (<30 °C), para manter o produto fresco. O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para as entregas. Reposição do produto em caso de deterioração e qualidade inferior ao exigido no prazo máximo de 2 dias. Marcas: Marilan, Vitarela ou outras marcas equivalentes.

Dados

Data de homologação: 18/06/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 29
Identificação: 00000000011530300001091000097202429
Quantidade: 3257.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ALO BRASIL DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 58.708.315/0001-78 **Porte:** ME

Item 10: Biscoito maisena sem lactose tipo maria, isento de mofo e substâncias ...
Quantidade: 910.0000 PT
Descrição:

isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA), 910 pacotes de 330 gramas.

Justificativas: -

Preço (BLL)[1] **R$ 8,43**

Órgão
MUNICIPIO DE SIMAO PEREIRA MUNICIPIO DE SIMAO PEREIRA

Objeto
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

Descrição
BISCOITO TIPO MAISENA SEM LACTOSE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM SABOR TEXTURA AGRADÁVEIS. EMBALAGEM INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA / BISCOITO TIPO MAISENA SEM LACTOSE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM SABOR TEXTURA AGRADÁVEIS. EMBALAGEM INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 330G

Dados

Data de homologação: 15/03/2024 - 13:35:26 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 21
Identificação: 00000000120249901220249921 9921
Quantidade: 250.00 **Unidade:** EMBL **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: CADORE **Modelo:** BLL Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 14.935.828/0001-46 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	RICARDO JOSÉ FONSECA DA SILVA - ME		8,43	8,43
2	BOKAS MAGAZINE LTDA		12,99	12,99
3	**SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS**	**14935828000146**	**8,43**	**8,43**

Preço (TCE/PR)[2] **R$ 9,09**

Órgão
MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO

Objeto
Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar, em atendimento as diretrizes do programa nacional de alimentação escolar PNAE e demanda da secretaria municipal de educação e cultura deste município.

Descrição
Biscoito, sabor Maisena, características adicionais, Sem Lactose, pacotes de 330g, embalagem primaria, seca, transparente e atóxica. / Biscoito, sabor Maisena, características adicionais, Sem Lactose, pacotes de 330g, embalagem primaria, seca, transparente e atóxica.

Dados

Data de homologação: 03/06/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: TCE/PR **Código do item:** - **Lote/Item:** 23
Identificação: TCEPR-4108502723-119633424000111
Quantidade: 200.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TCE/PR Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.633.424/0001-11 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - M**	**19633424000111**	**9,09**	**9,09**

Preço (PNCP)[3] **R$ 7,89**

Órgão
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE URUAÇU-GO PELO PERÍODO DE 30 DIAS.

Descrição
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE URUAÇU-GO PELO PERÍODO DE 30 DIAS. / Biscoito doce sem lactose - tipo Maria ou Maisena, isento de lactose, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.

Dados

Data de homologação: 11/06/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 33
Identificação: 00000000180707720001651000070202533
Quantidade: 50.00 **Unidade:** UN **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: AF COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 14.070.639/0001-58 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[4] **R$ 9,00**

Órgão
MUNICIPIO DE VARJOTA MUNICIPIO DE VARJOTA

Objeto
Aquisição de gêneros alimentícios através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e seus programas relacionados, destinados a merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Varjota-CE

Descrição
Aquisição de gêneros alimentícios através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e seus programas relacionados, destinados a merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Varjota-CE / BISCOITO DOCE OU SALGADO TIPO CREAM CRACKER, MARIA OU MAISENA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE 300G

Dados

Data de homologação: 13/02/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 23
Identificação: 00000000076731140001411000004202523
Quantidade: 200.00 **Unidade:** PCT **UF:** CE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA
CNPJ: 57.316.819/0001-80 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[5] **R$ 10,74**

Órgão
MUNICIPIO DE LOUVEIRA MUNICIPIO DE LOUVEIRA

Objeto
Registro de preço de gêneros alimentícios não perecíveis

Descrição
Registro de preço de gêneros alimentícios não perecíveis / BISCOITO DOCE BISCOITO DOCE, Tipo maisena/Maria. Livre de sujidades, parasitas ou corpos estranhos. Isento de lactose e gordura trans. Embalagem plástica ou metalizada com rotulagem de acor

Dados

Data de homologação: 19/05/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM

Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 37
Identificação: 00000000463639330001441000030202537
Quantidade: 90.00 **Unidade:** Kilograma **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.528.442/0001-17 **Porte:** DEMAIS

Item 11: Cacau em pó puro 100%, o produto deve estar com suas características d...

Quantidade: 300.0000 PT

Descrição:

o produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de até 1 kg cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. 300 pacotes de 500 g

Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 35,99**

Órgão

MUNICIPIO DE BITURUNA MUNICIPIO DE BITURUNA

Objeto

Aquisição de gêneros alimentícios para realização das oficinas com os grupos de mulheres participantes do Programa Família Biturunense, o qual são atendidas 30 comunidades do interior (em anexo), sendo este ofertado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Comunitário através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Comunitário. Referente ao mês de Junho a Agosto/2025. Meta LDO 84. Centro de custo n°099/2025.

Descrição

Aquisição de gêneros alimentícios para realização das oficinas com os grupos de mulheres participantes do Programa Família Biturunense, o qual são atendidas 30 comunidades do interior (em anexo), sendo este ofertado pela Secretaria de Desenvolvimento Soci / CACAU EM PÓ 100%, cacau em pó puro 100%, livre de açúcares e substâncias artificiais, livre de sujidades e parasitas, sem umidade excessiva, isenta de aromas artificias, embalagem de 200 g.

Dados

Data de homologação: 09/06/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 16
Identificação: 00000000816488590001031001439202516
Quantidade: 4.00 **Unidade:** UN **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: LIDER - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 75.687.301/0001-34 **Porte:** EPP

Preço (PNCP)[2] **R$ 27,50**

Órgão

MUNICIPIO DE SAPOPEMA MUNICIPIO DE SAPOPEMA

Objeto

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Descrição

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. / CACAU EM PO PURO Cacau em pó puro - 100 % apresentando cor, cheiro e saborcarcterísticos. ISENTO DE TRAÇOS DE LEITE, LACTOSE E GLÚTEN. Embalagem em plástico atóxico contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido. Embalagem secundária em caixas de papelãoresistentes. Validade mínima 10 meses a contar da data de entrega. validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.

Dados

Data de homologação: 25/03/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 1645257
Identificação: 00076167733000187100001220251645257

Quantidade: 50.00 **Unidade:** PCT **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 54.205.260/0001-22 **Porte:** EPP

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 29,99**

Órgão

Prefeitura Municipal de Anita Garibaldi - Prefeitura Municipal de Anita Garibaldi Prefeitura Municipal de Anita Garibaldi - Prefeitura Municipal de Anita Garibaldi

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. / CACAU EM PÓ 100%DESCRIÇÃO: PURO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU OUTROS INGREDIENTES, INTENSO E AMARGO, CARACTERÍSTICO DO CACAU PURO. EMBALAGEM DE 1KG. A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE, BEM SELADA, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL.

Dados

Data de homologação: 20/03/2025 - 17:07:40 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 2830
Identificação: 369543 51 2830
Quantidade: 300.00 **Unidade:** UN **UF:** SC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: carba celli **Modelo:** pct 1kg

Fornecedor

Razão Social: RODRIGO DE MORAES COELHO
CNPJ: 37.735.988/0001-47 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**RODRIGO DE MORAES COELHO**	**37735988000147**	**58,82**	**29,99**
2	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35193845000125	58,82	30,00
3	AMERICO MENEGAZZO	75870972000136	58,82	58,82
4	AVANCE SERVICE LTDA	37910003000172	58,82	36,90

Item 12: Carne Bovina Coxão Mole, congelada, aspecto, cor, cheiro e sabor própr...

Quantidade: 2000.0000 KG

Descrição:

congelada, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, 2000 kg.

Justificativas: -

Preço (Portal de Compras Públicas)[1] **R$ 42,00**

Órgão

Prefeitura Municipal de Protásio Alves - Prefeitura Municipal de Protásio Alves Prefeitura Municipal de Protásio Alves - Prefeitura Municipal de Protásio Alves

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA O ATENDIMENTO DOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2025 E O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2026.

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA O ATENDIMENTO DOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIV / CARNE BOVINA - COXÃO MOLE - , de primeira, refrigerada, sem osso, em peça dividida em pacotes de 1kg , e no máximo 5 % de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalagens de plástico transparente (de polietileno, atóxico e resistente), contendo no rótulo dados do fabricante, registro no Ministério da Agricultura (Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (CISPOA) e/ou Federeal (SIF)), peso, data de

fabricação e de validade. Manipulada em condições higiênicas adequadas, provenientes de animais de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária. Aparência e textura tenra, firme e fresca, cor vermelha intensa, uniforme e firme, odor e sabor característicos de carne saudável. Com etiqueta e peso.

Dados

Data de homologação: 13/08/2025 - 14:25:53 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 625
Identificação: 406417 19 625
Quantidade: 440.00 **Unidade:** KG **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: FANTON **Modelo:** CARNE BOVINA

Fornecedor

Razão Social: ACOUGUE PROTASIO ALVES LTDA
CNPJ: 00.699.377/0001-80 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**ACOUGUE PROTASIO ALVES LTDA**	**00699377000180**	**52,00**	**42,00**
2	MERCADO ALAE LTDA	08408092000155	53,90	46,94

Preço (BLL)[2] **R$ 37,78**

Órgão
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE CARNES FRESCAS, FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

Descrição
CARNE BOVINA, TIPO COXÃO MOLE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSO, LIMPA, CORTADA EM BIFES, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO DE INSPEÇÃO ANIMAL (SIF, SIE E SIM) / CARNE BOVINA, TIPO COXÃO MOLE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSO, LIMPA, CORTADA EM BIFES, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO DE INSPEÇÃO ANIMAL (SIF, SIE E SIM) (CARNE FRESCA)

Dados

Data de homologação: 30/07/2025 - 15:30:29 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 1
Identificação: 00000000004920259994202599291
Quantidade: 500.00 **Unidade:** QUILO **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: LF **Modelo:** BLL Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: L. FERNANDO SOUSA DA SILVA - CASA DE CARNE
CNPJ: 34.800.048/0001-04 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**L. FERNANDO SOUSA DA SILVA CASA DE CARNES**	**34800048000104**	**37,78**	**37,78**

Preço (BBMNET)[3] **R$ 52,96**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Objeto
COXÃO MOLE , CARNE BOVINA CONGELADA, SEM OSSO, DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E OBJETOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES, EMBALADA A VÁCUO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, APRESENTANDO EM SUA EMBALAGEM O SELO DE APROVAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERA ESTADUAL OU MUNICIPAL E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, N

Descrição

COXÃO MOLE , CARNE BOVINA CONGELADA, SEM OSSO, DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E OBJETOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES, EMBALADA A VÁCUO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTU... / COXÃO MOLE , CARNE BOVINA CONGELADA, SEM OSSO, DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E OBJETOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES, EMBALADA A VÁCUO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, APRESENTANDO EM SUA EMBALAGEM O SELO DE APROVAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERA ESTADUAL OU MUNICIPAL E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, N

Dados

Data de homologação: 29/07/2025 - 08:42:32 **Modalidade:** PREGÃO (SETOR PÚBLICO) **SRP:** NÃO
Fonte: BBMNET **Código do item:** **Lote/Item:** 20
Identificação: BBMNET-20-6472790a-7b13-449c-ab76-832ee30e2329
Quantidade: 3400.00 **Unidade:** QUILOGRAMA **UF:** PI
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BBMNET Não disponibiliza essa informação.
Marca: BBMNET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** BBMNET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 54.800.141/0001-18 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA**	**54800141000118**	**52,96**	**52,96**

Item 13: Carne Bovina Moída de 1ª, traseira sem gordura. Carne de cor vermelha ...

Quantidade: 4000.0000 KG

Descrição:

traseira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de 1 kg). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca (COM AMOSTRA), 4.000 kg.

Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 27,59**

Órgão

MUNICIPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA MUNICIPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

Objeto

Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Descrição

Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. / CARNE BOVINA MOÍDO TIPO PATINHO. CARNE BOVINACarne bovina moído tipo patinho. carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP - embalagem 1kg transparente. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data de entrega.

Dados

Data de homologação: 11/09/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 25
Identificação: 00000000197183780001531000058202425
Quantidade: 400.00 **Unidade:** KG **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: PROFETA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 41.389.650/0001-58 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[2] **R$ 43,70**

Órgão

MUNICIPIO DE AREALVA MUNICIPIO DE AREALVA

Objeto

A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Diretoria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Descrição

A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Diretoria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I. / CARNE BOVINA MOIDA - PATINHO - RESFRIADA (0º E 6°C GRAUS), DE 1ª QUALIDADE, DEVENDO APRESENTAR TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODOR CARACTERISTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. O CORTE DEVERÁ ESTAR ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEUROSES, TENDOES E COÁGULOS. O PRODUTO NÃO DEVE SER ORIUNDO DE MOAGEM DE APARAS; O LIMITE MÁXIMO PARA ESPÉCIE DE GORDURA BOVINA É DE 5%; A CARNE MOÍDA DEVERÁ SER EMBALADA E RESFRIADA IMEDIATAMENTE APÓS A MOAGEM, EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM PESO MÁXIMO DE 05 KG. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃ COMO: TIPO DO CORTE, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO

Dados

Data de homologação: 25/04/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 55
Identificação: 00000000461374280001811000023202555
Quantidade: 150.00 **Unidade:** QUILOGRAMA(S) **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: CRISTINA CECILIA ZENATTI LAEIRA
CNPJ: 09.101.471/0001-60 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[3] **R$ 37,90**

Órgão

FUNDACAO DE ENSINO TECNICO INTENSIVO DR RENE BARSAM - FETI FUNDACAO DE ENSINO TECNICO INTENSIVO DR RENE BARSAM - FETI

Objeto

[LICITANET] - Contratação de empresa especializada para fornecimento de carnes bovina, aves, suína, peixes, embutidos e frios, para preparo de refeições e lanches para mais de 1300 alunos (INICIAÇÃO, PROBEM e NEJ), e também de lanches, para atender cursos extras na FETI.

Descrição

[LICITANET] - Contratação de empresa especializada para fornecimento de carnes bovina, aves, suína, peixes, embutidos e frios, para preparo de refeições e lanches para mais de 1300 alunos (INICIAÇÃO, PROBEM e NEJ), e também de lanches, para atender cursos / CARNE BOVINA PATINHO MOIDA DE 1ª QUALIDADE de aspecto não amolecida e nem pegajosa cor cheiro sabor próprio pesando entre 4 e 6 kg sem manchas esverdeadas livres de parasitas sujidades e qualquer substância contaminada que possa alterála ou encobrir qualquer alteração de acordo com a legislação sanitária e ministério de agricultura nome e composição do produto lote data de fabricação e validade número de registro no órgão oficial cg endereço de fabricante sua apresentação deve ser congelada em temperatura de 10 a 25°c. Demais condições de acordo com as normas saúdesanitárias vigentes (Anvisa Sif e outras). Validade mínima de 12 meses

Dados

Data de homologação: 28/11/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 4960026
Identificação: 00019061464000136100001320244960026
Quantidade: 2400.00 **Unidade:** KG **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI
CNPJ: 34.733.705/0001-30 **Porte:** ME

Item 14: Cebola, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e ...

Quantidade: 900.0000 KG

Descrição:

tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. 900

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP

FL.(S)
Nº 45
RUBRICA:

kg.

Justificativas: -

Preço (Compras PR)[1] **R$ 7,38**

Órgão

CBMPR-Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (Antigo PMPR-CCB) CBMPR-Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (Antigo PMPR-CCB)

Objeto

Cebola, TIPO: Branca, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTACAO: Cabeca, compacta, firme, com casca, sem brotos, podridoes, manchas e mofos, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade

Descrição

Cebola, TIPO: Branca, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTACAO: Cabeca, compacta, firme, com casca, sem brotos, podridoes, manchas e mofos, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam compr / Aquisicao de generos alimenticios para o Corpo de Bombeiros de Palmas/PR.

Dados

Data de homologação: 19/11/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) **SRP:** NÃO
Fonte: Compras PR **Código do item:** - **Lote/Item:** 2168
Identificação: 00000001395202403890521 68
Quantidade: 75.00 **Unidade:** Quilograma **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Compras PR Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: NAYARA PERETTI FLORES LTDA
CNPJ: 41.272.637/0001-14 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 7,44**

Órgão

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio

Objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PA

Descrição

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGU / CEBOLA BRANCA CEBOLA BRANCA

Dados

Data de homologação: 04/08/2025 - 13:14:17 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 8126
Identificação: 403348 37 8126
Quantidade: 110.00 **Unidade:** KG **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: REGIONAL **Modelo:** REGIONAL

Fornecedor

Razão Social: REAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 10.415.747/0001-64 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	PANIFICADORA 2 IRMAOS LTDA	45883594000164	7,50	7,50
2	PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	09072195000150	7,80	7,45
3	**REAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS**	**10415747000164**	**7,60**	**7,44**

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 5,99**

Órgão

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz - Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz - Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz

Objeto

Contratação de empresa especializada para a aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios. A contratação visa atender às demandas das diversas secretarias municipais de Tenente Laurentino Cruz-RN.

Descrição

Contratação de empresa especializada para a aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios. A contratação visa atender às demandas das diversas secretarias municipais de Tenente Laurentino Cruz-RN. / 0008436 - CEBOLA 1° QUALIDADE Nova e com casca sã e sem ruptura, isenta de sujidades, substancias terrosas e sujeiras. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação.

Dados

Data de homologação: 29/07/2025 - 11:13:58 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 12292
Identificação: 402194 35 12292
Quantidade: 800.00 **Unidade:** KG **UF:** RN
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: IN NATURA **Modelo:** IN NATURA

Fornecedor

Razão Social: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA
CNPJ: 21.675.852/0001-59 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	55.639.889 LUCAS SILVA DA SILVEIRA	55639889000143	6,34	6,34
2	F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23984553000121	7,50	7,50
3	**POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA ME**	**21675852000159**	**6,34**	**5,99**
4	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS	45778178000104	6,34	6,34

Preço (BBMNET)[4] **R$ 8,75**

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Objeto

CEBOLA BRANCA, BULBO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, COM ETIQUETA DE PESAGEM, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.

Descrição

CEBOLA BRANCA, BULBO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, COM ETIQUETA DE PESAGEM, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. / CEBOLA BRANCA, BULBO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, COM ETIQUETA DE PESAGEM, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.

Dados

Data de homologação: 29/07/2025 - 08:42:32 **Modalidade:** PREGÃO (SETOR PÚBLICO) **SRP:** NÃO
Fonte: BBMNET **Código do item:** **Lote/Item:** 11
Identificação: BBMNET-11-f9037fff-067f-475d-a284-e16f54fcacff
Quantidade: 500.00 **Unidade:** QUILOGRAMA **UF:** PI
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BBMNET Não disponibiliza essa informação.
Marca: BBMNET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** BBMNET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 54.800.141/0001-18 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA**	**54800141000118**	**8,75**	**8,75**

Item 15: Coco ralado, polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. E...
Quantidade: 1000.0000 PT
Descrição:

polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Extraída através da técnica de desidratação da polpa de cocos. Composição nutricional; (porção de 12g) carboidratos 2,4g, proteínas 1,0g, gorduras totais 7,2g, saturadas 6,7g e fibra alimentar 1,2g. Não contém gorduras trans e nem colesterol. Não contém glúten. Embalagem primaria em sacos de polietileno. 1000 pacotes de 100 gramas.

Justificativas: -

Preço (BLL)[1] **R$ 6,00**

Órgão
MUNICIPIO DE AGUA BOA MUNICIPIO DE AGUA BOA

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR QUE ATENDERÁ OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2025 - MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA -MT.

Descrição
COCO RALADO - 100G / COCO RALADO - 100G

Dados

Data de homologação: 03/12/2024 - 10:58:09 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 17
Identificação: 00000772024990000139202499179917
Quantidade: 1000.00 **Unidade:** UN - UNIDADE **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: DUCOCO **Modelo:** PCT

Fornecedor

Razão Social: COMERCIAL PILAO LTDA
CNPJ: 38.069.385/0001-16 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	COMERCIAL PILAO LTDA	38069385000116	6,00	6,00

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 5,97**

Órgão
Prefeitura Municipal de Emilianópolis - Prefeitura Municipal de Emilianópolis Prefeitura Municipal de Emilianópolis - Prefeitura Municipal de Emilianópolis

Objeto
AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA, PONTO A PONTO, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS, CRECHE MUNICIPAL, ESCOLA MUNICIPAL, PROJETO GURI E PARA OS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS/SP.

Descrição
AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA, PONTO A PONTO, DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS, CRECHE MUNICIPAL, ESCOLA MUNICIPAL, PROJETO GURI E PARA OS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE / COCO RALADO SECO SEM AÇUCAR 100 GR Ingredientes: Amêndoa De Côco, Apresentação: Desidratado E Triturado, Características Adicionais: Desengordura, Sem Glúten, - Côco ralado, sem açúcar, a base de polpa de coco desidratado. A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da ANVISA. Embalagens com 100 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.

Dados

Data de homologação: 15/08/2025 - 18:41:56 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 2738
Identificação: 408841 20 2738
Quantidade: 300.00 **Unidade:** PCT **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: PREPARE **Modelo:** CONFORME EDITAL

Fornecedor

Razão Social: CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI
CNPJ: 00.028.822/0001-80 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)

1	LB SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA LTDA	54933440000120	8,00	8,00
2	**CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI**	**00028822000180**	**10,30**	**5,97**
3	SUPERMERCADO BANDEIRANTES DE MIRANTE LTDA	07705902000172	8,00	8,00
4	ROSSINI GOUVEIA MULTIVAREJO LTDA	52062074000156	100,00	100,00

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 6,22**

Órgão
Prefeitura Municipal de Rolante - Prefeitura Municipal de Rolante Prefeitura Municipal de Rolante - Prefeitura Municipal de Rolante

Objeto
REGISTRO de PREÇOS para aquisição de forma parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS e NÃO PERECÍVEIS, destinados especialmente à Alimentação Escolar dos alunos da rede pública de ensino e escolas vinculadas ao FNDE, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para as oficinas do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), de culinária e PCDs atendidos pelos serviços e para outras secretarias que vierem a demandar, tudo de acordo com o Termo de Referência, o qual consta em anexo do presente edital.

Descrição
REGISTRO de PREÇOS para aquisição de forma parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS e NÃO PERECÍVEIS, destinados especialmente à Alimentação Escolar dos alunos da rede pública de ensino e escolas vinculadas ao FNDE, em atendimento ao Programa Nacional / COCO RALADO, DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 100G. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES ACERCA DE: PROCEDÊNCIA, MARCA, PRAZO DE VALIDADE, ENTRE OUTROS (NO QUE COUBER), E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OBSERVADAS AS SUAS ESPECIFICAÇÕES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Dados

Data de homologação: 05/08/2025 - 17:39:02 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 558
Identificação: 406242 7 558
Quantidade: 950.00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: apti **Modelo:** apti

Fornecedor

Razão Social: RIBA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 00.141.502/0001-32 **Porte:** DEMAIS

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**Supermercado Riba Ltda**	**00141502000132**	**6,22**	**6,22**

Preço (BANRISUL)[4] **R$ 5,20**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

Objeto
AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, E.M.E.I. SONHO MEU E PROJETO CONTRA TURNO ESCOLAR PARA O 2° SEMESTRE DE 2025.

Descrição
AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, E.M.E.I. SONHO MEU E PROJETO CONTRA TURNO ESCOLAR PARA O 2° SEMESTRE DE 2025. / COCO RALADO, SECO SEM AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 100G. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE, PRODUTO E MARCA. VALIDADE DE 02 MESES A PARTIR DA ENTREGA.

Dados

Data de homologação: 04/08/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BANRISUL **Código do item:** - **Lote/Item:** 16
Identificação: BANRISUL-16-1-043-0007/2025
Quantidade: 100.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BANRISUL Não disponibiliza essa informação.
Marca: SÃO JOSE **Modelo:** SÃO JOSE

Fornecedor

Razão Social: CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 47.537.297/0001-92 **Porte:** ME

Propostas

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP

FL.(S)
Nº 99
RUBRICA

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**CTLORENS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**	**47537297000192**	**5,20**	**5,20**
2	MINIMERCADO POHREN LTDA	90383399000120	5,21	5,21

Item 16: Colorau, colorífico com farinha de milho e urucum, com data de fabrica...

Quantidade: 1000.0000 PT

Descrição:

colorífico com farinha de milho e urucum, com data de fabricação e validade. 1000 pacotes de 500 gramas.

Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 8,49**

Órgão

MUNICIPIO DE IPORA MUNICIPIO DE IPORA

Objeto

AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COM ESTIMATIVA DE GASTO NO VALOR DE R$3.373.184,20.(SIGNIFICADO DE ESTIMATIVA: O VALOR ESTIMADO É UM CONCEITO AMPLAMENTE UTILIZADO EM LICITAÇÕES, CONTRATOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO. ELE REPRESENTA UMA PREVISÃO DE QUANTO DEVERÁ SER GASTO NA CONTRATAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS OU OBRAS, COM BASE EM PESQUISAS DE PREÇOS, COTAÇÕES DE MERCADO OU VALORES PRATICADOS EM CONTRATAÇÕES ANTERIORES)

Descrição

AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COM ESTIMATIVA DE GASTO NO VALOR DE R$3.373.184,20.(SIGNIFICADO DE ESTIMATIVA: O VALOR ESTIMADO É UM CONCEITO AMPLAMENTE UTILIZADO EM LICITAÇÕES, CONTRATOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO. ELE REPRESENTA UMA PREVI / COLORAU 500G

Dados

Data de homologação: 22/07/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 21
Identificação: 00000000011575360001881000185202521
Quantidade: 350.00 **Unidade:** KG **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: COMERCIAL DE EMBALAGENS II LTDA
CNPJ: 55.807.602/0001-47 **Porte:** EPP

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 8,18**

Órgão

Prefeitura Municipal de Linhares - 004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Prefeitura Municipal de Linhares - 004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto

Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinado a atender aos usuários durante a realização das ações nos serviços, programas, projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Descrição

Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinado a atender aos usuários durante a realização das ações nos serviços, programas, projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município. / COLORAU EM PO DE 500 GRAMAS. Corante alimentício a base de urucum. O produto deve estar acondicionado em embalagem plastica, transparente, atoxica, resistente, lacrado, contendo 500g e livre de aditivos quimicos, com data de fabricacao e prazo de validade de no minimo de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem devera declarar o nome, endereco, telefone do fabricante.

Dados

Data de homologação: 10/07/2025 - 11:42:17 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 17224
Identificação: 390195 31 17224
Quantidade: 60.00 **Unidade:** PC **UF:** ES
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: SINHÁ **Modelo:** SINHÁ

Fornecedor

Razão Social: NORTE COMERCIAL LTDA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP

FL.(S)
Nº 50
RUBRICA:

CNPJ: 42.177.391/0001-64 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA	21437902000160	9,84	9,84
2	DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA	17364470000137	9,80	8,30
3	**NORTE COMERCIAL LTDA**	**42177391000164**	**9,84**	**8,18**

Preço (PNCP)[3] **R$ 8,49**

Órgão
MUNICIPIO DE IPORA MUNICIPIO DE IPORA

Objeto
AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COM *ESTIMATIVA* DE GASTO NO VALOR DE R$3.373.184,20.*(SIGNIFICADO DE ESTIMATIVA: O VALOR ESTIMADO É UM CONCEITO AMPLAMENTE UTILIZADO EM LICITAÇÕES, CONTRATOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO. ELE REPRESENTA UMA

Descrição
AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COM *ESTIMATIVA* DE GASTO NO VALOR DE R$3.373.184,20.*(SIGNIFICADO DE ESTIMATIVA: O VALOR ESTIMADO É UM CONCEITO AMPLAMENTE UTILIZADO EM LICITAÇÕES, CONTRATOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO. ELE REPRESENTA UMA / COLORAU 500G

Dados

Data de homologação: 08/07/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 21
Identificação: 00000000011575360001881000186202521
Quantidade: 350.00 **Unidade:** KG **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: COMERCIAL DE EMBALAGENS JJ LTDA
CNPJ: 55.807.602/0001-47 **Porte:** EPP

Preço (PNCP)[4] **R$ 9,00**

Órgão
MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS

Objeto
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS - PR.

Descrição
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS - PR. / COLORAU EM PÓ - fino e homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico de 500g

Dados

Data de homologação: 23/06/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 60
Identificação: 00000000757408290001201000049202560
Quantidade: 140.00 **Unidade:** Unid. **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: C MARQUES & CIA LTDA
CNPJ: 77.939.122/0001-72 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[5] **R$ 11,45**

Órgão

PMSJP

FL.(S)
Nº 52
RUBRICA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

MUNICIPIO DE DOVERLANDIA MUNICIPIO DE DOVERLANDIA .

Objeto

ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATORIO NA MODALIDADE CABIVEL VISANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O MUNICIPIO DE DOVERLANDIA .

Descrição

ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATORIO NA MODALIDADE CABIVEL VISANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O MUNICIPIO DE DOVERLANDIA . / COLORAU 500G

Dados

Data de homologação: 24/06/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 38
Identificação: 00000000000787900001281000106202538
Quantidade: 3.00 **Unidade:** UN **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ARTUR RICARDO BETTO 04045192964
CNPJ: 29.060.176/0001-10 **Porte:** ME

Item 17: Concentrado refresco acerola, acondicionado em garrafa de plástico res...

Quantidade: 3000.0000 GR

Descrição:

acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.

Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 10,59**

Órgão

MUNICIPIO DE BERURI MUNICIPIO DE BERURI

Objeto

[LICITANET] - Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Beruri e suas Secretarias

Descrição

[LICITANET] - Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Beruri e suas Secretarias / SUCO CAJU, GOIABA, UVA E ACEROLA CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABOR DE CAJU, GOIABA, UVA E ACEROLA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM GARRAFAS, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GM CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Dados

Data de homologação: 20/01/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 5183167
Identificação: 00004628111000106100001620255183167
Quantidade: 1300.00 **Unidade:** Grf **UF:** AM
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 41.820.808/0001-00 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[2] **R$ 8,00**

Órgão

MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO

Objeto

[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PANIFICAÇÃO E CARNES) PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO /MT

Descrição

[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PANIFICAÇÃO E

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP

FL.(S)
Nº 52
RUBRICA

CARNES) PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO / SUCO CONCENTRADO CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA SABOR DE ACEROLA CONTENDO SUCO CONCENTRA

Dados

Data de homologação: 07/03/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 5242104
Identificação: 00004199966000150100000120255242104
Quantidade: 500.00 **Unidade:** FRASCO **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA COMERCIO
CNPJ: 22.675.153/0001-71 **Porte:** ME

Preço (BNC)[3] **R$ 8,24**

Órgão
MUNICIPIO DE SAO JOAO D'ALIANCA MUNICIPIO DE SAO JOAO D'ALIANCA

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E AFINS PARA O ANO DE 2024.

Descrição
SUCO CONCENTRADO GARRAFA 500 ML - SABOR ACEROLA - CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA NO MINIMO 10,0% DE SUCO, APÓS A DILUIÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO DE 75% DA VALIDADE TOTAL / SUCO CONCENTRADO GARRAFA 500 ML - SABOR ACEROLA - CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA NO MINIMO 10,0% DE SUCO, APÓS A DILUIÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO DE 75% DA VALIDADE TOTAL

Dados

Data de homologação: 15/02/2024 - 15:00:15 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 1
Identificação: 00000012024991485520239916199 1
Quantidade: 900.00 **Unidade:** UN **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: DA FRUTA **Modelo:** BNC Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: ALIANCA COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 22.919.570/0001-12 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	FAGNER VIEIRA DA SILVA	14812289000158	8,25	8,25
2	**ALIANCA COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA**	**22919570000112**	**8,24**	**8,24**
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13406442000184	8,26	8,26

Item 18: Concentrado refresco caju, acondicionado em garrafa de plástico resist...

Quantidade: 3000.0000 GR

Descrição:
acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garradas de 500 ml cada.

Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 7,20**

Órgão
MUNICIPIO DE BERURI MUNICIPIO DE BERURI

Objeto
[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição
[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SUCO CAJU, GOIABA, UVA E ACEROLA concentrado líquido para refresco sabor de caju, goiaba, uva e acerola, enriquecido com vitaminas

e minerais. Embalagem: deve estar intacta, em garrafas, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 500 gm cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.

Dados

Data de homologação: 15/05/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 5661104
Identificação: 00004628111000106100004720255661104
Quantidade: 7000.00 **Unidade:** Gf **UF:** AM
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 41.820.808/0001-00 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[2] **R$ 7,69**

Órgão
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU

Objeto
Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, descartáveis, gêneros alimentícios, utensílios e outros para manutenção das atividades das secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição
Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, descartáveis, gêneros alimentícios, utensílios e outros para manutenção das atividades das secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas ne / Suco de Caju polpa concentrada- Preparado líquido para refresco de frutas: CAJU Apresentação: Líquido concentrado, integral, bebida não fermentada, homogeneizada, preparado a partir da extração do caju maduro são e limpo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais. Não deverá conter fragmentos das partes não comestíveis das frutas, nem substâncias estranhas à sua composição normal, devendo estar isentos de leveduras, fermentações e parasitos.com 30% de polpa da fruta, com concentração para 6 a 8 partes de água. Embalagem 500 ml, Validade superior a 60 dias a data de entrega.

Dados

Data de homologação: 09/09/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 153
Identificação: 00000006623252100018210000582024153
Quantidade: 250.00 **Unidade:** VIDRO **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: POLO SUL LOGISTICA LTDA
CNPJ: 09.537.449/0001-68 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[3] **R$ 6,88**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO MUNICIPIO DE PORTO FRANCO

Objeto
[LICITANET] - Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA / CONCENTRADO REFRESCO DE CAJU: ISENTO DE IMPUREZAS OU MOFO, CONTENDO ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. EMBALAGEM DE 500 ML. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).

Dados

Data de homologação: 09/06/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 5524985
Identificação: 00006208946000124100001320255524985
Quantidade: 150.00 **Unidade:** LT **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: J. M. SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 42.659.923/0001-08 **Porte:** EPP

Item 19: Concentrado refresco goiaba, acondicionado em garrafa de plástico resi...

Quantidade: 3000.0000 GR

Descrição:

acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garradas de 500 ml cada.

Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 7,62**

Órgão

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO

Objeto

CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E EMBALAGENS PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO E MERENDA ESCOLAR.

Descrição

CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E EMBALAGENS PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO E MERENDA ESCOLAR. / SUCO INT CONCENTRADO GOIABA - 500ML PREPARADO LIQUIDO PARA REFRESCO, CONCENTRADO DE GOIABA, EM EMBALAGEM CONTENDO 500 ML,PRAZO DE VALIDADE MINIMO 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Dados

Data de homologação: 16/06/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 53
Identificação: 00000000186661720001641000028202553
Quantidade: 36.00 **Unidade:** UN **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ANA MARIA SILVEIRA GOMES
CNPJ: 09.462.018/0001-80 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[2] **R$ 8,50**

Órgão

MUNICIPIO DE TARABAI MUNICIPIO DE TARABAI

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Fundo Social de Solidariedade, Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tarabai/SP

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Espo / Concentrado Líquido Para Refresco De Fruta Sabor Goiaba. sem adição de açúcar. os produtos deverão ser elaborados com frutas maduras, sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. o produto poderá ser adicionado de vitamina c, cálcio, ferro e fibras dietéticas solúveis, devendo atender, nesse caso à legislação vigente. Embalado assepticamente em embalagem de 500ml.

Dados

Data de homologação: 26/02/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 54
Identificação: 00000000448733960001571000001202554
Quantidade: 500.00 **Unidade:** FR **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: LB SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA LTDA

PONTE DE PREÇOS
TRANSPARÊNCIA EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 55
RUBRICA:

CNPJ: 54.933.440/0001-20 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[3] **R$ 10,59**

Órgão
MUNICIPIO DE BERURI MUNICIPIO DE BERURI

Objeto
[LICITANET] - Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Beruri e suas Secretarias

Descrição
[LICITANET] - Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Beruri e suas Secretarias / SUCO CAJU, GOIABA, UVA E ACEROLA CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABOR DE CAJU, GOIABA, UVA E ACEROLA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM GARRAFAS, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GM CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Dados

Data de homologação: 20/01/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 5183167
Identificação: 00004628111000106100001620255183167
Quantidade: 1300.00 **Unidade:** Grf **UF:** AM
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 41.820.808/0001-00 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[4] **R$ 8,07**

Órgão
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU

Objeto
Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, descartáveis, gêneros alimentícios, utensílios e outros para manutenção das atividades das secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição
Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, descartáveis, gêneros alimentícios, utensílios e outros para manutenção das atividades das secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas ne / Suco de goiaba polpa concentrada- Preparado líquido para refresco de frutas: Goiaba Apresentação: Líquido concentrado, integral, bebida não fermentada, homogeneizada, preparado a partir da extração de Goiaba maduro são e limpo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais. Não deverá conter fragmentos das partes não comestíveis das frutas, nem substâncias estranhas à sua composição normal, devendo estar isentos de leveduras, fermentações e parasitos.com 30% de polpa da fruta, com concentração para 6 a 8 partes de água. Embalagem 500ml, Validade superior a 60 dias a data de entrega.

Dados

Data de homologação: 09/09/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 154
Identificação: 00000006623252100018210000582024154
Quantidade: 400.00 **Unidade:** VIDRO **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: POLO SUL LOGISTICA LTDA
CNPJ: 09.537.449/0001-68 **Porte:** ME

Item 20: Creme de Leite de origem animal, embalado em lata de até 300gr, limpa,...
Quantidade: 1000.0000 LA
Descrição:
embalado em lata de até 300gr, limpa, contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, atender as exigências do ministério da agricultura, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. 1000 latas de 300 g.
Justificativas: -

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

FL.(S)
Nº 56
RUBRICA:

Preço (Portal de Compras Públicas)[1] **R$ 7,25**

Órgão
Prefeitura Municipal de Três Pontas - Prefeitura Municipal de Três Pontas Prefeitura Municipal de Três Pontas - Prefeitura Municipal de Três Pontas

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER, DE FORMA CONTÍNUA E EFICIENTE, ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOLICITANTES.

Descrição
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER, DE FORMA CONTÍNUA E EFICIENTE, ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOLICITANTES. / CREME DE LEITE. 100% DE ORIGEM ANIMAL, EMBALADO EM LATAS LIMPAS, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADO EM LATA, PESANDO 300 GRAMAS.APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.

Dados

Data de homologação: 17/07/2025 - 17:12:03 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 16281
Identificação: 397663 41 16281
Quantidade: 300.00 **Unidade:** LT **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: ITAMBÉ **Modelo:** NACIONAL

Fornecedor

Razão Social: MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.157.903/0001-08 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA EPP**	**28157903000108**	**8,07**	**7,25**
2	54.832.815 ROMULO GARCIA CHAGAS	54832815000166	9,00	9,00

Preço (PNCP)[2] **R$ 7,00**

Órgão
MUNICIPIO DE LAGOINHA MUNICIPIO DE LAGOINHA

Objeto
REGISTRO PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição
REGISTRO PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. / CREME DE LEITE. ORIGEM ANIMAL, EMBALADO EM LATA C/ 300 GRAMAS, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Dados

Data de homologação: 08/04/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 62
Identificação: 00000000451671110001251000012202562
Quantidade: 250.00 **Unidade:** LTA **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: SERGIO AUGUSTO MATHIAS
CNPJ: 44.925.721/0001-88 **Porte:** ME

Preço (BBMNET)[3] **R$ 10,12**

Órgão

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP

FL.(S)
Nº 51
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

Objeto

CREME DE LEITE - EMBALADO EM LATA, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. LATA COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS.

Descrição

CREME DE LEITE - EMBALADO EM LATA, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNC... / CREME DE LEITE - EMBALADO EM LATA, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. LATA COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS.

Dados

Data de homologação: 27/03/2025 - 08:08:43 **Modalidade:** PREGÃO (SETOR PÚBLICO) **SRP:** NÃO
Fonte: BBMNET **Código do item:** **Lote/Item:** 56
Identificação: BBMNET-56-776091ae-191b-4cdc-92d8-69cd636bf04c
Quantidade: 50.00 **Unidade:** LATA **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BBMNET Não disponibiliza essa informação.
Marca: BBMNET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** BBMNET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: ANDRE BAPTISTA MARTINS PEREIRA 32994590824
CNPJ: 37.182.538/0001-74 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**ANDRE BAPTISTA MARTINS PEREIRA 32994590824**	**37182538000174**	**10,12**	**10,12**
2	CASSIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	18151502000189	10,23	10,23
3	R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	25126626000170	10,54	10,54
4	OSWALDO DOS SANTOS FLORENCIO	45341795000130	10,54	10,54

Preço (PNCP)[4] **R$ 11,50**

Órgão

MUNICIPIO DE TEFE MUNICIPIO DE TEFE

Objeto

[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

Descrição

[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS. / CREME DE LEITE LATA 300G

Dados

Data de homologação: 31/03/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Presencial **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 5233816
Identificação: 00004426383000115100003320255233816
Quantidade: 1800.00 **Unidade:** LT **UF:** AM
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: E S COELHO
CNPJ: 43.710.296/0001-47 **Porte:** EPP

Preço (BNC)[5] **R$ 13,34**

Órgão

MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição

Creme de leite, 300g, Tradicional, embalagem em lata, 20% de gordura. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. / Creme de leite, 300g, Tradicional, embalagem em lata, 20% de gordura. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.

Dados

Data de homologação: 26/03/2025 - 08:53:05 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 20
Identificação: 00000003202599000000024799209920
Quantidade: 120.00 **Unidade:** UN **UF:** TO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: ITALAC **Modelo:** ITALAC

Fornecedor

Razão Social: G H L DA SILVA
CNPJ: 27.311.330/0001-54 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA	51866043000195	13,35	13,35
2	**GHL DA SILVA - ME294814523**	**27311330000154**	**13,34**	**13,34**
3	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP	37010127000100	13,38	13,38

Item 21: Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe bra...

Quantidade: 1600.0000 PT

Descrição:

grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. 1600 pacotes de 1 kg.

Justificativas: -

Preço (LICITANET)[1] **R$ 10,02**

Órgão

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTENÁRIO/TO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTENÁRIO/TO

Objeto

FARINHA DE MANDIOCA TIPO1 500G - FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇÃO CRUA, TIPO GRUPO SECA, TIPO SUBGRUPO FINA, TIPO CLASSE AMARELA, TIPO 1 (SIMILAR AO DIDU)

Descrição

FARINHA DE MANDIOCA TIPO1 500G - FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇÃO CRUA, TIPO GRUPO SECA, TIPO SUBGRUPO FINA, TIPO CLASSE AMARELA, TIPO 1 (SIMILAR AO DIDU) / REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO-TO

Dados

Data de homologação: 11/07/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: LICITANET **Código do item:** - **Lote/Item:** 13
Identificação: 99079 5/2024 1 1842024 13
Quantidade: 600.00 **Unidade:** Unidade **UF:** TO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: LICITANET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: A. A. DE LIRA
CNPJ: 33.781.953/0001-93 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**A. A. DE LIRA**	**33781953000193**	**10,02**	**10,02**

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 59
RUBRICA:

Preço (LICITANET)[2] **R$ 11,65**

Órgão
MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO

Objeto
FARINHA DE MANDIOCA CRUA TIPO 1 - SECA, FINA, BRANCA, OBTIDA DAS RAIZES DE MANDIOCA SADIAS, DEVIDAMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, ATOXICO TRANSPARENTE, CONTENDO1KG, COM IDENTIFICAÇAO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, NAO PODENDO APRESENTAR-SE UMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PROPRIO PARA CONSUMO HUMANO, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇAO EM VIGOR.

Descrição
FARINHA DE MANDIOCA CRUA TIPO 1 - SECA, FINA, BRANCA, OBTIDA DAS RAIZES DE MANDIOCA SADIAS, DEVIDAMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, ATOXICO TRANSPARENTE, CONTENDO1KG, COM IDENTIFICAÇAO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIO / OBJETO:Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), material de limpeza, copa, cozinha, e manutenção, destinados a merenda Escolar da Rede de Ensino de Chupinguaia, junto à Secretaria Municipal de Educação SEMED

Dados

Data de homologação: 10/07/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: LICITANET **Código do item:** - **Lote/Item:** 13
Identificação: 98413 46/2024 2 6912024 13
Quantidade: 820.00 **Unidade:** UNID **UF:** RO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: LICITANET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: A M SARAIVA
CNPJ: 08.251.727/0001-53 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**A M SARAIVA**	**08251727000153**	**11,65**	**11,65**
2	V. FERREIRA QUEIROZ	21316361000111	11,66	11,66

Preço (PNCP)[3] **R$ 9,90**

Órgão
MUNICIPIO DE CENTENARIO MUNICIPIO DE CENTENARIO

Objeto
[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DE CENTENÁRIO-TO

Descrição
[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DE CENTENÁRIO-TO / Farinha de Mandioca tipo1 1kg Farinha mandioca apresentação crua tipo grupo seca tipo subgrupo fina tipo classe branca tipo 1 (similar ao Didu)

Dados

Data de homologação: 10/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 4958149
Identificação: 00037420676000144100000520244958149
Quantidade: 437.00 **Unidade:** Unidade **UF:** TO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: A. A. DE LIRA
CNPJ: 33.781.953/0001-93 **Porte:** ME

Item 22: Farinha de trigo com fermento, deverá estar em perfeito estado de cons...
Quantidade: 600.0000 PT
Descrição:
deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem:

atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. 600 pacotes de 1 kg.

Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 11,90**

Órgão
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

Objeto
A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do 5º Comando Regional de Polícia Militar nos municípios de Foz do Iguaçu e Medianeira, em carnes, frios, estocáveis, frutas, hortaliças, pão, granjeiros e água. Divergências entre o GMS e o edital, prevalecerão as exigências contidas no edital.

Descrição
A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do 5º Comando Regional de Polícia Militar nos municípios de Foz do Iguaçu e Medianeira, em carnes, frios, estocáveis, frutas, hortaliças, pão, granjeiros e água / (L25) 8909.2369-Farinha de trigo, TIPO: 1, APRESENTAÇÃO: Sem fermento, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote de 5kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Dados

Data de homologação: 01/11/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 61
Identificação: 00000000764169320001811000364202461
Quantidade: 65.00 **Unidade:** Unitário **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: KS LICITACOES, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.108.812/0001-50 **Porte:** ME

Preço (BBMNET)[2] **R$ 9,99**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

Objeto
Farinha de trigo com fermento, embalagem 01 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.

Descrição
Farinha de trigo com fermento, embalagem 01 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. / Farinha de trigo com fermento, embalagem 01 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.

Dados

Data de homologação: 20/03/2025 - 09:01:48 **Modalidade:** PREGÃO (SETOR PÚBLICO) **SRP:** NÃO
Fonte: BBMNET **Código do item:** **Lote/Item:** 37
Identificação: BBMNET-37-0799c434-1b47-47fa-a06f-c6d0ff6c9e88
Quantidade: 240.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** PI
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BBMNET Não disponibiliza essa informação.
Marca: BBMNET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** BBMNET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: D SOARES & SOARES LTDA
CNPJ: 63.334.270/0001-59 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**D SOARES & SOARES LTDA**	**63334270000159**	**9,99**	**9,99**
2	GG DE CARVALHO LTDA	34361530000187	9,99	9,99

Preço (PNCP)[3] **R$ 9,96**

Órgão
MUNICIPIO DE URU MUNICIPIO DE URU

Objeto

A presente licitação tem por objeto, o registro de preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Descrição

A presente licitação tem por objeto, o registro de preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I. / BISCOITO SALGADO AERADO E CROCANTE 500G - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO MONOCÁLCIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E MELHORADORES DE FARINHA PROTEASE E METABISSULFITO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE DE 3 MESES.

Dados

Data de homologação: 01/04/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 10
Identificação: 00000000445562070001121000007202510
Quantidade: 229.00 **Unidade:** PCT **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: RACHID DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 58.114.007/0001-14 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[4] **R$ 10,40**

Órgão

MUNICIPIO DE BREJO MUNICIPIO DE BREJO

Objeto

Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA e suas repartições

Descrição

Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA e suas repartições / FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO PACOTE DE 1 KG

Dados

Data de homologação: 14/02/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 11
Identificação: 00000000061167430001081000002202511
Quantidade: 1500.00 **Unidade:** KG **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 24.120.004/0001-71 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[5] **R$ 10,52**

Órgão

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto

[LICITANET] - AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS DIVERSOS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NEÓPOLIS-SE

Descrição

[LICITANET] - AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS DIVERSOS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NEÓPOLIS-SE / FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - especial com fermento, tipo 1, acondicionados em embalagens de polietileno atóxico, resistente e apropriado, constando prazo de validade,identificação, data de fabricação. Validade mínima de 04 meses a partir da entrega. Embalagem de 1kg

Dados

Data de homologação: 30/04/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP

FL.(S)
Nº 62
RUBRICA:

Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 5617374
Identificação: 00014871331000101100000620255617374
Quantidade: 200.00 **Unidade:** KG **UF:** SE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: JLM SERVCOM LTDA
CNPJ: 59.425.533/0001-68 **Porte:** ME

Item 23: Farinha de Trigo sem fermento deverá estar em perfeito estado de conse...

Quantidade: 600.0000 PT

Descrição:

deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. 600 pacotes de 1 kg.

Justificativas: -

Preço (ComprasGov BR)[1] **R$ 9,89**

Órgão

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Objeto

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, necessários a atender as demandas do Curso Técnico em Gastronomia - modalidade subsequente e do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia do Instituto Federal do Paraná - Campus Foz do Iguaçu.

Descrição

Farinha De Trigo / Farinha De Trigo Grupo: Industrial , Tipo: Tipo 1, Especial , Ingrediente Adicional: Sem Fermento

Dados

Data de homologação: 14/10/2024 - 08:36:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: ComprasGov BR **Código do item:** - **Lote/Item:** 174
Identificação: GOVBR-174900491580095
Quantidade: 100.00 **Unidade:** Embalagem 5,00 KG **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.
Marca: SOL **Modelo:** 5 KG

Fornecedor

Razão Social: KS LICITACOES, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.108.812/0001-50 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**KS LICITACOES, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**	**23108812000150**	**15,14**	**9,89**
2	ITAMAR ROBINSON CECCON JUNIOR	37421415000149	25,00	23,00

Preço (PNCP)[2] **R$ 9,01**

Órgão

CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU

Objeto

[LICITANET] - Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo gêneros alimentícios, material de limpeza, copa, cozinha e utensílios domésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anapu/PA

Descrição

[LICITANET] - Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo gêneros alimentícios, material de limpeza, copa, cozinha e utensílios domésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anapu/PA / Farinha de Trigo sem Fermento - Especificação : Especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso liquido.

Dados

Data de homologação: 27/03/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 5448901
Identificação: 00001681776000187100000820255448901
Quantidade: 100.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 63
RUBRICA

Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ: 30.520.834/0001-99 **Porte:** EPP

Preço (PNCP)[3] **R$ 9,00**

Órgão
MUNICIPIO DE MARANGUAPE MUNICIPIO DE MARANGUAPE

Objeto
Registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Dr. Argeu Gurgel Braga Herbster e Secretaria de Infraestrutura de Maranguape-CE.

Descrição
Registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Dr. Argeu Gurgel Braga Herbster e Secretaria de Infraestrutura de Maranguape-CE. / Farinha de trigo sem fermento, embalada em pacote de 1 kg, inviolados. Produtos uniforme, livres de presença de insetos, micro-organismos ou outras impurezas comprometam o armazenamento ou o consumo humano, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá conter o CNPJ do fabricante na embalagem.

Dados

Data de homologação: 26/03/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 128
Identificação: 00000000796305100016810001112024128
Quantidade: 440.00 **Unidade:** Quilograma **UF:** CE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO
CNPJ: 22.684.715/0001-43 **Porte:** ME

Item 24: Feijão em grão tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grã...
Quantidade: 1200.0000 PT
Descrição:
novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. 1200 pacotes de 1 kg.
Justificativas: -

Preço (Portal de Compras Públicas)[1] **R$ 8,46**

Órgão
Prefeitura Municipal de Emilianópolis - Prefeitura Municipal de Emilianópolis Prefeitura Municipal de Emilianópolis - Prefeitura Municipal de Emilianópolis

Objeto
AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA, PONTO A PONTO, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS, CRECHE MUNICIPAL, ESCOLA MUNICIPAL, PROJETO GURI E PARA OS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS/SP.

Descrição
AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA, PONTO A PONTO, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS, CRECHE MUNICIPAL, ESCOLA MUNICIPAL, PROJETO GURI E PARA OS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE / FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL TIPO 1 - 1kg feijão carioca, tipo 1, pacote de 1kg novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, sem restos de sujidades, terra, pedras e/ou outros detritos. embalagem: plástica, resistente, transparente, com rótulo, identificação e informação nutricional. prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.

Dados

Data de homologação: 15/08/2025 - 18:41:56 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 2753
Identificação: 408841 35 2753
Quantidade: 1350.00 **Unidade:** KG **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP

FL.(S)
Nº 64
RUBRICA:

Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: CANARINHO **Modelo:** KG

Fornecedor

Razão Social: LB SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 54.933.440/0001-20 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**LB SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA LTDA**	**54933440000120**	**11,00**	**8,46**
2	GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40738368000176	15,68	10,45
3	CCF NUTRI EIRELI ME	22516278000159	10,00	10,00
4	SUPERMERCADO BANDEIRANTES DE MIRANTE LTDA	07705902000172	9,00	9,00

Preço (PNCP)[2] **R$ 9,65**

Órgão
MUNICIPIO DE FRAIBURGO MUNICIPIO DE FRAIBURGO

Objeto
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA USO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2025.

Descrição
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA USO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2025. / FEIJÃO CARIOCA TIPO 1: - DA ULTIMA SAFRA: OS GRÃOS DEVERÃO SER LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS OU OUTRAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EMBALAGEM DE 01 KG, PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LACRADO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA. FEIJÃO CARIOCA TIPO 1

Dados

Data de homologação: 11/07/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26
Identificação: 00000000829479790001741000146202526
Quantidade: 1180.00 **Unidade:** KILO (KG) **UF:** SC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIAO DO CONTESTADO
CNPJ: 02.484.235/0001-21 **Porte:** DEMAIS

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 8,70**

Órgão
Prefeitura Municipal de Cristalina - Prefeitura Municipal de Cristalina Prefeitura Municipal de Cristalina - Prefeitura Municipal de Cristalina

Objeto
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE QUALIDADE E VARIADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, QUE POSSIBILITEM UM CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL AOS ALUNOS DA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO

Descrição
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE QUALIDADE E VARIADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, QUE POSSIBILITEM UM CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL AOS ALUNOS DA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO / FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1 NOVO, GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, SEM A PRESENÇA DE CARUNCHOS, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU MATERIAIS ESTRANHOS, LIVRE DE UMIDADE. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1 KG, TRANSPARENTE E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE E PESO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. QUANTIDADE DE 20.000 PACOTES DE 1KG/CADA

Dados

Data de homologação: 14/07/2025 - 10:41:35 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 7263
Identificação: 389154 26 7263
Quantidade: 20000.00 **Unidade:** UND **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 65
RUBRICA:

Marca: DA CASA **Modelo:** DA CASA

Fornecedor

Razão Social: ESPLENDOR SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIO DE FRIOS LTDA
CNPJ: 33.931.327/0001-36 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	DIVINO MENDES O GOIANO LTDA	37881935000134	8,90	8,90
2	GOMES LICITAR EIRELI - ME	29245292000104	8,93	8,93
3	**ESPLENDOR SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIO DE FRIO**	**33931327000136**	**10,00**	**8,70**

Item 25: Fermento em pó biológico - isento de mofo qualquer substância nociva. ...

Quantidade: 200.0000 PT

Descrição:

- isento de mofo qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes de 100 gramas.

Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 14,00**

Órgão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E LAZER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E LAZER

Objeto

[LICITANET] - Futura aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar, destinada às escolas municipais, à Creche de Tempo Integral e à Educação de Jovens e Adultos, atendendo a um total de 825 alunos da rede municipal de ensino do município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

Descrição

[LICITANET] - Futura aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar, destinada às escolas municipais, à Creche de Tempo Integral e à Educação de Jovens e Adultos, atendendo a um total de 825 alunos da rede municipal de ensino do mu / Fermento em Pó Biologico - Isento demorfo qualquer substância nociva.Embalagem: pote plástico em polietilenode alta densidade, com tampa de rosca empolietileno de alta densidade. Prazo devalidade 06 meses a contar a partir da datade entrega. 150 PACOTES DE 100GRAMAS

Dados

Data de homologação: 10/04/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 5394924
Identificação: 00006071891000153100000120255394924
Quantidade: 15.00 **Unidade:** UN **UF:** TO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: J. BELARMINO FILHO
CNPJ: 02.401.773/0001-05 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[2] **R$ 15,74**

Órgão

ESTADO DO ACRE ESTADO DO ACRE

Objeto

Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para a realização de cursos de qualificação profissional e técnico de nível médio, na área de produção alimentícia/gastronomia, ofertados pelos Centros de Educação Profissional e Tecnológica/IEPTEC, em atendimento aos termos de parcerias com as instituições governamentais, bem como as adesões aos Programas de Fomento de Educação Profissional e Tecnológica do Governo Federal.

Descrição

Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para a realização de cursos de qualificação profissional e técnico de nível médio, na área de produção alimentícia/gastronomia, ofertados pelos Centros de Educação Profissional e Tecnológica/IEPTEC, em aten / 50- Fermento; biológico; seco; instantâneo; embalado a vácuo com 100 gramas.

Dados

Data de homologação: 31/03/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 50
Identificação: 00000000636064790001241000885202450
Quantidade: 100.00 **Unidade:** UND **UF:** AC

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP

FL.(S)
Nº 66
RUBRICA:

Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: D L RAMOS
CNPJ: 05.146.814/0001-52 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[3] **R$ 17,60**

Órgão
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Objeto
AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS/TO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025.

Descrição
AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS/TO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025. / FERMENTO BIOLÓGICO- Embalagem em tablete de 100 gramas. Hermeticamente fechada, vedada e resistente com data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante

Dados

Data de homologação: 09/01/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 20
Identificação: 00000000137784400001161000001202420
Quantidade: 200.00 **Unidade:** UN **UF:** TO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: W J PLANALTO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 36.140.466/0001-30 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[4] **R$ 16,60**

Órgão
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - Prefeitura Municipal de Santana da Vargem Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Objeto
Pregão Eletrônico para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

Descrição
Pregão Eletrônico para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG. / FERMENTO BIOLÓGICO SECO - com no mínimo as seguintes especificações: tipo granulado seco instantâneo; acondicionado em embalagem apropriada para alimento, com identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, datas de fabricação e vencimento, pacote com 100 gramas .

Dados

Data de homologação: 18/09/2024 - 14:27:34 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 6819
Identificação: 331361 74 6819
Quantidade: 6.00 **Unidade:** PT **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: FLEISHMAN **Modelo:** FLETSCHMAN

Fornecedor

Razão Social: MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO
CNPJ: 05.300.129/0001-39 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	O&M COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	05300129000139	16,80	16,60

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 67
RUBRICA

Item 26: Fermento em pó químico, isento de morfo qualquer substância nociva. Em...

Quantidade: 200.0000 UN

Descrição:

isento de morfo qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes de 100 gramas.

Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 8,09**

Órgão
MUNICIPIO DE POCO FUNDO MUNICIPIO DE POCO FUNDO

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, CONFORME DESCRITO NO EDITAL

Descrição
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, CONFORME DESCRITO NO EDITAL / FERMENTO EM PO QUIMICO:

Dados

Data de homologação: 08/04/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 4
Identificação: 00000000018242792000176100005120254
Quantidade: 450.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ERNANI TAVARES LEAL & CIA LTDA
CNPJ: 02.256.232/0001-30 **Porte:** DEMAIS

Preço (PNCP)[2] **R$ 8,40**

Órgão
MUNICIPIO DE IRUPI MUNICIPIO DE IRUPI

Objeto
Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios voltados para a alimentação escolar no ano de 2025, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição
Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios voltados para a alimentação escolar no ano de 2025, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades estimadas e exigências estabelecidas / FERMENTO EM PÓ QUÍMICO.

Dados

Data de homologação: 29/01/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 30
Identificação: 00000000364039540001921000015202530
Quantidade: 350.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** ES
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: GABRIELA HUBNER SILVERIO
CNPJ: 12.642.623/0001-47 **Porte:** ME

Preço (BBMNET)[3] **R$ 8,29**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Objeto
FERMENTO QUIMICO EM PÓ

Descrição
FERMENTO QUIMICO EM PÓ / FERMENTO QUIMICO EM PÓ

Dados

Data de homologação: 30/08/2024 - 07:59:19 **Modalidade:** PREGÃO (SETOR PÚBLICO) **SRP:** NÃO
Fonte: BBMNET **Código do item:** **Lote/Item:** 7
Identificação: BBMNET-7-d2bd2a97-5967-4d1a-a757-fb4c952629e9
Quantidade: 2000.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BBMNET Não disponibiliza essa informação.
Marca: BBMNET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** BBMNET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL
CNPJ: 13.009.421/0001-25 **Porte:** DEMAIS

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIM**	**13009421000125**	**8,29**	**8,29**
2	COMERCIAL PREMIUM - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	05367970000143	18,00	18,00
3	SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	18702840000161	16,58	16,58
4	HOSANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GI	24657970000122	9,70	9,70

Item 27: Filé de frango,em embalagem resistente, adequada e especificando o pes...

Quantidade: 5000.0000 KG
Descrição:
em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 5000 kg.
Justificativas: -

Preço (BBMNET)[1] **R$ 25,35**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
Objeto
PEITO DE FRANGO TIPO FILÉ
Descrição
PEITO DE FRANGO TIPO FILÉ / PEITO DE FRANGO TIPO FILÉ

Dados

Data de homologação: 30/07/2025 - 14:10:09 **Modalidade:** PREGÃO (SETOR PÚBLICO) **SRP:** NÃO
Fonte: BBMNET **Código do item:** **Lote/Item:** 120
Identificação: BBMNET-120-0857bbfb-baeb-480f-b1b4-52e84afdb58d
Quantidade: 3300.00 **Unidade:** QUILOGRAMA **UF:** RN
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BBMNET Não disponibiliza essa informação.
Marca: BBMNET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** BBMNET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: D A R T NUNES GONDIM
CNPJ: 23.974.437/0001-21 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**D A R T NUNES GONDIM**	**23974437000121**	**25,35**	**25,35**

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 25,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de Oliveira - Diretor de Licitações Prefeitura Municipal de Oliveira - Diretor de Licitações
Objeto
Aquisição parcelada de carnes e derivados para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Descrição
Aquisição parcelada de carnes e derivados para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / CARNE FRANGO - FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM TEMPERO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS E PARASITAS. CARNE CONGELADA/ REFRIGERADA, PRODUTO EMBALADO EM BANDEJA DE ISOPOR OU SACO PLÁSTICO LACRADO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. PRAZO DE

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP

FL.(S)
Nº 64
RUBRICA:

VALIDADE MÍNIMO DE 2 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.

Dados

Data de homologação: 04/07/2025 - 14:18:21 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 1352677
Identificação: 398771 4 1352677
Quantidade: 180.00 **Unidade:** KG **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: AVIVAR SIF 960 **Modelo:** file de frango

Fornecedor

Razão Social: SUPERMERCADO E PANIFICADORA GABIROBA LTDA
CNPJ: 41.945.791/0001-00 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**SUPERMERCADO E PANIFICADORA GABIROBA LTDA**	**41945791000100**	**25,00**	**25,00**

Preço (PNCP)[3] **R$ 25,00**

Órgão
ASSOCIACAO DE APOIO AO COLEGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - AGOSTINHO DE ALMEIDA ASSOCIACAO DE APOIO AO COLEGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - AGOSTINHO DE ALMEIDA

Objeto
O presente procedimento tem por objeto a eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Agostinho de Almeida, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição
O presente procedimento tem por objeto a eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Agostinho de Almeida, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condiçõe / FRANGO: PEITO FILÉ. Apresentação: Sem Carcaça, sem pele, resfriada, em embalagem acondicionada 1kg.

Dados

Data de homologação: 18/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 22
Identificação: 00000000011971590001001000002202422
Quantidade: 714.00 **Unidade:** KG **UF:** TO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: SUPERMERCADO SERVE BEM L N LTDA
CNPJ: 48.051.069/0001-70 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[4] **R$ 24,98**

Órgão
MUNICIPIO DE ISRAELANDIA MUNICIPIO DE ISRAELANDIA

Objeto
Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Expediente para dar continuidade às atividades desempenhadas por essas Secretarias (Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Saúde e Educação), itens a serem utilizados no ano de 2025, conforme especificado no Termo de Referência.

Descrição
Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Expediente para dar continuidade às atividades desempenhadas por essas Secretarias (Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Saúde e Educação), itens a serem utilizados no ano d / FILE DE FRANGO

Dados

Data de homologação: 03/04/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Presencial **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 172
Identificação: 00000000106724800013210000672025172
Quantidade: 300.00 **Unidade:** KG **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP

FL.(S)
Nº 70
RUBRICA:

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: SOUZA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 49.420.371/0001-11 **Porte:** ME

Item 28: Flocos de milho, farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, co...

Quantidade: 9000.0000 PT

Descrição:

farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA) 9.000 pacotes de 500 gramas.

Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 3,99**

Órgão
MUNICIPIO DE PACAJUS MUNICIPIO DE PACAJUS

Objeto
REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DE PACAJUS/CE

Descrição
REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DE PACAJUS/CE / FARINHA DE MILHO: Farinha de milho flocada enriquecida com ferro e acido fólico, FLOCOS FINOS SEM SAL, em embalagem primaria plástica transparente e atóxica, com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade, com peso liquido de 500g acondicionado em fardos lacrados com 30 (trinta) pacotes (especificações impressas na própria embalagem). Isento de matéria terrosa, parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses de fabricação na ocasião da entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de analise físicoquímico e microbiológico do produto

Dados

Data de homologação: 16/07/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 8
Identificação: 00000000007384407000109100005620258
Quantidade: 1894.00 **Unidade:** Kilograma **UF:** CE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: D SHEILA N DOS SANTOS
CNPJ: 42.422.880/0001-34 **Porte:** EPP

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 3,57**

Órgão
Prefeitura Municipal de Porto Alegre - DLC - Diretoria de Licitações e Contratos Prefeitura Municipal de Porto Alegre - DLC - Diretoria de Licitações e Contratos

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - ESCOLAS MUNICIPAIS PRÓPRIAS, COMUNITÁRIAS E FILANTRÓPICAS DE PORTO ALEGRE/RS

Descrição
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - ESCOLAS MUNICIPAIS PRÓPRIAS, COMUNITÁRIAS E FILANTRÓPICAS DE PORTO ALEGRE/RS / Flocos de milho, pre-cozido, instantaneo, sem sal, pacote com 500g - para conveniadas SMED

Dados

Data de homologação: 01/07/2025 - 16:49:20 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 1447530
Identificação: 393058 1 1447530
Quantidade: 19300.00 **Unidade:** KG **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 11
RUBRICA:

Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: ZANIN/SINHA/SILOTI **Modelo:** 500G

Fornecedor

Razão Social: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA
CNPJ: 89.150.726/0001-14 **Porte:** DEMAIS

Preço (PNCP)[3] **R$ 3,88**

Órgão
MUNICIPIO DE BERURI MUNICIPIO DE BERURI

Objeto
[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (GÊNEROS BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS) PARA MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI

Descrição
[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (GÊNEROS BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS) PARA MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI / FLOCÃO 500G - FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO, TIPO FLOCÃO AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G, SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, TAMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, N DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE

Dados

Data de homologação: 04/07/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 5974224
Identificação: 00004628111000106100009320255974224
Quantidade: 5000.00 **Unidade:** Pct **UF:** AM
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: A. DA SILVA SEABRA LTDA
CNPJ: 52.727.240/0001-96 **Porte:** ME

Item 29: Flocos de arroz, para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor...
Quantidade: 4000.0000 PT
Descrição:
flocão de arroz para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA) 4.000 pacotes de 500 gramas.
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 4,62**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO MUNICIPIO DE PORTO FRANCO

Objeto
[LICITANET] - Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA / FLOCOS DE ARROZ: ISENTO DE IMPUREZAS OU MOFO, CONTENDO ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).

Dados

Data de homologação: 09/06/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 5525056
Identificação: 00006208946000124100001320255525056
Quantidade: 600.00 **Unidade:** KG **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00

FONTE DE PREÇOS
TRANSPARÊNCIA EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 72
RUBRICA

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: J. M. SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 42.659.923/0001-08 **Porte:** EPP

Preço (PNCP)[2] **R$ 4,11**

Órgão
MUNICIPIO DE BARREIRINHAS MUNICIPIO DE BARREIRINHAS

Objeto
Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinhas (MA).

Descrição
Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinhas (MA). / Flocão de arroz, Flocos de arroz pré-cozido, tipo flocão, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Dados

Data de homologação: 28/05/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 14
Identificação: 00000000062179540001371000026202514
Quantidade: 2175.00 **Unidade:** PCT **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: M DE J BOGEA JUNIOR
CNPJ: 48.668.338/0001-42 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[3] **R$ 4,03**

Órgão
MUNICIPIO DE TUNTUM MUNICIPIO DE TUNTUM

Objeto
[LICITANET] - Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios industrializados, para compor o cardápio de merenda escolar.

Descrição
[LICITANET] - Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios industrializados, para compor o cardápio de merenda escolar. / FLOCÃO DE ARROZ Farinha de arroz flocada, flocos grandes, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.

Dados

Data de homologação: 05/06/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 5681798
Identificação: 00006138911000166100004120255681798
Quantidade: 2000.00 **Unidade:** PCT **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: R. A. DA FONSECA
CNPJ: 12.143.114/0001-70 **Porte:** ME

Item 30: Frango inteiro com Pele, Embalagem: resistente, adequada e especifican...
Quantidade: 3000.0000 KG
Descrição:

FONTE DE PREÇOS
TRANSPARÊNCIA EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 113
RUBRICA:

Embalagem: resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 3000 kg.

Justificativas: -

Preço (BNC)[1] **R$ 15,00**

Órgão
MUNICIPIO DE CAPITAO DE CAMPOS MUNICIPIO DE CAPITAO DE CAMPOS

Objeto
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL E MERENDA ESCOLAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI.

Descrição
Descrição: FRANGO CONGELADO / Descrição: FRANGO CONGELADO

Dados

Data de homologação: 17/12/2024 - 09:01:08 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 38
Identificação: 00000000352024990832024992993 8
Quantidade: 3000.00 **Unidade:** KG **UF:** PI
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: FRANGO FORTE **Modelo:** FRANGO FORTE/ VALI. DA

Fornecedor

Razão Social: ATACADAO DA ECONOMIA LTDA
CNPJ: 49.007.816/0001-36 **Porte:** DEMAIS

Preço (PNCP)[2] **R$ 18,30**

Órgão
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE.

Objeto
Aquisição parcelada e futura de Alho e outros itens para composição de insumos do curso de Gastronomia do campus Cabo Frio do IF Fluminense

Descrição
Aquisição parcelada e futura de Alho e outros itens para composição de insumos do curso de Gastronomia do campus Cabo Frio do IF Fluminense / Carne De Ave In Natura tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: inteiro, estado de conservação: resfriado(a), processamento: com pele, com osso

Dados

Data de homologação: 17/07/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 18
Identificação: 00000000107795110001071000083202518
Quantidade: 10.00 **Unidade:** Quilograma **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: CASA BARROS ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.689.466/0001-58 **Porte:** EPP

Preço (PNCP)[3] **R$ 14,65**

Órgão
MUNICIPIO DE LAGOA ALEGRE MUNICIPIO DE LAGOA ALEGRE

Objeto
[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PANIFICADOS E LATICÍNIOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE-PI.

Descrição
[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PANIFICADOS E LATICÍNIOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSA / Lote 2 - FRANGO INTEIRO CONGELADO, SEM VÍSCERAS, COM PESO ENTRE 2 KG E 3 KG, PELE ÍNTEGRA, SEM PENAS, COM COLORAÇÃO E ODOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, VALIDADE E SELO DO SIF/SIE.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP

FL.(S) Nº 114 RUBRICA:

Dados

Data de homologação: 27/05/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 82
Identificação: 00000000415223270001001000001202582
Quantidade: 4000.00 **Unidade:** Quilo **UF:** PI
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: A N M CAVALCANTE SERVICOS E COMERCIO
CNPJ: 44.115.738/0001-70 **Porte:** ME

Item 31: Leite em pó sem lactose, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, l...

Quantidade: 200.0000 PT
Descrição:
Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes 1 kg.
Justificativas: -

Preço (BBMNET)[1] **R$ 78,86**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
Objeto
LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, INSTANTÂNEO
Descrição
LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, INSTANTÂNEO / LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, INSTANTÂNEO

Dados

Data de homologação: 25/04/2025 - 13:20:05 **Modalidade:** PREGÃO (SETOR PÚBLICO) **SRP:** NÃO
Fonte: BBMNET **Código do item:** **Lote/Item:** 30
Identificação: BBMNET-30-4ae3c495-9427-4c6c-a829-f0380235d58e
Quantidade: 37.00 **Unidade:** KILOGRAMA **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BBMNET Não disponibiliza essa informação.
Marca: BBMNET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** BBMNET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.813.311/0001-40 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	GONÇALVES E ALMEIDA REPRESENTAÇÃO LTDA	08999725000147	86,00	86,00
2	VISAO SHEKINAH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46004551000124	85,92	85,92
3	**NAT NUTRE ALIMENTOS LTDA**	**21813311000140**	**78,86**	**78,86**
4	ILUMINARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	08600856000100	87,75	87,75
5	EBS COMERCIAL LTDA	32752257000196	88,80	88,80

Preço (PNCP)[2] **R$ 71,58**

Órgão
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS - HOB HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS - HOB
Objeto
AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS FRACASSADOS NOS PREGOES ELETRONICOS 282024, 342024 E 1232024, VIA CONTRATO DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERENCIA DE NUTRICAO E DIETETICA DO HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS POR 12 MESES.
Descrição
AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS FRACASSADOS NOS PREGOES ELETRONICOS 282024, 342024 E 1232024, VIA CONTRATO DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERENCIA DE NUTRICAO E DIETETICA DO HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS POR 12 MESES. / LEITE EM PO INTEGRAL, INSTANTANEO, ZERO LACTOSE, CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA No 532018 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO (MAPA)

Dados

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 115 RUBRICA:

Data de homologação: 31/05/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 29
Identificação: 00000000166921210001811000110202529
Quantidade: 112.00 **Unidade:** KG **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.069.669/0001-56 **Porte:** DEMAIS

Preço (BANRISUL)[3] **R$ 65,99**

Órgão
MUNICÍPIO DE SAPIRANGA MUNICÍPIO DE SAPIRANGA

Objeto
Registro de preços para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para as Escolas da Rede Municipal de Ensino e Conveniadas.

Descrição
Registro de preços para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para as Escolas da Rede Municipal de Ensino e Conveniadas. / LEITE EM PO SEM LACTOSE - KG

Dados

Data de homologação: 17/04/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BANRISUL **Código do item:** - **Lote/Item:** 41
Identificação: BANRISUL-41-1-54/2025-0013/2025
Quantidade: 200.00 **Unidade:** QUILOGRAMA **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BANRISUL Não disponibiliza essa informação.
Marca: CCGL **Modelo:** KG

Fornecedor

Razão Social: 42.132.106 JOAS ELIEL SOUZA GARCIA
CNPJ: 42.132.106/0001-99 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	R.R.KIRSCH E CIA LTDA	05472109000145	75,00	73,82
2	FAC DISTRIBUIDORA LTDA	28496927000183	75,00	66,00
3	**42.132.106 JOAS ELIEL SOUZA GARCIA**	**42132106000199**	**75,00**	**65,99**
4	FRUTEIRA GENUINO LTDA	04373595000181	80,00	80,00
5	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IRMÃOS LTDA	40013513000151	150,00	66,00

Item 32: Linguiça mista, composta por carnes de porco e boi selecionada, sem pi...
Quantidade: 3750.0000 KG
Descrição:
composta por carnes de porco e boi selecionada, sem pimenta com odor, sabor característico, com carga máxima de 10% de gorduras, sem parte duras e nervaturas, isenta de sujidades, resfriada e de excelente qualidade. 3750 pacotes de 1 kg.
Justificativas: -

Preço (BANRISUL)[1] **R$ 24,00**

Órgão
MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL

Objeto
Pregão Eletrônico 021/2025 -REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras e parceladas de gêneros alimentícios Merenda Escolar.

Descrição
Pregão Eletrônico 021/2025 -REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras e parceladas de gêneros alimentícios Merenda Escolar. / Linguiça fresca de carne mista, sem pimenta ou temperos picantes, deve ser armazenada refrigerada com temperatura máxima de 5°c. Deve conter etiqueta especificando o nome do produto e data de validade, deve ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas apropriadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária

Dados

Data de homologação: 27/08/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP

FL.(S)
Nº 16
RUBRICA:

Fonte: BANRISUL **Código do item:** - **Lote/Item:** 24
Identificação: BANRISUL-24-1-057-0061/2025
Quantidade: 80.00 **Unidade:** QUILOGRAMA **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BANRISUL Não disponibiliza essa informação.
Marca: AURORA **Modelo:** KG

Fornecedor

Razão Social: JANETE LAVANDOSKI
CNPJ: 14.355.493/0001-97 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	JANETE LAVANDOSKI	14355493000197	26,99	24,00

Preço (BLL)[2] **R$ 29,68**

Órgão
MUNICIPIO DE ABREULANDIA MUNICIPIO DE ABREULANDIA
Objeto
AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Descrição
LINGUIÇA MISTA / LINGUIÇA MISTA

Dados

Data de homologação: 18/07/2025 - 07:53:40 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 1
Identificação: 00000000092025996592025991899 1
Quantidade: 150.00 **Unidade:** KG **UF:** TO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: FRIELA **Modelo:** FRIELA

Fornecedor

Razão Social: LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ: 17.930.584/0001-05 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME	17930584000105	29,68	29,68

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 24,15**

Órgão
Fundo Municipal de Assistência Social de Tuparetama - Fundo Municipal de Assistência Social de Tuparetama Fundo Municipal de Assistência Social de Tuparetama - Fundo Municipal de Assistência Social de Tuparetama
Objeto
Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Hortifrutigranjeiros e Carnes, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Cozinha Comunitária do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tuparetama/PE
Descrição
Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Hortifrutigranjeiros e Carnes, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Cozinha Comunitária do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tuparetama/PE / LINGUIÇA, TIPO: MISTA, FINA, DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVACAO: RESFRIADO(A), KG (LINGUIÇA,JOSEFINA, DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVACAO: RESFRIADO(A), KG).

Dados

Data de homologação: 09/07/2025 - 11:01:58 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 683
Identificação: 399829 4 683
Quantidade: 2080.00 **Unidade:** KG **UF:** PE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: AURORA **Modelo:** AURORA

Fornecedor

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP

FL.(S)
Nº 77
RUBRICA:

Razão Social: PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.925.036/0001-63 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[4] **R$ 35,99**

Órgão
Prefeitura Municipal de Piratini - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Prefeitura Municipal de Piratini - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Objeto
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ALIMENTAÇÃO DOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ALIMENTAÇÃO DOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / LINGUIÇA MISTA DE CARNE BOVINA E SUÍNA, EMBALAGEM DE 1KG

Dados

Data de homologação: 08/07/2025 - 12:43:04 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 1230388
Identificação: 399056 83 1230388
Quantidade: 300.00 **Unidade:** KG **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: Weege **Modelo:** Kg

Fornecedor

Razão Social: SUPERMERCADOS WEEGE LTDA
CNPJ: 95.050.308/0001-58 **Porte:** DEMAIS

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**SUPERMERCADOS WEEGE LTDA**	**95050308000158**	**36,99**	**35,99**

Item 33: Leite de vaca integral em pó, Embalagem: aluminizada intacta, bem veda...

Quantidade: 5000.0000 PT
Descrição:
Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5000 pacotes de 1 kg.
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 47,79**

Órgão
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

Objeto
AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O SUPRIMENTO IMEDIATO DE ALIMENTOS A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, E OS PROGRAMAS ASSOCIADOS AO FUNDO(FMAS), EM CARÁTER EXCEPCIONAL E URGENTE, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

Descrição
AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O SUPRIMENTO IMEDIATO DE ALIMENTOS A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENT / LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUAOS. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DEVEM CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. NÃO DEVE APRESENTAR MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS E CAUSADORES DE ALTERAÇÕES FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS DO PRODUTO, EM CONDIÇÕES NORMAIS DE ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM EM PAPEL METALIZADO OU LATA, PESO LÍQUIDO 1000 GRAMAS.

Dados

Data de homologação: 14/05/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 65
Identificação: 00000000146271730001491000033202565
Quantidade: 15.00 **Unidade:** UN **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

Fornecedor

Razão Social: AF COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 14.070.639/0001-58 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[2] **R$ 59,60**

Órgão

ASSOCIACAO DE APOIO AO COLEGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - AGOSTINHO DE ALMEIDA ASSOCIACAO DE APOIO AO COLEGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - AGOSTINHO DE ALMEIDA

Objeto

O presente procedimento tem por objeto a eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Agostinho de Almeida, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição

O presente procedimento tem por objeto a eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Agostinho de Almeida, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condiçõe / LEITE DE VACA, INTEGRAL EM PÓ, tipo FORTIFICADO rico em vitaminas A, C e D, características adicionais, embalagem pacote 1kg, prazo de validade: mínimo de 10 (dez) meses (conferido a partir do ato da entrega). Tratamento Diferenciado:

Dados

Data de homologação: 18/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 25
Identificação: 00000000011971590001001000002202425
Quantidade: 577.00 **Unidade:** KG **UF:** TO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: SUPERMERCADO SERVE BEM L N LTDA
CNPJ: 48.051.069/0001-70 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[3] **R$ 50,72**

Órgão

MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

Objeto

Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e especiais, incluindo produtos para alunos com necessidades nutricionais especiais e produtos para atender ao cardápio da Alimentação Escolar, conforme Termo de Referência.

Descrição

Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e especiais, incluindo produtos para alunos com necessidades nutricionais especiais e produtos para atender ao cardápio da Alimentação Escolar, conforme Termo de Referência. / LEITE EM PÓ INTEGRALEspecificação: Produto obtido pela desidratação do leite de vaca integral, podendo conter lecitina de soja. Isento de açúcar. Com cor, odor e sabor característicos. Embalagem primária: pacote aluminizado, atóxico, hermeticamente fechado e resistente, com 1kg, contendo as informações: marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote, lista de ingredientes, informação nutricional, número de registro no Ministério Da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Com os dizeres alérgicos: contém leite e derivados, contém ou pode conter soja, contém lactose e não contém glúten. Validade: no mínimo 06 meses a contar da data de entrega.

Dados

Data de homologação: 04/04/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 31
Identificação: 00000000452262140001191000114202531
Quantidade: 3600.00 **Unidade:** QUILOGRAMAS **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: LOGDIS SERVICOS, LOGISTICA, DISTRIBUICAO E ARMAZENAGEM LTDA
CNPJ: 32.806.704/0001-42 **Porte:** EPP

Preço (PNCP)[4] **R$ 67,00**

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 79
RUBRICA:

Órgão
RIBEIRAO PRETO CAMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES RIBEIRAO PRETO CAMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES

Objeto
Contratacao de empresa para locacao, instalacao e manutencao preventiva e corretiva de maquinas de bebidas quentes,sem franquia, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários a sua execução.

Descrição
Contratacao de empresa para locacao, instalacao e manutencao preventiva e corretiva de maquinas de bebidas quentes,sem franquia, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários a sua execução. / Leite Em Pó origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: não instantâneo

Dados

Data de homologação: 04/02/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 5
Identificação: 00000000049217383000143100000420255
Quantidade: 100.00 **Unidade:** Quilograma **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: I9ALL LTDA
CNPJ: 17.541.904/0001-27 **Porte:** ME

Item 34: Macarrão espaguete, Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem...

Quantidade: 3000.0000 PT

Descrição:
Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA). 3.000 pacotes de 500 gramas.

Justificativas: -

Preço (Portal de Compras Públicas)[1] **R$ 4,59**

Órgão
Prefeitura Municipal de David Canabarro - Prefeitura Municipal de David Canabarro Prefeitura Municipal de David Canabarro - Prefeitura Municipal de David Canabarro

Objeto
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICÍOS PARA A PRODUÇÃO DE LANCHES DO CRÁS

Descrição
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICÍOS PARA A PRODUÇÃO DE LANCHES DO CRÁS / MASSA - PACOTE DE 500 GRAMAS - MACARRÃO/ESPAGUETE

Dados

Data de homologação: 18/07/2025 - 16:31:14 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 2044
Identificação: 397324 39 2044
Quantidade: 40.00 **Unidade:** PCT **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: isabela **Modelo:** pacote

Fornecedor

Razão Social: PADARIA SANTO ANTONIO LTDA
CNPJ: 06.953.405/0001-20 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	PADARIA SANTO ANTONIO LTDA	06953405000120	4,59	4,59

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 4,93**

Órgão
Prefeitura Municipal de David Canabarro - Prefeitura Municipal de David Canabarro Prefeitura Municipal de David Canabarro - Prefeitura Municipal de David Canabarro

Objeto
AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O CRÁS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 80
RUBRICA:

Descrição
AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O CRÁS / MASSA - pacotes de 500 gramas - espaguete/macarrão

Dados

Data de homologação: 14/07/2025 - 16:43:57 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 2101
Identificação: 401440 2 2101
Quantidade: 300.00 **Unidade:** PCT **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: isabela **Modelo:** pacote

Fornecedor

Razão Social: PADARIA SANTO ANTONIO LTDA
CNPJ: 06.953.405/0001-20 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 6,47**

Órgão
Prefeitura Municipal de Lacerdópolis - Prefeitura Municipal de Lacerdópolis Prefeitura Municipal de Lacerdópolis - Prefeitura Municipal de Lacerdópolis

Objeto
Aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da Alimentação Escolar para os alunos do Centro Municipal de Educação Infantil e Escola Municipal de Lacerdópolis.

Descrição
Aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da Alimentação Escolar para os alunos do Centro Municipal de Educação Infantil e Escola Municipal de Lacerdópolis. / MACARRÃO INTEGRAL COM OVOS TIPO ESPAGUETE (500 GR) GRAMAS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER FARINHA DE TRIGO ESPECIAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, OVOS, CORANTES NATURAIS DE CÚRCUMA E URUCUM. EMBALAGENS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, LIMPAS E ÍNTEGRAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: INDICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO. EMBALAGENS LIMPAS E ÍNTEGRAS. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS DE CÚRCUMA E URUCUM.

Dados

Data de homologação: 09/07/2025 - 16:35:29 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 234
Identificação: 398397 110 234
Quantidade: 40.00 **Unidade:** PC **UF:** SC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: PRO SABOR **Modelo:** PRO SABOR

Fornecedor

Razão Social: OUROLIMPE ATACADISTA LTDA
CNPJ: 35.193.845/0001-25 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	MUNARI ATACADISTA LTDA	10878273000197	6,48	6,48
2	**OUROLIMPE ATACADISTA LTDA**	**35193845000125**	**6,49**	**6,47**

Item 35: Macarrão parafuso, Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem ...
Quantidade: 4000.0000 PT
Descrição:
Macarrão parafuso, Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA). 4.000 pacotes de 500 gramas.
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 6,31**

Órgão
MUNICIPIO DE PACAJUS MUNICIPIO DE PACAJUS

Objeto
REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DE PACAJUS/CE

Descrição

PMSJP
FL.(S) Nº 63 RUBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DE PACAJUS/CE / MACARRÃO PARAFUSO: Massa desêmola de trigo pasteurizado, enriquecido com ferro e acidofólico, embalagem primaria plástica transparente, atóxico eresistente ao manuseio (não se abra com facilidade),comidentificação do produto, informação nutricional por porção, datade embalagem, prazo de validade e peso liquido de 500g(especificações impressas na própria embalagem)acondicionados em fardos lacrados de 10 pacotes, isento demofo, odores estranhos, substancias nocivas e quaisquer outrotipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da datada entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de analisefísico-químico e microbiológico do produto. Outros tipos deimpurezas. Prazo mínimo de validade de 06 meses da datadeentrega

Dados

Data de homologação: 16/07/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 17
Identificação: 00000000073844070001091000056202517
Quantidade: 1810.00 **Unidade:** Pacote **UF:** CE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: D SHEILA N DOS SANTOS
CNPJ: 42.422.880/0001-34 **Porte:** EPP

Preço (PNCP)[2] **R$ 6,63**

Órgão
MUNICIPIO DE NOVA MUTUM MUNICIPIO DE NOVA MUTUM

Objeto
RELANÇAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARI

Descrição
RELANÇAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARI / MACARRÃO SEM OVOS - TIPO PARAFUSO GRANO DURO 500 GRAMAS III

Dados

Data de homologação: 02/07/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 59
Identificação: 00000000247721620001061000150202559
Quantidade: 112.00 **Unidade:** un - unidade **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: CASA DE CARNES CHAPECO LTDA
CNPJ: 07.980.187/0001-86 **Porte:** EPP

Preço (PNCP)[3] **R$ 6,93**

Órgão
MUNICIPIO DE TERRA NOVA MUNICIPIO DE TERRA NOVA

Objeto
Formação de Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de gêneros alimentícios em geral (gêneros secos, polpa de frutas, proteínas, derivados de trigo e hortifruti) para a garantia nutricional das Secretarias Municipais de Terra Nova/PE

Descrição
Formação de Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de gêneros alimentícios em geral (gêneros secos, polpa de frutas, proteínas, derivados de trigo e hortifruti) para a garantia nutricional das Secretarias Municipais de Terra Nova/PE / MACARRÃO TIPO PARAFUSO COLORIDO, COM OVOS. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS, COM O MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR QUILO. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM COM 500 G.

Dados

Data de homologação: 26/06/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP

FL.(S) Nº 82 RUBRICA

Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 61
Identificação: 00000000113612010001301000019202561
Quantidade: 30.00 **Unidade:** unidades **UF:** PE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI
CNPJ: 09.061.057/0001-75 **Porte:** EPP

Item 36: Margarina sem sal, com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, c...

Quantidade: 3000.0000 PO
Descrição:
com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. 3000 latas de 500 gramas.
Justificativas: -

Preço (ComprasGov BR)[1] **R$ 12,67**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP
Objeto
Registro de preços para eventual e futura aquisição de itens alimentícios solicitados para programa de entrega de lanches a pacientes que utilizam transporte para localidades distantes e a pacientes acolhidos na residência terapêutica, nos termos dispostos neste Termo de Referência
Descrição
Gordura vegetal / Gordura Vegetal Tipo: Margarina , Subtipo: Cremosa , Composição Básica: Oleos Vegetais, Agua, Leite, Estabilizante , Sabor: Sem Sal

Dados

Data de homologação: 12/07/2024 - 09:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: ComprasGov BR **Código do item:** - **Lote/Item:** 14
Identificação: GOVBR-14900559868355
Quantidade: 36.00 **Unidade:** Embalagem 500,00 G **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.
Marca: doriana **Modelo:** nacional

Fornecedor

Razão Social: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.528.442/0001-17 **Porte:** DEMAIS

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	08528442000117	12,67	12,67

Preço (ComprasGov BR)[2] **R$ 12,50**

Órgão
ASSOCIAÇAO DE A.C.E.SAO PEDRO/ABREULANDIA/TO ASSOCIAÇAO DE A.C.E.SAO PEDRO/ABREULANDIA/TO
Objeto
Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual São Pedro por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
Descrição
Gordura vegetal / Gordura Vegetal Tipo: Margarina , Subtipo: Dura , Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura , Sabor: Sem Sal , Característica Adicional: Hidrogenada, Para Panificação

Dados

Data de homologação: 31/10/2024 - 16:41:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: ComprasGov BR **Código do item:** - **Lote/Item:** 30
Identificação: GOVBR-30900029288105
Quantidade: 6.00 **Unidade:** Embalagem 500,00 G **UF:** TO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.
Marca: UN **Modelo:** UN

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 33
RUBRICA:

Fornecedor

Razão Social: ARNOU ARAUJO ROCHA 02575679176
CNPJ: 29.524.989/0001-14 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**29.524.989 ARNOU ARAUJO ROCHA**	**29524989000114**	**12,50**	**12,50**

Preço (PNCP)[3] **R$ 12,18**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO VERA CRUZ MUNICIPIO DE PORTO VERA CRUZ

Objeto
Registro de Preços para contratação de empresa para fornecer gás de cozinha e gêneros alimentícios para alimentação escolar e outras.

Descrição
Registro de Preços para contratação de empresa para fornecer gás de cozinha e gêneros alimentícios para alimentação escolar e outras. / MARGARINA SEM SAL 500 GR. MARGARINA SEM SAL, produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluída contendo obrigatoriamente os ingredientes óleos e/ou gorduras comestíveis e água, devendo conter no mínimo 65% de lipídios. Com sal. Embaladas em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 500g de peso líquido. A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade de pelo menos 4 meses a partir da data de entrega e informações nutricionais. embalagem de 500g Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.

Dados

Data de homologação: 12/03/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 88
Identificação: 00000000911054520001931000033202588
Quantidade: 12.00 **Unidade:** POT **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE PORTO VERA CRUZ LTDA
CNPJ: 07.820.110/0001-49 **Porte:** DEMAIS

Item 37: Margarina sem lactose, com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspect...

Quantidade: 150.0000 PO

Descrição:
com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. 150 latas de 500 gramas.

Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 13,36**

Órgão
MUNICIPIO DE VIRMOND MUNICIPIO DE VIRMOND

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROGRAMA NACIONAL DE (LOTES DESERTOS PE 14/2025)

Descrição
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROGRAMA NACIONAL DE (LOTES DESERTOS PE 14/2025) / MARGARINA OU CREME VEGETAL SEM LEITE Creme vegetal isenta de leite, lactose, soro de leite ou traços de leite. Ingredientes: água, óleos vegetais, sal, vitaminas, corante natural, conservantes e aromatizantes, desde que permitidos pela legislação. Sem gordura trans e colesterol. Embalagem de 500 gramas com lacre de proteção intacto. Validade mínima de 2 meses a partir da data

Dados

Data de homologação: 25/06/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 1851800
Identificação: 00095587622000174100002620251851800
Quantidade: 30.00 **Unidade:** UNID **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 84 RUBRICA

Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: 58.302.473 CAMILLE PRESTES DE OLIVEIRA DA SILVA
CNPJ: 58.302.473/0001-23 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[2] **R$ 14,75**

Órgão
MUNICIPIO DE SAO JOAO D'ALIANCA MUNICIPIO DE SAO JOAO D'ALIANCA
Objeto
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA NO ANO DE 2025.
Descrição
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA NO ANO DE 2025. / MARGARINA COM SAL ZERO LACTOSE 500G

Dados

Data de homologação: 24/02/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 44
Identificação: 00000000013131130001001000011202544
Quantidade: 300.00 **Unidade:** KG **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: FAGNER VIEIRA DA SILVA
CNPJ: 14.812.289/0001-58 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[3] **R$ 14,57**

Órgão
MUNICIPIO DE SANTO ANGELO MUNICIPIO DE SANTO ANGELO
Objeto
REGISTRO DE PREÇOS DE GENEROS ALIMENTICIOS.
Descrição
REGISTRO DE PREÇOS DE GENEROS ALIMENTICIOS. / MARGARINA ZERO LACTOSE

Dados

Data de homologação: 31/03/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 123
Identificação: 00000008761307100014810000362025123
Quantidade: 90.00 **Unidade:** un **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: COMPRA CERTA DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 52.893.535/0001-32 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[4] **R$ 16,61**

Órgão
MUNICIPIO DE PAES LANDIM MUNICIPIO DE PAES LANDIM
Objeto
Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município de Paes Landim -PI
Descrição
Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município de Paes Landim -PI / Margarina sem lactose- Com sal. com concentração de lipídios entre 50% e 80%. Isenta de lactose. Apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos, estando isenta de ranço e de (Embalagem de 500g). Sugestões de marcas; Renata, Galo, Barila, qualidade igual ou superior

Dados

Data de homologação: 14/05/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 66
Identificação: 00000000065536630001101000007202566

Quantidade: 200.00 **Unidade:** LT **UF:** PI
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: MAIS ECONOMICO LTDA
CNPJ: 03.051.595/0001-00 **Porte:** ME

Item 38: Milho de Canjica, contendo 80% de grãos inteiros. 1800 pacotes de 500 ...

Quantidade: 1800.0000 PT
Descrição: contendo 80% de grãos inteiros. 1800 pacotes de 500 gramas
Justificativas: -

Preço (Portal de Compras Públicas)[1] **R$ 7,90**

Órgão

Prefeitura Municipal de Emilianópolis - Prefeitura Municipal de Emilianópolis Prefeitura Municipal de Emilianópolis - Prefeitura Municipal de Emilianópolis

Objeto

AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA, PONTO A PONTO, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS, CRECHE MUNICIPAL, ESCOLA MUNICIPAL, PROJETO GURI E PARA OS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS/SP.

Descrição

AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA, PONTO A PONTO, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS, CRECHE MUNICIPAL, ESCOLA MUNICIPAL, PROJETO GURI E PARA OS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE / MILHO PARA CANJICA 500 GR Branco, produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, com ausência de insetos e outros animais em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, parasitos, sujidades e objetos rígidos, pontiagudos e / ou cortantes. Não podendo ser utilizados no polimento ou brilho óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 500 gr.

Dados

Data de homologação: 15/08/2025 - 18:41:56 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 2776
Identificação: 408841 58 2776
Quantidade: 420.00 **Unidade:** PCT **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: KININO **Modelo:** KININO

Fornecedor

Razão Social: SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA
CNPJ: 51.693.321/0001-50 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	LB SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA LTDA	54933440000120	9,00	9,00
2	CCF NUTRI EIRELI ME	22516278000159	15,00	9,80
3	SUPERMERCADO BANDEIRANTES DE MIRANTE LTDA	07705902000172	8,00	8,00
4	**SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA**	**51693321000150**	**15,00**	**7,90**

Preço (PNCP)[2] **R$ 7,72**

Órgão

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL

Objeto

Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

Descrição

Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. / CANJICA, de milho branco, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno com peso líquido de 500 g.

Dados

Data de homologação: 26/02/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Presencial **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 22
Identificação: 00000000025859240001221000520202522
Quantidade: 60.00 **Unidade:** Un **UF:** MS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 16.539.531/0001-97 **Porte:** ME

Preço (BNC)[3] **R$ 7,00**

Órgão
MUNICIPIO DE MONSENHOR HIPOLITO MUNICIPIO DE MONSENHOR HIPOLITO

Objeto
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PEREÍVES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI.

Descrição
Milho para canjica amarela, de 1ª qualidade, beneficiado polido limpo isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Embalagem com 500g / Milho para canjica amarela, de 1ª qualidade, beneficiado polido limpo isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Embalagem com 500g

Dados

Data de homologação: 29/04/2025 - 07:59:23 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 67
Identificação: 00000000182025990202025991996 7
Quantidade: 637.00 **Unidade:** UND **UF:** PI
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: Sinha/ Caramuru Alimentos S/A **Modelo:** conforme o edital

Fornecedor

Razão Social: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA
CNPJ: 63.328.181/0001-08 **Porte:** DEMAIS

Preço (PNCP)[4] **R$ 6,99**

Órgão
MUNICIPIO DE CABECEIRAS MUNICIPIO DE CABECEIRAS

Objeto
REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FESTIVAL JUNINO PROMOVIDO PELAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS EM PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS, NOS DIAS 29,30,31 DE MAIO 2025.

Descrição
REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FESTIVAL JUNINO PROMOVIDO PELAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS EM PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS, NOS DIAS 29,30,31 DE MAIO 2025. / MILHO PARA CANJICA BRANCA, DE BOA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 500G

Dados

Data de homologação: 28/05/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 29
Identificação: 00000000017404300001021000162202529
Quantidade: 100.00 **Unidade:** UN **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

FONTE DE PREÇOS
TRANSPARÊNCIA EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 57
RUBRICA:

Razão Social: LUCIANO & LUCINEIDE COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA
CNPJ: 04.160.601/0001-12 **Porte:** EPP

Item 39: Molho de tomate industrializado, o produto deve estar com embalagens i...
Quantidade: 2942.0000 AS
Descrição:
o produto deve estar com embalagens intactas e com o prazo de validade no mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 2942 pacotes de 340 gramas.
Justificativas: -

Preço (FIESB)[1] **R$ 3,00**
Órgão

Objeto
Aquisição de insumos sob demanda destinados as turmas de alimentos REGIÃO SUDOESTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA
Descrição
MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, EMBALAGEM TIPO SACHÊ, CONTEÚDO CORRESPONDENTE A 340G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. / MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, EMBALAGEM TIPO SACHÊ, CONTEÚDO CORRESPONDENTE A 340G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.

Dados
Data de homologação: 05/11/2024 - 11:30:44 **Modalidade:** Processo de contratação **SRP:** NÃO
Fonte: FIESB **Código do item:** - **Lote/Item:** 59
Identificação: 41061
Quantidade: 30.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** BA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: FIESB Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor
Razão Social: MARCIO CORDEIRO DE SOUSA - 08.780.818/0001-86
Porte:

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**MARCIO CORDEIRO DE SOUSA - 08.780.818/0001-86**		3,00	3,00

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 2,99**
Órgão
Prefeitura Municipal de Macaíba - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social Prefeitura Municipal de Macaíba - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Objeto
0045228 - MOLHO DE TOMATE, concentrado, isento de peles e sementes, acondicionado em recipiente integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, sachê 340g.
Descrição
0045228 - MOLHO DE TOMATE, concentrado, isento de peles e sementes, acondicionado em recipiente integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, n / 0045228 - MOLHO DE TOMATE, concentrado, isento de peles e sementes, acondicionado em recipiente integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, sachê 340g.

Dados
Data de homologação: 04/09/2024 - 15:22:38 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 13294
Identificação: 313631 139 13294
Quantidade: 1000.00 **Unidade:** UN **UF:** RN
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: BONARE / BONARE **Modelo:** NACIONAL

Fornecedor
Razão Social: SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 86
RÚBRICA:

CNPJ: 49.572.307/0001-56 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23984553000121	4,13	4,13
2	R M DE MELO INACIO	47167319000170	7,00	7,00
3	BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	20997600000183	4,00	4,00
4	**SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA**	**49572307000156**	**8,00**	**8,00**
5	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS	45778178000104	8,00	8,00
6	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	18413636000120	3,50	3,50
7	53.220.202 YASMIN DA SILVA GOMES	53220202000105	4,00	4,00

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 3,54**

Órgão
Prefeitura Municipal de Ouro Branco - Prefeitura Municipal de Ouro Branco Prefeitura Municipal de Ouro Branco - Prefeitura Municipal de Ouro Branco

Objeto
Registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios e guloseimas, para atender as demandas das unidades administrativas da administração municipal.

Descrição
Registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios e guloseimas, para atender as demandas das unidades administrativas da administração municipal. / MOLHO DE TOMATE: Molho industrializado embalagem de 350g sem deformidades ou amassados, indicacao do prazo de validade, rotulagem nutricional de acordo com a legislacao vigente

Dados

Data de homologação: 10/03/2025 - 09:53:49 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 11146
Identificação: 365757 56798 11146
Quantidade: 1280.00 **Unidade:** UN **UF:** RN
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: MARATÁ **Modelo:** Conforme edital

Fornecedor

Razão Social: FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA
CNPJ: 06.254.655/0001-72 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	FR COMERCIO E SERVICOS LTDA	50719967000104	4,14	4,05
2	F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23984553000121	4,14	4,14
3	**FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA**	**06254655000172**	**4,14**	**3,54**
4	H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	55219559000107	7,00	7,00
5	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS	45778178000104	7,00	7,00
6	R M DE MELO INACIO	47167319000170	12,00	12,00

Preço (PNCP)[4] **R$ 2,75**

Órgão
MUNICIPIO DE DOVERLANDIA MUNICIPIO DE DOVERLANDIA

Objeto
ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATORIO NA MODALIDADE CABIVEL VISANDO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATEIRIAS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO,COPA E COZINHA E ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER OS DIVERSOS ORGÃOS DO MUNICIPIO DE DOVERLANDIA..

Descrição
ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATORIO NA MODALIDADE CABIVEL VISANDO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATEIRIAS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO,COPA E COZINHA E ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER OS DIVERSOS ORGÃOS DO MUNICIPIO DE DOVERLANDIA.. / MOLHO DE TOMATE INDUSTRIALIZADO EMBALAGEM 340 G

Dados

Data de homologação: 09/06/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 134
Identificação: 00000000007879000012810000842025134
Quantidade: 1325.00 **Unidade:** UN **UF:** GO

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 89
RUBRICA:

Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G M DE PAIVA LTDA
CNPJ: 10.565.766/0001-77 **Porte:** DEMAIS

Item 40: Óleo de Soja, isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva...

Quantidade: 5556.0000 GR
Descrição:
isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5.556 litros de 900 ml.
Justificativas: -

Preço (TCE/RS)[1] **R$ 9,95**

Órgão
PM DE CARLOS GOMES PM DE CARLOS GOMES
Objeto
Óleo de Soja 900ml
Descrição
Óleo de Soja 900ml / Óleo de Soja 900ml

Dados

Data de homologação: 04/03/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** PCP **SRP:** NÃO
Fonte: TCE/RS **Código do item:** - **Lote/Item:** 27
Identificação: 00000000000074600991099202409 9PCP9919927
Quantidade: 110.00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TCE/RS Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: FATIMA WOZNIAK
CNPJ: 19.040.317/0001-80 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	Fátima Wosniak ME	19040317000180	9,95	9,95

Preço (Nota Fiscal)[2] **R$ 10,00**

Órgão
FUNDACAO NACIONAL DOS POVOS INDIGENAS - FUNAI FUNDACAO NACIONAL DOS POVOS INDIGENAS - FUNAI
Objeto
OLEO DE SOJA 900ML
Descrição
OLEO DE SOJA 900ML / Alhos, frescos ou refrigerados, exceto para semeadura

Dados

Data: 04/11/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 12
Identificação: 13241134817721000100550010000001841740731211 184 12
Quantidade: 10.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** AM
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: M T CAITANO LTDA
CNPJ: 34.817.721/0001-00 **Porte:** EPP

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 10,12**

Órgão
Prefeitura Municipal de Pedro Osório - Prefeitura Municipal de Pedro Osorio Prefeitura Municipal de Pedro Osório - Prefeitura Municipal de Pedro

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 90
RUBRICA:

Osorio

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. (PE009/2025)

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. (PE009/2025) / ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM 900ML

Dados

Data de homologação: 22/08/2025 - 09:19:18 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 2175
Identificação: 408993 19 2175
Quantidade: 1600.00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: COAMO **Modelo:** COAMO

Fornecedor

Razão Social: CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 38.125.895/0001-63 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTI	38125895000163	10,18	10,12

Item 41: Ovo de Galinha, tipo grande, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos....

Quantidade: 1200.0000 DZ

Descrição:

tipo grande, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega. 1200 dúzias (14.400 unidades).

Justificativas: -

Preço (Portal de Compras Públicas)[1] **R$ 12,63**

Órgão

Prefeitura Municipal de David Canabarro - Prefeitura Municipal de David Canabarro Prefeitura Municipal de David Canabarro - Prefeitura Municipal de David Canabarro

Objeto

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICÍOS PARA A PRODUÇÃO DE LANCHES DO CRÁS

Descrição

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICÍOS PARA A PRODUÇÃO DE LANCHES DO CRÁS / OVOS - de galinha

Dados

Data de homologação: 18/07/2025 - 16:31:14 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 2052
Identificação: 397324 47 2052
Quantidade: 70.00 **Unidade:** DZ **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: Muliterno **Modelo:** duzia

Fornecedor

Razão Social: PADARIA SANTO ANTONIO LTDA
CNPJ: 06.953.405/0001-20 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	PADARIA SANTO ANTONIO LTDA	06953405000120	12,63	12,63

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 18,50**

Órgão

Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul - Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul - Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMS.IP
FL.(S) Nº 91
RUBRICA:

Objeto

Aquisições de alimentos e gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para a merenda escolar da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, e para aquisições de alimentos e gêneros alimentícios destinados a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social/ Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS) e Serviço de Convivência, fortalecimento do vinculo (SCFV), destinados a pessoas de 0 a 60 anos e o Abrigo Institucional.

Descrição

Aquisições de alimentos e gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para a merenda escolar da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, e para aquisições de alimentos e gêneros alimentícios destin / OVOS. OVO DE GALINHA, BRANCO TIPO EXTRA, FRESCO, LIMPO, PESANDO NO MINIMO 60 G. CADA UM, ACOMODADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM NO MINIMO 30 UNIDADES LACRADAS COM PLÁSTICOS ATÓXICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM, TANTO NAS BANDEJAS COMO NAS CAIXAS, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIFFRESCO, CASCA LIVRE DE RACHADURAS E SUJIDADES.

Dados

Data de homologação: 11/07/2025 - 11:49:17 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 2336
Identificação: 400631 103 2336
Quantidade: 1550.00 **Unidade:** DZ **UF:** SC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: brasovos **Modelo:** proprio

Fornecedor

Razão Social: J J J IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 00.313.537/0001-01 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**J J J IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**	**00313537000101**	**27,00**	**18,50**
2	REDE COMERCIO ATACADISTA LTDA	44786497000190	27,05	21,25
3	FEMANN COMERCIO E SERVICOS LTDA	50704028000188	27,00	22,80
4	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35193845000125	27,05	27,05

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 13,44**

Órgão

Prefeitura Municipal de Turuçu - Prefeitura Municipal de turuçu Prefeitura Municipal de Turuçu - Prefeitura Municipal de turuçu

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS GENEROS ALIMENTICIOS - MERENDA ESCOLAR.

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS GENEROS ALIMENTICIOS - MERENDA ESCOLAR. / OVOS DE GALINHA , tipo grande, casca lisa, limpos, não trincados c/ embalagem em dúzias ou cartelas de 2,5 dúzias, em caixa de papelão. Com registro no MA, SIF, DIPOA. Prazo de validade de no mínimo 15 dias

Dados

Data de homologação: 08/07/2025 - 16:39:48 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 1755
Identificação: 397069 47 1755
Quantidade: 100.00 **Unidade:** DZ **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: granja pelotense **Modelo:** granja pelotense

Fornecedor

Razão Social: JC FALKE COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 59.980.493/0001-16 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**JC FALKE COMERCIO E TRANSPORTE LTDA**	**59980493000116**	**13,44**	**13,44**

Preço (PNCP)[4] **R$ 13,09**

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 91
RUBRICA:

Órgão
MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS

Objeto
Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimento às demandas do Poder Executivo de demais Órgãos da administração do Município de Abadia de Goiás/GO .6

Descrição
Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimento às demandas do Poder Executivo de demais Órgãos da administração do Município de Abadia de Goiás/GO .6 / OVO BRANCO dúzia origem galinha, grupo branco classe A, tipo médio.

Dados

Data de homologação: 26/06/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 41
Identificação: 00000000016139400001191000034202541
Quantidade: 2500.00 **Unidade:** DZ **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: CAPITAL COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 44.637.786/0001-28 **Porte:** EPP

Item 42: Pão Doce, fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica...

Quantidade: 1500.0000 KG

Descrição:
fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, peso, feito no dia da entrega / validade mínima de 5 dias a contar da entrega. 1500 kg.

Justificativas: -

Preço (Portal de Compras Públicas)[1] **R$ 19,90**

Órgão
Associação de Apoio Escolar a Escola Municipal Pedro Ludovico Teixeira - Associação de Apoio Escolar a Escola Municipal Pedro Ludovico Teixeira Associação de Apoio Escolar a Escola Municipal Pedro Ludovico Teixeira - Associação de Apoio Escolar a Escola Municipal Pedro Ludovico Teixeira

Objeto
PÃO DOCE: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada). Peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado produto queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável e com presença de fungos, parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta.

Descrição
PÃO DOCE: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada). Peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas s / PÃO DOCE: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada). Peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado produto queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável e com presença de fungos, parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta.

Dados

Data de homologação: 27/03/2024 - 15:10:25 **Modalidade:** Dispensa Eletrônica **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 73
Identificação: 287138 29 73
Quantidade: 196.00 **Unidade:** KG **UF:** TO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: VM **Modelo:** VM

Fornecedor

Razão Social: V M DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 27.886.905/0001-67 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 18,90**

Órgão

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS
PMSJP
FL.(S)
Nº 93
RUBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo - Diretoria de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo - Diretoria de Compras e Licitações

Objeto

PÃO MASSA DOCE - 50GPÃO TIPO MASSA DOCE SEM COBERTURA 50G. APRESENTAÇÃO: SEM RECHEIO.PESO MÉDIO POR UNIDADE: 50G (SERÃO ACEITÁVEIS INTERVALOS DE MAIS OU MENOS 5% DO PESO MÉDIO DETERMINADO PARA CADA PRODUTO).EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE NO MÁXIMO 2KG .O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SENDO NECESSÁRIO CONTER NO RÓTULO DA EMBALAGEM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO DO PRODUTO, NÚMERO DE UNIDADES CORRESPONDENTES AO PESO, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL. SEM CONSERVANTES.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 2 DIAS. UMIDADE: MÁXIMO DE 38G/100G .

Descrição

PÃO MASSA DOCE - 50GPÃO TIPO MASSA DOCE SEM COBERTURA 50G. APRESENTAÇÃO: SEM RECHEIO.PESO MÉDIO POR UNIDADE: 50G (SERÃO ACEITÁVEIS INTERVALOS DE MAIS OU MENOS 5% DO PESO MÉDIO DETERMINADO PARA CADA PRODUTO).EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍV / PÃO MASSA DOCE - 50GPÃO TIPO MASSA DOCE SEM COBERTURA 50G. APRESENTAÇÃO: SEM RECHEIO.PESO MÉDIO POR UNIDADE: 50G (SERÃO ACEITÁVEIS INTERVALOS DE MAIS OU MENOS 5% DO PESO MÉDIO DETERMINADO PARA CADA PRODUTO).EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE NO MÁXIMO 2KG .O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SENDO NECESSÁRIO CONTER NO RÓTULO DA EMBALAGEM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO DO PRODUTO, NÚMERO DE UNIDADES CORRESPONDENTES AO PESO, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL. SEM CONSERVANTES.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 2 DIAS. UMIDADE: MÁXIMO DE 38G/100G .

Dados

Data de homologação: 18/06/2024 - 18:13:34 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 1362147
Identificação: 306922 16 1362147
Quantidade: 3100.00 **Unidade:** KG **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: Brasil / F & M Panificação Ltda **Modelo:** Padaria Confeitaria Brasil

Fornecedor

Razão Social: F & M PANIFICACAO LTDA
CNPJ: 91.684.126/0001-88 **Porte:** DEMAIS

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**F&M PANIFICACAO LTDA**	**91684126000188**	**20,50**	**20,50**

Preço (PNCP)[3] **R$ 22,00**

Órgão

MUNICIPIO DE ITAPAGIPE MUNICIPIO DE ITAPAGIPE

Objeto

[LICITANET] - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de itens de panificação, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria de Fazenda e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações no Termo de Referência.

Descrição

[LICITANET] - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de itens de panificação, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria de Administração e Planejamen / PAO DOCE INGREDIENTES: LEITE, SAL, FARINHA DE TRIGO, ACUCAR, OLEO, OVOS E FERMENTO BIOLOGICO. (75 AMPLA CONCORRENCIA)

Dados

Data de homologação: 23/07/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 6109489
Identificação: 00021226840000147100000720256109489
Quantidade: 240.00 **Unidade:** KG **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 91
RUBRICA:

Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: PANIFICADORA TEM PAO LTDA
CNPJ: 16.799.322/0001-82 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[4] **R$ 21,99**

Órgão
MUNICIPIO DE IACIARA MUNICIPIO DE IACIARA

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PANIFICADOS) PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IACIARA/GO

Descrição
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PANIFICADOS) PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IACIARA/GO / PÃO DOCE EM UNIDADES DE 50 GRAMAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS QUE PROTEJA DAS IMPUREZAS.

Dados

Data de homologação: 23/06/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 11
Identificação: 00000000017404480001041000111202511
Quantidade: 440.00 **Unidade:** KG **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: DEUVIENE JOSE DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 06.376.935/0003-15 **Porte:** ME

Item 43: Pão Francês, fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plást...

Quantidade: 1500.0000 KG

Descrição:
fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, peso, feito no dia da entrega / validade mínima de 5 dias a contar da entrega. 1500 kg.

Justificativas: -

Preço (ComprasGov BR)[1] **R$ 18,82**

Órgão
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE

Objeto
Aquisição Parcelada e Futura de bolo formigueiro e outros para atender às demandas dos Campi Quissamã e Macaé do Instituto Federal Fluminense 2024.

Descrição
Pão / "Pão" Tipo: Francês , Ingredientes: Farinha Trigo/Fermento/Sal/Açúcar/Margarina E Água , Peso: 50

Dados

Data de homologação: 04/11/2024 - 10:41:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: ComprasGov BR **Código do item:** - **Lote/Item:** 12
Identificação: GOVBR-12900401581395
Quantidade: 300.00 **Unidade:** Quilograma **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.
Marca: BOM DO RIO **Modelo:** BOM DO RIO

Fornecedor

Razão Social: ARMAZEM 248 UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 47.206.779/0001-60 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	ARMAZEM 248 UNIPESSOAL LTDA	47206779000160	18,82	18,82

Preço (BBMNET)[2] **R$ 20,00**

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP

FL.(S)
Nº 95
RUBRICA:

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

Objeto
Pão francês com peso minimo de 50g, devendo ser fornecido diariamente em embalagem plástica com 10 ou 20 unidades.(Serviços Públicos)

Descrição
Pão francês com peso minimo de 50g, devendo ser fornecido diariamente em embalagem plástica com 10 ou 20 unidades.(Serviços Públicos) / Pão francês com peso minimo de 50g, devendo ser fornecido diariamente em embalagem plástica com 10 ou 20 unidades.(Serviços Públicos)

Dados

Data de homologação: 08/08/2025 - 14:40:33 **Modalidade:** PREGÃO (SETOR PÚBLICO) **SRP:** NÃO
Fonte: BBMNET **Código do item:** **Lote/Item:** 2
Identificação: BBMNET-2-83fe70fa-3f12-4082-a9cc-27908d1e02b3
Quantidade: 2000.00 **Unidade:** KILOGRAMA **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BBMNET Não disponibiliza essa informação.
Marca: BBMNET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** BBMNET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: PADARIA N SENHORA APARECIDA DE ARROZAL LTDA
CNPJ: 02.797.244/0001-72 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**PADARIA N SRA APARECIDA DE ARROZAL LTDA**	**02797244000172**	**20,00**	**20,00**

Preço (BBMNET)[3] **R$ 20,50**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

Objeto
Pão francês com peso minimo de 50g, devendo ser fornecido diariamente em embalagem plástica com 10 ou 20 unidades. (Serviços Públicos)

Descrição
Pão francês com peso minimo de 50g, devendo ser fornecido diariamente em embalagem plástica com 10 ou 20 unidades. (Serviços Públicos) / Pão francês com peso minimo de 50g, devendo ser fornecido diariamente em embalagem plástica com 10 ou 20 unidades. (Serviços Públicos)

Dados

Data de homologação: 08/08/2025 - 14:40:33 **Modalidade:** PREGÃO (SETOR PÚBLICO) **SRP:** NÃO
Fonte: BBMNET **Código do item:** **Lote/Item:** 2
Identificação: BBMNET-2-7fda17b3-d23f-44c3-95ce-c1900dfd03c6
Quantidade: 2000.00 **Unidade:** KILOGRAMA **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BBMNET Não disponibiliza essa informação.
Marca: BBMNET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** BBMNET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA PEREIRA PINHEIRO LTDA
CNPJ: 03.887.640/0001-53 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**PADARIA E CONFEITARIA PEREIRA PINHEIRO LTDA**	**03887640000153**	**20,50**	**20,50**

Item 44: Polpa de frutas sabor acerola, polpa de fruta congelada, isenta de con...

Quantidade: 500.0000 KG
Descrição:
polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 500 pacotes de 1 kg.
Justificativas: -

Preço (BNC)[1] **R$ 17,50**

Órgão
MUNICIPIO DE FARTURA DO PIAUI MUNICIPIO DE FARTURA DO PIAUI

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 96
RUBRICA:

Objeto

Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a composição da merenda escolar e outras demandas da prefeitura municipal de fartura do Piauí e suas secretarias.

Descrição

Polpa de fruta, sabor acerola. / Polpa de fruta, sabor acerola.

Dados

Data de homologação: 21/03/2024 - 14:56:34 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 49
Identificação: 00000032024B99012202499499949
Quantidade: 500.00 **Unidade:** KG **UF:** PI
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: POLPA FRUTA **Modelo:** POLPA FRUTA

Fornecedor

Razão Social: JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES LTDA
CNPJ: 40.352.706/0001-37 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	E. F. MORAIS LTDA.		18,00	18,00
2	**JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES LTDA**	**40352706000137**	**17,50**	**17,50**

Preço (TCE/PR)[2] **R$ 17,24**

Órgão

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Objeto

CREDENCIAMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL. Embasado na LEI Nº. 11.947/2009 e RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº. 26/2013 e suas alterações (resolução nº. 04/2015

Descrição

POLPA DE FRUTA CONGELADA ACEROLA TENDO COMO INGREDIENTE PRINCIPAL 100% (CEM POR CENTO) DA FRUTA NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO E SEM CONSERVANTES, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM VALIDADE DE 12 MESES. / POLPA DE FRUTA CONGELADA ACEROLA TENDO COMO INGREDIENTE PRINCIPAL 100% (CEM POR CENTO) DA FRUTA NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO E SEM CONSERVANTES, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM VALIDADE DE 12 MESES.

Dados

Data de homologação: 02/07/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Inexigibilidade **SRP:** NÃO
Fonte: TCE/PR **Código do item:** - **Lote/Item:** 1
Identificação: TCEPR-412535101-20***.674.***-**
Quantidade: 540.00 **Unidade:** Outras Unidades e Medidas **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TCE/PR Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ADELCIO LAZARIN
CNPJ: **.*.6.74./***-** **Porte:**

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**ADELCIO LAZARIN**	*****.674.***-****	**17,24**	**17,24**

Preço (BNC)[3] **R$ 16,29**

Órgão

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto

Registro de preços consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Hortifruti, polpas de frutas e granjeiros para o CAPS, PSF, Vigilância, Hospital João Ribeiro de Albuquerque e Secretaria de Saúde de Itapissuma

Descrição

Polpa de fruta congelada de Acerola, PASTEURIZADA, sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas,

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 97
RUBRICA

acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Pacote contendo 1kg / Polpa de fruta congelada de Acerola, PASTEURIZADA, sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Pacote contendo 1kg

Dados

Data de homologação: 18/04/2024 - 11:43:56 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 53
Identificação: 00000262023990003720239953995 3
Quantidade: 550.00 **Unidade:** Quilograma **UF:** PE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: POLMESK **Modelo:** BNC Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: J P S COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 48.303.725/0001-85 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	EMYLI NATALIA DOS SANTOS BARBOSA EIRELE	41768205000107	16,59	16,59
2	EMPÓRIO CAVALCANTI LTDA	18244415000176	16,53	16,53
3	AJG DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA EIRELI	22475861000169	16,59	16,59
4	COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI	34731357000161	16,30	16,30
5	KAROLINE MAYARA C LOPES	53525625000133	16,58	16,58
6	**J P S COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA**	**48303725000185**	**16,29**	**16,29**
7	JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS FREITAS ME	19097521000137	16,59	16,59
8	ISRAEL S. DOS SANTOS JUNIOR	17871144000116	16,59	16,59
9	META DISTRIBUIDORA LTDA		16,57	16,57
10	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	32653386000127	16,59	16,59

Preço (Nota Fiscal)[4] **R$ 18,20**

Órgão
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Objeto
POLPA DE FRUTA ACEROLA 1KG
Descrição
POLPA DE FRUTA ACEROLA 1KG / frutas, partes de plantas, preparadas/conservadas de outro modo

Dados

Data: 13/09/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 4
Identificação: 12240904814502000107550010000816541001092928 81654 4
Quantidade: 540.00 **Unidade:** KG **UF:** AC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZACAO EXTRATIVISTA DO ESTADO DO ACRE LTDA
CNPJ: 04.814.502/0001-07 **Porte:** DEMAIS

Item 45: Polpa de frutas sabor caju, polpa de fruta congelada, isenta de contam...

Quantidade: 500.0000 KG
Descrição:
polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 500 pacotes de 1 kg.
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 18,32**

Órgão
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE
Objeto

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 93
RUBRICA:

[Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE 2025.

Descrição

[Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE 2025. / POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJÚ,pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.

Dados

Data de homologação: 10/06/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 13
Identificação: 00000000081705400001251000008202513
Quantidade: 1500,00 **Unidade:** Quilo **UF:** RN
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ASSOCIACAO DAS MULHERES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ASSENTAMENTO SAO JOSE EM MAXARANGUAPE
CNPJ: 13.205.292/0001-40 **Porte:** DEMAIS

Preço (PNCP)[2] **R$ 16,88**

Órgão

MUNICIPIO DE PUGMIL MUNICIPIO DE PUGMIL

Objeto

[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DE PUGMIL-TO

Descrição

[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA. EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DE PUGMIL-TO / POLPA DE FRUTA. CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 01KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA. (SABORES ACEROLA, CAJU, ABACAXI, MANGA E GOIABA)

Dados

Data de homologação: 13/06/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 5673657
Identificação: 00001615883000107100000320255673657
Quantidade: 980.00 **Unidade:** KG **UF:** TO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: NIKELY DIOCIZIO CUNHA
CNPJ: 30.495.155/0001-07 **Porte:** EPP

Preço (PNCP)[3] **R$ 19,99**

Órgão

MUNICIPIO DE BARRO ALTO MUNICIPIO DE BARRO ALTO

Objeto

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E DERIVADOS, PANIFICADOS, HORTIFRUTI E SECOS E MOLHADOS.

Descrição

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E DERIVADOS, PANIFICADOS, HORTIFRUTI E SECOS E MOLHADOS. / POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ - EMBALAGEM CONTENDO AS INFORMAÇÕES LEGAIS EXIGIDAS, DEVENDO SER ENTREGUES CONGELADOS, CONTENDO 01KG

Dados

Data de homologação: 03/06/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Presencial **SRP:** SIM

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 127
Identificação: 00000000235567500018910000042025127
Quantidade: 600.00 **Unidade:** KG **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: EMPORIO DAS VERDURAS E CONVENIENCIA LTDA
CNPJ: 31.309.029/0001-83 **Porte:** EPP

Item 46: Polpa de Frutas sabor maracujá, polpa de fruta congelada, isenta de co...

Quantidade: 250.0000 KG

Descrição:

polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 250 pacotes 1 kg.

Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 42,50**

Órgão

MUNICIPIO DE TRINDADE MUNICIPIO DE TRINDADE

Objeto

DISPENSA EMERGENCIAL EM RAZÃO AOS ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024 - GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL. DISPENSA EMERGENCIAL 036/2025.

Descrição

DISPENSA EMERGENCIAL EM RAZÃO AOS ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024 - GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL. DISPENSA EMERGENCIAL 036/2025. / POLPA DE FRUTA - SABOR MARACUJÁ -PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, ENTREGUE NAS DATAS AGENDADAS NAS UNIDADES ATENDIDAS. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1KG.

Dados

Data de homologação: 17/05/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 36
Identificação: 00000000012175380001151000096202536
Quantidade: 300.00 **Unidade:** UND **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: A.R.M. COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 49.961.669/0001-39 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[2] **R$ 44,94**

Órgão

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

Objeto

[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

Descrição

[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, CONFORM / POLPA DE FRUTA NATURAL 1KG SABOR MARACUJÁ

Dados

Data de homologação: 18/03/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 5394389
Identificação: 00037421039000192100000220255394389
Quantidade: 880.00 **Unidade:** KG **UF:** TO

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP

FL.(S)
Nº 002
RUBRICA:

Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: 30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA
CNPJ: 30.300.327/0001-40 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[3] **R$ 42,45**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE

Objeto
[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DEMAIS SECRETARIAS

Descrição
[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DEMAIS SECRETARIAS / POLPA DE FRUTA CONGELADA - 1KG - SEM CONSERVANTES, NAO FERMENTADO - SABORES DIVERSOS (MORANGO, MARACUJA,TAMARINDO,UVA CUPUACU.

Dados

Data de homologação: 18/02/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 5194162
Identificação: 00003238672000128100000220255194162
Quantidade: 1852.00 **Unidade:** Un **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: RAQUEL ALVES SILVA SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 42.225.973/0001-79 **Porte:** ME

Item 47: Queijo mussarela, de 1ª qualidade, embalagem original, em saco plástic...

Quantidade: 300.0000 KG

Descrição:
de 1ª qualidade, embalagem original, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 1 kg, prazo de validade mínimo de 30 dias, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual (SEI) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).

Justificativas: -

Preço (ComprasGov BR)[1] **R$ 47,16**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJI-MIRIM - SP PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJI-MIRIM - SP

Objeto
Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, destinados para diversas secretarias municipais do município de Mogi Mirim/SP.

Descrição
Queijo mussarela primeira qualidade, produto fresco, em fatias, em embalagem plástica atóxica, à vácuo, em porções de 500 gramas ou 1kg cada, com fatias de 15 a 20 gramas. o produto deve ser rotulado, obedecendo à legislação vigente. Unidade de medida: / Queijo mussarela primeira qualidade, produto fresco, em fatias, em embalagem plástica atóxica, à vácuo, em porções de 500 gramas ou 1kg cada, com fatias de 15 a 20 gramas. o produto deve ser rotulado, obedecendo à legislação vigente. Unidade de medida: KG

Dados

Data de homologação: 03/06/2024 - 09:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: ComprasGov BR **Código do item:** - **Lote/Item:** 53
Identificação: GOVBR-5353900069867175
Quantidade: 3000.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.
Marca: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 201
RUBRICA:

Razão Social: SEBASTIAO MASTRACOUZO & MASTRACOUZO LTDA
CNPJ: 49.407.398/0001-74 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**M & D LTDA**	**49407398000174**	**70,00**	**47,16**
2	DONA CIDA SALGADOS E MASSAS LTDA	38429364000164	69,00	55,00
3	GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26742152000153	73,33	57,00
4	PARTY FOOD SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	27443748000115	110,00	110,00

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 52,40**

Órgão
Prefeitura Municipal de Remígio - Prefeitura Municipal de Remígio Prefeitura Municipal de Remígio - Prefeitura Municipal de Remígio

Objeto
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO

Descrição
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO / QUEIJO MUSSARELA: PRODUZIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA, POSSUINDO SABOR SUAVE E COLORAÇÃO AMARELADA. SENDO UM INGREDIENTE EXTRAMENTE VERSÁTIL E DELICIOSO.

Dados
Data de homologação: 19/08/2025 - 14:46:00 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 13058
Identificação: 408147 7 13058
Quantidade: 400.00 **Unidade:** KG **UF:** PB
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: Italac **Modelo:** Italac

Fornecedor
Razão Social: PANIFICADORA IMPERIAL LTDA
CNPJ: 08.362.071/0001-46 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**PANIFICADORA IMPERIAL LTDA**	**08362071000146**	**52,50**	**52,40**
2	MOENDAS DE TRIGO LTDA	19432234000136	52,50	52,50
3	A B DIAS MATSU ORIENTAL LTDA	43744118000137	60,00	52,50

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 45,90**

Órgão
Prefeitura Municipal de Jaguaré - Fundo Municipal de Assistência Social Prefeitura Municipal de Jaguaré - Fundo Municipal de Assistência Social

Objeto
Formalizacao de registro de precos, para Aquisicao de Generos Alimenticios

Descrição
Formalizacao de registro de precos, para Aquisicao de Generos Alimenticios / QUEIJO TIPO MUSSARELA fatiada, resfriada, derivado de leite de vaca de boa qualidade, textura compacta, com odor e sabor suave e levemente salgado, condicionado em peca individual, embalado a vacuo, pesando cerca de 4 kg, isento de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam improprias ao consumo e que alterem suas caracteristicas naturais (fisicas, quimicas e organolepticas), inspecionadas pelo ministerio da agricultura. a embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencias, informacoes nutricionais, numero de lote, data de validade, peso do produto. Numero do registro do ministerio da agricultura sif/dipoa (departamento inspecao de produtos de origem animal) e carimbo de inspencao do sif.

Dados
Data de homologação: 14/08/2025 - 13:05:15 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 31340
Identificação: 408221 29 31340
Quantidade: 320.00 **Unidade:** KG **UF:** ES
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: DAMARE **Modelo:** DAMARE

Fornecedor
Razão Social: SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 01.146.578/0001-13 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**Santa Rosa Comércio de Produtos Alimentícios LTDA**	**01146578000113**	**50,00**	**45,90**
2	COMERCIO DE MERCADORIAS COLATO LTDA	08750403000160	69,00	69,00
3	ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA	21437902000160	50,25	50,25
4	NORTE COMERCIAL LTDA	42177391000164	50,00	48,83

Preço (BBMNET)[4] **R$ 74,04**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

Objeto
QUEIJO MUSSARELA 500 gramas, estado de conservação resfriado(a).

Descrição
QUEIJO MUSSARELA 500 gramas, estado de conservação resfriado(a). / QUEIJO MUSSARELA 500 gramas, estado de conservação resfriado(a).

Dados

Data de homologação: 22/08/2025 - 15:16:45 **Modalidade:** PREGÃO (SETOR PÚBLICO) **SRP:** NÃO
Fonte: BBMNET **Código do item:** **Lote/Item:** 2
Identificação: BBMNET-2-d1e15954-ee23-47f6-bbf4-b2c96fc62228
Quantidade: 125.00 **Unidade:** KILOGRAMA **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BBMNET Não disponibiliza essa informação.
Marca: BBMNET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** BBMNET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: MARIA APARECIDA ATUI CARDOSO MONTEIRO
CNPJ: 05.341.982/0001-07 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**MARIA APARECIDA ATUI CARDOSO MONTEIRO**	**05341982000107**	**74,04**	**74,04**
2	EXTRA MAIS ALIMENTOS LTDA	33209770000106	74,42	74,42

Preço (BBMNET)[5] **R$ 52,66**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

Objeto
QUEIJO MUSSARELA 500 gramas, estado de conservação resfriado(a).

Descrição
QUEIJO MUSSARELA 500 gramas, estado de conservação resfriado(a). / QUEIJO MUSSARELA 500 gramas, estado de conservação resfriado(a).

Dados

Data de homologação: 22/08/2025 - 15:16:25 **Modalidade:** PREGÃO (SETOR PÚBLICO) **SRP:** NÃO
Fonte: BBMNET **Código do item:** **Lote/Item:** 2
Identificação: BBMNET-2-6fda17d0-9636-4779-a8a3-1373007fd984
Quantidade: 375.00 **Unidade:** KILOGRAMA **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BBMNET Não disponibiliza essa informação.
Marca: BBMNET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** BBMNET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: MARIA APARECIDA ATUI CARDOSO MONTEIRO
CNPJ: 05.341.982/0001-07 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**MARIA APARECIDA ATUI CARDOSO MONTEIRO**	**05341982000107**	**52,66**	**52,66**
2	GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	26742152000153	74,42	74,42
3	EXTRA MAIS ALIMENTOS LTDA	33209770000106	74,42	74,42

Item 48: Sal, refinado, iodado. Validade mínima de 06 meses. 300 pacotes de 1 k...

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP

FL.(S)
Nº 103
RÚBRICA:

Quantidade: 300.0000 PT
Descrição: refinado, iodado. Validade mínima de 06 meses. 300 pacotes de 1 kg.
Justificativas: -

Preço (Portal de Compras Públicas)[1] **R$ 2,49**

Órgão
Prefeitura Municipal da Campanha - Prefeitura Municipal da Campanha Prefeitura Municipal da Campanha - Prefeitura Municipal da Campanha

Objeto
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Descrição
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. / SAL REFINADO, IODADO, PACOTE COM 1 KG

Dados

Data de homologação: 18/08/2025 - 13:50:07 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 5944
Identificação: 409105 22 5944
Quantidade: 50.00 **Unidade:** UN **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: PIRAMIDE **Modelo:** SAL REFINADO, IODADO, PACOTE COM 1 KG

Fornecedor

Razão Social: 47.861.572 THAIS RESENDE ASSIS AGUIAR
CNPJ: 47.861.572/0001-29 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**47.861.572 THAIS RESENDE ASSIS AGUIAR**	**47861572000129**	**3,20**	**2,49**
2	MOEMA COMERCIAL LTDA.	03134867000128	3,28	3,28
3	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAGIB LTDA	13780677000131	4,00	4,00
4	JULIANA GODOY MOREIRA LOPES	38649612000182	3,28	3,28
5	54.832.815 ROMULO GARCIA CHAGAS	54832815000166	3,28	3,28
6	TMART DISTRIBUIDORA LTDA	61875835000180	3,28	3,28
7	Carlos Gabriel dos Reis	20702528000110	3,28	2,79

Preço (PNCP)[2] **R$ 2,49**

Órgão
MUNICIPIO DE GALILEIA MUNICIPIO DE GALILEIA

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GALILÉIA/MG

Descrição
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GALILÉIA/MG / Sal Refinado 1 kg

Dados

Data de homologação: 17/07/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 77
Identificação: 00000000170050000001871000031202577
Quantidade: 92.00 **Unidade:** Unidade **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: HIPERMERCADO DORNELAS LTDA
CNPJ: 48.803.101/0004-70 **Porte:** EPP

Preço (BBMNET)[3] **R$ 2,50**

Órgão
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP

FL.(S)
Nº 304
RUBRICA:

Objeto

SAL REFINADO IODADO, PCT C/ 1KG ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, SELADO HERMETICAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Descrição

SAL REFINADO IODADO, PCT C/ 1KG ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, SELADO HERMETICAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. / SAL REFINADO IODADO, PCT C/ 1KG ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, SELADO HERMETICAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Dados

Data de homologação: 03/07/2025 - 11:01:41 **Modalidade:** DISPENSA **SRP:** NÃO
Fonte: BBMNET **Código do item:** **Lote/Item:** 12
Identificação: BBMNET-12-a6c39a57-8bd4-414c-9d09-1a2a0b8ee1a5
Quantidade: 20.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BBMNET Não disponibiliza essa informação.
Marca: BBMNET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** BBMNET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 36.140.337/0001-41 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36140337000141	2,50	2,50

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 105
RUBRICA:

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA
CNPJ: 30300327000140
EMAIL: lucas04eduardo22@gmail.com
TELEFONE: (63) 9282-9846
ENDEREÇO: R DA PAZ - 125, CASA, CENTRO. COLINAS DO TOCANTINS/TO - 77.760-000

42.132.106 JOAS ELIEL SOUZA GARCIA
CNPJ: 42132106000199
EMAIL: joaseliel.sse@gmail.com
TELEFONE: (51) 8043-4881
ENDEREÇO: RUA C ESTRADA JOAO DE OLIVEIRA REMIAO) - 1770, BLOCO 6;APT 202, LOMBA DO PINHEIRO. PORTO ALEGRE/RS - 91.560-695

47.861.572 THAIS RESENDE ASSIS AGUIAR
CNPJ: 47861572000129
EMAIL: comprasmultiplique@gmail.com
TELEFONE: (32) 8457-1107
ENDEREÇO: R DR JOSE DA SILVA FERREIRA - 1220, BENFICA. RIO PRETO/MG - 36.130-000

54.854.621 PAULO JADER MACHADO RIBEIRO
CNPJ: 54854621000161
EMAIL: vanerleao@hotmail.com
TELEFONE: (55) 9966-6328
ENDEREÇO: LARGO BR 290 KM 392 - 1067, RUFINO. SANTA MARGARIDA DO SUL/RS - 97.335-000

56.212.662 ELIAS EVALDO NUNES
CNPJ: 56212662000180
EMAIL: elliasnunesmotion@gmail.com
TELEFONE: (45) 9158-8695
ENDEREÇO: 10A RUA RUA MOISES VISSOTO - 608, IGUACU. CEU AZUL/PR - 85.840-000

58.302.473 CAMILLE PRESTES DE OLIVEIRA DA SILVA
CNPJ: 58302473000123
EMAIL: amarelloja@gmail.com
TELEFONE: (42) 9970-4210
ENDEREÇO: R BOM JESUS - 130, SALA 02, CENTRO. CANTAGALO/PR - 85.160-000

A M SARAIVA
CNPJ: 08251727000153
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (69) 3346-1034 / (69) 3346-1034 / (69) 3346-1034
ENDEREÇO: AVENIDA 25 - 162, CIDADE ALTA. CHUPINGUAIA/RO - 76.990-000

A N M CAVALCANTE SERVICOS E COMERCIO
CNPJ: 44115738000170
EMAIL: narcisomarinho61@gmail.com
TELEFONE: (86) 8108-5357
ENDEREÇO: R ARLINDO NOGUEIRA - 536, SALA 03, CENTRO. TERESINA/PI - 64.001-290

A R C ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA
CNPJ: 45692796000129
EMAIL: leandro4921@hotmail.com
TELEFONE: (67) 3596-2317 / (67) 3596-2317
ENDEREÇO: RODOVIA RODOVIA GO 302 - SENTIDO ITAJA A LAGOA SANTA - KM 79 - S/N, GALPAO01, ZONA RURAL. ITAJA/GO - 75.815-000

A. A. DE LIRA
CNPJ: 33781953000193
EMAIL: Não Informado

TELEFONE: (63) 9263-9940
ENDEREÇO: RUA SAO PAULO - 353, CENTRO, CENTENARIO/TO - 77.723-000

A. DA SILVA SEABRA LTDA
CNPJ: 52727240000196
EMAIL: artcomercioalimenticios@gmail.com
TELEFONE: (92) 9117-8263
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO DIAS - 1794, LIBERDADE, MANACAPURU/AM - 69.400-586

A.R.M. COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 49961669000139
EMAIL: arm.comercio@hotmail.com
TELEFONE: (61) 4102-3003 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL GABRIEL ALVES DE CARVALHO - 1296, QUADRA017-A LOTE 0006C, SANTUÁRIO, TRINDADE/GO - 75.388-596

ACOUGUE PROTASIO ALVES LTDA
CNPJ: 00699377000180
EMAIL: moacir@adylnet.com.br
TELEFONE: (54) 3276-1008
ENDEREÇO: R PEDRO ANTONIO CECCAGNO - 119, CENTRO, PROTASIO ALVES/RS - 95.345-000

ADELCIO LAZARIN
CNPJ: ***.674.***-**
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

ADRIANA LOPES CRUZ
CNPJ: 45839675000167
EMAIL: drikalopes2010@gmail.com
TELEFONE: (55) 9990-8053
ENDEREÇO: R TIMBAUVA - 125, LOJA, CAMBOATA, SANTA MARGARIDA DO SUL/RS - 97.335-000

ADRIANO DA SILVA GOMES MARTINS MINIMERCADO
CNPJ: 43486053000177
EMAIL: adriano.s.g.martins@gmail.com
TELEFONE: (43) 9869-1187
ENDEREÇO: AVENIDA TSUNETO MATSUBARA - 1880, BLOCO A, SAO JOSE II, CAMBARA/PR - 86.390-000

AF COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 14070639000158
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (62) 3357-3539 / (62) 3357-5913
ENDEREÇO: AVENIDA GALDINO MOREIRA DE SOUZA - S/N, QUADRA02 LOTE 20 E 21, LAGO SUL 1, URUACU/GO - 76.400-000

ALIANCA COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 22919570000112
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (62) 3438-1807
ENDEREÇO: AVENIDA TEOTONIO F. GRACAS - 651, QUADRA: J; LOTE: 06;, SETOR CENTRAL, SAO JOAO D'ALIANCA/GO - 73.760-000

ALO BRASIL DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 58708315000178
EMAIL: alobrasildistribuicao@outlook.com
TELEFONE: (62) 9317-2224 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: RUA ANA DE SOUZA - S/N, QUADRA06 LOTE 23 SALA 01, VILA FLORESTA, INHUMAS/GO - 75.402-038

AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 24120004000171

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

PMSJP
FL.(S)
Nº 307
RUBRICA:

EMAIL: contabilidadeavanti@gmail.com
TELEFONE: (98) 3333-3333
ENDEREÇO: RODOVIA BR 230 - 67, CENTRO. BREJO/MA - 65.520-000

ANA MARIA SILVEIRA GOMES
CNPJ: 09462018000180
EMAIL: lispu@resendenet.com.br
TELEFONE: (35) 3265-9150 / (35) 3554-1386
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ARISTIDES CANDIDO RODRIGUES - 7, CARIOCAS. SAO PEDRO DA UNIAO/MG - 37.855-000

ANDRE BAPTISTA MARTINS PEREIRA 32994590824
CNPJ: 37182538000174
EMAIL: andrebmp@gmail.com
TELEFONE: (13) 9733-7174
ENDEREÇO: R ROMEU MONTI - 269, SALA 01, CENTRO. PARIQUERA-ACU/SP - 11.930-000

ANZILIEIRO E ANZILIEIRO LTDA
CNPJ: 27467343000117
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (54) 3367-1098
ENDEREÇO: R ROMANO PADOAN - 250, SALA 01, CENTRO. RIO DOS INDIOS/RS - 99.610-000

ARMAZEM 248 UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 47206779000160
EMAIL: armazem248@yahoo.com.br
TELEFONE: (22) 3056-3118
ENDEREÇO: AV PELINCA - 248, PARQUE TAMANDARE. CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - 28.035-053

ARNOU ARAUJO ROCHA 02575679176
CNPJ: 29524989000114
EMAIL: pmw_rocha@hotmail.com
TELEFONE: (63) 8488-3363
ENDEREÇO: R RUA 13 DE MAIO - 737, CENTRO. DIVINOPOLIS DO TOCANTINS/TO - 77.670-000

ARTUR RICARDO BETTO 04045192964
CNPJ: 29060176000110
EMAIL: conagridover@hotmail.com
TELEFONE: (64) 8417-5363
ENDEREÇO: AVENIDA RIO DO PEIXE - 460, QUADRA 20B;LOTE 09, CENTRAL. DOVERLANDIA/GO - 75.855-000

ASSOCIACAO DAS MULHERES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ASSENTAMENTO SAO JOSE EM MAXARANGUAPE
CNPJ: 13205292000140
EMAIL: amasaojose@hotmail.com
TELEFONE: (84) 9114-4669 / (84) 9926-7186 / (84) 3201-6185
ENDEREÇO: RUA NOVA ESPERANCA - SN, ASSENTAMENTO SAO JOSE. MAXARANGUAPE/RN - 59.580-000

ATACADAO DA ECONOMIA LTDA
CNPJ: 49007816000136
EMAIL: ciacauditoria@gmail.com
TELEFONE: (86) 3222-8828 / (86) 9982-7033
ENDEREÇO: RUA JOVITO BARROS - S/N, CENTRO. CAPITAO DE CAMPOS/PI - 64.270-000

C MARQUES & CIA LTDA
CNPJ: 77939122000172
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL - 378, TERREO, CENTRO. BORRAZOPOLIS/PR - 86.925-000

CAPITAL COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 106
RUBRICA:

CNPJ: 44637786000128
EMAIL: contato.renomada@gmail.com
TELEFONE: (62) 3040-0000
ENDEREÇO: R 2 UNIDADE 203 - 42, LOTE 06, PRQ ATHENEU. GOIANIA/GO - 74.890-070

CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 38125895000163
EMAIL: carttacomercial@gmail.com
TELEFONE: (54) 9125-1093/ (54) 9687-5559
ENDEREÇO: R JOAO BATISTA BERNARDI - 99, CENTRO. AUGUSTO PESTANA/RS - 98.740-000

CASA BARROS ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08689466000158
EMAIL: marcel@casabarrosalimentos.com.br
TELEFONE: (22) 2648-9632
ENDEREÇO: R MANOEL GOMES DOS SANTOS - LT 15, LOJA, JARDIM ESPERANCA. CABO FRIO/RJ - 28.920-180

CASA DE CARNES CHAPECO LTDA
CNPJ: 07980187000186
EMAIL: cladis.financeiro@casadecarneschapeco.com.br
TELEFONE: (65) 3308-1421/ (65) 3308-4653
ENDEREÇO: AV DOS PAVOES - 950 W, QUADRAQ LOTE 01, ALTO DA COLINA. NOVA MUTUM/MT - 78.450-000

CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI
CNPJ: 00028822000180
EMAIL: adm@inovaescritorio.com.br
TELEFONE: (17) 3512-9487
ENDEREÇO: R MANOEL REVERENDO VIDAL - 125, JARDIM ALTO ALEGRE. SAO JOSE DO RIO PRETO/SP - 15.054-415

CLAUDIANA MARINES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 01063737000116
EMAIL: supermercadobarateiro@live.com
TELEFONE: (77) 9971-2788 / (77) 3628-5343
ENDEREÇO: RUA AMERICA DOURADA - 340, CIDADE SANTA CRUZ II. LUIS EDUARDO MAGALHAES/BA - 47.850-000

CLEIDSON MAURICIO DA SILVA
CNPJ: 42434204000180
EMAIL: mercadinhodoshow@gmail.com
TELEFONE: (93) 9172-3219 / (93) 9164-9890 / (93) 9999-9999
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS - 1277, CENTRO. BRASIL NOVO/PA - 68.148-000

COMERCIAL DE EMBALAGENS JJ LTDA
CNPJ: 55807602000147
EMAIL: belladistribuidora00@gmail.com
TELEFONE: (64) 8438-0298/ (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: R DOS PARDAIS - SN, QUADRA08 LOTE 08 SALA 01, RESIDENCIAL SERRA VERDE II. SAO LUIS DE MONTES BELOS/GO - 76.052-401

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA
CNPJ: 89150726000114
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: EST JOAO DE OLIVEIRA REMIAO - 3448, LOMBA DO PINHEIRO. PORTO ALEGRE/RS - 91550000

COMERCIAL P&L LDTA
CNPJ: 45539312000106
EMAIL: ralfe.fiscal@drmcontabilidade.com.br
TELEFONE: (32) 3466-4944
ENDEREÇO: EST CARMO ALEM PARAIBA - 690, LETRA A, INFLUENCIA. CARMO/RJ - 28.640-000

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 109

COMERCIAL PILAO LTDA
CNPJ: 38069385000116
EMAIL: laraaquino2143@gmail.com
TELEFONE: (66) 9978-9101
ENDEREÇO: AV JULIO CAMPOS - 926, OPERARIO. AGUA BOA/MT - 78.635-000

COMPRA CERTA DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 52893535000132
EMAIL: distribuidoracompracerta@gmail.com
TELEFONE: (55) 9938-3866 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: RUA PALMEIRAS - 75, SALA 01, CENTRO. SANTA ROSA/RS - 98.780-062

COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZACAO EXTRATIVISTA DO ESTADO DO ACRE LTDA
CNPJ: 04814502000107
EMAIL: cooperacre.fiscal@gmail.com
TELEFONE: (68) 3221-7164/ (68) 9206-1100
ENDEREÇO: ROD AC 40 KM 04 - 1858, VILA DA AMIZADE. RIO BRANCO/AC - 69.909-640

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE PORTO VERA CRUZ LTDA
CNPJ: 07820110000149
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (55) 3535-2636
ENDEREÇO: RUA HUMAITA - 599, SALA 02, CENTRO. PORTO VERA CRUZ/RS - 98.985-000

COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIAO DO CONTESTADO
CNPJ: 02484235000121
EMAIL: coopercontestadoterraviva@hotmail.com
TELEFONE: (49) 3565-0046
ENDEREÇO: RODOVIA SC 355 RODOVIA DA MACA - SN, KM 21 ASSENT. CHICO MENDES, BUTIA VERDE. FRAIBURGO/SC - 89.580-000

CRISTINA CECILIA ZENATTI LAEIRA
CNPJ: 09101471000160
EMAIL: escprog@uol.com.br
TELEFONE: (14) 3296-1272 / (14) 3296-1272 / (14) 3296-1272
ENDEREÇO: RUA EUFRAUZINO FERNANDES DO PRADO - 185, CENTRO. AREALVA/SP - 17.160-000

CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 47537297000192
EMAIL: candida.lorens13@gmail.com
TELEFONE: (51) 9676-7631 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: RUA LEO HANS - 327, PAVLH 01, MORRO PEIXOTO. HARMONIA/RS - 95.785-000

D A R T NUNES GONDIM
CNPJ: 23974437000121
EMAIL: espacocontab@hotmail.com
TELEFONE: (84) 3314-2845
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO - 2047, ANDAR 01, SANTO ANTONIO. MOSSORO/RN - 59.619-400

D L RAMOS
CNPJ: 05146814000152
EMAIL: d.lramos@uol.com.br
TELEFONE: (68) 9985-1111 / (68) 9229-1220
ENDEREÇO: R JOAO PESSOA - 24, VILA IVONETE, CONJUNTO SOLAR. RIO BRANCO/AC - 69918606

D SHEILA N DOS SANTOS
CNPJ: 42422880000134
EMAIL: italopereiralima10@hotmail.com
TELEFONE: (85) 6546-5465

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 110
RUBRICA:

ENDEREÇO: R SENADOR ALMIR PINTO - 83, CENTRO. FORTALEZA/CE - 60.055-250

D SOARES & SOARES LTDA
CNPJ: 63334270000159
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (89) 5631-290 / (89) 5631-290
ENDEREÇO: AVENIDA DAVID CAMPOS - 354, CENTRO. CRISTINO CASTRO/PI - 64.920-000

DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA
CNPJ: 09222495000178
EMAIL: oldemarborba@hotmail.com
TELEFONE: (67) 3562-1016
ENDEREÇO: R DEZ - 1348, CENTRO. CHAPADAO DO SUL/MS - 79.560-000

DEUSDETH DIAS CARNEIRO
CNPJ: 06368619000130
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (64) 3687-1225/ (64) 8404-8389
ENDEREÇO: AV PRINCIPAL - SN, QD-005 LT-014, RES. MARIA ANGELICA. CORREGO DO OURO/GO - 76.145-000

DEUVIENE JOSE DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 06376935000315
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (62) 3943-2343
ENDEREÇO: AV BRASILIA - S/N, QUADRA66 LOTE 06, CENTRO. IACIARA/GO - 73.920-000

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ARENA DE IPIAU EIRELI
CNPJ: 17648724000149
EMAIL: arenasupermercado@hotmail.com
TELEFONE: (73) 3531-1482
ENDEREÇO: R ALFREDO BRITO - 210, TERREO, CENTRO. IPIAU/BA - 45.570-000

DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 16539531000197
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (67) 9989-0706
ENDEREÇO: R SAO BENEDITO - 18, VILA SANTA LUZIA. CAMPO GRANDE/MS - 79.116-280

E S COELHO
CNPJ: 43710296000147
EMAIL: oriscontabilidade@hotmail.com
TELEFONE: (97) 8400-5431
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO PERES - S/N, CENTRO. JAPURA/AM - 69.495-000

EDSON RIBEIRO CERQUEIRA
CNPJ: 33907114000179
EMAIL: aliancac@bol.com.br
TELEFONE: (71) 3648-1356 / (71) 3013-3488
ENDEREÇO: R ACAUA - 460, A, NOVA DIAS D'AVILA. DIAS D'AVILA/BA - 42850000

EMPORIO DAS VERDURAS E CONVENIENCIA LTDA
CNPJ: 31309029000183
EMAIL: gerlycaros@hotmail.com
TELEFONE: (62) 8465-6679
ENDEREÇO: AVENIDA GOIAS - 436, QUADRA 09;LOTE 03, CENTRO. BARRO ALTO/GO - 76.390-000

ERNANI TAVARES LEAL & CIA LTDA
CNPJ: 02256232000130
EMAIL: Não Informado

PMSJP

FL.(S)
Nº 111
RUBRICA:

TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: PC BELO HORIZONTE - 77, CENTRO - DOURADINHO, MACHADO/MG - 37.750-000

ESPLENDOR SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIO DE FRIOS LTDA
CNPJ: 33931327000136
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (61) 3378-3030
ENDEREÇO: Q ADE QUADRA 2 CONJUNTO A - SN, LOTE 01, AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (CEILANDIA), BRASILIA/DF - 72.237-210

EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI
CNPJ: 09061057000175
EMAIL: emfoccocont@gmail.com
TELEFONE: (87) 3871-1114
ENDEREÇO: R PROJETADA 6 - 165, AUGUSTO DE ALENCAR SAMPAIO, SALGUEIRO/PE - 56.000-000

F & M PANIFICACAO LTDA
CNPJ: 91684126000188
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: R JOAQUIM NABUCO - 23, RIO BRANCO, NOVO HAMBURGO/RS - 93.310-001

FAGNER VIEIRA DA SILVA
CNPJ: 14812289000158
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (62) 9925-4223
ENDEREÇO: R FELIPE CRISOSTOMO DO CARMO - SN, QUADRA19 LOTE 15, CENTRO, SAO JOAO D'ALIANCA/GO - 73.760-000

FATIMA WOZNIAK
CNPJ: 19040317000180
EMAIL: fatima.wosniak@gmail.com
TELEFONE: (54) 8400-9436
ENDEREÇO: AV ESTANISLAU HOLIENIK - 654, SALA 01, CENTRO, CARLOS GOMES/RS - 99.825-000

FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11069669000156
EMAIL: cpd@flexxalimentos.com.br
TELEFONE: (31) 3328-1500
ENDEREÇO: ROD BR-040 KM 688 - S/N, PAVLH: 6; LOJA: 9,10,23,24;, KENNEDY, CONTAGEM/MG - 32.145-900

FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA
CNPJ: 06254655000172
EMAIL: prestec.js@servpro.com.br
TELEFONE: (84) 3477-0177/ (84) 3477-0073
ENDEREÇO: R MANOEL CORREIA - 360, CENTRO, OURO BRANCO/RN - 59.347-000

G H L DA SILVA
CNPJ: 27311330000154
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (63) 3355-2437
ENDEREÇO: AV BRASIL - 80, CENTRO, DOIS IRMAOS DO TOCANTINS/TO - 77.685-000

G M DE PAIVA LTDA
CNPJ: 10565766000177
EMAIL: superbrasilcomercio@gmail.com
TELEFONE: (64) 3664-1489
ENDEREÇO: AV JOSE ALVES DE ASSIS - 441, QUADRA06 LOTE 19, CENTRO, DOVERLANDIA/GO - 75.855-000

GABRIELA HUBNER SILVERIO
CNPJ: 12642623000147

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 112
RUBRICA:

EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (28) 9905-2868
ENDEREÇO: AV MANOEL LUIZ TRINDADE - 120, BOA ESPERANCA. IBATIBA/ES - 29.395-000

GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA
CNPJ: 63328181000108
EMAIL: ssao_lucas@hotmail.com
TELEFONE: (89) 3422-3248/ (89) 3422-3573
ENDEREÇO: R CORONEL FRANCISCO SANTOS - 319, CENTRO. PICOS/PI - 64.600-098

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 55187334000108
EMAIL: hakourdistribuidora@gmail.com
TELEFONE: (44) 9999-9999
ENDEREÇO: AVENIDA CURITIBA - 204, SALA 01, CENTRO. PAICANDU/PR - 87.140-000

HIPERMERCADO DORNELAS LTDA
CNPJ: 48803101000470
EMAIL: hipermercadodornelasgal@gmail.com
TELEFONE: (33) 9873-3926
ENDEREÇO: AVENIDA OITO DE DEZEMBRO - 570, CENTRO. GALILEIA/MG - 35.250-000

I9ALL LTDA
CNPJ: 17541904000127
EMAIL: administrativo@i9coffee.com.br
TELEFONE: (16) 3961-4091 / (16) 3877-4647
ENDEREÇO: RUA JOSE LEAL - 871, ALTO DA BOA VISTA. RIBEIRAO PRETO/SP - 14.025-260

J J J IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 00313537000101
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: R FREI EVALDO - 50, CENTRO. IMBUIA/SC - 88.440-000

J P S COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 48303725000185
EMAIL: bomtempo.distribuidpra@hotmail.com
TELEFONE: (81) 8486-8750
ENDEREÇO: RUA GERONIMO DE SOUSA PROJETADA 2 - 32, COND BOM TEMPO II, BAIRRO NOVO. CARPINA/PE - 55.819-740

J. BELARMINO FILHO
CNPJ: 02401773000105
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: AV MANOEL DA ROCHA NOGUEIRA - 1248, CENTRO. SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO - 77.885-000

J. M. SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 42659923000108
EMAIL: jamilsd@hotmail.com
TELEFONE: (99) 8213-9054/ (99) 8235-0346
ENDEREÇO: R PRINCIPAL - 8, SANTA LUZIA. PORTO FRANCO/MA - 65.970-000

JAILSON ALMEIDA COELHO
CNPJ: 03417092000106
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: AV TRES PODERES - 393 A, CENTRO. DOIS IRMAOS DO TOCANTINS/TO - 77.685-000

JANETE LAVANDOSKI

CNPJ: 14355493000197
EMAIL: altairsena@terra.com.br
TELEFONE: (54) 9922-5009
ENDEREÇO: R CORALDINO MACHADO - 341, SALA 01, VICENTINOS. SARANDI/RS - 99.560-000

JC FALKE COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 59980493000116
EMAIL: jeanfalke@gmail.com
TELEFONE: (53) 9104-1476 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FRANCISCO FERREIRA VELOSO - 1549, RESIDENCIAL EUCALIPTOS. PELOTAS/RS - 96.065-280

JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES LTDA
CNPJ: 40352706000137
EMAIL: acletoliveira@hotmail.com
TELEFONE: (89) 8127-2579
ENDEREÇO: RUA AVELINO FREITAS - 343, SALA PREDIO, CENTRO. SAO RAIMUNDO NONATO/PI - 64.770-000

JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 41820808000100
EMAIL: jk_servicosadmistrativos@outlook.com
TELEFONE: (92) 9306-2199 / (00) 0000-0000
ENDEREÇO: AVENIDA RIBEIRO JUNIOR - 509, CENTRO. MANACAPURU/AM - 69.400-336

JLM SERVCOM LTDA
CNPJ: 59425533000168
EMAIL: servcomjlm@gmail.com
TELEFONE: (79) 9884-1718 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: TRAVESSA OVIDIO VALADAO - 46, CASA B FUNDO, CENTRO. NEOPOLIS/SE - 49.980-000

JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA
CNPJ: 57316819000180
EMAIL: contato@exerconsc.com.br
TELEFONE: (85) 2180-4355 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: AVENIDA TABELIA E PREFEITA MARIA ARLINDA DE PAULA LOBO - 203, SENADOR FRANCISCO MENESES PIMENTEL. SANTA QUITERIA/CE - 62.280-00

KS LICITACOES, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23108812000150
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (45) 9923-9982
ENDEREÇO: R ENGENHEIRO REBOUCAS - 1335, CENTRO. FOZ DO IGUACU/PR - 85851190

L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO
CNPJ: 22684715000143
EMAIL: comercial-alf@hotmail.com
TELEFONE: (85) 8134-8094
ENDEREÇO: R RAIMUNDO BONIFACIO DA SILVA - 124, PARQUE SAO JOAO. MARANGUAPE/CE - 61.946-115

L. FERNANDO SOUSA DA SILVA - CASA DE CARNE
CNPJ: 34800048000104
EMAIL: escritorio.uniao@yahoo.com.br
TELEFONE: (43) 3477-1371
ENDEREÇO: RUA LERCIO COSTA - 503, TERREOSALAO COMERCIAL, CENTRO. SAO JOAO DO IVAI/PR - 86.930-000

LB SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 54933440000120
EMAIL: escritorio.renascer@yahoo.com.br
TELEFONE: (18) 9719-8659 / (18) 9661-7493 / (18) 3997-1456
ENDEREÇO: RUA IZIDORO INACIO DE SOUZA - 207, JARDIM JANGADA. TACIBA/SP - 19.590-000

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP

FL.(S)
Nº 114
RUBRICA:

LIDER - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
- **CNPJ:** 75687301000134
- **EMAIL:** Não Informado
- **TELEFONE:** Não Informado
- **ENDEREÇO:** AVENIDA DR OSCAR GEYER - 267, CENTRO. BITURUNA/PR - 84.640-000

LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
- **CNPJ:** 36140337000141
- **EMAIL:** lobodistribuidora20@gmail.com
- **TELEFONE:** (99) 8147-7591
- **ENDEREÇO:** R DA FAZENDA (ALTO DO IPEM) - 23, QUADRAA ANEXO A, ANTENOR VIANA. CAXIAS/MA - 65.603-310

LOGDIS SERVICOS, LOGISTICA, DISTRIBUICAO E ARMAZENAGEM LTDA
- **CNPJ:** 32806704000142
- **EMAIL:** mariza@logdisltda.com.br
- **TELEFONE:** (11) 2967-2922/ (11) 3569-5761
- **ENDEREÇO:** R HONORIO MAIA - 404, MARANHAO. SAO PAULO/SP - 03.072-000

LUCIANO & LUCINEIDE COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA
- **CNPJ:** 04160601000112
- **EMAIL:** Não Informado
- **TELEFONE:** (61) 6361-276 / (61) 6361-276
- **ENDEREÇO:** RUA BENEDITO RIBEIRO - S/N, QD. 213 LTS 06 E 09, MARIANO MACHADO. CABECEIRAS/GO - 73.870-000

LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI
- **CNPJ:** 17930584000105
- **EMAIL:** luminatadistribuidora@gmail.com
- **TELEFONE:** (63) 3602-2194
- **ENDEREÇO:** RUA JOSE OTAVIO - S/N, QUADRA09 LOTE 04, PARQUE INDUSTRIAL NOVA ESPERANCA. PARAISO DO TOCANTINS/TO - 77.600-000

M DE J BOGEA JUNIOR
- **CNPJ:** 48668338000142
- **EMAIL:** comercialbogea22@gmail.com
- **TELEFONE:** (98) 8352-8485 / (0000) 0000-0000
- **ENDEREÇO:** RUA JOSE HELLUY - 12, SANTA EFIGENIA. SAO LUIS/MA - 65.058-712

M T CAITANO LTDA
- **CNPJ:** 34817721000100
- **EMAIL:** pontaomariana@gmail.com
- **TELEFONE:** (97) 8807-5370
- **ENDEREÇO:** MRG DIREITA DO RIO MADEIRA - SN, DISTRITO DE N. S. AUXILIADORA. HUMAITA/AM - 69.800-000

M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL
- **CNPJ:** 13009421000125
- **EMAIL:** marcus@audifisco.com
- **TELEFONE:** (11) 3399-2406 / (11) 2238-5808
- **ENDEREÇO:** RUA SANTA EUDOXIA - 852, PARQUE PERUCHE. SAO PAULO/SP - 02.533-011

MAIS ECONOMICO LTDA
- **CNPJ:** 03051595000100
- **EMAIL:** Não Informado
- **TELEFONE:** (89) 9422-8447/ (86) 9922-8447
- **ENDEREÇO:** R PIAUI - S/N, CENTRO. PAES LANDIM/PI - 64.710-000

MARIA APARECIDA ATUI CARDOSO MONTEIRO
- **CNPJ:** 05341982000107
- **EMAIL:** silconte@hotmail.com
- **TELEFONE:** (15) 3241-5128 / (15) 3248-7572

ENDEREÇO: RUA ASSUNCAO - 161, JARDIM NOVA IBIUNA. IBIUNA/SP - 18.150-000

MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO
CNPJ: 05300129000139
EMAIL: olavomg@uol.com.br
TELEFONE: (35) 9943-3838
ENDEREÇO: PC URBANA CAROLINA DE AZEVEDO - 25, SANTANA. SANTA RITA DO SAPUCAI/MG - 37.540-000

MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28157903000108
EMAIL: rtacont@uol.com.br
TELEFONE: (37) 8412-4385 / (37) 3243-1972
ENDEREÇO: R VENERO NOGUEIRA PEDROSA - 12, AEROPORTO. ITAUNA/MG - 35681030

MERCADO ALAE LTDA
CNPJ: 08408092000155
EMAIL: ellocontabil@ellocontabil.net.br
TELEFONE: (54) 3273-2035
ENDEREÇO: AV BRASIL - 287, ACESSO RESIDENCIAL, CENTRO. NOVA BASSANO/RS - 95.340-000

MINAS CAPITAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 54164523000100
EMAIL: admcontaruas@contaruas.com.br
TELEFONE: (31) 2552-6528
ENDEREÇO: AVENIDA B - 757, QUADRA0027 LOTE 0024, SAN MARINO. RIBEIRAO DAS NEVES/MG - 33.836-005

MINI MERCADO HARAKI LTDA
CNPJ: 76274265000140
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: AVENIDA UBIRATA - 261, CARAJA. JESUITAS/PR - 85.835-000

MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTDA
CNPJ: 10941897000101
EMAIL: financeiromultprodutos@yahoo.com
TELEFONE: (62) 3261-8941/ (62) 8163-8651
ENDEREÇO: R 215 - 303, QUADRA45 LOTE 01, SET LESTE VILA NOVA. GOIANIA/GO - 74.645-140

NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ: 27981389000150
EMAIL: hellencontabilidade@gmail.com
TELEFONE: (65) 9233-2939
ENDEREÇO: RUA TELES PIRES - 314, DOM AQUINO. CUIABA/MT - 78.015-290

NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21813311000140
EMAIL: natanael@natnutre.com.br
TELEFONE: (11) 7359-5503
ENDEREÇO: R HONORIO MAIA - 404, MARANHAO. SAO PAULO/SP - 03.072-000

NAYARA PERETTI FLORES LTDA
CNPJ: 41272637000114
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (46) 3262-3407
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL - 148, SALA 02, KLUBEGI. PALMAS/PR - 85.555-000

NIKELY DIOCIZIO CUNHA
CNPJ: 30495155000107
EMAIL: digitalcurso@hotmail.com

TELEFONE: (63) 9298-0134
ENDEREÇO: AVENIDA MOGNO - SN, CENTRO. SAO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - 68.570-000

NORTE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 42177391000164
EMAIL: felipe.svieira@hotmail.com
TELEFONE: (27) 9864-6174
ENDEREÇO: RUA DOS CRAVOS I - 10, RESIDENCIAL GAIVOTAS, LINHARES/ES - 29.904-310

NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ: 30520834000199
EMAIL: nortemaster@gmail.com
TELEFONE: (93) 9170-0114
ENDEREÇO: RUA PEDRO HENRIQUE MAUAD - 3922, SALA D, JARDIM INDEPENDENTE II. ALTAMIRA/PA - 68.372-560

NOVO DIA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 47103761000132
EMAIL: supermercadodias_@hotmail.com
TELEFONE: (67) 9824-0194 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: RUA VINTE E QUATRO - 291, VILA PILOTO. TRES LAGOAS/MS - 79.612-140

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08528442000117
EMAIL: jalcides@gimenezgcontabil.com.br
TELEFONE: (17) 3122-5000
ENDEREÇO: R WILK FERREIRA DE SOUZA - 251, DISTR. INDUSTRIAL. SAO JOSE DO RIO PRETO/SP - 15035510

OUROLIMPE ATACADISTA LTDA
CNPJ: 35193845000125
EMAIL: ourolimpe@hotmail.com
TELEFONE: (49) 9947-4968
ENDEREÇO: R FREI ROGERIO - 1317, ESQ.CAETANO BEL.NETO COM. 02, CENTRO. CAMPOS NOVOS/SC - 89.620-000

PADARIA E CONFEITARIA PEREIRA PINHEIRO LTDA
CNPJ: 03887640000153
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: RUA BARAO DE PIRAI - 401, CENTRO. PIRAI/RJ - 27.175-000

PADARIA N SENHORA APARECIDA DE ARROZAL LTDA
CNPJ: 02797244000172
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: RUA TEODORA BARBOSA RIBEIRO - 115, ARROZAL. PIRAI/RJ - 27.185-000

PADARIA SANTO ANTONIO LTDA
CNPJ: 06953405000120
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: AV FABRICIO DE OLIVEIRA PILAR - 519, CENTRO. DAVID CANABARRO/RS - 99.980-000

PANIFICADORA IMPERIAL LTDA
CNPJ: 08362071000146
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: RUA JOAO PESSOA - 56, CENTRO. REMIGIO/PB - 58.398-000

PANIFICADORA TEM PAO LTDA
CNPJ: 16799322000182

FONTE DE PREÇOS
TRANSPARÊNCIA EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 107
RUBRICA:

EMAIL: orcruz@netsite.com.br
TELEFONE: (34) 3424-2092 / (34) 3424-2093 / (34) 3424-2594
ENDEREÇO: RUA 16 - 1200, JARDIM CASTRO. ITAPAGIPE/MG - 38.240-000

PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 41925036000163
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (87) 9619-6920
ENDEREÇO: R MARECHAL DEODORO - 51, PLANALTO. SAO JOSE DO EGITO/PE - 56.700-000

PJP SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 54736383000190
EMAIL: pjpsupermercadoltda@hotmail.com
TELEFONE: (98) 9127-9812
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRACAS - 145, CENTRO. VARGEM GRANDE/MA - 65.430-000

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 19633424000111
EMAIL: fiscal@apoeste.com.br
TELEFONE: (49) 3328-3744 / (49) 3319-7600 / (49) 3328-3744
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO - S/N, SALA 03, CENTRO. PLANALTO ALEGRE/SC - 89.882-000

POLO SUL LOGISTICA LTDA
CNPJ: 09537449000168
EMAIL: fiscal.protefisco@gmail.com
TELEFONE: (33) 3331-5646/ (33) 3331-4048
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES - 793, LETRA A, POUSO ALEGRE. MANHUACU/MG - 36.904-076

POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI
CNPJ: 34733705000130
EMAIL: contabilcavalcanti@hotmail.com
TELEFONE: (34) 3315-1946/ (34) 8843-8914
ENDEREÇO: R MARIA BARBARA DE SOUZA - 11, OLINDA. UBERABA/MG - 38.055-690

POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA
CNPJ: 21675852000159
EMAIL: alcirsantos@hotmail.com
TELEFONE: (84) 9612-8737
ENDEREÇO: R COSME DE ABREU - 131, LOJA: A;, CENTRO. FLORANIA/RN - 59.335-000

PROFETA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 41389650000158
EMAIL: fortumel@hotmail.com
TELEFONE: (31) 9885-6699
ENDEREÇO: RUA DOM RODOLFO - 164, BASILICA. CONGONHAS/MG - 36.414-172

PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ: 17328748000110
EMAIL: ndcontabil@gmail.com
TELEFONE: (85) 9998-6515/ (85) 9998-6537
ENDEREÇO: R FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE PEREIRA - 900, CAJAZEIRAS. FORTALEZA/CE - 60.864-520

R. A. DA FONSECA
CNPJ: 12143114000170
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (99) 9153-1009
ENDEREÇO: AVENIDA GRANDE ORIENTE - 50, CASA;, CENTRO. TUNTUM/MA - 65.763-000

RACHID DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 113
RUBRICA

CNPJ: 58114007000114
EMAIL: expediente@romagestaocontabil.com.br
TELEFONE: (14) 3232-2027
ENDEREÇO: AREA RURAL - S/N, PAVMTOFAZENDA SAO JOSE, CANASTRAO. PONGAI/SP - 16.669-899

RAQUEL ALVES SILVA SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 42225973000179
EMAIL: acsarantesopcao@hotmail.com
TELEFONE: (66) 8421-7341
ENDEREÇO: AV BETUMARCO - 558, SETOR DOS ESPORTES. PORTO ALEGRE DO NORTE/MT - 78.655-000

REAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 10415747000164
EMAIL: sup.real@yahoo.com.br
TELEFONE: (94) 9154-7747 / (94) 3421-1692 / (94) 3421-2701
ENDEREÇO: AVENIDA 7 DE SETEMBRO - 3737, CENTRO. CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA - 68.540-000

RIBA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 00141502000132
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (51) 3547-1356
ENDEREÇO: R TANCREDO NEVES - 284, RIO BRANCO. ROLANTE/RS - 95.690-000

RODRIGO DE MORAES COELHO
CNPJ: 37735988000147
EMAIL: rodrigodemoraesz8@gmail.com
TELEFONE: (49) 9966-8199
ENDEREÇO: RUA HERCILIO BATISTA OLIVEIRA - 200, ANEXO RUA LUIZ MATIAS, MARIA LUIZA. LAGES/SC - 88.519-070

RODRIGUES & TORRES COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 36172448000130
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (69) 8462-8046 / (69) 3238-3628
ENDEREÇO: AVENIDA PORTO VELHO - 2435, SETOR 04. BURITIS/RO - 76.880-000

RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 54800141000118
EMAIL: higienizarpicos@hotmail.com
TELEFONE: (89) 3422-3396 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: AVENIDA ANÍSIO DA LUZ - 654-D, IPUEIRAS. PICOS/PI - 64.604-090

RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 54205260000122
EMAIL: rpgmercadorias@gmail.com
TELEFONE: (43) 8863-2869
ENDEREÇO: R CASTELO BRANCO - 206, CENTRO. JATAIZINHO/PR - 86.210-000

S. REGINA MARTINS DOS SANTOS
CNPJ: 06989616000113
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (64) 3638-1908/ (64) 3638-3092
ENDEREÇO: R LEONTINA AUGUSTA DA CONCEICAO - 203, QUADRA03 LOTE 38, CONJ. NOVA ESPERANA. ARAGARCAS/GO - 76.240-000

SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 01146578000113
EMAIL: cfanticelli@uol.com.br
TELEFONE: (27) 9602-0128
ENDEREÇO: AV VITORIA - 655, LOJA 02, CENTRO. NOVA VENECIA/ES - 29.830-000

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 114
RUBRICA:

SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA COMERCIO
- **CNPJ:** 22675153000171
- **EMAIL:** sebastiaodesouzacba@hotmail.com
- **TELEFONE:** (66) 8438-4604
- **ENDEREÇO:** R SABINO PEREIRA COSTA - SN, CENTRO. NOVO SANTO ANTONIO/MT - 78.674-000

SEBASTIAO MASTRACOUZO & MASTRACOUZO LTDA
- **CNPJ:** 49407398000174
- **EMAIL:** Não Informado
- **TELEFONE:** Não Informado
- **ENDEREÇO:** R LEME - 10, VILA SAO CARLOS. MOGI-GUACU/SP - 13.847-176

SERGIO AUGUSTO MATHIAS
- **CNPJ:** 44925721000188
- **EMAIL:** contabeiscaputo@gmail.com
- **TELEFONE:** (12) 3105-9465
- **ENDEREÇO:** RUA DOM EPAMINONDAS - 173, CENTRO. ROSEIRA/SP - 12.580-000

SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA
- **CNPJ:** 49572307000156
- **EMAIL:** srcomercioeservicos@outlook.com
- **TELEFONE:** (84) 8804-7016/ (0000) 0000-0000
- **ENDEREÇO:** R PROFESSORA ALICE RODRIGUES - 658, LOTE FRENTE DOS LOTES 12, PAJUCARA. NATAL/RN - 59.104-095

SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA
- **CNPJ:** 14935828000146
- **EMAIL:** silveirampcomercio@hotmail.com
- **TELEFONE:** (24) 2484-2751/ (24) 2080-2500
- **ENDEREÇO:** R DR LUIZ PINTO - 580, LOJA 01, CENTRO. MIGUEL PEREIRA/RJ - 26.900-000

SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA
- **CNPJ:** 51693321000150
- **EMAIL:** souzaalimentostaciba@gmail.com
- **TELEFONE:** (18) 9784-0408
- **ENDEREÇO:** RUA DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIRO - 467, CENTRO. TACIBA/SP - 19.590-000

SOUZA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
- **CNPJ:** 49420371000111
- **EMAIL:** escmarbo@hotmail.com
- **TELEFONE:** (62) 9126-3164/ (0000) 0000-0000
- **ENDEREÇO:** R AMBROSIO MOREIRA DE CARVALHO - 268, QUADRAJ LOTE 09 SALA 01, SETOR CENTRAL. ISRAELANDIA/GO - 76.205-000

SUPERMERCADO E PANIFICADORA GABIROBA LTDA
- **CNPJ:** 41945791000100
- **EMAIL:** dwcontabil@yahoo.com.br
- **TELEFONE:** (37) 3431-4223
- **ENDEREÇO:** PC TRAJANO XAVIER RIBEIRO - 88, GABIROBA. BAMBUI/MG - 38.900-000

SUPERMERCADO SERVE BEM L N LTDA
- **CNPJ:** 48051069000170
- **EMAIL:** pontocerto1003@hotmail.com
- **TELEFONE:** (63) 3654-1003 / (0000) 0000-0000
- **ENDEREÇO:** AVENIDA DIRCEU JOSÉ DE ALMEIDA - S/N, QUADRA35 LOTE 16, SETOR BOM JESUS. TAGUATINGA/TO - 77.320-000

SUPERMERCADOS WEEGE LTDA
- **CNPJ:** 95050308000158
- **EMAIL:** superweege@gmail.com
- **TELEFONE:** (53) 3257-1705

FONTE DE PREÇOS
TRANSPARÊNCIA EM COMPRAS PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S)
Nº 000
RUBRICA:

ENDEREÇO: AV GOMES JARDIM - 150, TERREO, CENTRO. PIRATINI/RS - 96.490-000

TSA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 46889532000122
EMAIL: tsacomercial.tsa@gmail.com
TELEFONE: (15) 9741-4707 / (15) 9134-3597
ENDEREÇO: RUA MARIA FERREIRA DOS SANTOS - 59, RESIDENCIAL GIARDINO DI VENETO. VOTORANTIM/SP - 18.115-432

V M DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 27886905000167
EMAIL: feijaodomomento@outlook.com
TELEFONE: (63) 9222-1123 / (63) 9976-9572
ENDEREÇO: RUA 01 - 321, QUADRA01 LOTE 05A, SETOR OESTE. PARAISO DO TOCANTINS/TO - 77.600-000

W J PLANALTO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 36140466000130
EMAIL: contato@robertocontador.com
TELEFONE: (99) 9131-7410
ENDEREÇO: RUA TANCREDO NEVES - 09, PARQUE PLANALTO I. IMPERATRIZ/MA - 65.917-353

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimenticios destinados a merenda escolar

ITEM	OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamento	Quantidade	Unidade De Medida	Valor unitário - FONTE DE PREÇO	Valor Total (média FONTE DE PREÇO)
1	**Achocolatado em Pó**, mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. 1065 Pacotes de 800 gramas	1065	PACOTE	R$ 10,35	R$ 11.022,75
2	**Açafrão**,embalagem intacta, com data de fabricação e validade. 1000 pacotes de 100 gramas.	1000	PACOTE	R$ 4,68	R$ 4.680,00
3	**Açúcar**, características técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinado. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 1425 pacotes de 2 kg.	1425	PACOTE	R$ 10,96	R$ 15.618,00
4	**Alho**, bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, devendo estar sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. 600 kg a granel.	600	KG	R$ 28,83	R$ 17.298,00
5	**Arisco** - tempero completo validade minima de 06 meses. 300 potes de 1kg	300	POTE	R$ 22,73	R$ 6.819,00
6	**Arroz tipo 1** - arroz branco polido, fino, tipo 1, com validade de 12 meses a contar da data de entrega. (COM AMOSTRA), 1140 pacotes de 5 kg.	1140	PACOTE	R$ 30,71	R$ 35.009,40
7	**Aveia em Flocos Finos**, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 10 meses a contar a partir da data de entrega. 1177 pacotes de 170 gramas.	1177	PACOTE	R$ 5,30	R$ 6.238,10

FL.(S) Nº 191 RUBRICA

PMS.

8	**Biscoito doce Maisena**, de boa qualidade, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. (COM AMOSTRA), 5429 pacotes de 350 gramas.	5429	PACOTE	R$ 7,85	R$ 42.617,65
9	**Biscoito salgado Cream Cracker**, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA), 5429 pacotes de 350 gramas.	5429	PACOTE	R$ 6,20	R$ 33.659,80
10	**Biscoito maisena sem lactose**, tipo maria, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA), 910 pacotes de 330 gramas.	910	PACOTE	R$ 9,03	R$ 8.217,30
11	**Cacau em pó puro 100%**, o produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de até 1 kg cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. 300 pacotes de 500 g	300	PACOTE	R$ 31,16	R$ 9.348,00
12	**Carne Bovina Coxão Mole**, congelada, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, 2000 kg.	2000	KG	R$ 44,25	R$ 88.500,00
13	**Carne Bovina Moída de 1ª**, traseira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de 1 kg). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca (COM AMOSTRA), 4.000 kg.	4000	KG	R$ 36,40	R$ 145.600,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 1112
RUBRICA

14	**Cebola**, – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. 900 kg.	900	KG	R$ 7,39	R$ 6.651,00
15	**Coco ralado**, polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Extraída através da técnica de desidratação da polpa de cocos. Composição nutricional; (porção de 12g) carboidratos 2,4g, proteínas 1,0g, gorduras totais 7,2g, saturadas 6,7g e fibra alimentar 1,2g. Não contém gorduras trans e nem colesterol. Não contém glúten. Embalagem primaria em sacos de polietileno. 1000 pacotes de 100 gramas.	1000	PACOTE	R$ 5,85	R$ 5.850,00
16	**Colorau**, colorífico com farinha de milho e urucum, com data de fabricação e validade. 1000 pacotes de 500 gramas.	1000	PACOTE	R$ 9,12	R$ 9.120,00
17	**Concentrado refresco acerola**, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.	3000	GARRAFAS	R$ 8,94	R$ 26.820,00
18	**Concentrado refresco caju**, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.	3000	GARRAFAS	R$ 7,26	R$ 21.780,00
19	**Concentrado refresco goiaba**, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.	3000	GARRAFAS	R$ 8,70	R$ 26.100,00
20	**Creme de Leite de origem animal**, embalado em lata de até 300gr, limpa, contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, atender as exigências do ministério da agricultura, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. 1000 latas de 300 g.	1000	LATA	R$ 9,84	R$ 9.840,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 133
RUBRICA:

21	**Farinha de mandioca crua tipo 1**, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. 1600 pacotes de 1 kg.	1600	PACOTE	R$ 10,52	R$ 16.832,00
22	**Farinha de trigo com fermento**, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. 600 pacotes de 1 kg.	600	PACOTE	R$ 10,55	R$ 6.330,00
23	**Farinha de Trigo sem fermento**, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. 600 pacotes de 1 kg.	600	PACOTE	R$ 9,30	R$ 5.580,00
24	**Feijão em grão tipo 1**, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. 1200 pacotes de 1 kg.	1200	PACOTE	R$ 8,94	R$ 10.728,00
25	**Fermento em pó biológico** - isento de mofo qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes de 100 gramas.	200	PACOTE	R$ 15,98	R$ 3.196,00
26	**Fermento em pó químico**, isento de morfo qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes de 100 gramas.	200	PACOTE	R$ 8,26	R$ 1.652,00
27	**Filé de frango**,em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 5000 kg.	5000	KG	R$ 25,08	R$ 125.400,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 124
RUBRICA:

28	**Flocos de milho**, farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA) 9.000 pacotes de 500 gramas.	9000	PACOTE	R$ 3,81	R$ 34.290,00
29	**Flocos de arroz**, para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA) 4.000 pacotes de 500 gramas.	4000	PACOTE	R$ 4,25	R$ 17.000,00
30	**Frango inteiro com Pele**, Embalagem: resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 3000 kg.	3000	KG	R$ 15,98	R$ 47.940,00
31	**Leite em pó sem lactose**, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes 1 kg.	200	PACOTE	R$ 72,14	R$ 14.428,00
32	**Linguiça mista**, composta por carnes de porco e boi selecionada, sem pimenta com odor, sabor característico, com carga máxima de 10% de gorduras, sem parte duras e nervaturas, isenta de sujidades, resfriada e de excelente qualidade. 3750 pacotes de 1 kg.	3750	PACOTE	R$ 28,46	R$ 106.725,00
33	**Leite de vaca integral em pó**, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5000 pacotes de 1 kg.	5000	PACOTE	R$ 56,28	R$ 281.400,00
34	**Macarrão espaguete**, Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA). 3.000 pacotes de 500 gramas.	3000	PACOTE	R$ 5,33	R$ 15.990,00

FL(S) Nº 125 RUBRICA

PMSJP

35	**Macarrão parafuso**, Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA). 4.000 pacotes de 500 gramas.	4000	PACOTE	R$ 6,62	R$ 26.480,00
36	**Margarina sem sal**, com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. 3000 potes de 500 gramas.	3000	POTE	R$ 12,45	R$ 37.350,00
37	**Margarina sem lactose**, com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. 150 potes de 500 gramas.	150	POTE	R$ 14,82	R$ 2.223,00
38	**Milho de Canjica**, contendo 80% de grãos inteiros. 1800 pacotes de 500 gramas	1800	PACOTE	R$ 7,40	R$ 13.320,00
39	**Molho de tomate industrializado**, o produto deve estar com embalagens intactas e com o prazo de validade no mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 2942 sachê de 340 gramas.	2942	SACHÊ	R$ 3,07	R$ 9.031,94
40	**Óleo de Soja**, isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5.556 garrafas de 900 ml.	5556	GARRAFAS	R$ 10,02	R$ 55.671,12
41	**Ovo de Galinha**, tipo grande, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega. 1200 dúzias (14.400 unidades).	1200	DUZIA	R$ 14,42	R$ 17.304,00
42	**Pão Doce**, fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, peso, feito no dia da entrega / validade mínima de 5 dias a contar da entrega. 1500 kg.	1500	KG	R$ 20,70	R$ 31.050,00
43	**Pão Francês**, fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, peso, feito no dia da entrega / validade mínima de 5 dias a contar da entrega. 1500 kg.	1500	KG	R$ 19,77	R$ 29.655,00
44	**Polpa de frutas sabor acerola**, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 500 pacotes de 1 kg.	500	KG	R$ 17,31	R$ 8.655,00

45	**Polpa de frutas sabor caju**, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 500 pacotes de 1 kg.	500	KG	R$ 18,40	R$ 9.200,00
46	**Polpa de Frutas sabor maracujá**, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 250 pacotes 1 kg.	250	KG	R$ 43,30	R$ 10.825,00
47	**Queijo mussarela**, de 1ª qualidade, embalagem original, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 1 kg, prazo de validade mínimo de 30 dias, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual (SEI) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	300	KG	R$ 54,43	R$ 16.329,00
48	**Sal**, refinado, iodado. Validade mínima de 06 meses. 300 pacotes de 1 kg.	300	PACOTE	R$ 2,49	R$ 747,00
	TOTAL				**R$ 1.486.121,06**

São João do Paraíso, 01 de Setembro de 2025

Setor de Compras

PMSJP
FL.(S)
Nº 527
RUBRICA

DESPACHO

A
Excelentíssima Senhora
ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Para conhecimento e autorização

São João do Paraíso (MA), 01 de setembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA LIMA
Diretor do Dep. de Merenda Escolar
Matrícula nº 0902024C

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Secretaria / Órgão auxiliar:	**SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	Unidade Administrativa:	**Departamento de Merenda Escolar**
Nome do requisitante:	**Francisco de Assis de Almeida Lima**	Cargo/Função:	**Diretor do Dept. de Merenda Escolar**
E-mail:		Telefone(s):	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE

Tendo em vista a necessidade desta Secretaria Municipal de Educação, que tem com demanda gêneros alimentícios para merenda escolar, com a logística e distribuição nas creches e escolas da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de São João do Paraíso/MA. A alimentação na escola é fundamental para o rendimento escolar da criança, uma vez que ela aumenta a capacidade de concentração nas atividades e desenvolvimento cognitivo. As refeições distribuídas devem obedecer às quantidades adequadas de nutrientes respeitando a diversidade de alimentos preparados, a fim de evitar futuras rejeições alimentares, além de, obrigatoriamente, terem segurança alimentar, sendo calculadas o quantitativo de cada insumo por aluno, que atenda os 202 (duzentos e dois) dias letivos, de acordo com o cardápio proposto mensalmente.
Conforme o artigo 4º da Lei nº 11.947/2009, o PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar, nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. O acesso à alimentação escolar de forma igualitária é um direito de que sejam respeitadas as diferentes faixas etárias, as condições de saúde dos alunos que necessitam de atenção específica e dos que se encontram em estado de vulnerabilidade social.
Implantado em 1955, o PNAE, mais conhecido como Merenda Escolar, é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e visa à transferência, em caráter suplementar, de recursos financeiros aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios destinados a suprir, parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos, como prevê o artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal, quando coloca que o dever do Estado com a educação é efetivado mediante a garantia de "atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade" (inciso IV) e "atendimento ao educando no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde".

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Solução mais viável para a contratação seria a contratação dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de aquisição de bens de natureza comuns.
A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de contratação para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de São João do Paraíso/MA.
Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.
Desde que constatada a vantajosidade, a contratação também poderá ser feita mediante adesão a Ata de Registro de Preços.
A aquisição dos itens constantes deste processo visa a melhoria na qualidade, bem como a melhoria da alimentação das crianças que são oferecidos na rede pública no de Município de São João do Paraíso/MA.

Notas Explicativas: A identificação do problema deve conter:
1 Descrição da solução / 2 Quantidade necessária de produtos ou serviços / 3 Estimativa / 4 Demais descrições necessárias

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

GRAU DE PRIORIDADE **BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA (X)**

O grau de prioridade foi classificado como **ALTA,** haja visto que a merenda escolar é de primordial importância pois uma alimentação balanceada fornece energia para os alunos, o que ajuda no desempenho escolar, e ajuda as crianças a desenvolverem hábitos alimentares saudáveis, que podem ser replicados em casa.

Notas explicativas: A justificativa deve conter:
1 Motivação da Contratação / 2 Objetivos da Contratação / 3 Alinhamento com o Mapa Estratégico (Caso seja aplicável) / 4 Apresentar os fundamentos para a contratação, indicando, com precisão, a razão pela qual a Administração não pode ficar sem a contratação do serviço ou aquisição do bem.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A merenda é um complemento que ajuda na educação nutricional das nossas crianças, pois passam a conhecer e praticar importância dos hábitos saudáveis dentro da escola e, em consequência, levam esse aprendizado para casa.

6. FONTE DE RECURSO

02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
CNPJ: 31.049.486/0001-86
12.306.0003.2014.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE
3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Membro	Nome Titular	CPF/Ato nomeação	ATRIBUIÇÃO
Integrante Requisitante	**FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA LIMA**	Mat. nº 0902024C	Diretor Dpt. De Merenda Escolar
Integrante Requisitante	**ENEIDA ROCHA DOS SANTOS**	Portaria nº 003/2025	Secretária de Educação
Integrante Requisitante	**ILTON RODRIGUES DE SOUSA**	Portaria nº 002-B/2025	Agente de Contratação (resp. pela condução da licitação)

SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP? SIM ( ) NÃO (X)

ca Explicativa: Se necessário o ETP poderá ser elaborado pelo com auxílio de área técnica especializada.

São João do Paraíso – MA, 01 de setembro de 2025

Francisco de Assis de Almeida Lima
Diretor do Dep. de Merenda Escolar
Matrícula nº 0902024C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
TERMO DE RE REFERÊNCIA

PMSJP
FL.(S)
Nº133
RUBRICA:

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	Descrição	Quant.	Unidade De Medida	Valor unitário - FONTE DE PREÇO	Valor Total (média FONTE DE PREÇO)
1	**Achocolatado em Pó**, mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. 1065 Pacotes de 800 gramas	1065	PACOTE	R$ 10,35	R$ 11.022,75
2	**Açafrão**, embalagem intacta, com data de fabricação e validade. 1000 pacotes de 100 gramas.	1000	PACOTE	R$ 4,68	R$ 4.680,00
3	**Açúcar**, características técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinado. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 1425 pacotes de 2 kg.	1425	PACOTE	R$ 10,96	R$ 15.618,00
4	**Alho**, bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, devendo estar sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. 600 kg a granel.	600	KG	R$ 28,83	R$ 17.298,00
5	**Arisco** - tempero completo validade minima de 06 meses. 300 potes de 1kg	300	POTE	R$ 22,73	R$ 6.819,00
6	**Arroz tipo 1** - arroz branco polido, fino, tipo 1, com validade de 12 meses a contar da data de entrega. (COM AMOSTRA), 1140 pacotes de 5 kg.	1140	PACOTE	R$ 30,71	R$ 35.009,40
7	**Aveia em Flocos Finos**, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 10 meses a contar a partir da data de entrega. 1177 pacotes de 170 gramas.	1177	PACOTE	R$ 5,30	R$ 6.238,10
8	**Biscoito doce Maisena**, de boa qualidade, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. (COM AMOSTRA), 5429 pacotes de 350 gramas.	5429	PACOTE	R$ 7,85	R$ 42.617,65
9	**Biscoito salgado Cream Cracker**, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA), 5429 pacotes de 350 gramas.	5429	PACOTE	R$ 6,20	R$ 33.659,80
10	**Biscoito maisena sem lactose**, tipo maria, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA), 910 pacotes de 330 gramas.	910	PACOTE	R$ 9,03	R$ 8.217,30
11	**Cacau em pó puro 100%**, o produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar	300	PACOTE	R$ 31,16	R$ 9.348,00

	acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de até 1 kg cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. 300 pacotes de 500 g				
12	**Carne Bovina Coxão Mole**, congelada, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, 2000 kg.	1500	KG	R$ 44,25	R$ 66.375,00
13	**Carne Bovina Coxão Mole**, congelada, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, 2000 kg. **(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)**	500	KG	R$ 44,25	R$ 22.125,00
14	**Carne Bovina Moída de 1ª**, traseira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de 1 kg). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca (COM AMOSTRA), 4.000 kg.	3000	KG	R$ 36,40	R$ 109.200,00
15	**Carne Bovina Moída de 1ª**, traseira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de 1 kg). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca (COM AMOSTRA), 4.000 kg. **(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)**	1000	KG	R$ 36,40	R$ 36.400,00
16	**Cebola**, – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. 900 kg.	900	KG	R$ 7,39	R$ 6.651,00
17	**Coco ralado**, polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Extraída através da técnica de desidratação da polpa de cocos. Composição nutricional; (porção de 12g) carboidratos 2,4g, proteínas 1,0g, gorduras totais 7,2g, saturadas 6,7g e fibra alimentar 1,2g. Não contém gorduras trans e nem colesterol. Não contém glúten. Embalagem primaria em sacos de polietileno. 1000 pacotes de 100 gramas.	1000	PACOTE	R$ 5,85	R$ 5.850,00
18	**Colorau**, colorífico com farinha de milho e urucum, com data de fabricação e validade. 1000 pacotes de 500 gramas.	1000	PACOTE	R$ 9,12	R$ 9.120,00
19	**Concentrado refresco acerola**, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.	3000	GARRAFAS	R$ 8,94	R$ 26.820,00
20	**Concentrado refresco caju**, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.	3000	GARRAFAS	R$ 7,26	R$ 21.780,00
21	**Concentrado refresco goiaba**, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.	3000	GARRAFAS	R$ 8,70	R$ 26.100,00
22	**Creme de Leite de origem animal**, embalado em lata de até 300gr, limpa, contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, atender as	1000	LATA	R$ 9,84	R$ 9.840,00

	exigências do ministério da agricultura, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. 1000 latas de 300 g.				
23	**Farinha de mandioca crua tipo 1**, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. 1600 pacotes de 1 kg.	1600	PACOTE	R$ 10,52	R$ 16.832,00
24	**Farinha de trigo com fermento**, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. 600 pacotes de 1 kg.	600	PACOTE	R$ 10,55	R$ 6.330,00
25	**Farinha de Trigo sem fermento**, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. 600 pacotes de 1 kg.	600	PACOTE	R$ 9,30	R$ 5.580,00
26	**Feijão em grão tipo 1**, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. 1200 pacotes de 1 kg.	1200	PACOTE	R$ 8,94	R$ 10.728,00
27	**Fermento em pó biológico** - isento de mofo qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes de 100 gramas.	200	PACOTE	R$ 15,98	R$ 3.196,00
28	**Fermento em pó químico**, isento de morfo qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes de 100 gramas.	200	PACOTE	R$ 8,26	R$ 1.652,00
29	**Filé de frango**,em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 5000 kg.	3750	KG	R$ 25,08	R$ 94.050,00
30	**Filé de frango**,em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 5000 kg. **(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)**	1250	KG	R$ 25,08	R$ 31.350,00
31	**Flocos de milho**, farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA) 9.000 pacotes de 500 gramas.	9000	PACOTE	R$ 3,81	R$ 34.290,00
32	**Flocos de arroz**, para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ser embalado em saco plástico	4000	PACOTE	R$ 4,25	R$ 17.000,00

	transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA) 4.000 pacotes de 500 gramas.				
33	**Frango inteiro com Pele**, Embalagem: resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 3000 kg.	3000	KG	R$ 15,98	R$ 47.940,00
34	**Leite em pó sem lactose**, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes 1 kg.	200	PACOTE	R$ 72,14	R$ 14.428,00
35	**Linguiça mista**, composta por carnes de porco e boi selecionada, sem pimenta com odor, sabor característico, com carga máxima de 10% de gorduras, sem parte duras e nervaturas, isenta de sujidades, resfriada e de excelente qualidade. 3750 pacotes de 1 kg.	2813	PACOTE	R$ 28,46	R$ 80.057,98
36	**Linguiça mista**, composta por carnes de porco e boi selecionada, sem pimenta com odor, sabor característico, com carga máxima de 10% de gorduras, sem parte duras e nervaturas, isenta de sujidades, resfriada e de excelente qualidade. 3750 pacotes de 1 kg. **(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)**	937	PACOTE	R$ 28,46	R$ 26.667,02
37	**Leite de vaca integral em pó**, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5000 pacotes de 1 kg.	3750	PACOTE	R$ 56,28	R$ 211.050,00
38	**Leite de vaca integral em pó**, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5000 pacotes de 1 kg. **(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)**	1250	PACOTE	R$ 56,28	R$ 70.350,00
39	**Macarrão espaguete**, Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA). 3.000 pacotes de 500 gramas.	3000	PACOTE	R$ 5,33	R$ 15.990,00
40	**Macarrão parafuso**, Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA). 4.000 pacotes de 500 gramas.	4000	PACOTE	R$ 6,62	R$ 26.480,00
41	**Margarina sem sal**, com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. 3000 potes de 500 gramas.	3000	POTE	R$ 12,45	R$ 37.350,00
42	**Margarina sem lactose**, com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. 150 potes de 500 gramas.	150	POTE	R$ 14,82	R$ 2.223,00
43	**Milho de Canjica**, contendo 80% de grãos inteiros. 1800 pacotes de 500 gramas	1800	PACOTE	R$ 7,40	R$ 13.320,00
44	**Molho de tomate industrializado**, o produto deve estar com embalagens intactas e com o prazo de validade no mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 2942 sachê de 340 gramas.	2942	SACHÊ	R$ 3,07	R$ 9.031,94
45	**Óleo de Soja**, isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5.556 garrafas de 900 ml.	5556	GARRAFAS	R$ 10,02	R$ 55.671,12
46	**Ovo de Galinha**, tipo grande, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega. 1200 dúzias (14.400 unidades).	1200	DUZIA	R$ 14,42	R$ 17.304,00
47	**Pão Doce**, fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, peso, feito no dia da entrega / validade ~~mínima de 5 dias a contar da entrega. 1560 kg.~~	1500	KG	R$ 20,70	R$ 31.050,00

48	**Pão Francês,** fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, peso, feito no dia da entrega / validade mínima de 5 dias a contar da entrega. 1500 kg.	1500	KG	R$ 19,77	R$ 29.655,00
49	**Polpa de frutas sabor acerola**, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 500 pacotes de 1 kg.	500	KG	R$ 17,31	R$ 8.655,00
50	**Polpa de frutas sabor caju**, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 500 pacotes de 1 kg.	500	KG	R$ 18,40	R$ 9.200,00
51	**Polpa de Frutas sabor maracujá**, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 250 pacotes 1 kg.	250	KG	R$ 43,30	R$ 10.825,00
52	**Queijo mussarela**, de 1ª qualidade, embalagem original, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 1 kg, prazo de validade mínimo de 30 dias, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual (SEI) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	300	KG	R$ 54,43	R$ 16.329,00
53	**Sal**, refinado, iodado. Validade mínima de 06 meses. 300 pacotes de 1 kg.	300	PACOTE	R$ 2,49	R$ 747,00
	VALOR TOTAL ORÇADO				**R$ 1.486.121,06**

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. *O prazo de vigência da contratação é de 12 (dose) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Devido a natureza de fornecimento contínuo, a contratação poderá ser prorrogada sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Fornecimento de Merenda Escolar ofertada nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2025 e 2026, conforme preceitua a legislação vigente.

2.2. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas

Unidades de Ensino do Município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 que está em desenvolvimento, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução proposta é a contratação de empresas especializada do ramo pertinente para REGISTRO DE PREÇOS, visando o eventual fornecimento de Aquisição de Gênero Alimentícios destinado a Merenda Escolar, destinados aos alunos da rede pública municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, com entrega parcelada, durante 24 (vinte e quatro) meses. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

3.2. Pretende-se com este Termo de Referência, compor processo licitatório na modalidade **PREGÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA**, visando obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras contratações. A solução identificada, proposta é a contratação de empresas especializadas do ramo pertinente para REGISTRO DE PREÇOS, visando o eventual fornecimento do objeto acima descrito, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses, visando cumprimento de sua missão institucional.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Os requisitos da contratação que resultam na escolha da solução contemplarão o atendimento da demanda da aquisição da merenda escolar, sendo que a contratação será realizada em um único processo licitatório.

4.2. Quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade ambiental:

4.3. a) A empresa deverá cumprir o previsto na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 do Governo Federal, em se tratando de critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se:

4.4. Que sejam usados produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA, quando for o caso;

4.5. Que sejam fornecidos aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

4.6. Que seja realizada a conscientização dos empregados da empresa, visando a redução do consumo de energia elétrica, consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes, quando for o caso;

4.7. Que sejam respeitadas as Normas Brasileiras – NBR, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

4.8. Que a Contratada observe os requisitos ambientais para a obtenção de certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.9. As despesas pessoais, trabalhistas e previdenciárias dos motoristas são de responsabilidade da CONTRATADA.

4.10. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4.11. O contratado deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

4.12. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo deles, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

4.13. Assim, além dos requisitos da contratação dispostos nesse estudo preliminar, se enquadrarão também as obrigações da CONTRATANTE e CONTRATADA no Termo de Referência e Edital.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.14. Não será feito indicação de marcas neste termo de referência. No entanto será exigida indicação de marca do produto ofertado pelos proponentes em suas respectivas propostas de preços.

Subcontratação

4.15. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.

Garantia da contratação

4.16. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos* artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021,

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Educação, em remessa única.*

5.2. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 4 (quatro) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.3. Os bens deverão ser entregues no endereço a ser indicado na ordem de fornecimento.

5.4. O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições:

5.4.1. Diretamente no endereço citado na respectiva Ordem de Compra OC;

5.4.2. Será considerado o prazo de máximo e/ou vencimento da Ordem de compra – OC, 07 (sete) dias contados a partir do recebimento da OC;

5.4.3. Deverá ser entregue no horário de expediente do órgão (08:00h ás 12:00h e das 14:00h ás 17:00h);

5.4.4. A forma de fornecimento será parcelada e de acordo com a necessidade da Unidade requisitante, devendo o fornecedor estar ciente que não haverá quantitativos e valores mínimos pré-determinados;

5.4.5. As embalagens dos produtos devem ser as originais de fábrica e lacradas, contendo a identificação do produto, marca e fabricante, data de fabricação, nome do lote, prazo de validade;

5.4.6. Os produtos alimentícios a serem adquiridos para o alunado do PNAE deverão atender ao disposto da legislação de alimentos, estabelecida pela agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA do Ministério da Saúde – MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, conforme artigo 33 Resolução/CD/FNDE nº26, de 17 de junho de 2013.

5.5. Caso se veja impossibilitado de cumprir o prazo estipulado para a entrega dos materiais, a CONTRATADA deverá apresentar departamento de licitações, em até 03 (três) dias antes da data de vencimento inicialmente fixada, pedido de prorrogação de prazo, acompanhado de justificativa devidamente fundamentada com os impeditivos de seu cumprimento.

5.6. O pedido de prorrogação, com indicação do novo prazo de entrega deverá ser encaminhado ao departamento de licitações do Município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ficando a critério deste bem como apoiado pelo departamento jurídico ou ainda por funcionário designado à fiscalização, para acolher ou não o requerimento da CONTRATADA.

5.7. Vencido o prazo inicial ou da eventual prorrogação, sem que os bens requisitados tenham sido entregues, caracterizar-se-á a recusa do cumprimento da obrigação pactuada e, por conseguinte, ficará a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no Edital e anexos do respectivo certame.

5.8. Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

5.8.1. **PROVISORIAMENTE:** assim que forem entregues, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações.

5.8.2. **DEFINITIVAMENTE:** após verificação da conformidade dos materiais com as referidas especificações, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir do recebimento do termo de liquidação da nota fiscal, caso não haja ressalvas.

5.8.3. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais fornecidos foram entregues em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas ou incompletas, depois de a CONTRATADA ter sido regularmente notificada, esta terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para entregá-los, dentro das referidas especificações ou completos, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE.

5.8.4. O recebimento definitivo dos materiais não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização pela Prefeitura, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

5.8.5. A aceitação do material é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO, que será realizada pelo FISCAL, por meio da aposição de sua assinatura e data no carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

5.9. DA DEGUSTAÇÃO/AMOSTRAS:

5.9.1. Após a definição dos fornecedores provisoriamente vencedores do certame, os mesmos deverão apresentar 01 (uma) amostra dos gêneros alimentícios, que se propõem a fornecer, nas embalagens que serão entregues na SEMED, em até três dias úteis após a data do certame (RESOLUÇÃO FNDE/CD/nº 26/13), sendo esta data agendada ao final do mesmo.

5.9.2. Será reprovada automaticamente a amostra que não corresponder ao produto especificado na planilha unificada e as especificações contidas nesse termo.

5.9.3. Os fornecedores provisoriamente vencedores do certame que não apresentarem suas amostras por desistência do item poderão sofrer sanções administrativas, bem como

deverão apresentar, antes da sessão de apresentação e análise das amostras, uma justificativa oficial expondo os verdadeiros motivos da desistência.

5.9.4. Após o recebimento das amostras caberá ao Departamento de Merenda Escolar, acompanhado de no mínimo 01 conselheiro do CAE (Conselho de Alimentação Escolar) e um servidor ou empregado público do departamento de compras do município conferir e analisar os produtos entregues levando em consideração, inicialmente, as especificações das embalagens, marcas, rótulos e' validade, bem como o registro no órgão competente. Encerrado o procedimento descrito anteriormente, se necessário, a equipe técnica, fará a degustação dos alimentos e emitirá laudo aprovando ou não as amostras recebidas e analisadas, caso o fornecedor tenha sua amostra reprovada, será substituído imediatamente pelo segundo colocado.

5.9.5. Os nutrientes como os carboidratos, proteínas, cálcio, ferro e vitaminas em geral poderão apresentar valores iguais ou maiores do que os especificados, com relação às gorduras totais, gorduras saturadas e sódio poderão apresentar valores iguais ou menores do que os especificados. Possíveis variações serão avaliadas pela equipe de Nutricionistas da SEMED, objetivando a melhor qualidade nutricional dos produtos.

5.9.6. Todos os produtos após aprovação serão discriminados detalhadamente, portanto descritas suas marcas, embalagens e especificações necessárias, sendo determinadas como os objetos da licitação que deverão ser entregues nas escolas do município, não podendo ser substituídos.

5.9.7. A metodologia a ser utilizada no processo de avaliação sensorial dos produtos a serem degustados será baseada no método classificatório (EMBRAPA, 1993) ou outro método a ser definido pela equipe de nutricionistas de forma devidamente justificada.

5.9.8. São avaliados, conforme o tipo de alimento, os atributos: aparência, odor, sabor e consistência/textura que são acompanhados de parâmetros descritos em conceitos (adjetivos).

5.9.9. Na avaliação individual, é obtida uma avaliação combinada que corresponde ao conceito:

5.9.9.1. **INSATISFATÓRIO:** quando houver a presença de um ou mais adjetivos: Insatisfatório, Não característico, Inadequado;

5.9.9.2. **SATISFATÓRIO:** quando houver predominância dos adjetivos: Bom, Regular, Característico pouco acentuado, Característico Acentuado, Adequado, Moderadamente adequado.

5.9.10. A nota composta corresponde à soma das notas atribuídas pelo provador às características analisadas.

5.9.11. Na avaliação global, que resume as avaliações individuais dos degustadores, a amostra que obtiver o resultado "insatisfatório", pela maioria dos provadores, e independentemente da pontuação obtida, é reprovada na Avaliação Sensorial. No processo licitatório, isto significa que o alimento não será adquirido para compor os cardápios do Programa de Alimentação Escolar.

Garantia

5.10. A licitante deverá entregar produtos que estejam dentro do prazo de validade e que atendam as garantias mínimas exigidas na forma da legislação vigente e código de defesa do consumidor, devendo a licitante vencedora ser obrigada a prestar qualquer assistência técnica e/ou bem como, realizar a substituição do objeto por outro que atenda às exigências editalícias.

5.11. No caso de substituição, a partir do recebimento do novo objeto, será iniciado o prazo de garantia, de igual tempo, conforme estabelecido nos itens anteriores.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de

gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior

verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do matérial e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

7.25. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.26. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.27. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.28. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.29. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do tipo **MENOR PREÇO**, com o critério de julgamento **POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, com fornecimento de modo **PARCELADO**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

Exigências de habilitação

8.3. Os requisitos de habilitação serão definidos no edital.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 1.486.121,06 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e um reais e seis centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 1.1.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual do Município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA para 2025.

10.2. Por se tratar de licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, o que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 17º, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, aos 08 dias do mês de setembro de 2025.

REQUISITANTE		AUTORIDADE COMPETENTE
Nágille de Tarse Arruda Milhomem Nutricionista CRN11 nº ~~10218~~ 21979	**Francisco de Assis de Almeida Lima** Diretor do Dep. de Merenda Escolar Matrícula nº 0902024C	AUTORIZO NA FORMA DA LEI EM: 08/09/2025 **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS** Secretária Municipal de Educação PORTARIA Nº 003/2025

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025
Estudo Técnico Preliminar - ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Secretaria / Órgão auxiliar:	**SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	Unidade Administrativa:	**Departamento de Merenda Escolar**
Nome do requisitante:	**FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA LIMA**	Cargo/Função:	**Diretor do Departamento de Merenda Escolar**
E-mail:		Telefone(s):	

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, (Que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências);

INSTRUÇÃO NORMATIVA 58/2022-SEGES, (que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital);

DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, (Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional);

LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.)

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO

Faz-se aqui solicitação para que seja realizado processo licitatório para **REGISTRO DE PREÇOS,** visando a **FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses. Conforme a Necessidade da Secretaria Demandante.

CONSIDERANDO a Necessidade Identificada no DFD: A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA tem a responsabilidade de manter a alimentação nas escolas, é de fundamental importância para o rendimento escolar da criança, uma vez que ela aumenta a capacidade de concentração nas atividades e desenvolvimento cognitivo. Além de tudo é um complemento que ajuda na educação nutricional das nossas crianças, pois passam a conhecer e praticar a importância dos hábitos saudáveis dentro da escola e, em consequência, levam esse aprendizado para casa.

CONSIDERANDO que em meados de 1955, foi implementado o PNAE, mais conhecido como Merenda Escolar, é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e visa à transferência, em caráter suplementar, de recursos financeiros aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios destinados a suprir, parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos, como prevê o artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal, quando coloca que o dever do Estado com a educação é efetivado mediante a garantia de "atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade" (inciso IV) e "atendimento ao educando nc

ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde".

Diante do que ora foi exposto, solicitamos a abertura do devido Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, com julgamento **POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, com fornecimento de modo **PARCELADO**.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os requisitos da contratação que resultam na escolha da solução contemplarão o atendimento da demanda da aquisição da merenda escolar, sendo que a contratação será realizada em um único processo licitatório.

Quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade ambiental:

a) A empresa deverá cumprir o previsto na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 do Governo deral, em se tratando de critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se:

b) Que sejam usados produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA, quando for o caso;

c) Que sejam fornecidos aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

d) Que seja realizada a conscientização dos empregados da empresa, visando a redução do consumo de energia elétrica, consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes, quando for o caso;

e) Que sejam respeitadas as Normas Brasileiras – NBR, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

f) Que a Contratada observe os requisitos ambientais para a obtenção de certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

As despesas pessoais, trabalhistas e previdenciárias dos motoristas são de responsabilidade da CONTRATADA.

O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto mandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

O contratado deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo deles, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

Assim, além dos requisitos da contratação dispostos nesse estudo preliminar, se enquadrarão também as obrigações da CONTRATANTE e CONTRATADA no Termo de Referência e Edital.

DA SUBCONTRATAÇÃO:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.

DA PARTICIPAÇÃO OU VEDAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO:

Para o presente objeto não é necessária a previsão de participação de empresas de forma consorciada, considerando que o objeto não é complexo e pode ser desenvolvido por uma só empresa, sendo assim, o

instituto, não representa para o caso estudado, maior garantia a execução contratual, e a sua não adoção permitiria maior facilidade para o processo de fiscalização.

DA SUSTENTABILIDADE, SE FOR O CASO:

Em razão de se tratar de objeto de natureza comum, não foi vislumbrado nenhum critério de sustentabilidade necessário ao caso.

Outros requisitos exigidos para a contratação, se for o caso: Não possui em razão de se tratar de produtos comuns de baixa complexidade;

DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS:

No caso de não haver entrega da amostra, quando solicitada pela equipe técnica desta secretaria ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta do licitante deverá ser recusada.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a equipe técnica desta Secretaria analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Edital.

Após a divulgação do resultado da licitação, as amostras entregues, quando solicitadas, deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (dias) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

A amostra, quando solicitada, deverá ser entregue em quantidade suficiente para ser analisada.

Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade especificados na descrição dos itens.

Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5. QUANTO À CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE CONTRATAÇÃO

O objeto deste ETP é considerado bem comum de acordo com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.450/2005, e a forma de contratação recomenda – se, que seja por meio de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento **POR ITEM**, com modo de disputa **ABERTO**;

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme preceitua o art. 20 da Lei nº 14.133/21.

Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante neste Estudo Técnico Preliminar;

Os bem têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo: i. Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n° 65, de 7 de julho de 2021;
A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos II do art. 5°, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência.
Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
O custo estimado total da contratação é de **R$ 1.486.121,06 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e um reais e seis centavos)**, conforme custos unitários. Conforme segue a planilha em anexo;
A partir do quantitativo estudado em atendimentos as unidades requisitantes e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, chegou-se a estimativa do valor da contratação conforme exposto na tabela abaixo, cujo valor informado foi cotado juntamente com o setor/servidor responsável pela formação de preços.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

A solução proposta é a contratação de empresas especializada do ramo pertinente para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.
Pretende-se com este Estudo Técnico Preliminar, compor processo licitatório na modalidade **PREGÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA**, visando obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras contratações. A solução identificada, proposta é a contratação de empresas especializadas do ramo pertinente, visando o eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses, visando cumprimento de sua missão institucional.

DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

A melhor solução das encontradas foi à realização de PREGÃO ELETRÔNICO através do sistema de registro de preços, uma vez que se trata de produtos (Gêneros Alimentícios) de difícil definição do seu quantitativo a ser utilizado durante o período de vigência de contratação, em razão das diversas possibilidades que podem ser necessárias a sua utilização, sendo, portanto, o sistema de registro de preços a solução mais adequada diante da imprevisibilidade do consumo dos itens que contempla o objeto.
Não vislumbramos a adesão a alguma ata de registro de preços a melhor solução, em razão da impossibilidade de prever um quantitativo a ser contratado. Além do mais, uma licitação com maior quantidade do objeto, tende-se a conseguir por economia de escala, das propostas mais econômicas para o Município.

8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

As quantidades foram baseadas conforme elaboração de cardápio pela Nutricionista desta secretaria, com base em períodos anteriores, pois demonstram com maior precisão a nossa necessidade, conforme tabela abaixo:

ITEM	Descrição	Quant.	Unidade De Medida
1	**Achocolatado em Pó**, mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da	1065	PACOTE

	data de entrega. 1065 Pacotes de 800 gramas		
2	**Açafrão**, embalagem intacta, com data de fabricação e validade. 1000 pacotes de 100 gramas.	1000	PACOTE
3	**Açúcar**, características técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinado. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 1425 pacotes de 2 kg.	1425	PACOTE
4	**Alho**, bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, devendo estar sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. 600 kg a granel.	600	KG
5	**Arisco** - tempero completo validade mínima de 06 meses. 300 potes de 1kg	300	POTE
6	**Arroz tipo 1** - arroz branco polido, fino, tipo 1, com validade de 12 meses a contar da data de entrega. (COM AMOSTRA), 1.140 pacotes de 5 kg.	1140	PACOTE
7	**Aveia em Flocos Finos**, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 10 meses a contar a partir da data de entrega. 1177 pacotes de 170 gramas.	1177	PACOTE
8	**Biscoito doce Maisena**, de boa qualidade, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. (COM AMOSTRA), 5429 pacotes de 350 gramas.	5429	PACOTE
9	**Biscoito salgado Cream Cracker**, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA), 5429 pacotes de 350 gramas.	5429	PACOTE
10	**Biscoito maisena sem lactose**, tipo maria, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA), 910 pacotes de 330 gramas.	910	PACOTE
11	**Cacau em pó puro 100%**, o produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de até 1 kg cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. 300 pacotes de 500 g	300	PACOTE
12	**Carne Bovina Coxão Mole**, congelada, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, 2000 kg.	1500	KG
13	**Carne Bovina Coxão Mole**, congelada, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, 2000 kg. **(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)**	500	KG
14	**Carne Bovina Moída de 1ª**, traseira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de 1 kg). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca (COM AMOSTRA), 4.000 kg.	3000	KG
15	**Carne Bovina Moída de 1ª**, traseira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de 1 kg). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca (COM AMOSTRA), 4.000 kg. **(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)**	1000	KG
16	**Cebola**, – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. 900 kg.	900	KG
17	**Coco ralado**, polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Extraída através da técnica de desidratação da polpa de cocos. Composição nutricional; (porção de 12g) carboidratos 2,4g, proteínas 1,0g, gorduras totais 7,2g, saturadas 6,7g e fibra alimentar 1,2g. Não contém gorduras trans e nem colesterol. Não contém glúten. Embalagem primaria em sacos de polietileno. 1000 pacotes de 100 gramas.	1000	PACOTE
18	**Colorau**, colorífico com farinha de milho e urucum, com data de fabricação e validade. 1000 pacotes de 500 gramas.	1000	PACOTE
19	**Concentrado refresco acerola**, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.	3000	GARRAFAS
20	**Concentrado refresco caju**, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12	3000	GARRAFAS

	garrafas de 500 ml cada.		
21	**Concentrado refresco goiaba**, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.	3000	GARRAFAS
22	**Creme de Leite de origem animal**, embalado em lata de até 300gr, limpa, contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, atender as exigências do ministério da agricultura, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. 1000 latas de 300 g.	1000	LATA
23	**Farinha de mandioca crua tipo 1**, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. 1600 pacotes de 1 kg.	1600	PACOTE
24	**Farinha de trigo com fermento**, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. 600 pacotes de 1 kg.	600	PACOTE
25	**Farinha de Trigo sem fermento**, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. 600 pacotes de 1 kg.	600	PACOTE
26	**Feijão em grão tipo 1**, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. 1200 pacotes de 1 kg.	1200	PACOTE
27	**Fermento em pó biológico** - isento de mofo qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes de 100 gramas.	200	PACOTE
28	**Fermento em pó químico**, isento de morfo qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes de 100 gramas.	200	PACOTE
29	**Filé de frango**,em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 5000 kg.	3750	KG
30	**Filé de frango**,em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 5000 kg. **(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)**	1250	KG
31	**Flocos de milho**, farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA) 9.000 pacotes de 500 gramas.	9000	PACOTE
32	**Flocos de arroz**, para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA) 4.000 pacotes de 500 gramas.	4000	PACOTE
33	**Frango inteiro com Pele**, Embalagem: resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 3000 kg.	3000	KG
34	**Leite em pó sem lactose**, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes 1 kg.	200	PACOTE
35	**Linguiça mista**, composta por carnes de porco e boi selecionada, sem pimenta com odor, sabor característico, com carga máxima de 10% de gorduras, sem parte duras e nervaturas, isenta de sujidades, resfriada e de excelente qualidade. 3750 pacotes de 1 kg.	2813	PACOTE
36	**Linguiça mista**, composta por carnes de porco e boi selecionada, sem pimenta com odor, sabor característico, com carga máxima de 10% de gorduras, sem parte duras e nervaturas, isenta de sujidades, resfriada e de excelente qualidade. 3750 pacotes de 1 kg. **(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)**	937	PACOTE
37	**Leite de vaca integral em pó**, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias	3750	PACOTE

	nocivas. Prazo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5000 pacotes de 1 kg.		
38	**Leite de vaca integral em pó**, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5000 pacotes de 1 kg. **(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)**	1250	PACOTE
39	**Macarrão espaguete**, Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA). 3.000 pacotes de 500 gramas.	3000	PACOTE
40	**Macarrão parafuso**, Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA). 4.000 pacotes de 500 gramas.	4000	PACOTE
41	**Margarina sem sal**, com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. 3000 potes de 500 gramas.	3000	POTE
42	**Margarina sem lactose**, com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. 150 potes de 500 gramas.	150	POTE
43	**Milho de Canjica**, contendo 80% de grãos inteiros. 1800 pacotes de 500 gramas	1800	PACOTE
44	**Molho de tomate industrializado**, o produto deve estar com embalagens intactas e com o prazo de validade no mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 2942 sachê de 340 gramas.	2942	SACHÊ
45	**Óleo de Soja**, isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5.556 garrafas de 900 ml.	5556	GARRAFAS
46	**Ovo de Galinha**, tipo grande, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega. 1200 dúzias (14.400 unidades).	1200	DUZIA
47	**Pão Doce**, fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, peso, feito no dia da entrega / validade mínima de 5 dias a contar da entrega. 1500 kg.	1500	KG
48	**Pão Francês**, fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, peso, feito no dia da entrega / validade mínima de 5 dias a contar da entrega. 1500 kg.	1500	KG
49	**Polpa de frutas sabor acerola**, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 500 pacotes de 1 kg.	500	KG
50	**Polpa de frutas sabor caju**, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 500 pacotes de 1 kg.	500	KG
51	**Polpa de Frutas sabor maracujá**, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 250 pacotes 1 kg.	250	KG
52	**Queijo mussarela**, de 1ª qualidade, embalagem original, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 1 kg, prazo de validade mínimo de 30 dias, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual (SEI) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	300	KG
53	**Sal**, refinado, iodado. Validade mínima de 06 meses. 300 pacotes de 1 kg.	300	PACOTE

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

licitatório baseiam-se na média de consumo de anos anteriores e estimativa de necessidade das novas demandas, sendo o estimado demonstrado na tabela a seguir, considerando as demandas das diversas Secretarias públicas do Município. Esse aumento das quantidades acrescida foi levado em consideração para o cálculo das estimativas da nova licitação, sendo considerado necessário um aumento de proximamente 5 a 10% nas quantidade a serem adquiridas por se tratar de aquisições de natureza continua que podem atender á um período maior que 12 (dose) meses.

JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES ESTIMADAS:

A estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala, encontra respaldo no inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.
As quantidades estimadas baseiam-se na média de consumo nos exercícios anteriores, (2023 e 2024), considerando o aumento da demanda por cada secretaria demandante, doravante previsão para o ano 2025.

10. ESTIMATIVA DO VALOR

O custo estimado total da contratação é de **R$ 1.486.121,06 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e um reais e seis centavos)**, conforme custos unitários. Conforme segue a planilha em anexo.
Os preços foram obtidos na forma descrita no item 6 – Levantamento de Mercado.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.
Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.
O objeto deverá ser entregue em parcelas, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria Municipais Demandantes;
Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.
Considerando o mercado atual, o parcelamento da solução não será aplicado na contratação, de acordo com o inciso VIII do §1° do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços/fornecimento podem ser supridos com a contratação ora proposta.
De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no PPA (Plano Plurianual), LOA (Lei Orçamentária Anual) do Município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.
O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, no item Manutenção das Secretarias Municipais.

14. RESULTADO(S) PRETENDIDO(S)

A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados.

Os resultados culminam no atendimento da necessidade de alimentação dos estudantes de maneira balanceada nutricionalmente, harmonizadas, regionalizadas e seguras higienicamente. Foram avaliados na contratação ainda vigente, a solução mais vantajosa, eficiente, sustentável e o melhor critério de seleção da proposta visando atender melhor a necessidade dos discentes que realizarão a alimentação.

15. PROVIDÊNCIAS A SER(EM) TOMADA(S) PARA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências no âmbito da Administração do município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, após a contratação a equipe de fiscalização deverá receber as orientações necessárias para o controle e acompanhamento da execução do contrato de acordo normas legais aplicáveis, conforme determina o inciso X do §1° do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Devem ser observados alguns cuidados na ora da contratação pretendida:

a) Definição das quantidades mínimas solicitadas e estimativa de demanda, bem como identificação dos itens passíveis de serem adquiridos preferencialmente por meio de Licitação precedida da modalidade Pregão na forma Eletrônica, bem como do critério julgamento menor preços, e de modo **PARCELADO**;
b) Indicação, dentre esses demandantes, daquele que será o órgão gerenciador do Pregão Eletrônico para as compras dos itens e as repartições que deverão receber os equipamentos novos.
c) Confirmar a possibilidade de rescisão de contratos eventualmente preexistentes para o mesmo objeto, se for o caso. Analisar individualmente, em razão dos itens selecionados para compor os itens que servirão para realizar a manutenção preventiva e corretiva dos serviços, não há necessidade de realizar contratações acessórias, como a compra de embalagens para individualização/proporcionalmente de itens, a contratação de mão de obra para oferta da aquisição dos pneus e câmara de ar, para viabilizar a manutenção preventiva e corretiva para os veículos do patrimônio do Município.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de gêneros alimentícios pode ter impactos ambientais, como a poluição do solo e água, não utilização de todo o alimento no preparo, pode gerar uma quantidade enorme de resíduos orgânicos, as embalagens primárias e secundárias podem gerar um aumento de recicláveis, o consumo excessivo de água para higienização dos alimentos e ambiente de trabalho, pode ocasionar uma redução de recursos naturais e degradação da natureza.

Para mitigar esses impactos, é importante promover ações sustentáveis nas escolas como a reciclagem do lixo através de projetos voltados a reutilização de resíduos forma de gerir produtos e processos para sistematicamente evitar e eliminar o volume e toxicidade de lixo e materiais, conservar e recuperar todos recursos naturais, e não os incinerar ou aterrar. inserindo a prática da reciclagem, e a prática da compostagem, por meio da educação ambiental inversa, o que acaba influenciando toda a comunidade escolar.

Envolve a troca das lixeiras por pontos de coleta de recicláveis e os resíduos de alimentos agora alimentam os biodigestores de todas as unidades de ensino, com o trabalho de converter o que viraria lixo em gás de cozinha para produzir alimentação escolar e em adubo para as hortas. São escolas que não utilizam materiais que não sejam reaproveitáveis.

O plano para 2025/2026 é ampliar o projeto e práticas sustentáveis para as escolas do Município, incluída no conteúdo programático e pedagógico dos alunos como um meio de conscientizar, cuidar do meio ambiente e promover a sustentabilidade. Diante disso ensinar sustentabilidade na escola contribui para uma formação mais completa, e a criança passa a ter uma visão bastante ampla, crítica e consciente do mundo, assim como os demais colaboradores das unidades escolares e população em geral.

17. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos danificados, não serão pontuados na presente análise de riscos, de modo que a equipe não identificou outros riscos que mereçam ser pontuados.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Em atenção ao disposto no art. 24, § 1º, inc. XII, da IN Seges/MPDG nº 05/2017, por meio da a Equipe de Planejamento posiciona-se pela **VIABILIDADE** e **RAZOABILIDADE** de realização de contratação, na forma e visando à consecução da solução detalhada neste estudo, para atendimento à necessidade manifestada pela área requerente no Documento de Formalização de Demanda autuado ao processo.

19. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

Portanto, faz-se necessário a realização desta licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, para que possamos atender aos interesses da administração pública.

20. DA CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela com o objetivo de contratar empresa do ramo pertinente para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando o **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses. Conforme solicitação expressa dos Ordenadores de Despesas das Secretarias Demandante;

Este ETP está de acordo com a legislação vigente.

São João do Paraíso – MA, 01 de setembro de 2025

REQUISITANTE		AUTORIDADE COMPETENTE
NÁGILLE DE TARSE ARRUDA MILHOMEM Nutricionista CRN11 nº 21979	**FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA LIMA** Diretor do Dep. de Merenda Escolar Matrícula nº 0902024C	AUTORIZO NA FORMA DA LEI 01/09/2025 **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS** Secretária Municipal de Educação PORTARIA Nº 003/2025

DESPACHO

Ao
Departamento de Contabilidade
Ref. Processo Administrativo n°. **107/2025-PMSJP**

Assunto: Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para custeio das despesas oriundas da solicitação promovida pela Departamento de Compras.

Em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações correlatas, bem como o atendimento ao Art. 150 da Lei nº 14.133/2021, solicito que informe e realize a devida reserva da dotação orçamentária referente à despesa e valores descritos abaixo:

Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**

VALOR ESTIMADO: R$ 1.486.121,06 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e um reais e seis centavos).

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA, aos 01 dias do mês de setembro de 2025.

Eneida Rocha dos Santos

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
PORTARIA Nº 003/2025

PMSJP
FL.(S)
Nº 360
RUBRICA:

DESPACHO

A
Excelentíssima Senhora, **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS**
Secretária Municipal de Educação
Ref. Processo Administrativo n°. **107/2025-PMSJP**

Conforme despacho expedido pela senhora Diretor do Dep. de Merenda Escolar, informamos que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2025, verificou-se que existe Dotação Orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo de contratação para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.**

No entanto, informamos que nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente uma vez que a presente contratação visa apenas o Registro de Preços.

São João do Paraíso / MA, 02 de setembro de 2025.

Marcos Ribeiro Coelho
CRC n° 012542/0-MA
Contador

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Eu, **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS**, atualmente ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, na qualidade de ordenadora de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2025.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.

Reitero que, nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente uma vez que a presente contratação visa apenas o Registro de Preços.

São João do Paraíso (MA), 02 de setembro de 2025.

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
PORTARIA Nº 003/2025

DESPACHO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Secretária Municipal de Educação, responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 6, XXXVIII e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura e autuação do presente processo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo n°. **107/2025-PMSJP**

Setor Requisitante: **Departamento de Compras**

Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.**

VALOR ESTIMADO: **R$ 1.486.121,06 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e um reais e seis centavos).**

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
PORTARIA Nº 003/2025

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Designar o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município, tendo em vista o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no art. 8º, § 3º da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA:

I – **Ilton Rodrigues de Sousa**, CPF nº ***.296.283-**, matrícula nº 269/2008;

§1º O servidor designado no caput deste artigo irá atuar como Agente de Contratação para conduzir os processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

§2º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o Agente de Contratação mencionado no caput deste artigo será denominado Pregoeiro, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§3º Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§4º Em eventual (is) afastamento legal (is) ou impedimento (s) de Pregoeiros, o Prefeito Municipal de São João do Paraíso poderá designar substituto (s) com a finalidade de dar andamento aos pregões.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:

I – **Vania Marinho Abreu**, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 120/2024C;

II – **Nicole Santos Sousa**, CPF nº CPF ***.633.023-**, matrícula nº 001A/2025;

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Art. 3º O pregoeiro poderá solicitar, sempre que necessário, parecer(es) ou informação(ões) dos demais setores da Prefeitura para auxiliá-lo(a) nas análises das propostas de preço e habilitação técnica.

Art. 4º Permanecem vigentes os efeitos do Decreto nº 019/2021 de 20 de maio de 2021 e Portaria nº 109 de 28 de maio de 2021 para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que a Administração tenha optado por licitar ou contratar diretamente de acordo com as leis citadas, e a opção escolhida tenha sido indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta publicado até o dia 29 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Paraíso, 03 de janeiro de 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: f3de276856a929e78c31937400fca8d6

PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Designar o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município, tendo em vista o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no art. 8º, § 3º da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA:
I - **Ilton Rodrigues de Sousa**, CPF nº ***.296.283-**, matrícula nº 269/2008;
§1º O servidor designado no caput deste artigo irá atuar como Agente de Contratação para conduzir os processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.
§2º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o Agente de Contratação mencionado no caput deste artigo será denominado Pregoeiro, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
§3º Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
§4º Em eventual (is) afastamento legal (is) ou impedimento (s) de Pregoeiros, o Prefeito Municipal de São João do Paraíso poderá designar substituto (s) com a finalidade de dar andamento aos pregões.
Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:
I - **Vânia Marinho Abreu**, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 05/2022;
II - **Nicole Santos Sousa**, CPF nº CPF ***.633.023-**, matrícula nº 031/2025;
Art. 3º O pregoeiro poderá solicitar, sempre que necessário, parecer(es) ou informação(ões) dos demais setores da Prefeitura para auxiliá-lo(a) nas análises das propostas de preço e habilitação técnica.
Art. 4º Permanecem vigentes os efeitos do Decreto nº 019/2021 de 20 de maio de 2021 e Portaria nº 109 de 28 de maio de 2021 para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que a Administração tenha optado por licitar ou contratar diretamente de acordo com as leis citadas, e a opção escolhida tenha sido indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta publicado até o dia 29 de dezembro de 2023.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Paraíso, 03 de janeiro de 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 7ce62fd7aa550b087a9b3db2f2f7c1a5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

DECRETO Nº 021/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEAÇÃO DA CONTADORA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 021/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CONTADORA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA, **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável, resolve:

NOMEAR
Art. 1º. A sra. **DIÁLIA ARAÚJO DA SILVA**, para exercer o cargo de Contadora, do Município de São João do Sóter – MA.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

PMSJP

MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA
Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA

FL.(S)
Nº 165
RUBRICA:

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 3a4250bc94dc1b6bc1cea646ee32533a

LEI Nº 196/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

LEI Nº 196/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal de São João do Sóter, para a legislatura do quadriênio de 2.025 a 2.028, nos termos dos arts. 29, VI, alínea "d", 39, § 4º, da Constituição Federal, e em observância aos preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (LRF), e posteriores alterações, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, **JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO,** no uso das atribuições que lhe são asseguradas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de São João do Sóter, para o período de 1º de janeiro de 2.025 a 31 de dezembro de 2.028, é fixado no valor de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

§ 1º. O subsídio mensal fixado por esta lei será pago em parcela única, sendo expressamente vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmios, verba de representação ou outra espécie remuneratória, nos termos estabelecidos pelo § 4º, do art. 39, da Constituição Federal.

§ 2º. É facultado ao Vereador, quando for servidor titular de cargo, emprego e função:

I - perceber as vantagens de seu cargo, emprego ou função

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
GESTÃO 2025 A 2028

AVISO DE ERRATA DA PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através do prefeito municipal, torna público para conhecimento dos interessados que na Publicação do DIARIO DA FAMEM QUINTA * 09 DE JANEIRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3516/2025 ISSN 2763-860X PAGINA 135:
ONDE SE LÊ : Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:
~~I – **Vânia Marinho Abreu**, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 05/2022;~~
~~II – **Nicole Santos Sousa**, CPF nº CPF ***.633.023-**, matrícula nº 031/2025~~

LEIA SÊ: Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:

I – Vania Marinho Abreu, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 120/2024C;
II – Alex Lima Bueno, CPF nº CPF ***.360.053-**, matrícula nº 102/2024; nomeados para exercerem a função de Equipe de Apoio de acordo com a **PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Os demais Artigos e parágrafos permanecem inalterados.

SÃO JOAO DO PARAISO 09 DE JANEIRO DE 2025

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

1. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no **subitem 13.1,** por culpa da **CONTRATANTE,** serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA.**

1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = 1 x **N x VP,** onde: EM = **Encargos moratórios devidos; N = Números de** dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

1. A **CONTRATANTE** não pagará multa por atraso no pagamento do fornecimento cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

1. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a contratada para retificação e reapresentação.

1. **DA FISCALIZAÇÃO**
    1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, esta contratação será fiscalizada por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021
    2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes diante destes.

15. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

15.1. Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irreajustáveis.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

PMSJP
FL.(S)
Nº 161
RUBRICA

São João do Paraíso, 06 de janeiro de 2025

Marcos da Silva Oliveira
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Governo
e Planejamento

APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA

Em, _____/_____/2025

Zaqueu Da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 63e2b23347affb4e0e770dce025d8486

AVISO DE ERRATA DA PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

AVISO DE ERRATA DA PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através do prefeito municipal, torna público para conhecimento dos interessados que na Publicação do DIARIO DA FAMEM QUINTA * 09 DE JANEIRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3516/2025 ISSN 2763-860X PAGINA 135:

ONDE SE LÊ : Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:

I - **Vânia Marinho Abreu**, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 05/2022;

II - **Nicole Santos Sousa**, CPF nº CPF ***.633.023-**, matrícula nº 031/2025

LEIA SÊ: Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:

I - Vania Marinho Abreu, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 120/2024C;

II - **Alex Lima Bueno**, CPF nº CPF ***.360.053-**, matrícula nº 102/2024; nomeados para exercerem a função de Equipe de Apoio de acordo com a **PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

.

Os demais Artigos e parágrafos permanecem inalterados.

SÃO JOAO DO PARAISO 09 DE JANEIRO DE 2025

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 32d9f91acc35b6e5d087fe018af9abb3

PORTARIA N. 006F/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de função da Sra. PAMELA CAVALCANTE PONTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para função de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro, a senhora **PAMELA CAVALCANTE PONTES**, brasileira, inscrita no CPF nº ***.047.333-**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 006F/2025 SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO _____.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025 A 2028

PORTARIA N. 007F/2025

AVISO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA PORTARIA Nº 002B/2025 de 03/01/2025

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, **MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas, torna público para conhecimento dos interessados que o servidor **ALEX LIMA BUENO**, nomeado para exercer a função de membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro, conforme portaria nº 002B/2025, de 03 de janeiro de 2025, no Art. 2°, fica exonerado da referida função.

Dessa forma, **R E S O L V E** nomear a servidora **PAMELA CAVALCANTE PONTES**, como novo membro da Equipe de Apoio, substituindo o servidor mencionado, por meio da portaria de nº 006F/2025, de 24 de janeiro de 2025.

Os demais artigos e parágrafos permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ATRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 007F/2025 SÃO JOAO DO PARAÍSO – MA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO

_____.

PMSJP

de fevereiro de 2025. Ilton Rodrigues de Sousa Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: c00c1a36549cbc6b16de81b8913c2d71

DECRETO Nº 008-2025

DECRETO Nº 008-2025
DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL NO PERÍODO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a tradição das festividades carnavalescas,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos dias 03 de março (segunda-feira), 04 de março (terça-feira), e 05 de março (quarta-feira), em razão das festividades de Carnaval, abrangendo todas as repartições públicas municipais, exceto aquelas que, por sua natureza, exijam funcionamento ininterrupto.
Art. 2º O expediente nas repartições públicas municipais será retomado normalmente no dia 06 de março de 2025.
Art. 3º As atividades essenciais, tais como serviços de saúde, segurança pública e limpeza urbana, deverão manter escalas de plantão para garantir o atendimento à população.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso – Estado do Maranhão, aos 27 de fevereiro de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 94f7553c6a736cabf78539ec952bdd9a

PORTARIA N. 002A/2025

PORTARIA N. 002A/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo em comissão de ILTON RODRIGUES DE SOUSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo em comissão de **PREGOEIRO**, o senhor **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.296.283.-**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: e00a59debd4e93358d149a2cda7c49b8

PORTARIA N. 006F/2025

FL.(S) Nº 110 RUBRICA

PORTARIA N. 006F/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de função da Sra. PAMELA CAVALCANTE PONTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para função de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro, a senhora **PAMELA CAVALCANTE PONTES**, brasileira, inscrita no CPF nº ***.047.333-**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 4967bc0ea38d1e3e8abfed0a53f7bdfc

PORTARIA N. 007F/2025

PORTARIA N. 007F/2025

AVISO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA PORTARIA Nº 002B/2025 de 03/01/2025

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, **MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas, torna público para conhecimento dos interessados que o servidor **ALEX LIMA BUENO**, nomeado para exercer a função de membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro, conforme portaria nº 002B/2025, de 03 de janeiro de 2025, no Art. 2°, fica exonerado da referida função.
Dessa forma, **R E S O L V E** nomear a servidora **PAMELA CAVALCANTE PONTES**, como novo membro da Equipe de Apoio, substituindo o servidor mencionado, por meio da portaria de nº 006F/2025, de 24 de janeiro de 2025.
Os demais artigos e parágrafos permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: ff37bb2561861802ae3b4d90b61210ba

PORTARIA N. 031/2025

PORTARIA N. 031/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo em comissão de ANA

PMSJP

FL.(S) Nº 113 RUBRICA:

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

participou, com êxito, do curso Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos, com carga horária de 36 horas, realizado nos dias 18 a 22 de dezembro de 2023, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 22 de dezembro de 2023.

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Código do Certificado: 2011063A3E8ECFC813156150 · Verifique autenticidade em: e certificado.com

PMSJP

FL.(S)
Nº 122
RUBRICA:

CERTIFICADO

Certificamos que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Participou da **SEMANA ESPECIALISTA NOVA LEI DE LICITAÇÕES** com carga horária total de 8 (oito) horas, nos dias 24 a 26 de maio de 2021.

Professor Matheus Carvalho

ESPECIALISTA RECONHECIDO

PMSJP

FL.(S)
Nº
RUBRICA:

CERTIFICADO

Licitação na Prática

Licitanews Consultoria Especializada em Licitação Publica certifica que:

PMSJP
FL.(S) Nº 173
RUBRICA

Iton Rodrigues de Sousa

participou com êxito do evento **"Licitação na Prática"** realizado nos dias 26 de Julho de 2021 a 28 de julho de 2021, no canal Licitanews Online / Youtube com duração de (12) horas-aula abordando estratégia e inteligência para Licitação e Contratação Pública.

LICITANET

Brasil/Vila Velha – ES., 05 de Agosto de 2021.

Uesley Silvio Medeiros
Consultor/Professor
Assinatura Digital

Este documento foi assinado digitalmente por Uesley Silvio Medeiros.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A328-ECBE-3725-E76B

Este documento foi assinado digitalmente por Uesley Silvio Medeiros.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A328-ECBE-3725-E76B

PMSJP
FL(S) Nº 0214
RUBRICA:

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

participou, com êxito, do curso **Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico por meio do Comprasnet)**, na modalidade presencial, realizado nos dias 13 a 17 de dezembro de 2021, em São Luís/MA com carga horária de 40 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 17 de dezembro de 2021.

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Código do Certificado: 1165470A3469F6474412420 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

PMSJP

FL.(S)
Nº 115
RUBRICA:

CERTIFICADO

Em 03 de julho de 2020, certificamos para todos os fins que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

participou, com êxito, do curso **Pregão Eletrônico em Prefeituras: formação e atualização de Pregoeiros**, na modalidade EAD, realizado de 29 de junho a 03 de julho de 2020, com carga horária de 16 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

instituto CERTAME

Adriane B Xavier

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Código do Certificado: 623683A09A7D8E14412420 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

eLicitaCurso

Forseti
TECNOLOGIA EM LICITAÇÃO

PMSJP
FL(S)
Nº 116
RUBRICA

CERTIFICADO

Certificamos que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

participou do evento **9ª Edição do Fórum Virtual de Licitações**, realizado no período de 08 a 10 de novembro de 2021, na plataforma via YouTube com carga horária de 12 horas.

São Paulo, 10 de novembro de 2021

Marcio Valle
Diretor

Ricardo Dantas
Palestrante

Edson Silva
Diretor

Código do Certificado: 1128153A6645081A4412420 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

TERMO DE AUTUAÇÃO

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, nomeada pela Portaria nº 002-B/2025, de conformidade com o que dispõe o caput do inciso LX artigo n. 6º da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021. **RESOLVE** autuar o Processo de licitação nas condições que seguem abaixo, juntando a este o edital específico para o objeto:

DA LICITAÇÃO:

Processo Administrativo Nº:	**107/2025-PMSJP;**
Modalidade:	**PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS;**
Autuação:	**PE 013/2025-SRP;**
Critério de Julgamento:	**MENOR PREÇO**
Empreitada:	**POR ITEM**
Requisitante (s):	**Departamento de Compras**

OBJETO DA LICITAÇÃO:
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.

DA ESTIMATIVA DO VALOR:
O valor estimado para o objeto da licitação é de **R$ 1.486.121,06 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e um reais e seis centavos).**

PEÇAS PRÉ-EXISTENTES:
São consideradas peças pré-existentes, solicitação da Departamento de Compras, Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, acompanhado de pesquisa de preços, termo de referência e autorização para abertura do processo de licitação, constante nos autos.

Sala do Setor de Licitações do PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Agente de Contratações
Portaria nº 002-B/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº XXX/2025		**Data de abertura: XX/XX/2025 às XX:XX** www.licitanet.com.br	
Processo Administrativo 107/2025-PMSJP	**SRP?** ☒ Sim ☐ Não	**Exclusiva ME/EPP?** ☐ Sim ☒ Não	**Reserva de quota ME/EPP?** ☒Sim ☐ Não
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.		**Legislação Aplicada:** Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462/23.	
Valor total estimado: **R$ 1.486.121,06 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e um reais e seis centavos)**		**Vistoria?** ☐ Obrigatória ☐ Facultativa ☒ Não se aplica	**Amostra/Demonstração?** ☒ Sim ☐ Não
Modo de disputa: ABERTO			
Pedidos de esclarecimentos e impugnações Até XX/XX/2025 para o endereço em campo específico na plataforma www.licitanet.com.br, no caso de problemas na plataforma enviar no e-mail: cplsjparaiso@gmail.com			
Documentação de habilitação			
Requisitos básicos: Conforme Termo de Referência		**Requisitos específicos** Não se aplica	
Adjudicação Por Item à(s) licitante(s) vencedora(s)			
O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no sítio eletrônico www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, na plataforma www.licitanet.com.br e poderão ser lidos gratuitamente e/ou obtidos no órgão, situado no endereço **Avenida do Comercio, Nº 150, Centro, SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, nos dias úteis, no horário das **08:00** horas às **13:00** horas.			

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 8
7. DA FASE DE JULGAMENTO 11
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 13
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 18
11. DOS RECURSOS 19
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 19
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 22
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 22

MINUTA DO EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

(Processo Administrativo n° 107/2025-PMSJP)

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, cujo o critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462/23 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia XX/XX/2025 às XX:XX horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia XX/XX/2025 às XX:XX horas.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma **LICITANET – Licitações Eletrônicas** (www.licitanet.com.br).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. *A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da

licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no ÂMBITO LOCAL, nos termos do art. 9º do Decreto nº 8.538/2015 para promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local.

3.7.1. Considera-se sediadas no **ÂMBITO LOCAL** as empresas sediadas no Município de São João do Paraíso/MA;

3.7.2. Considera-se sediadas em **ÂMBITO REGIONAL** as empresas sediadas na microrregião 019, composta pelas cidades: Campestre do Maranhão, Carolina, Estreito, Porto Franco, São João do Paraíso e São Pedro dos Crentes.

3.8. **Não poderão disputar esta licitação:**

3.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.9. *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

3.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou

emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.27.6 e 8.37.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda

de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. ***VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM;***

5.1.2. Marca e Modelo;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o máximo estipulado no Termo de Referência.

5.1.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.1.6. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.6.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.6.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do **ITEM**

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de **R$ 0,01 (um centavo)***.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11.6. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.7. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.8. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.9. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.11.11. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.11.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.15. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.16. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação,

for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro poderá verificar se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme relação abaixo:

8.2. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da última alteração em vigor.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **ESTADUAL/DISTRITAL** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **MUNICIPAL/DISTRITAL** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda **ESTADUAL/DISTRITAL** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda **MUNICIPAL/DISTRITAL** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **ESTADUAL/DISTRITAL** ou **MUNICIPAL/DISTRITAL** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.23.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.23.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.23.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.23.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.23.5. As empresas dispensadas da transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED, deverão apresentar seus balanços patrimoniais devidamente registrados na Junta Comercial.

8.24. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (Dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.27.1. Os Atestados de Capacidade Técnica estarão sujeitos à análise de sua validade e veracidade por parte do Pregoeiro, que poderá realizar consulta junto à pessoa jurídica responsável pela sua emissão, bem como por outros meios necessários.

8.27.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.27.3. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

8.27.4. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

8.27.5. *Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) vigente, expedido pela Autoridade Sanitária da sede (estadual, municipal ou distrital) da Licitante;*

8.27.6. Além da documentação prevista no item acima, o licitante deverá apresentar a Declaração Unificada constate no Anexo IV.

8.28. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.29. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.30. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.31. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio digital.

8.32. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.33. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.34. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.35. A habilitação será verificada por meio no habilitante, nos documentos por ele abrangidos.

8.35.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.36. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.36.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.37. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.37.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no **HABILITANET** serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo, 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.37.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

8.38. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.38.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.38.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.39. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.39.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.39.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.40. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.41. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.37.1.

8.42. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.43. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.44. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 08 (oito) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas

pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.licitanet.com.br e www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através de campo específico na Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.licitanet.com.br e www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.4. ANEXO IV – Declaração Unificada.

14.11.5. ANEXO V – Modelo de Proposta de Preços.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, XX de XXXXXXXXX de 2025.

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

ANEXO II

(Processo Administrativo n°.....)

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ___/___/___
FINAL: ___/___/___

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total					**R$ ....**	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Paraíso – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE | **PELA CONTRATADA**

_____ _____

TESTEMUNHAS

_____ _____

NOME: NOME:

ANEXO III
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº XXX/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2025

OBJETO
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado...., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições

previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº XXX/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as

obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9. O gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços, incluindo a liberação para adesões, a análise de documentos, a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e demais atos necessários à sua execução, ficará sob a responsabilidade exclusiva do Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, no exercício de suas atribuições legais.

3.2. Compete especificamente ao Agente de Contratações:

a) Autorizar e formalizar as adesões de outros órgãos ou entidades à presente ata;

b) Analisar e aprovar a documentação necessária para as adesões;

c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores habilitados;

d) Realizar a gestão financeira e administrativa do registro de preços;

e) Praticar todos os demais atos necessários à boa execução do objeto.

Todas as comunicações relativas à presente Ata de Registro de Preços deverão ser dirigidas formalmente ao Agente de Contratações, que será o único responsável pelas decisões e encaminhamentos necessários.

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº XXX/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

Ao MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº XXX/2025

A Empresa____, devidamente inscrita no CNPJ nº____, com endereço na Rua_____, nº___, CEP:__na cidade de _____ Estado do___telefone ()____- por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a)__, inscrito (a) no CPF nº_____e RG nº ,DECLARA expressamente:

a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós- consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Local e data.

_____

(Assinatura, RG e CPF do declarante)
Representante Legal

ANEXO V – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO LICITANTE VENCEDOR)

Ao MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
Referência: Edital Pregão Eletrônico nº XXX/2025

Razão Social: CNPJ:		
Endereço:		
E-mail:		**Telefone:**
Agência:	**Conta Bancária nº:**	**Banco:**
Representante Legal:		**R. G. e CPF**

Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) abaixo detalhado (s):

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						

O valor total proposto para o Item é de R$ (XXXXXXXXX).

Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante, sem ônus.
Solicitante/Processo – XXX/2025-PMSJP
Condições de pagamento -
Validade da proposta -
Prazo de entrega -
Fornecedor (Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone/fax, etc.) -

__/__/___ _____
DATA ASSINATURA/CARIMBO

À
Procuradoria Geral do Município de São João do Paraíso – MA.
Nesta,

ASSUNTO: analise e parecer sobre minuta do edital

Atendendo ao disposto no § 1°, Art. 53 da lei nº 14.133/21, encaminho para a analise e parecer sobre a minuta do edital e seus anexos, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, referente ao processo administrativo n° 107/2025-PMSJP** conforme Termo de Referência.

São João do Paraíso - MA, 05 de setembro de 2025.

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
PORTARIA Nº 003/2025

PROCESSO N.º 107/2025

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Direito Administrativo. Minuta de edital de Pregão Eletrônico. **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.**

PARECER JURÍDICO

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em ***Relatório***, ***Análise da Demanda***, ***Dispositivo*** e ***Encaminhamento***.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo que tem como finalidade **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, mediante Registro de preço, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, os seguintes documentos:

- Documento de Formalização da Demanda;
- Autorização para Elaboração de Estudo Técnico;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Cotação;
- Mapa Cotação;
- Memorando de Circular IRP;
- Solicitação de Dotação Orçamentária;
- Informação de Dotação Orçamentária;
- Termo de Referência;
- Minuta de Edital.

Por fim, verifica-se que o Agente de Contratações juntou aos autos minuta de Edital de Pregão Eletrônico, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Procuradoria Geral, de acordo com os ditames contidos na Lei nº 14.133/2021.

É o breve relatório.

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**

1. Considerações Iniciais:

O presente parecer tem como objetivo analisar a Minuta de Edital de Licitação na modalidade pregão eletrônico referente **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE**

FL.(S)
Nº122
RUBRICA:

ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, considerando as disposições contidas na Lei 14.133/2021, que estabelece as novas normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Trata-se de um ato ínsito à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lei n° 14.133/2021:

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, a processa licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
> *1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração devera:*
> *I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévias de atribuição de prioridade:*
> *II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de lodos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*
> *2"(VETADO).*
> *3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.*
> *4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizara controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convénios, ajuste, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.*
> *5° É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor. a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.*

Ao dissertar sobre o dispositivo acima, José Anacleto extrai as seguintes deduções sobre o objeto de análise da Assessoria Jurídica:

> *"O parecer jurídico é instrumento de controle prévio de legalidade. (art. 53, caput. A manifestação jurídica deve versar sobre lodo o processo licitatório, e não apenas sobra a minuta do instrumento convocatório. Assim, todos os elementos indispensáveis à contratação devem ser avaliados (art. 53, $1°. II). São elementos indispensáveis à contratação, dentre outros: (os requisitos formais; (li) o estudo técnico preliminar; (III) o termo de referência: (iv) o projeto básico (v) o orçamento estimativo, (vil a aferição dos requisitos de validade dos atos administrativos praticados; e (vill a qualidade da motivação e das justificativas apresentadas no processo. A apreciação destes elementos indispensáveis não se dará sob o aspecto técnico, mas tão somente jurídico".*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de

conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> *Enunciado BPC nº 7:*
>
> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

Posto isto, a presente manifestação não se vinculará aos aspectos técnicos envolvidos no objeto/serviço solicitado pelo órgão demandante, mas aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados no presente Memorando terão seus conteúdos considerados como verossímeis, sem prejuízo de apuração de eventual responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Finalmente, deve-se salientar que, caso seja necessário, determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, caso seja imperativo, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. Assim, quando for o caso, o seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2. Fundamentação

Preliminarmente, registra-se que o processo se encontra, até a presente data, com os seguintes documentos:

PMSJP

FL.(S)
Nº 224
RUBRICA

- Documento de Formalização da Demanda;
- Autorização para Elaboração de Estudo Técnico;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Cotação;
- Mapa Cotação;
- Memorando de Circular IRP;
- Solicitação de Dotação Orçamentária;
- Informação de Dotação Orçamentária;
- Termo de Referência;
- Minuta de Edital.

Tais documentos fazem parte do da chamada fase preparatória da licitação, devendo, portanto, observar, na medida do possível, o art. 18, caput, da Lei n° 14.133/2021:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
> *V - a elaboração do edital de licitação;*
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
> *X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
> *XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.*

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. E, nos termos apresentados na justificativa de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa comercial para fornecimento/confecção de materiais gráficos para atendimento da demanda dos órgãos ligados à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, visando atender às demandas da administração pública municipal com qualidade, economicidade e transparência.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

> *Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

> *Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*
> *a) Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
> *b) Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
> *c) Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *d) Requisitos da contratação;*
> *e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
> *f) Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*

PMSJP

FL.(S)
Nº 226
RUBRICA:

g) Critérios de medição e de pagamento;
h) Forma e critérios de seleção do fornecedor;
i) Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
j) Adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...] § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
III - Requisitos da contratação;
IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

3. Da Escolha da Modalidade

De acordo com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, [o] edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para a adoção da modalidade pregão, conforme o art. 29 da referida Lei, o objeto a ser licitado deverá possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A Lei n° 14.133/2021 consagra a preferência pelo procedimento sob a forma eletrônica, consoante disposição do $2° do art. 17:

Art. 17.
(...)
§2° As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Sobre a excepcionalidade da forma presencial da licitação, Ricardo Alexandre Sampaio argumenta:

Esta previsão legal não impede, em absoluto, a realização de licitações presenciais, mas deixa claro que, independentemente do Poder ou Ente da Federação a que se vincule o órgão ou entidade promotora do certame, a regra é que as licitações sejam processadas, preferencialmente, em ambiente eletrônico. Nesses termos, entende-se que a realização excepcional de licitação sob a forma presencial requer a demonstração de comprovada Inviabilidade de uso do meio eletrônico na situação fática. E, com base nessa ordem de ideias, eventual inviabilidade de adoção do meio eletrônico não pode ser confundida com simples opção discricionária da autoridade competente. Significa dizer que a norma elege, inicialmente, o meio eletrônico como o ideal (preferencial) para, depois, ao condicionar a adoção do meio presencial a motivação, tornar seu uso obrigatório, a não ser quando inviável.

O uso e a aplicabilidade da licitação na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação, sendo mais vantajosa em relação à forma presencial, nos termos dispostos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

> *A primeira delas é o potencial aumento da competitividade do certame, já que interessados que estejam localizados em qualquer lugar do país podem participar de forma remota. Com isso, aumentam as chances de a administração realizar uma contratação economicamente mais favorável, já que, além de uma possível ampliação do número de participantes - o que estimula a concorrência-, estes deixam de precisar realizar gastos com transporte ou diárias, por exemplo, para enviar um representante a um pregão presencial realizado em um local distante. Outro benefício oferecido pelo pregão eletrônico é a impessoalidade do procedimento, visto que os competidores participam do pregão de forma anônima, sendo identificado apenas o vencedor do certame, após o encerramento da disputa de lances, já na fase de habilitação da sessão pública digital. Dessa forma, diminui consideravelmente o risco de haver conluio entre os licitantes, prática comprovadamente prejudicial ao interesse público.*

Por fim, a modalidade eletrônica oferece mais transparência e segurança, pois a maior parte dos atos da licitação é registrada automaticamente pelo sistema, o que elimina possíveis perdas que comumente ocorrem quando da transcrição de atas de sessões presenciais. Com isso, é possível aos órgãos de fiscalização e à própria sociedade a análise da integra do procedimento.

Ademais, cabe ressaltar que o Sistema de Registro de Preços está previsto no Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, em seu art. 3º, *in verbis*:

> *Art. 3º. O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:*
> *I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;*
> *II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;*
> *III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;*
> *IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou*
> *V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Desta forma, o objeto em questão se adequa perfeitamente nas hipóteses previstas acima, não havendo óbice quanto ao seu prosseguimento.

4. Da Análise da Minuta do Edital

A partir da análise minuciosa da Minuta do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, destacam-se os seguintes pontos relevantes:

Objeto da licitação: O edital deve apresentar de forma clara e precisa a descrição do objeto da contratação, detalhando as especificações técnicas necessárias para o fornecimento dos serviços. Verificou-se que o objeto está adequadamente definido no edital em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

Documentação exigida: É imprescindível que o edital estabeleça quais são os documentos necessários para comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e demais exigências previstas na legislação. Recomenda-se uma análise criteriosa das exigências documentais para garantir que sejam proporcionais e adequadas ao objeto da licitação, em conformidade com os princípios da isonomia, razoabilidade e proporcionalidade.

Critérios de julgamento: O edital deve estabelecer os critérios objetivos para seleção da proposta mais vantajosa, considerando a qualidade, o preço, o prazo de execução e outros elementos pertinentes. É fundamental que tais critérios estejam em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, priorizando a busca pela melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Prazos e cronograma: O edital deve estabelecer prazos adequados e factíveis para todas as etapas do processo licitatório, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato. Além disso, é necessário que seja apresentado um cronograma detalhado de execução dos serviços, considerando a complexidade do objeto e as necessidades da administração.

5. Da Análise da Minuta do Contrato

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> *Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*
> *I - O objeto e seus elementos característicos;*
> *II - A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
> *III - A legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
> *IV - O regime de execução ou a forma de fornecimento;*
> *V - O preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
> *VI - Os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
> *VII - Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
> *VIII - O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
> *IX - A matriz de risco, quando for o caso;*
> *X - O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*
> *XI - O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*

XII - As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
XIII - O prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
XIV - Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
XV - As condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
XVI - A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
XVII - A obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
XVIII - O modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
XIX - Os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, existe nos autos justificativa para escolha do critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço por lote". E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

6. Publicidade do Edital e do Termo do Contrato.

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, Jornal de Grande circulação e, quando for o caso, no Diário Oficial da União – DOU, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos

elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7. Das Considerações Finais

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 1999), será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº 5, da AGU.

À consideração superior.

É o parecer, sub censura.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos ao Ordenador de Despesas desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

São João do Paraíso (MA), 08 de setembro de 2025.

Daniel Eduardo da Exaltação
OAB/MA 13.250
Procurador Geral do Município de São João do Paraíso/MA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 13/2025		Data de abertura: 30/09/2025 às 08:30 www.licitanet.com.br	
Processo Administrativo 107/2025-PMSJP	SRP? ☒ Sim ☐ Não	Exclusiva ME/EPP? ☐ Sim ☒ Não	Reserva de quota ME/EPP? ☒Sim ☐ Não
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.		Legislação Aplicada: Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462/23.	
Valor total estimado: R$ 1.486.121,06 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e um reais e seis centavos)		Vistoria? ☐ Obrigatória ☐ Facultativa ☒ Não se aplica	Amostra/Demonstração? ☒ Sim ☐ Não
Modo de disputa: ABERTO			
Pedidos de esclarecimentos e impugnações: Até 25/09/2025 para o endereço em campo específico na plataforma www.licitanet.com.br, no caso de problemas na plataforma enviar no e-mail: cplsjparaiso@gmail.com			
Documentação de habilitação			
Requisitos básicos: Conforme Termo de Referência		Requisitos específicos: Não se aplica	
Adjudicação Por Item à(s) licitante(s) vencedora(s)			
O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no sítio eletrônico www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, na plataforma www.licitanet.com.br e poderão ser lidos gratuitamente e/ou obtidos no órgão, situado no endereço Avenida do Comercio, Nº 150, Centro, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas.			

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 8
7. DA FASE DE JULGAMENTO 11
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 13
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 18
11. DOS RECURSOS 19
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 19
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 22
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 22

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
(Processo Administrativo n° 107/2025-PMSJP)

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, cujo o critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462/23 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 30/09/2025 às 08:29 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30/09/2025 às 08:30 horas.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma **LICITANET – Licitações Eletrônicas** (www.licitanet.com.br).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. *A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da

licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no ÂMBITO LOCAL, nos termos do art. 9º do Decreto nº 8.538/2015 para promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local.

3.7.1. Considera-se sediadas no **ÂMBITO LOCAL** as empresas sediadas no Município de São João do Paraíso/MA;

3.7.2. Considera-se sediadas em **ÂMBITO REGIONAL** as empresas sediadas na microrregião 019, composta pelas cidades: Campestre do Maranhão, Carolina, Estreito, Porto Franco, São João do Paraíso e São Pedro dos Crentes.

3.8. **Não poderão disputar esta licitação:**

3.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.9. *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

3.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou

emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.27.6 e 8.37.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda

de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. ***VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM;***

5.1.2. Marca e Modelo;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o máximo estipulado no Termo de Referência.

5.1.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.1.6. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.6.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.6.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do **ITEM**

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser ***de R$ 0,01 (um centavo).***

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11.6. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.7. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.8. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.9. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.11.11. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item **Erro! A origem da referência não foi encontrada.**, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.11.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.15. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.16. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação,

for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro poderá verificar se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme relação abaixo:

8.2. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da última alteração em vigor.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **ESTADUAL/DISTRITAL** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **MUNICIPAL/DISTRITAL** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda **ESTADUAL/DISTRITAL** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda **MUNICIPAL/DISTRITAL** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **ESTADUAL/DISTRITAL** ou **MUNICIPAL/DISTRITAL** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.23.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.23.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.23.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.23.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.23.5. As empresas dispensadas da transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED, deverão apresentar seus balanços patrimoniais devidamente registrados na Junta Comercial.

8.24. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (Dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.27.1. Os Atestados de Capacidade Técnica estarão sujeitos à análise de sua validade e veracidade por parte do Pregoeiro, que poderá realizar consulta junto à pessoa jurídica responsável pela sua emissão, bem como por outros meios necessários.

8.27.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.27.3. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

8.27.4. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

8.27.5. *Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) vigente, expedido pela Autoridade Sanitária da sede (estadual, municipal ou distrital) da Licitante;*

8.27.6. Além da documentação prevista no item acima, o licitante deverá apresentar a Declaração Unificada constate no Anexo IV.

8.28. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.29. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.30. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.31. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio digital.

8.32. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.33. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.34. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.35. A habilitação será verificada por meio no habilitante, nos documentos por ele abrangidos.

8.35.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.36. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.36.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.37. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.37.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no **HABILITANET** serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo, 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.37.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

8.38. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.38.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.38.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.39. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.39.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.39.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.40. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.41. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.37.1.

8.42. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.43. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.44. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 08 (oito) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas

pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.licitanet.com.br e www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através de campo específico na Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.licitanet.com.br e www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.4. ANEXO IV – Declaração Unificada.

14.11.5. ANEXO V – Modelo de Proposta de Preços.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, 12 de setembro de 2025.

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

ANEXO II

(Processo Administrativo n°.....)

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF... através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total					**R$ .....**	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

PMSJP
FL.(S) Nº260
RUBRICA:

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais dipiomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Paraíso – MA, ___ de _____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	**PELA CONTRATADA**
_____	_____

TESTEMUNHAS

_____	_____
NOME:	NOME:

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº XXX/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2025

OBJETO
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às

normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº XXX/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9. O gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços, incluindo a liberação para adesões, a análise de documentos, a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e demais atos necessários à sua execução, ficará sob a responsabilidade exclusiva do Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, no exercício de suas atribuições legais.

3.2. Compete especificamente ao Agente de Contratações:

a) Autorizar e formalizar as adesões de outros órgãos ou entidades à presente ata;

b) Analisar e aprovar a documentação necessária para as adesões;

c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores habilitados;

d) Realizar a gestão financeira e administrativa do registro de preços;

e) Praticar todos os demais atos necessários à boa execução do objeto.

Todas as comunicações relativas à presente Ata de Registro de Preços deverão ser dirigidas formalmente ao Agente de Contratações, que será o único responsável pelas decisões e encaminhamentos necessários.

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº XXX/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

Ao MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº XXX/2025

A Empresa____, devidamente inscrita no CNPJ nº____, com endereço na Rua_____, nº___, CEP:__na cidade de _____ Estado do___telefone ()____- por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a)__, inscrito (a) no CPF nº_____e RG nº ,DECLARA expressamente:

a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós- consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Local e data.

_____

(Assinatura, RG e CPF do declarante)
Representante Legal

ANEXO V – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO LICITANTE VENCEDOR)

Ao MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
Referência: Edital Pregão Eletrônico nº XXX/2025

Razão Social: CNPJ:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Agência:	Conta Bancária nº:	Banco:
Representante Legal:		R. G. e CPF

Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) abaixo detalhado (s):

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						

O valor total proposto para o Item é de R$ (XXXXXXXXX).

Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante, sem ônus.
Solicitante/Processo – XXX/2025-PMSJP
Condições de pagamento -
Validade da proposta -
Prazo de entrega -
Fornecedor (Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone/fax, etc.) -

___/___/_____
DATA ASSINATURA/CARIMBO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
TERMO DE RE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	Descrição	Quant.	Unidade De Medida	Valor unitário - FONTE DE PREÇO	Valor Total (média FONTE DE PREÇO)
1	**Achocolatado em Pó**, mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. 1065 Pacotes de 800 gramas	1065	PACOTE	R$ 10,35	R$ 11.022,75
2	**Açafrão**, embalagem intacta, com data de fabricação e validade. 1000 pacotes de 100 gramas.	1000	PACOTE	R$ 4,68	R$ 4.680,00
3	**Açúcar**, características técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinado. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 1425 pacotes de 2 kg.	1425	PACOTE	R$ 10,96	R$ 15.618,00
4	**Alho**, bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, devendo estar sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. 600 kg a granel.	600	KG	R$ 28,83	R$ 17.298,00
5	**Arisco** - tempero completo validade mínima de 06 meses. 300 potes de 1kg	300	POTE	R$ 22,73	R$ 6.819,00
6	**Arroz tipo 1** - arroz branco polido, fino, tipo 1, com validade de 12 meses a contar da data de entrega. (COM AMOSTRA), 1140 pacotes de 5 kg.	1140	PACOTE	R$ 30,71	R$ 35.009,40
7	**Aveia em Flocos Finos**, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 10 meses a contar a partir da data de entrega. 1177 pacotes de 170 gramas.	1177	PACOTE	R$ 5,30	R$ 6.238,10
8	**Biscoito doce Maisena**, de boa qualidade, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. (COM AMOSTRA), 5429 pacotes de 350 gramas.	5429	PACOTE	R$ 7,85	R$ 42.617,65
9	**Biscoito salgado Cream Cracker**, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA), 5429 pacotes de 350 gramas.	5429	PACOTE	R$ 6,20	R$ 33.659,80
10	**Biscoito maisena sem lactose**, tipo maria, isento de mofo e substâncias nocivas. com consistência crocante. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA), 910 pacotes de 330 gramas.	910	PACOTE	R$ 9,03	R$ 8.217,30
11	**Cacau em pó puro 100%**, o produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar	300	PACOTE	R$ 31,16	R$ 9.348,00

	acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de até 1 kg cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. 300 pacotes de 500 g				
12	**Carne Bovina Coxão Mole**, congelada, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, 2000 kg.	1500	KG	R$ 44,25	R$ 66.375,00
13	**Carne Bovina Coxão Mole**, congelada, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, 2000 kg. **(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)**	500	KG	R$ 44,25	R$ 22.125,00
14	**Carne Bovina Moída de 1ª**, traseira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de 1 kg). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca (COM AMOSTRA), 4.000 kg.	3000	KG	R$ 36,40	R$ 109.200,00
15	**Carne Bovina Moída de 1ª**, traseira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de 1 kg). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca (COM AMOSTRA), 4.000 kg. **(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)**	1000	KG	R$ 36,40	R$ 36.400,00
16	**Cebola**, – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. 900 kg.	900	KG	R$ 7,39	R$ 6.651,00
17	**Coco ralado**, polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Extraída através da técnica de desidratação da polpa de cocos. Composição nutricional; (porção de 12g) carboidratos 2,4g, proteínas 1,0g, gorduras totais 7,2g, saturadas 6,7g e fibra alimentar 1,2g. Não contém gorduras trans e nem colesterol. Não contém glúten. Embalagem primaria em sacos de polietileno. 1000 pacotes de 100 gramas.	1000	PACOTE	R$ 5,85	R$ 5.850,00
18	**Colorau**, colorífico com farinha de milho e urucum, com data de fabricação e validade. 1000 pacotes de 500 gramas.	1000	PACOTE	R$ 9,12	R$ 9.120,00
19	**Concentrado refresco acerola**, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.	3000	GARRAFAS	R$ 8,94	R$ 26.820,00
20	**Concentrado refresco caju**, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.	3000	GARRAFAS	R$ 7,26	R$ 21.780,00
21	**Concentrado refresco goiaba**, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.	3000	GARRAFAS	R$ 8,70	R$ 26.100,00
22	**Creme de Leite de origem animal**, embalado em lata de até 300gr, limpa, contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, atender as	1000	LATA	R$ 9,84	R$ 9.840,00

	exigências do ministério da agricultura, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. 1000 latas de 300 g.				
23	**Farinha de mandioca crua tipo 1**, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. 1600 pacotes de 1 kg.	1600	PACOTE	R$ 10,52	R$ 16.832,00
24	**Farinha de trigo com fermento**, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. 600 pacotes de 1 kg.	600	PACOTE	R$ 10,55	R$ 6.330,00
25	**Farinha de Trigo sem fermento**, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. 600 pacotes de 1 kg.	600	PACOTE	R$ 9,30	R$ 5.580,00
26	**Feijão em grão tipo 1**, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. 1200 pacotes de 1 kg.	1200	PACOTE	R$ 8,94	R$ 10.728,00
27	**Fermento em pó biológico** - isento de mofo qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes de 100 gramas.	200	PACOTE	R$ 15,98	R$ 3.196,00
28	**Fermento em pó químico**, isento de morfo qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes de 100 gramas.	200	PACOTE	R$ 8,26	R$ 1.652,00
29	**Filé de frango**,em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 5000 kg.	3750	KG	R$ 25,08	R$ 94.050,00
30	**Filé de frango**,em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 5000 kg. **(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)**	1250	KG	R$ 25,08	R$ 31.350,00
31	**Flocos de milho**, farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA) 9.000 pacotes de 500 gramas.	9000	PACOTE	R$ 3,81	R$ 34.290,00
32	**Flocos de arroz**, para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ser embalado em saco plástico	4000	PACOTE	R$ 4,25	R$ 17.000,00

	transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA) 4.000 pacotes de 500 gramas.				
33	**Frango inteiro com Pele**, Embalagem: resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 3000 kg.	3000	KG	R$ 15,98	R$ 47.940,00
34	**Leite em pó sem lactose**, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes 1 kg.	200	PACOTE	R$ 72,14	R$ 14.428,00
35	**Linguiça mista**, composta por carnes de porco e boi selecionada, sem pimenta com odor, sabor característico, com carga máxima de 10% de gorduras, sem parte duras e nervaturas, isenta de sujidades, resfriada e de excelente qualidade. 3750 pacotes de 1 kg.	2813	PACOTE	R$ 28,46	R$ 80.057,98
36	**Linguiça mista**, composta por carnes de porco e boi selecionada, sem pimenta com odor, sabor característico, com carga máxima de 10% de gorduras, sem parte duras e nervaturas, isenta de sujidades, resfriada e de excelente qualidade. 3750 pacotes de 1 kg. **(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)**	937	PACOTE	R$ 28,46	R$ 26.667,02
37	**Leite de vaca integral em pó**, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. 3000 pacotes de 1 kg.	3750	PACOTE	R$ 56,28	R$ 211.050,00
38	**Leite de vaca integral em pó**, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5000 pacotes de 1 kg. **(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)**	1250	PACOTE	R$ 56,28	R$ 70.350,00
39	**Macarrão espaguete**, Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA). 3.000 pacotes de 500 gramas.	3000	PACOTE	R$ 5,33	R$ 15.990,00
40	**Macarrão parafuso**, Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA). 4.000 pacotes de 500 gramas.	4000	PACOTE	R$ 6,62	R$ 26.480,00
41	**Margarina sem sal**, com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. 3000 potes de 500 gramas.	3000	POTE	R$ 12,45	R$ 37.350,00
42	**Margarina sem lactose**, com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. 150 potes de 500 gramas.	150	POTE	R$ 14,82	R$ 2.223,00
43	**Milho de Canjica**, contendo 80% de grãos inteiros. 1800 pacotes de 500 gramas	1800	PACOTE	R$ 7,40	R$ 13.320,00
44	**Molho de tomate industrializado**, o produto deve estar com embalagens intactas e com o prazo de validade no mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 2942 sachê de 340 gramas.	2942	SACHÊ	R$ 3,07	R$ 9.031,94
45	**Óleo de Soja**, isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5.556 garrafas de 900 ml.	5556	GARRAFAS	R$ 10,02	R$ 55.671,12
46	**Ovo de Galinha**, tipo grande, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega. 1200 dúzias (14.400 unidades).	1200	DUZIA	R$ 14,42	R$ 17.304,00
47	**Pão Doce**, fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, peso, feito no dia da entrega / validade ~~mínima de 5 dias a contar da entrega. 1500 kg.~~	1500	KG	R$ 20,70	R$ 31.050,00

48	**Pão Francês**, fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, peso, feito no dia da entrega / validade mínima de 5 dias a contar da entrega. 1500 kg.	1500	KG	R$ 19,77	R$ 29.655,00
49	**Polpa de frutas sabor acerola**, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 500 pacotes de 1 kg.	500	KG	R$ 17,31	R$ 8.655,00
50	**Polpa de frutas sabor caju**, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 500 pacotes de 1 kg.	500	KG	R$ 18,40	R$ 9.200,00
51	**Polpa de Frutas sabor maracujá**, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 250 pacotes 1 kg.	250	KG	R$ 43,30	R$ 10.825,00
52	**Queijo mussarela**, de 1ª qualidade, embalagem original, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 1 kg, prazo de validade mínimo de 30 dias, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual (SEI) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	300	KG	R$ 54,43	R$ 16.329,00
53	**Sal**, refinado, iodado. Validade mínima de 06 meses. 300 pacotes de 1 kg.	300	PACOTE	R$ 2,49	R$ 747,00
	VALOR TOTAL ORÇADO				**R$ 1.486.121,06**

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. *O prazo de vigência da contratação é de 12 (dose) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Devido a natureza de fornecimento contínuo, a contratação poderá ser prorrogada sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Fornecimento de Merenda Escolar ofertada nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2025 e 2026, conforme preceitua a legislação vigente.

2.2. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas

Unidades de Ensino do Município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 que está em desenvolvimento, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução proposta é a contratação de empresas especializada do ramo pertinente para REGISTRO DE PREÇOS, visando o eventual fornecimento de Aquisição de Gênero Alimentícios destinado a Merenda Escolar, destinados aos alunos da rede pública municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, com entrega parcelada, durante 24 (vinte e quatro) meses. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

3.2. Pretende-se com este Termo de Referência, compor processo licitatório na modalidade **PREGÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA**, visando obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras contratações. A solução identificada, proposta é a contratação de empresas especializadas do ramo pertinente para REGISTRO DE PREÇOS, visando o eventual fornecimento do objeto acima descrito, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses, visando cumprimento de sua missão institucional.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Os requisitos da contratação que resultam na escolha da solução contemplarão o atendimento da demanda da aquisição da merenda escolar, sendo que a contratação será realizada em um único processo licitatório.

4.2. Quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade ambiental:

4.3. a) A empresa deverá cumprir o previsto na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 do Governo Federal, em se tratando de critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se:

4.4. Que sejam usados produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA, quando for o caso;

4.5. Que sejam fornecidos aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

4.6. Que seja realizada a conscientização dos empregados da empresa, visando a redução do consumo de energia elétrica, consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes, quando for o caso;

4.7. Que sejam respeitadas as Normas Brasileiras – NBR, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

4.8. Que a Contratada observe os requisitos ambientais para a obtenção de certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.9. As despesas pessoais, trabalhistas e previdenciárias dos motoristas são de responsabilidade da CONTRATADA.

4.10. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4.11. O contratado deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

4.12. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo deles, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

4.13. Assim, além dos requisitos da contratação dispostos nesse estudo preliminar, se enquadrarão também as obrigações da CONTRATANTE e CONTRATADA no Termo de Referência e Edital.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.14. Não será feito indicação de marcas neste termo de referência. No entanto será exigida indicação de marca do produto ofertado pelos proponentes em suas respectivas propostas de preços.

Subcontratação

4.15. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.

Garantia da contratação

4.16. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos* artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021,

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Educação, em remessa única.*

5.2. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 4 (quatro) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.3. Os bens deverão ser entregues no endereço a ser indicado na ordem de fornecimento.

5.4. O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições:

5.4.1. Diretamente no endereço citado na respectiva Ordem de Compra OC;

5.4.2. Será considerado o prazo de máximo e/ou vencimento da Ordem de compra – OC, 07 (sete) dias contados a partir do recebimento da OC;

5.4.3. Deverá ser entregue no horário de expediente do órgão (08:00h ás 12:00h e das 14:00h ás 17:00h);

5.4.4. A forma de fornecimento será parcelada e de acordo com a necessidade da Unidade requisitante, devendo o fornecedor estar ciente que não haverá quantitativos e valores mínimos pré-determinados;

5.4.5. As embalagens dos produtos devem ser as originais de fábrica e lacradas, contendo a identificação do produto, marca e fabricante, data de fabricação, nome do lote, prazo de validade;

5.4.6. Os produtos alimentícios a serem adquiridos para o alunado do PNAE deverão atender ao disposto da legislação de alimentos, estabelecida pela agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA do Ministério da Saúde – MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, conforme artigo 33 Resolução/CD/FNDE nº26, de 17 de junho de 2013.

5.5. Caso se veja impossibilitado de cumprir o prazo estipulado para a entrega dos materiais, a CONTRATADA deverá apresentar departamento de licitações, em até 03 (três) dias antes da data de vencimento inicialmente fixada, pedido de prorrogação de prazo, acompanhado de justificativa devidamente fundamentada com os impeditivos de seu cumprimento.

5.6. O pedido de prorrogação, com indicação do novo prazo de entrega deverá ser encaminhado ao departamento de licitações do Município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ficando a critério deste bem como apoiado pelo departamento jurídico ou ainda por funcionário designado à fiscalização, para acolher ou não o requerimento da CONTRATADA.

5.7. Vencido o prazo inicial ou da eventual prorrogação, sem que os bens requisitados tenham sido entregues, caracterizar-se-á a recusa do cumprimento da obrigação pactuada e, por conseguinte, ficará a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no Edital e anexos do respectivo certame.

5.8. Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

5.8.1. **PROVISORIAMENTE:** assim que forem entregues, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações.

5.8.2. **DEFINITIVAMENTE:** após verificação da conformidade dos materiais com as referidas especificações, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir do recebimento do termo de liquidação da nota fiscal, caso não haja ressalvas.

5.8.3. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais fornecidos foram entregues em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas ou incompletas, depois de a CONTRATADA ter sido regularmente notificada, esta terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para entregá-los, dentro das referidas especificações ou completos, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE.

5.8.4. O recebimento definitivo dos materiais não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização pela Prefeitura, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

5.8.5. A aceitação do material é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO, que será realizada pelo FISCAL, por meio da aposição de sua assinatura e data no carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

5.9. DA DEGUSTAÇÃO/AMOSTRAS:

5.9.1. Após a definição dos fornecedores provisoriamente vencedores do certame, os mesmos deverão apresentar 01 (uma) amostra dos gêneros alimentícios, que se propõem a fornecer, nas embalagens que serão entregues na SEMED, em até três dias úteis após a data do certame (RESOLUÇÃO FNDE/CD/nº 26/13), sendo esta data agendada ao final do mesmo.

5.9.2. Será reprovada automaticamente a amostra que não corresponder ao produto especificado na planilha unificada e as especificações contidas nesse termo.

5.9.3. Os fornecedores provisoriamente vencedores do certame que não apresentarem suas amostras por desistência do item poderão sofrer sanções administrativas, bem como

deverão apresentar, antes da sessão de apresentação e análise das amostras, uma justificativa oficial expondo os verdadeiros motivos da desistência.

5.9.4. Após o recebimento das amostras caberá ao Departamento de Merenda Escolar, acompanhado de no mínimo 01 conselheiro do CAE (Conselho de Alimentação Escolar) e um servidor ou empregado público do departamento de compras do município conferir e analisar os produtos entregues levando em consideração, inicialmente, as especificações das embalagens, marcas, rótulos e' validade, bem como o registro no órgão competente. Encerrado o procedimento descrito anteriormente, se necessário, a equipe técnica, fará a degustação dos alimentos e emitirá laudo aprovando ou não as amostras recebidas e analisadas, caso o fornecedor tenha sua amostra reprovada, será substituído imediatamente pelo segundo colocado.

5.9.5. Os nutrientes como os carboidratos, proteínas, cálcio, ferro e vitaminas em geral poderão apresentar valores iguais ou maiores do que os especificados, com relação às gorduras totais, gorduras saturadas e sódio poderão apresentar valores iguais ou menores do que os especificados. Possíveis variações serão avaliadas pela equipe de Nutricionistas da SEMED, objetivando a melhor qualidade nutricional dos produtos.

5.9.6. Todos os produtos após aprovação serão discriminados detalhadamente, portanto descritas suas marcas, embalagens e especificações necessárias, sendo determinadas como os objetos da licitação que deverão ser entregues nas escolas do município, não podendo ser substituídos.

5.9.7. A metodologia a ser utilizada no processo de avaliação sensorial dos produtos a serem degustados será baseada no método classificatório (EMBRAPA, 1993) ou outro método a ser definido pela equipe de nutricionistas de forma devidamente justificada.

5.9.8. São avaliados, conforme o tipo de alimento, os atributos: aparência, odor, sabor e consistência/textura que são acompanhados de parâmetros descritos em conceitos (adjetivos).

5.9.9. Na avaliação individual, é obtida uma avaliação combinada que corresponde ao conceito:

5.9.9.1. **INSATISFATÓRIO:** quando houver a presença de um ou mais adjetivos: Insatisfatório, Não característico, Inadequado;

5.9.9.2. **SATISFATÓRIO:** quando houver predominância dos adjetivos: Bom, Regular, Característico pouco acentuado, Característico Acentuado, Adequado, Moderadamente adequado.

5.9.10. A nota composta corresponde à soma das notas atribuídas pelo provador às características analisadas.

5.9.11. Na avaliação global, que resume as avaliações individuais dos degustadores, a amostra que obtiver o resultado "insatisfatório", pela maioria dos provadores, e independentemente da pontuação obtida, é reprovada na Avaliação Sensorial. No processo licitatório, isto significa que o alimento não será adquirido para compor os cardápios do Programa de Alimentação Escolar.

Garantia

5.10. A licitante deverá entregar produtos que estejam dentro do prazo de validade e que atendam as garantias mínimas exigidas na forma da legislação vigente e código de defesa do consumidor, devendo a licitante vencedora ser obrigada a prestar qualquer assistência técnica e/ou bem como, realizar a substituição do objeto por outro que atenda às exigências editalícias.

5.11. No caso de substituição, a partir do recebimento do novo objeto, será iniciado o prazo de garantia, de igual tempo, conforme estabelecido nos itens anteriores.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de

gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior

verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do matérial e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

7.25. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.26. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.27. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.28. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.29. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do tipo **MENOR PREÇO**, com o critério de julgamento **POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, com fornecimento de modo **PARCELADO**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

Exigências de habilitação

8.3. Os requisitos de habilitação serão definidos no edital.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 1.486.121,06 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e um reais e seis centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 1.1.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual do Município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA para 2025.

10.2. Por se tratar de licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, o que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 17º, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, aos 08 dias do mês de setembro de 2025.

REQUISITANTE		AUTORIDADE COMPETENTE
Nágilie de Tarse Arruda Milhomem Nutricionista CRN11 nº ~~10218~~ 21739	Francisco de Assis de Almeida Lima Diretor do Dep. de Merenda Escolar Matrícula nº 0902024C	AUTORIZO NA FORMA DA LEI EM: 08/09/2025 ENEIDA ROCHA DOS SANTOS Secretária Municipal de Educação PORTARIA Nº 003/2025

PMSJP

FL.(S)
Nº 292
RUBRICA:

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.** A sessão será realizada através do Portal Compras Publicas, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 30 de setembro de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 15 de setembro de 2025.

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro Municipal

CONFIANÇA

Bom retrospecto fora de casa anima o MAC

Quadricolor só perdeu uma partida fora de casa, desde a segunda fase da Série D do Campeonato Brasileiro e aposta numa virada em cima do Santa Cruz no sábado

NERES PINTO

MAC COMEMOROU CONQUISTAS EM 2025 E AGORA PRECISA VENCER PARA SER CAMPEÃO

Os bons resultados obtidos fora de casa nos últimos jogos deixam torcedores, comissão técnica e jogadores do MAC otimistas e acreditando que poderão surpreender o Santa Cruz, em Recife, na última partida da fase semifinal da Série D do Campeonato Brasileiro. O time atleticano precisa vencer para acabar com a vantagem do Tricolor do Arruda. Desde a segunda fase, o Maranhão só perdeu fora de casa para a Tuna (2 a 0), mas se classificou. Nas oitavas de final, empatou por 0 a 0 com o Central em Caruaru e também passou. Nas quartas de final venceu o ASA, em Alagoas, por 3 a 0 e garantiu o acesso.

Dúvida na zaga

Apesar de ter melhorado bastante da lesão que o afastou dos gramados, o zagueiro Júlio Nascimento até ontem não estava confirmado na formação inicial do Maranhão para o próximo jogo. O atleta ate chegou a ser dado como apto para enfrentar o Santa Cruz no último domingo, em São Luís, mas não foi liberado pelo Departamento Médico. Fernando continua de sobreaviso. Nas demais posições, a tendência é o técnico Marcinho Guerreiro não fazer mudanças. No momento, o treinador prepara sua equipe para furar mais uma possível retranca que terá pela frente, haja visto que o Tricolor do Arruda tem a vantagem de jogar pelo empate.

ELEIÇÕES

Ex-jogador "Gafanha" é candidato à presidência da Federação Maranhense de Basquete

PMSJP
FL.(S) Nº 293
RUBRICA

O ex-jogador e ex-técnico José de Ribamar Silva Miranda, mais conhecido como Professor Miranda ou "Gafanha", oficializou a candidatura à presidência da Federação Maranhense de Basquete (FMB) para o quadriênio 2026/2029.

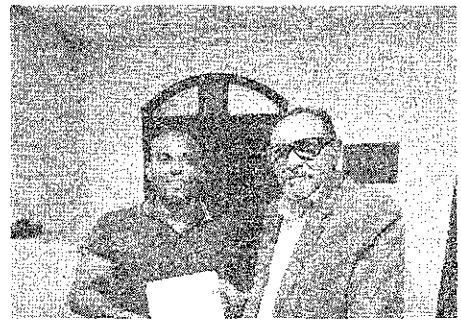

O registro da chapa "Tudo Pelo Basquete" foi feito na sede da entidade, localizada no bairro Monte Castelo, em São Luís.

Composição da chapa

A chapa é encabeçada por Professor Miranda e formada por:

- Vice-presidente: Alderico José Coelho
- 1º titular do Conselho Fiscal: Jose Alberto Belfort de Moraes Rêgo
- 2º titular: Raul José Duarte Goulart
- 3º titular: Marco Antônio de Oliveira Marques Pimentel
- 1º suplente: Paulo Roberto D'Avilla Alves
- 2º suplente: Jorge Artem Manperti
- 3ª suplente: Elma Antonia Silva Miranda

Segundo o candidato, todos são ex-atletas que sempre incentivaram o esporte e possuem experiência, seriedade e comprometimento com a gestão da modalidade.

A eleição está marcada para 15 de dezembro, às 15h na sede da FMB.

Propostas

"Nossa meta é unir todas as forças, todos os clubes, montar escolinhas, além de contarmos com o apoio de empresas e parceiros que também querem investir. Queremos fazer com que o basquete do Maranhão volte para a base e chegue até o máster. Podem contar comigo, amigos basqueteiros. Nós iremos renovar todo o time baixo do basquete, que voltará a ter um grande nome e destaque nos cenários local e nacional, masculino e feminino", afirmou Miranda.

Trajetória

Figura emblemática do basquete maranhense, Miranda foi homenageado em junho pela Assembleia Legislativa do Maranhão com a Medalha do Mérito Legislativo José Ribamar de Oliveira "Canhoteiro", maior honraria concedida a desportistas e ex-desportistas que contribuíram de forma relevante para o esporte no estado. Em 1969, correu para a história como o primeiro atleta a realizar uma "enterrada" nos aros do Ginásio Costa Rodrigues. Como jogador, integrou a seleção maranhense, conquistando o Campeonato Norte-Nordeste e títulos nos Jogos Escolares Maranhenses (JEMs).

Após encerrar a carreira de atleta, atuou como técnico, formando e inspirando novas gerações. Entre 1978 e 1982, foi o primeiro coordenador de esportes da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEDEL), acompanhando a construção e implantação do Estádio Castelão e de seu complexo esportivo.

Miranda também participou da elaboração do plano de governo de João Castelo e integrou o grupo de trabalho que o fez a SEDEL, chegando a gerir 32 escolinhas de várias modalidades esportivas.

Sambaíba
FAMEM

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO. Publicado no Jornal Imparcial. Quinta-feira, dia 11 de setembro de 2025, na publicação onde se lê: 23 de setembro de 2025; Leia-se: 26 de setembro de 2025". Permanecem inalteradas as demais informações. Sambaíba - MA, 15 de setembro de 2025
Edson da Silva Santos – Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA
Poder Executivo | Secretaria de Educação
CNPJ 06.554.711/0001-10

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025
OBJETO: Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos diversos, para atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias.
ABERTURA: 10/10/2025, às 09h00min.
EDITAL: Disponível no portal da transparência e sede eletrônica, https://www.carutapera.ma.gov.br/licitacoes/ ou www.bnc.org.br
NOTA: Maiores informações poderão ser obtidas na sala do Departamento de Licitações, e pelo e-mail cpl.carutapera@gmail.com
Carutapera - MA, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.
Renilton Ignácio Gonçalves
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025
A Prefeitura Municipal de Axixá-MA, através da Secretaria Municipal de Administração, por força do Edital 003/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob o tipo de Lei Nº 14.133/2021, de Lei Complementar Nº 123/2006 da Lei Nº 11.488/2007. Licitação na modalidade Concorrência na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço Global. Objeto: Aquisição de Projeto para Futura e Eventual Concessão de Empresa especializada para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Axixá-MA. A realização da sessão será no dia 27 de Outubro de 2025. As cópias do edital estarão disponíveis www.portaldecompraspublicas.com.br e https://axixa.ma.gov.br/portal/editais-licitacao-local. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cpl.axixa@gmail.com
Axixá-MA, 17 de Setembro de 2025.
LUIS CARLOS DE JESUS PROTÁZIO
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2025
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público que fará realizamento das determinações que lhe confere a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal, referente ao objeto deste certame: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por Item, objetivando a Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. A Abertura será realizada através do Portal Compras Públicas, por credenciamento e participação gratuita, com data de abertura agendada para 30 de setembro de 2025 às 08h30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou através do Portal Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.comprasnet.com.br ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
São João do Paraíso - MA, 15 de setembro de 2025.
Iran Rodrigues de Sousa
Pregoeiro Municipal

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025. OBJETO: Registro de preços para fornecimento de kit enxoval para Professor Miranda, da empresa: PAPELO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 05.447.007/0001-01 e de outras empresas: RAIMUNDO TIRADO TAVARES DAMIANILDO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.031.017/0001-70; BARBOSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 54.750.015/0001-08; Decreto Federal nº 11.462/2023; Decreto São Luís nº 60.691/2024 e demais normas regulamentares pertinentes e vigentes. VALIDADE DA ATA: 12 meses. Assinado em 12/09/2025 por: ESPECIFICAÇÃO KIT ENXOVAL • BANHEIRO: PROFISSIONAL • KIT 1 TOALHA DE BANHO, BANDA MANTA, TECIDO: POLIÉSTER, MANTA FLEECE, PARA HIGIENE PESSOAL, TECIDO DESENVOLVIDO E UNICO PARA ACESSÓRIOS E ROUPAS INFANTIS, CONFECCIONADO EM ALGODÃO, VIES INFANTIL CORES VARIADAS, SARJENETE INFANTIL, KIMPE INFANTIL DUPLO PARA BEBÊ EM ALGODÃO, BODY PARA BEBÊ 3 PEÇAS, KIT 3 MAMADEIRAS LIVRE DE BPA E KIT FRALDA EM 100% ALGODÃO 4 UNID MARCA REFERÊNCIA JELLY BABY, SORTIDO, TAMANHO: RN, P, M, G, GG, BABY, UNISSEX, KIT 10 CHUPETAS, BICO VELOR UNIFARMA, ITEM 2.474,40 (dois mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 12.742,00 (doze mil e setecentos e quarenta e dois reais). Fornecedor

de comprar figurinos aplicar também na manutenção dos figurinos já existentes. Em seguida ouvimos representantes das **'Artes visuais'** Sra. Werbete e Jadir que falaram da importância do fomento para a compra de matéria prima e cursos gratuitos como montagem de arranjos florais, esculturas de balões, pintura em tela para os alunos das escolas públicas. Dando sequência o Sr. José Rangel Guimarães e a Sra. Cassandra Aguiar da Silva compartilharam da mesma ideia, sobre a compra e manutenção de equipamentos para execução de seus materiais. Todos os fazedores de cultura presente em total acordo optaram também pela ideia de realizar um festival para exposição de todo o trabalho dos fazedores de cultura do município. A Sra. Diclane Suíza mais uma vez agradeceu a participação de todos os presentes deu por encerrada a escuta pública, determinando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim Eduarda da Silva Sousa secretária da escuta pública, e pelos demais que assinaram a lista de presença. São João do Paraíso-Ma, 12 de agosto de 2025.

_____
Eduarda da Silva Sousa
Secretária da escuta pública

_____
Ozires Alves Taveira
Presidente do conselho municipal de cultura

_____
Diclane Suíza Costa Castelo Branco
Secretária municipal de cultura

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: a5b120da6a4f808bacba72cb1f6b56d9

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025 -PMSJP-MA.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2025 - PMSJP- MA.
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 09/2025 – PMSJP- MA, pelo critério de julgamento do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, em sessão pública eletrônica a partir das 08:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 03/10/2025 que será conduzido pelo seu Agente de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço do Portal www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no SINC - contrata e site da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br/.
São João do Paraíso - MA, 15 de setembro de 2025.
Ilton Rodrigues de Sousa
Agente de Contratação
São João do Paraíso/MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025 -PMSJP-MA.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025 - PMSJP- MA.
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 10/2025 – PMSJP- MA, pelo critério de julgamento do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA EM BLOQUETES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, em sessão pública eletrônica a partir das 14:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 03/10/2025 que será conduzido pelo seu Agente de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço do Portal www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no SINC - contrata e site da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br/.
São João do Paraíso - MA, 15 de setembro de 2025.
Ilton Rodrigues de Sousa
Agente de Contratação
São João do Paraíso/MA

PMSJP
FL.(S)
Nº 094
RUBRICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025 -PMSJP-MA.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025 - PMSJP- MA.
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 11/2025 – PMSJP- MA, pelo critério de julgamento do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM TSD NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME PLANO DE AÇÃO N° 09032025-085138/2025 TRANSFEREGOV, em sessão pública eletrônica a partir das 14:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 06/10/2025 que será conduzido pelo seu Agente de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço do Portal www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no SINC - contrata e site da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br/.
São João do Paraíso - MA, 15 de setembro de 2025.
Ilton Rodrigues de Sousa
Agente de Contratação
São João do Paraíso/MA

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 69955a3813c893f066cc4b614f2acb66

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.** A sessão será realizada através do Portal Compras Publicas, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 30 de setembro de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações

Públicas (PNCP). São João do Paraíso - MA, 15 de setembro de 2025. Ilton Rodrigues de Sousa Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 240c05265de400898a778cdb0f985f28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, PROC. ADM. Nº 451/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, PROC. ADM. Nº 451/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, com sede na Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Sóter, Maranhão. CONTRATADA: RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.718.762/0001-47. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparação, conservação e manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos no município de São João do Sóter - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993. PRAZO ADITIVADO: 25/08/2025 até 24/08/2026. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2025. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. Luís Martinho Cavalcante Lacerda – Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, pela CONTRATADA assina o Sr. RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA, portador do RG nº 030753592006-8 SSP/MA, CPF nº 042.640.043-73 - Representante Legal. São João do Sóter/MA, 13 de agosto de 2025.

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: c202b2e8fca629f754f3ade5e4195ef9

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023, PROC. ADM. Nº 451/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023, PROC. ADM. Nº 451/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Sóter, Maranhão. CONTRATADA: RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.718.762/0001-47. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparação, conservação e manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos no município de São João do Sóter - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993. PRAZO ADITIVADO: 25/08/2025 até 24/08/2026. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2025. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. Maria Lúcia Aguiar Teixeira – Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATADA assina o Sr. RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA, portador do RG nº 030753592006-8 SSP/MA, CPF nº 042.640.043-73 - Representante Legal. São João do Sóter/MA, 13 de agosto de 2025.

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 9968832e1d9ecd0a904e183448e65d96

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023, PROC. ADM. Nº 451/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023, PROC. ADM. Nº 451/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com sede na Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Sóter, Maranhão. CONTRATADA: RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.718.762/0001-47. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparação, conservação e manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos no município de São João do Sóter - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993. PRAZO ADITIVADO: 25/08/2025 até 24/08/2026. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2025. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. Francisca Rosa de Oliveira – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, pela CONTRATADA assina o Sr. RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA, portador do RG nº 030753592006-8 SSP/MA, CPF nº 042.640.043-73 - Representante Legal. São João do Sóter/MA, 13 de agosto de 2025.

PMSJP *Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*
Código identificador: ade1a5efc264cc3b454db097b7af93df

FL.(S) Nº 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS RUBRICA

AVISO DE ERRATA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº CE009.001/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024.

Errata 1º Aditivo de Valor. Contrato nº CE009.001/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 16 de setembro de 2025, pag. 148. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ no nº 06.089.668/0001-33, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sra. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: Onde se lê: Concorrência Eletrônica nº 009/2025. Leia-se Concorrência Eletrônica nº 009/2024.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: adcba614f58ff991e292ae0d6d20c4ae

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

O município de **São Pedro dos Crentes/MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.577.844/0001-62, sede na Av. Canaã, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, através da **Secretaria Municipal de Administração**, em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.257/2011), INCLUINDO TREINAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SERVIDORES DESIGNADOS E ACOMPANHAMENTOS DAS AVALIAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA**, nos termos constantes neste Termo de Referência do **Processo Administrativo nº 108/2025**. Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: **cplsãopedrodoscrentes@gmail.com**, como também apresentar Proposta de Preço, até às 18:00 horas do dia 19.09.2025, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
São Pedro dos Crentes/MA, 16 de setembro de 2025.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: bd858819c76483606612e6523415553e7

RESULTADO FINAL DO SELETIVO, COM TÍTULOS E EXPERIÊNCIA,

PMSJP
FL.(S)
Nº296

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL de Administração de Luis Domingues/MA, avisa aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço, que sera regida pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, pertencentes a frota municipal. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA DISPUTA: AS 09:00h DO DIA 30/09/2025. Site para realização do Pregão: www.comprasluisdominguesma.com.br. Poderão participar da licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://luisdomingues.ma.gov.br) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Luis Domingues-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos de forma digital, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cpl.luisdomingues@gmail.com.

Luís Domingues/MA, 15 de setembro de 2025.
ESMAEL DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025 - FMUS

O município de Maracaçumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais, de 12 de janeiro de 2024, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sítio https://licitanet.com.br/, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Registro de preços para contratação de empresas do ramo pertinente para aquisição parcelada de material farmacológico (medicamentos injetáveis) para atender as demandas da Fundo Municipal de Saúde do município de Maracaçumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 29 de setembro de 2025; horário: às 09h00min (nove horas) O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, disponível em http://www.maracacume.ma.gov.br, Portal de Controle Social (SINC-CONTRATA), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no https://licitanet.com.br/. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com.

Maracaçumé - MA, 10 de agosto de 2025.
LUANA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

A Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar do município de Mirador (MA), acolhendo o Relatório Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, ADJUDICA e HOMOLOGA, o objeto a a contratação de empresa especializada para construção de centro de referência especializado de assistência social - CREAS no município de Mirador - MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 946389/2023/MDASCF/CAIXA, com fundamento no Art. 71, inc. IV da Lei nº 14.133/2021. Empresa: FACTOR ENGENHARIA LTDA-CNPJ Nº 55.898.830/0001-70, sediada na RUA 02, nº 16, QUADRA 10, Vila Brandão, Colinas (MA); VALOR TOTAL: R$ 579.900,00 (Quinhentos e setenta e nove mil e novecentos reais).

Mirador/MA, 10 de abril de 2025.
KESSALA CRYSTINA CABRAL CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELERÔNICA Nº 6/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELERÔNICA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 517/2025OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia para Construção do Portal da Cidade, no Município de Santa Helena - MA. Considerando que a licitação está publicada com sessão prevista para o dia 02/10/2025, às 09:00hs. Considerando que é necessário realização de correção e alteração do termo de referência, fator que influencia diretamente na proposta comercial. Considerando que não haverá tempo hábil para tal estudo para retificação do objeto licitado. O Município de Santa Helena/MA resolve suspender a sessão da licitação. Em razão da complexidade dos assuntos a serem estudados, a suspensão será sine die. Sanadas todas as questões a nova data sera republicada nos mesmos veículos de comunicação anteriormente divulgados este edital e o prazo será recontado nos termos do Art. 21, §4º da Lei 14.133/2021

Santa Helena/MA, 15 de Setembro de 2025.
FABIANO FROES ABREU
Secretário Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DIGITAL, INCLUINDO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS, SOFTWARE LIVRE DE PROGRAMAÇÃO VISUAL EM BLOCOS, PLATAFORMA EDUCACIONAL, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SUPORTE TÉCNICO-PEDAGOGICO, DE ACORDO COM A LEI Nº14.533/2023 (PNED) E A RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 2/2025, PARA CONTRIBUIR COM O TRABALHO PEDAGÓGICO DESENVOLVIDO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ (MA). A sessão será realizada através do Portal de Compras do Governo federal http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp, sendo conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para o dia 30 de setembro de 2025 às 10h00. O edital e seus anexos encontram se disponíveis no prédio onde funciona o Departamento de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:59 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparua.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Santa Luzia do Paruá - MA, 16 de setembro de 2025.
SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2025

MENOR PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190604/2025.

Nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, e após regular processamento da Concorrência nº 04/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para Construção da Praça de Eventos no Município de Santa Rita/MA, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Santa Rita/MA, HOMOLOGO o resultado da licitação, conforme adjudicação realizada no sistema Portal de Compras Públicas. EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA L P LTDA - CNPJ: 34.849.504/0001-00. Valor final Homologado: R$ 3.348.900,20 (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil, novecentos reais e vinte centavos). A presente homologação ocorre após análise da regularidade dos atos processuais, da documentação apresentada, e da conformidade com os princípios e regras da Lei nº 14.133/2021, estando atendidas todas as exigências editalícias.

Santa Rita MA, 12 de setembro de 2025.
ELIANE MUNIZ CASTRO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2025

MENOR PREÇO

AOS DOZE dias do mês de setembro de 2025, às 09h33min, a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Santa Rita, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no julgamento da licitação realizada na modalidade Concorrência Pública pelo critério de Menor Preço, resolve adjudicar o objeto abaixo especificado: Objeto: Construção da Praça de Eventos no Município de Santa Rita/MA. Item: 0001. Valor Referencial: R$ 4.539.997,74 (quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos). Empresa Adjudicatária: CONSTRUTORA L P LTDA - CNPJ: 34.849.504/0001-00. Valor Total Adjudicado: R$ 3.348.900,20 (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil, novecentos reais e vinte centavos). A adjudicação é realizada em favor da empresa acima indicada, conforme resultado do processo licitatório.

Santa Rita/MA, 12 de setembro de 2025.
ELIANE MUNIZ CASTRO
Secretária Municipal de Administração e Finanças de Santa Rita-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2025 - PMSJP- MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025 -PMSJP-MA

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 09/2025 - PMSJP- MA, pelo critério de julgamento do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, em sessão pública eletrônica a partir das 08:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 03/10/2025 que será conduzido pelo seu Agente de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita São João do Paraíso, www.licitasaojoaodoparaiso.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no SINC - contrata e site da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br/.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025 - PMSJP- MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025 -PMSJP-MA.

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 10/2025 - PMSJP - MA, pelo critério de julgamento do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA EM BLOQUETES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, em sessão pública eletrônica a partir das 14:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 03/10/2025 que será conduzido pelo seu Agente de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações. O edital e seus anexos encontram se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita São João do Paraíso, www.licitasaojoaodoparaiso.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no SINC - contrata e site da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br/.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025 - PMSJP- MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025 -PMSJP-MA.

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 11/2025 - PMSJP- MA, pelo critério de julgamento do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM TSD NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-085138/2025 TRANSFEREGOV, em sessão pública eletrônica a partir das 14:30 horas (horario de Brasilia-DF) do dia 06/10/2025 que será conduzido pelo seu Agente de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita São João do Paraíso, www.licitasaojoaodoparaiso.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no SINC - contrata e site da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br/.

São João do Paraíso - MA, 15 de setembro de 2025.
ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 - PMSJP- MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025 -PMSJP-MA

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por item, objetivando o Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 30 de setembro de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 15 de setembro de 2025.
ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Agente de Contratação

PMSJP
FL.(S)
Nº 247
RUBRICA:

Edital nº 013/2025

Acessar Contratação

Local: São João do Paraíso/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

Unidade compradora: 1321 - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/09/2025 16:19 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/09/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01597629000123-1-000088/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

[LICITANET] - Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 1.486.121,06

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo
154474_editais_1758134367.zip	17/09/2025	Edital

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

PMSJP

FL.(S)
Nº 298
RUBRICA:

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto disponível sob licença de uso. Consulte as informações relacionadas à licença de uso.

Gmail ILTON RODRIGUES DE SOUSA <cplsjparaiso@gmail.com>

Boa tarde segue oficio de convocação

2 mensagens

PrefeituraSJPMA <cplsjparaiso@gmail.com> 20 de outubro de 2025 às 15:11
Para: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

PMSJP
FL.(S)
Nº299
RUBRICA:

oficio 153 para empresas fazer apresentação de amostra-batista[1].pdf
230K

Novo Horizonte <distribuidoranovohorizonte1@gmail.com> 20 de outubro de 2025 às 15:35
Para: PrefeituraSJPMA <cplsjparaiso@gmail.com>

Boa tarde

Confirmado.

Em seg., 20 de out. de 2025 às 15:11, PrefeituraSJPMA <cplsjparaiso@gmail.com> escreveu:

São joão do Paraíso- MA, 20 de outubro de 2025

PMSJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua 7 de Setembro nº 59 Centro

FL.(S)
Nº200
RUBRICA:

OFÍCIO Nº 153/2025- SEMED

Assunto: Convocação para Apresentação de Amostras para Degustação e Avaliação - Processo Licitatório nº 013/2025

À
BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
A/C: Francisco Vinicius Batista Coelho, CPF nº 035.250.483-86
Prezado(a) Senhor(a),

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED por meio deste, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2025, que resultou na Ata de Registro de Preços nº **Nº 01.13/2025** para o **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA,** vem CONVOCAR a Vossa Senhoria para a apresentação das amostras dos produtos adjudicados.
As amostras deverão ser apresentadas para a avaliação e degustação da Equipe Técnica e Nutricional, conforme previsto no item 5.9 do Termo de Referência/Edital.

1. DETALHES DA CONVOCAÇÃO:

ITEM	Descrição	Quant. De amostra	MARCA
1	**Achocolatado em Pó,** mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. 1065 Pacotes de 800 gramas	1 Pacote de 800 gramas	ITALAC
2	**Açafrão,** embalagem intacta, com data de fabricação e validade. 1000 pacotes de 100 gramas.	1 pacote de 100 gramas	DOM PRIME
3	**Açúcar,** características técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinado. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 1425 pacotes de 2 kg.	1 pacote de 2 kg	BLANCO
4	**Alho,** bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, devendo estar sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. 600 kg a granel.	1 kg	IN NATURA
5	**Arisco** - tempero completo validade minima de 06 meses. 300 potes de 1kg	1 pote de 1kg	ARISCO
6	**Arroz tipo 1** - arroz branco polido, fino, tipo 1, com validade de 12 meses a contar da data de entrega. (COM AMOSTRA), 1140 pacotes de 5 kg.	1 pacote de 5 kg	TIA DORA
7	**Aveia em Flocos Finos,** isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 10 meses a contar a partir da data de entrega. 1177 pacotes de 170 gramas.	1 pacote de 170 gramas	NESTLÉ

8	**Biscoito doce Maisena**, de boa qualidade, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. (COM AMOSTRA), 5429 pacotes de 350 gramas.	1 pacote de 350 gramas	FORTALEZA
9	**Biscoito salgado Cream Cracker**, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA), 5429 pacotes de 350 gramas.	1 pacote de 350 gramas	PETYAN
10	**Biscoito maisena sem lactose**, tipo maria, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA), 910 pacotes de 330 gramas.	1 pacote de 330 gramas	LIANE
11	**Cacau em pó puro 100%**, o produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de até 1 kg cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. 300 pacotes de 500 g	1 pacote de 500 g	SELECTA
12	**Carne Bovina Coxão Mole**, congelada, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, 2000 kg.	1 kg	IMPERIO DA CARNE
13	**Carne Bovina Coxão Mole**, congelada, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, 2000 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)	1 kg	IMPERIO DA CARNE
14	**Carne Bovina Moída de 1ª**, traseira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de 1 kg). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca (COM AMOSTRA), 4.000 kg.	1 kg	IMPERIO DA CARNE
15	**Carne Bovina Moída de 1ª**, traseira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de 1 kg). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca (COM AMOSTRA), 4.000 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)	1 kg	IMPERIO DA CARNE
16	**Cebola**, – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. 900 kg.	1 kg	IN NATURA
17	**Coco ralado**, polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Extraída através da técnica de desidratação da polpa de cocos. Composição nutricional; (porção de 12g) carboidratos 2,4g, proteínas 1,0g, gorduras totais 7,2g, saturadas 6,7g e fibra alimentar 1,2g. Não contém gorduras trans e nem colesterol. Não contém glúten. Embalagem primaria em sacos de polietileno. 1000 pacotes de 100 gramas.	1 pacote de 100 gramas	SOCOCÓ
18	**Colorau**, colorífico com farinha de milho e urucum, com data de fabricação e validade. 1000 pacotes de 500 gramas.	1 pacote de 500 gramas	SINHÁ
19	**Concentrado refresco acerola**, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.	1 fardo com 12 garrafas de 500 ml cada	PALMEIRON
20	**Concentrado refresco caju**, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.	1 fardo com 12 garrafas de 500 ml cada	PALMEIRON

31	**Flocos de milho,** farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA) 9.000 pacotes de 500 gramas.	1 pacote de 500 gramas	BEL SABOR
32	**Flocos de arroz**, para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA) 4.000 pacotes de 500 gramas.	1 pacote de 500 gramas	BEL SABOR
33	**Frango inteiro com Pele**, Embalagem: resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 3000 kg.	Um franco apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	AMERICANO
34	**Leite em pó sem lactose**, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes 1 kg.	1 pacote 1 kg	CCGL
35	**Linguiça mista**, composta por carnes de porco e boi selecionada, sem pimenta com odor, sabor característico, com carga máxima de 10% de gorduras, sem parte duras e nervaturas, isenta de sujidades, resfriada e de excelente qualidade. 3750 pacotes de 1 kg.	1 pacote de 1 kg	FRICO
36	**Linguiça mista**, composta por carnes de porco e boi selecionada, sem pimenta com odor, sabor característico, com carga máxima de 10% de gorduras, sem parte duras e nervaturas, isenta de sujidades, resfriada e de excelente qualidade. 3750 pacotes de 1 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)	1 pacote de 1 kg	FRICO
41	**Margarina sem sal**, com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. 3000 potes de 500 gramas.	1 pote de 500 gramas	QUALY
42	**Margarina sem lactose**, com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. 150 potes de 500 gramas.	1 pote de 500 gramas	QUALY
43	**Milho de Canjica**, contendo 80% de grãos inteiros. 1800 pacotes de 500 gramas	1 pacote de 500 gramas	SINHÁ
44	**Molho de tomate industrializado**, o produto deve estar com embalagens intactas e com o prazo de validade no mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 2942 sachê de 340 gramas.	1 sachê de 340 gramas	PREDILECTA
45	**Óleo de Soja**, isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5.556 garrafas de 900 ml.	1 garrafa de 900 ml	CONCORDIA
46	**Ovo de Galinha**, tipo grande, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega. 1200 dúzias (14.400 unidades).	1 dúzia	YABUTA
49	**Polpa de frutas sabor acerola,** polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 500 pacotes de 1 kg.	1 pacote de 1 kg	POUPAS PAULITA
50	**Polpa de frutas sabor caju,** polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com	1 pacote de 1 kg	POUPAS PAULITA

	as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 500 pacotes de 1 kg.		
51	**Polpa de Frutas sabor maracujá**, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 250 pacotes 1 kg.	1 pacote 1 kg	POUPAS PAULITA
52	**Queijo mussarela**, de 1ª qualidade, embalagem original, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 1 kg, prazo de validade mínimo de 30 dias, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual (SEI) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	1 kg	CARINHO
53	**Sal**, refinado, iodado. Validade mínima de 06 meses. 300 pacotes de 1 kg.	1 pacote de 1 kg	GOLFINHO

2. DATA, HORA E LOCAL DE APRESENTAÇÃO:

PMSJP
FL.(S)
Nº 103
RUBRICA:

*** Data: 23/10/2025**
*** Horário: das 09:00hs da manhã quanta feira**
*** Local: Secretaria Municipal de Educação - Sala da Merenda Escolar na Rua 7 de Setembro nº 59 Centro**

3. OBSERVAÇÕES:
* As amostras deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas, dentro do prazo de validade, devidamente identificadas com o nome da empresa, o número do Processo Licitatório e o item/lote correspondente.

* Os produtos devem estar em estrita conformidade com as especificações e exigências de qualidade e sanitárias estabelecidas no Edital.

* A não apresentação das amostras no prazo e local estipulados, ou a reprovação das mesmas após a avaliação/degustação, poderá implicar as sanções previstas no Edital e na legislação vigente.

Para maiores informações, favor contatar o Setor de Merenda Escolar ou o Departamento de Licitações, por meio do telefone: (99)9845-49274 ou e-mail semedparaisoma@hotmail.com.

Certo de sua atenção e pronto atendimento, subscrevemo-nos.
Atenciosamente,

E. da Rocha dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eneida Rocha Dos Santos
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA
CONTRATANTE

Gmail ILTON RODRIGUES DE SOUSA <cplsjparaiso@gmail.com>

Boa tarde segue em anexo oficio de convocação

2 mensagens

PrefeituraSJPMA <cplsjparaiso@gmail.com> 20 de outubro de 2025 às 15:13
Para: RONIEREFIGUEIREDO@hotmail.com

PMSJP
FL.(S)
Nº 304
RUBRICA:

oficio 155 para empresas fazer apresentação de amostra-R de F.pdf
185K

RONIERE FIGUEIREDO <RONIEREFIGUEIREDO@hotmail.com> 22 de outubro de 2025 às 14:15
Para: PrefeituraSJPMA <cplsjparaiso@gmail.com>

Boa tarde
Recebido

Enviado do Outlook

De: PrefeituraSJPMA <cplsjparaiso@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 20 de outubro de 2025 15:13
Para: RONIEREFIGUEIREDO@hotmail.com <RONIEREFIGUEIREDO@hotmail.com>
Assunto: Boa tarde segue em anexo oficio de convocação

São joão do Paraíso- MA, 20 de outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua 7 de Setembro nº 59 Centro

PMSJP
FL.(S)
Nº305
RUBRICA:

OFÍCIO Nº 155/2025- SEMED

Assunto: Convocação para Apresentação de Amostras para Degustação e Avaliação - Processo Licitatório nº 013/2025

À
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 53.780.207/0001-92
A/C: ROMARIO DE FIGUEIREDO SOUSA, CPF: 078.974.913-07
Prezado(a) Senhor(a),

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED por meio deste, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2025, que resultou na Ata de Registro de Preços nº **Nº 01.13/2025** para o **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA,** vem CONVOCAR a Vossa Senhoria para a apresentação das amostras dos produtos adjudicados.

As amostras deverão ser apresentadas para a avaliação e degustação da Equipe Técnica e Nutricional, conforme previsto no item 5.9 do Termo de Referência/Edital.

1. DETALHES DA CONVOCAÇÃO:

ITEM	Descrição	Quant.	Unidade	MARCA
47	**Pão Doce**, fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, peso, feito no dia da entrega / validade mínima de 5 dias a contar da entrega. 1500 kg.	1 kg	KG	MASSA E FORNO
48	**Pão Francês**, fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, peso, feito no dia da entrega / validade mínima de 5 dias a contar da entrega. 1500 kg.	1 kg	KG	MASSA E FORNO

2. DATA, HORA E LOCAL DE APRESENTAÇÃO:

* **Data: 23/10/2025**
* **Horário: das 09:00 da manhã na quarta feira**
* **Local: Secretaria Municipal de Educação - Sala da Merenda Escolar na Rua 7 de Setembro nº 59 Centro**

3. OBSERVAÇÕES:
* As amostras deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas, dentro do prazo de validade, devidamente identificadas com o nome da empresa, o número do Processo Licitatório e o item/lote correspondente.

* Os produtos devem estar em estrita conformidade com as especificações e exigências de qualidade e sanitárias estabelecidas no Edital.

* A não apresentação das amostras no prazo e local estipulados, ou a reprovação das mesmas após a avaliação/degustação, poderá implicar as sanções previstas no Edital e na legislação vigente.

Para maiores informações, favor contatar o Setor de Merenda Escolar ou o Departamento de Licitações, por meio do telefone: (99)9845-49274 ou e-mail semedparaisoma@hotmail.com.

PMSJP
FL.(S)
Nº 3016
RUBRICA:

Certo de sua atenção e pronto atendimento, subscrevemo-nos.
Atenciosamente,

E. da Rocha dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eneida Rocha Dos Santos
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA
CONTRATANTE

Gmail ILTON RODRIGUES DE SOUSA <cplsjparaiso@gmail.com>

BOA TARDE SEGUE EM ANEXO OFICIO DE CONVOCAÇÃO

1 mensagem

PrefeituraSJPMA <cplsjparaiso@gmail.com> 20 de outubro de 2025 às 15:24
Para: licitacaopicosdistribuidora@hotmail.com

PMSJP
FL.(S)
Nº 307
RUBRICA:

oficio 154 para empresas fazer apresentação de amostra-rodrigues[1].pdf
200K

São joão do Paraíso- MA, 20 de outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua 7 de Setembro nº 59 Centro

PMSJP
FL.(S)
Nº 308
RUBRICA:

OFÍCIO Nº 154/2025- SEMED

Assunto: Convocação para Apresentação de Amostras para Degustação e Avaliação - Processo Licitatório nº 013/2025

À
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 54.800.141/0001-18
A/C: NATANAEL RODRIGUES DE ARAUJO, CPF nº 002.366.223-90
Prezado(a) Senhor(a),

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED por meio deste, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2025, que resultou na Ata de Registro de Preços nº **Nº 01.13/2025** para o **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, vem CONVOCAR a Vossa Senhoria para a apresentação das amostras dos produtos adjudicados.
As amostras deverão ser apresentadas para a avaliação e degustação da Equipe Técnica e Nutricional, conforme previsto no item 5.9 do Termo de Referência/Edital.

1. DETALHES DA CONVOCAÇÃO:

ITEM	Descrição	Quant.	MARCA
21	**Concentrado refresco goiaba**, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.	1 garrafa de 500 ml	IMBIARA
22	**Creme de Leite de origem animal**, embalado em lata de até 300gr, limpa, contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, atender as exigências do ministério da agricultura, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. 1000 latas de 300 g.	1 lata de 300 g	NESTLE
23	**Farinha de mandioca crua tipo 1**, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. 1600 pacotes de 1 kg.	1 pacote de 1 kg	CELTA
24	**Farinha de trigo com fermento**, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. 600 pacotes de 1 kg.	1 pacote de 1 kg	FINNA
25	**Farinha de Trigo sem fermento**, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. 600 pacotes de 1 kg.	1 pacote de 1 kg	FINNA
26	**Feijão em grão tipo 1**, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. 1200 pacotes de 1 kg.	1 pacote de 1 kg	POPY

27	**Fermento em pó biológico** - isento de mofo qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes de 100 gramas.	1 pacote de 100 gramas	APTI
28	**Fermento em pó químico**, isento de morfo qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes de 100 gramas.	1 pacote de 100 gramas	APTI
29	**Filé de frango**,em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 5000 kg.	1 kg	COGRAN
30	**Filé de frango**,em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 5000 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)	1 kg	COGRAN
37	**Leite de vaca integral em pó**, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5000 pacotes de 1 kg.	1 pacote de 1 kg	SOBERANO
38	**Leite de vaca integral em pó**, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5000 pacotes de 1 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)	1 pacote de 1 kg	SOBERANO
39	**Macarrão espaguete**, Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA). 3.000 pacotes de 500 gramas.	1 pacote de 500 gramas	POPY
40	**Macarrão parafuso**, Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA). 4.000 pacotes de 500 gramas.	1 pacote de 500 gramas	POPY

2. DATA, HORA E LOCAL DE APRESENTAÇÃO:

*** Data: 23/10/2025**
*** Horário: das 09:00hs da manhã quarta feira**
*** Local: Secretaria Municipal de Educação - Sala da Merenda Escolar na Rua 7 de Setembro nº 59 Centro**

3. OBSERVAÇÕES:
* As amostras deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas, dentro do prazo de validade, devidamente identificadas com o nome da empresa, o número do Processo Licitatório e o item/lote correspondente.

* Os produtos devem estar em estrita conformidade com as especificações e exigências de qualidade e sanitárias estabelecidas no Edital.

* A não apresentação das amostras no prazo e local estipulados, ou a reprovação das mesmas após a avaliação/degustação, poderá implicar as sanções previstas no Edital e na legislação vigente.

Para maiores informações, favor contatar o Setor de Merenda Escolar ou o Departamento de Licitações, por meio do telefone: (99)9845-49274 ou e-mail semedparaisoma@hotmail.com.

Certo de sua atenção e pronto atendimento, subscrevemo-nos.
Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eneida Rocha Dos Santos
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA
CONTRATANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 107/2025

PMSJP

FL.(S) Nº 310 RUBRICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do(a) MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025 referente à *Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : BATISTA E COELHO LTDA - 07.321.315/0001-80

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	1.065,00	PACOTE	Italac	PACOTE	R$ 5,19	R$ 5.527,3500	R$ 10,35	R$ 11.022,75	49,8550 %	R$ 5.495,40
Descrição: Achocolatado em Pó, mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. 1065 Pacotes de 800 gramas										
2	1.000,00	PACOTE	Dom Prime	PACOTE	R$ 2,35	R$ 2.350,0000	R$ 4,68	R$ 4.680,00	49,7863 %	R$ 2.330,00
Descrição: Açafrão, embalagem intacta, com data de fabricação e validade. 1000 pacotes de 100 gramas.										
3	1.425,00	PACOTE	Blanco	PACOTE	R$ 5,49	R$ 7.823,2500	R$ 10,96	R$ 15.618,00	49,9087 %	R$ 7.794,75
Descrição: Açúcar, características técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinado. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 1425 pacotes de 2 kg.										
4	600,00	KG	In Natura	KG	R$ 14,43	R$ 8.658,0000	R$ 28,83	R$ 17.298,00	49,9479 %	R$ 8.640,00
Descrição: Alho, bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, devendo estar sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. 600 kg a granel.										
5	300,00	POTE	Arisco	POTE	R$ 11,38	R$ 3.414,0000	R$ 22,73	R$ 6.819,00	49,9340 %	R$ 3.405,00
Descrição: Arisco - tempero completo validade mínima de 06 meses. 300 potes de 1kg										
6	1.140,00	PACOTE	Tia Dora	PACOTE	R$ 15,37	R$ 17.521,8000	R$ 30,71	R$ 35.009,40	49,9511 %	R$ 17.487,60
Descrição: Arroz tipo 1 - arroz branco polido, fino, tipo 1, com validade de 12 meses a contar da data de entrega. (COM AMOSTRA), 1140 pacotes de 5 kg.										
7	1.177,00	PACOTE	Nestlé	PACOTE	R$ 2,66	R$ 3.130,8200	R$ 5,30	R$ 6.238,10	49,8113 %	R$ 3.107,28
Descrição: Aveia em Flocos Finos, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 10 meses a contar a partir da data de entrega. 1177 pacotes de 170 gramas.										
8	5.429,00	PACOTE	Fortaleza	PACOTE	R$ 3,94	R$ 21.390,2600	R$ 7,85	R$ 42.617,65	49,8089 %	R$ 21.227,39
Descrição: Biscoito doce Maisena, de boa qualidade, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. (COM AMOSTRA), 5429 pacotes de 350 gramas.										
9	5.429,00	PACOTE	Petyan	PACOTE	R$ 3,11	R$ 16.884,1900	R$ 6,20	R$ 33.659,80	49,8387 %	R$ 16.775,61

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: Biscoito salgado Cream Cracker, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA), 5429 pacotes de 350 gramas.										
10	910,00	PACOTE	Liane	PACOTE	R$ 4,53	R$ 4.122,3000	R$ 9,03	R$ 8.217,30	49,8338 %	R$ 4.095,00
Descrição: Biscoito maisena sem lactose, tipo maria, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA), 910 pacotes de 330 gramas.										
11	300,00	PACOTE	Selecta	PACOTE	R$ 15,59	R$ 4.677,0000	R$ 31,16	R$ 9.348,00	49,9679 %	R$ 4.671,00
Descrição: Cacau em pó puro 100, o produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de até 1 kg cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. 300 pacotes de 500 g										
12	1.500,00	KG	Império da Carne	KG	R$ 22,14	R$ 33.210,0000	R$ 44,25	R$ 66.375,00	49,9661 %	R$ 33.165,00
Descrição: Carne Bovina Coxão Mole, congelada, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, 2000 kg.										
13	500,00	KG	Império da Carne	KG	R$ 22,14	R$ 11.070,0000	R$ 44,25	R$ 22.125,00	49,9661 %	R$ 11.055,00
Descrição: Carne Bovina Coxão Mole, congelada, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, 2000 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)										
14	3.000,00	KG	Império da Carne	KG	R$ 18,21	R$ 54.630,0000	R$ 36,40	R$ 109.200,00	49,9725 %	R$ 54.570,00
Descrição: Carne Bovina Moída de 1ª, traseira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de 1 kg). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca (COM AMOSTRA), 4.000 kg.										
15	1.000,00	KG	Império da Carne	KG	R$ 18,21	R$ 18.210,0000	R$ 36,40	R$ 36.400,00	49,9725 %	R$ 18.190,00
Descrição: Carne Bovina Moída de 1ª, traseira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de 1 kg). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca (COM AMOSTRA), 4.000 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)										
16	900,00	KG	In Natura	KG	R$ 3,71	R$ 3.339,0000	R$ 7,39	R$ 6.651,00	49,7970 %	R$ 3.312,00
Descrição: Cebola, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. 900 kg.										
17	1.000,00	PACOTE	Sococó	PACOTE	R$ 2,94	R$ 2.940,0000	R$ 5,85	R$ 5.850,00	49,7435 %	R$ 2.910,00
Descrição: Coco ralado, polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Extraída através da técnica de desidratação da polpa de cocos. Composição nutricional; (porção de 12g) carboidratos 2,4g, proteínas 1,0g, gorduras totais 7,2g, saturadas 6,7g e fibra alimentar 1,2g. Não contém gorduras trans e nem colesterol. Não contém glúten. Embalagem primaria em sacos de polietileno. 1000 pacotes de 100 gramas.										
18	1.000,00	PACOTE	Sinhá	PACOTE	R$ 4,57	R$ 4.570,0000	R$ 9,12	R$ 9.120,00	49,8903 %	R$ 4.550,00
Descrição: Colorau, colorífico com farinha de milho e urucum, com data de fabricação e validade. 1000 pacotes de 500 gramas.										
19	3.000,00	GARRAFAS	Palmeiron	GARRAFAS	R$ 4,48	R$ 13.440,0000	R$ 8,94	R$ 26.820,00	49,8881 %	R$ 13.380,00
Descrição: Concentrado refresco acerola, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.										
20	3.000,00	GARRAFAS	Palmeiron	GARRAFAS	R$ 3,64	R$ 10.920,0000	R$ 7,26	R$ 21.780,00	49,8622 %	R$ 10.860,00

PMS.

FL.(S)

RUBRICA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: Concentrado refresco caju, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.										
31	9.000,00	PACOTE	Bel Sabor	PACOTE	R$ 1,92	R$ 17.280,0000	R$ 3,81	R$ 34.290,00	49,6062 %	R$ 17.010,00
Descrição: Flocos de milho, farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA) 9.000 pacotes de 500 gramas.										
32	4.000,00	PACOTE	Bel Sabor	PACOTE	R$ 2,14	R$ 8.560,0000	R$ 4,25	R$ 17.000,00	49,6470 %	R$ 8.440,00
Descrição: Flocos de arroz, para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA) 4.000 pacotes de 500 gramas.										
33	3.000,00	KG	Americano	KG	R$ 8,00	R$ 24.000,0000	R$ 15,98	R$ 47.940,00	49,9374 %	R$ 23.940,00
Descrição: Frango inteiro com Pele, Embalagem: resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 3000 kg.										
34	200,00	PACOTE	CCGL	PACOTE	R$ 36,08	R$ 7.216,0000	R$ 72,14	R$ 14.428,00	49,9861 %	R$ 7.212,00
Descrição: Leite em pó sem lactose, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes 1 kg.										
35	2.813,00	PACOTE	Frico	PACOTE	R$ 14,24	R$ 40.057,1200	R$ 28,46	R$ 80.057,98	49,9648 %	R$ 40.000,86
Descrição: Linguiça mista, composta por carnes de porco e boi selecionada, sem pimenta com odor, sabor característico, com carga máxima de 10 de gorduras, sem parte duras e nervaturas, isenta de sujidades, resfriada e de excelente qualidade. 3750 pacotes de 1 kg.										
36	937,00	PACOTE	Frico	PACOTE	R$ 14,24	R$ 13.342,8800	R$ 28,46	R$ 26.667,02	49,9648 %	R$ 13.324,14
Descrição: Linguiça mista, composta por carnes de porco e boi selecionada, sem pimenta com odor, sabor característico, com carga máxima de 10 de gorduras, sem parte duras e nervaturas, isenta de sujidades, resfriada e de excelente qualidade. 3750 pacotes de 1 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)										
41	3.000,00	POTE	Qualy	POTE	R$ 6,24	R$ 18.720,0000	R$ 12,45	R$ 37.350,00	49,8795 %	R$ 18.630,00
Descrição: Margarina sem sal, com 60 a 80 de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. 3000 potes de 500 gramas.										
42	150,00	POTE	Qualy	POTE	R$ 7,42	R$ 1.113,0000	R$ 14,82	R$ 2.223,00	49,9325 %	R$ 1.110,00
Descrição: Margarina sem lactose, com 60 a 80 de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. 150 potes de 500 gramas.										
43	1.800,00	PACOTE	Sinhá	PACOTE	R$ 3,71	R$ 6.678,0000	R$ 7,40	R$ 13.320,00	49,8648 %	R$ 6.642,00
Descrição: Milho de Canjica, contendo 80 de grãos inteiros. 1800 pacotes de 500 gramas										
44	2.942,00	SACHÊ	Predilecta	SACHÊ	R$ 1,55	R$ 4.560,1000	R$ 3,07	R$ 9.031,94	49,5114 %	R$ 4.471,84
Descrição: Molho de tomate industrializado, o produto deve estar com embalagens intactas e com o prazo de validade no mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 2942 sachê de 340 gramas.										
45	5.556,00	GARRAFAS	Concordia	GARRAFAS	R$ 5,02	R$ 27.891,1200	R$ 10,02	R$ 55.671,12	49,9001 %	R$ 27.780,00
Descrição: Óleo de Soja, isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5.556 garrafas de 900 ml.										

PMSJP
FL (S)
Nº 317
RUBRICA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
46	1.200,00	DUZIA	Yabuta	DUZIA	R$ 7,22	R$ 8.664,0000	R$ 14,42	R$ 17.304,00	49,9306 %	R$ 8.640,00

Descrição: Ovo de Galinha, tipo grande, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega. 1200 dúzias (14.400 unidades).

49	500,00	KG	Polpas Paulita	KG	R$ 8,67	R$ 4.335,0000	R$ 17,31	R$ 8.655,00	49,9133 %	R$ 4.320,00

Descrição: Polpa de frutas sabor acerola, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 500 pacotes de 1 kg.

50	500,00	KG	Polpas Paulita	KG	R$ 9,21	R$ 4.605,0000	R$ 18,40	R$ 9.200,00	49,9456 %	R$ 4.595,00

Descrição: Polpa de frutas sabor caju, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 500 pacotes de 1 kg.

51	250,00	KG	Polpas Paulita	KG	R$ 21,66	R$ 5.415,0000	R$ 43,30	R$ 10.825,00	49,9769 %	R$ 5.410,00

Descrição: Polpa de Frutas sabor maracujá, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 250 pacotes 1 kg.

52	300,00	KG	Carinho	KG	R$ 27,23	R$ 8.169,0000	R$ 54,43	R$ 16.329,00	49,9724 %	R$ 8.160,00

Descrição: Queijo mussarela, de 1ª qualidade, embalagem original, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 1 kg, prazo de validade mínimo de 30 dias, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual (SEI) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).

53	300,00	PACOTE	Golfinho	PACOTE	R$ 1,26	R$ 378,0000	R$ 2,49	R$ 747,00	49,3975 %	R$ 369,00

PMSJP

Descrição: Sal, refinado, iodado. Validade mínima de 06 meses. 300 pacotes de 1 kg.

FL.(S) Nº 312 RUBRICA

Subtotal Adjudicado: R$ 448.812,19	**Subtotal Orçado: R$ 895.888,06**	**49,9030 %**	**R$ 447.075,87**

Fornecedor : RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA - 54.800.141/0001-18

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
21	3.000,00	GARRAFAS	Imbiara	GARRAFAS	R$ 4,36	R$ 13.080,0000	R$ 8,70	R$ 26.100,00	49,8850 %	R$ 13.020,00

Descrição: Concentrado refresco goiaba, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.

22	1.000,00	LATA	Nestle	LATA	R$ 4,93	R$ 4.930,0000	R$ 9,84	R$ 9.840,00	49,8983 %	R$ 4.910,00

Descrição: Creme de Leite de origem animal, embalado em lata de até 300gr, limpa, contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, atender as exigências do ministério da agricultura, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. 1000 latas de 300 g.

23	1.600,00	PACOTE	Celta	PACOTE	R$ 5,27	R$ 8.432,0000	R$ 10,52	R$ 16.832,00	49,9049 %	R$ 8.400,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. 1600 pacotes de 1 kg.											
24	600,00	PACOTE	Finna	PACOTE	R$ 5,29	R$ 3.174,0000	R$ 10,55	R$ 6.330,00	49,8578 %	R$ 3.156,00
Descrição: Farinha de trigo com fermento, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. 600 pacotes de 1 kg.										
25	600,00	PACOTE	Finna	PACOTE	R$ 4,66	R$ 2.796,0000	R$ 9,30	R$ 5.580,00	49,8924 %	R$ 2.784,00
Descrição: Farinha de Trigo sem fermento, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. 600 pacotes de 1 kg.										
26	1.200,00	PACOTE	Popy	PACOTE	R$ 4,48	R$ 5.376,0000	R$ 8,94	R$ 10.728,00	49,8881 %	R$ 5.352,00
Descrição: Feijão em grão tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. 1200 pacotes de 1 kg.										
27	200,00	PACOTE	Apti	PACOTE	R$ 8,00	R$ 1.600,0000	R$ 15,98	R$ 3.196,00	49,9374 %	R$ 1.596,00
Descrição: Fermento em pó biológico - isento de mofo qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes de 100 gramas.										
28	200,00	PACOTE	Apti	PACOTE	R$ 4,14	R$ 828,0000	R$ 8,26	R$ 1.652,00	49,8789 %	R$ 824,00
Descrição: Fermento em pó químico, isento de morfo qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes de 100 gramas.										
29	3.750,00	KG	Cogran	KG	R$ 12,55	R$ 47.062,5000	R$ 25,08	R$ 94.050,00	49,9601 %	R$ 46.987,50
Descrição: Filé de frango,em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 5000 kg.										
30	1.250,00	KG	Cogran	KG	R$ 12,55	R$ 15.687,5000	R$ 25,08	R$ 31.350,00	49,9601 %	R$ 15.662,50
Descrição: Filé de frango,em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 5000 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)										
37	3.750,00	PACOTE	Soberano	PACOTE	R$ 28,15	R$ 105.562,5000	R$ 56,28	R$ 211.050,00	49,9822 %	R$ 105.487,50
Descrição: Leite de vaca integral em pó, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5000 pacotes de 1 kg.										
38	1.250,00	PACOTE	Soberano	PACOTE	R$ 28,15	R$ 35.187,5000	R$ 56,28	R$ 70.350,00	49,9822 %	R$ 35.162,50
Descrição: Leite de vaca integral em pó, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5000 pacotes de 1 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)										
39	3.000,00	PACOTE	Poty	PACOTE	R$ 2,68	R$ 8.040,0000	R$ 5,33	R$ 15.990,00	49,7185 %	R$ 7.950,00
Descrição: Macarrão espaguete, Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA). 3.000 pacotes de 500 gramas.										
40	4.000,00	PACOTE	Poty	PACOTE	R$ 3,32	R$ 13.280,0000	R$ 6,62	R$ 26.480,00	49,8489 %	R$ 13.200,00
Descrição: Macarrão parafuso, Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA). 4.000 pacotes de 500 gramas.										

PMSJP
FL.(S) Nº 214
RUBRICA:

						Subtotal Adjudicado: R$ 265.036,00		**Subtotal Orçado: R$ 529.528,00**	**49,9486 %**	**R$ 264.492,00**

Fornecedor : R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA - 53.780.207/0001-92

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
47	1.500,00	KG	massa e forno	Pão Doce, fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, peso, feito no dia da entrega / validade mínima de 5 dias a contar da entrega. 1500 kg.	R$ 10,36	R$ 15.540,0000	R$ 20,70	R$ 31.050,00	49,9516 %	R$ 15.510,00

PMSJP
FL.(S)
Nº315
RUBRICA:

Descrição: Pão Doce, fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, peso, feito no dia da entrega / validade mínima de 5 dias a contar da entrega. 1500 kg.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
48	1.500,00	KG	massa e forno	Pão Francês, fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, peso, feito no dia da entrega / validade mínima de 5 dias a contar da entrega. 1500 kg.	R$ 9,99	R$ 14.985,0000	R$ 19,77	R$ 29.655,00	49,4688 %	R$ 14.670,00

Descrição: Pão Francês, fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, peso, feito no dia da entrega / validade mínima de 5 dias a contar da entrega. 1500 kg.

						Subtotal Adjudicado: R$ 30.525,00		**Subtotal Orçado: R$ 60.705,00**	**49,7158 %**	**R$ 30.180,00**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 744.373,19	R$ 1.486.121,06	49,9116 %	741.747,87

PMSJP

FL.(S)
Nº 316
RUBRICA

São João do Paraíso - Maranhão, 14 de Outubro de 2025

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 107/2025

PMSJP

FL.(S) Nº 337 RUBRICA:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA*

Fornecedor : BATISTA E COELHO LTDA - 07.321.315/0001-80

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1.065,00	PACOTE	Italac	PACOTE	R$ 5,19	R$ 5.527,35	R$ 10,35	R$ 11.022,75	49,85	R$ 5,16
Descrição: Achocolatado em Pó, mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. 1065 Pacotes de 800 gramas										
2	1.000,00	PACOTE	Dom Prime	PACOTE	R$ 2,35	R$ 2.350,00	R$ 4,68	R$ 4.680,00	49,78	R$ 2,33
Descrição: Açafrão, embalagem intacta, com data de fabricação e validade. 1000 pacotes de 100 gramas.										
3	1.425,00	PACOTE	Blanco	PACOTE	R$ 5,49	R$ 7.823,25	R$ 10,96	R$ 15.618,00	49,90	R$ 5,47
Descrição: Açúcar, características técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinado. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 1425 pacotes de 2 kg.										
4	600,00	KG	In Natura	KG	R$ 14,43	R$ 8.658,00	R$ 28,83	R$ 17.298,00	49,94	R$ 14,40
Descrição: Alho, bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, devendo estar sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. 600 kg a granel.										
5	300,00	POTE	Arisco	POTE	R$ 11,38	R$ 3.414,00	R$ 22,73	R$ 6.819,00	49,93	R$ 11,35
Descrição: Arisco - tempero completo validade mínima de 06 meses. 300 potes de 1kg										
6	1.140,00	PACOTE	Tia Dora	PACOTE	R$ 15,37	R$ 17.521,80	R$ 30,71	R$ 35.009,40	49,95	R$ 15,34
Descrição: Arroz tipo 1 - arroz branco polido, fino, tipo 1, com validade de 12 meses a contar da data de entrega. (COM AMOSTRA), 1140 pacotes de 5 kg.										
7	1.177,00	PACOTE	Nestlé	PACOTE	R$ 2,66	R$ 3.130,82	R$ 5,30	R$ 6.238,10	49,81	R$ 2,64
Descrição: Aveia em Flocos Finos, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 10 meses a contar a partir da data de entrega. 1177 pacotes de 170 gramas.										
8	5.429,00	PACOTE	Fortaleza	PACOTE	R$ 3,94	R$ 21.390,26	R$ 7,85	R$ 42.617,65	49,80	R$ 3,91
Descrição: Biscoito doce Maisena, de boa qualidade, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. (COM AMOSTRA), 5429 pacotes de 350 gramas.										
9	5.429,00	PACOTE	Petyan	PACOTE	R$ 3,11	R$ 16.884,19	R$ 6,20	R$ 33.659,80	49,83	R$ 3,09
Descrição: Biscoito salgado Cream Cracker, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA), 5429 pacotes de 350 gramas.										
10	910,00	PACOTE	Liane	PACOTE	R$ 4,53	R$ 4.122,30	R$ 9,03	R$ 8.217,30	49,83	R$ 4,50
					Subtotal Adjudicado	R$ 448.812,19		Subtotal Orçado: R$ 895.888,06	49,9030 %	R$ 447.075,87

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: Biscoito maisena sem lactose, tipo maria, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA), 910 pacotes de 330 gramas.										
11	300,00	PACOTE	Selecta	PACOTE	R$ 15,59	R$ 4.677,00	R$ 31,16	R$ 9.348,00	49,96	R$ 15,57
Descrição: Cacau em pó puro 100, o produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de até 1 kg cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. 300 pacotes de 500 g										
12	1.500,00	KG	Império da Carne	KG	R$ 22,14	R$ 33.210,00	R$ 44,25	R$ 66.375,00	49,96	R$ 22,11
Descrição: Carne Bovina Coxão Mole, congelada, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, 2000 kg.										
13	500,00	KG	Império da Carne	KG	R$ 22,14	R$ 11.070,00	R$ 44,25	R$ 22.125,00	49,96	R$ 22,11
Descrição: Carne Bovina Coxão Mole, congelada, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, 2000 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)										
14	3.000,00	KG	Império da Carne	KG	R$ 18,21	R$ 54.630,00	R$ 36,40	R$ 109.200,00	49,97	R$ 18,19
Descrição: Carne Bovina Moída de 1ª, traseira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de 1 kg). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca (COM AMOSTRA), 4.000 kg.										
15	1.000,00	KG	Império da Carne	KG	R$ 18,21	R$ 18.210,00	R$ 36,40	R$ 36.400,00	49,97	R$ 18,19
Descrição: Carne Bovina Moída de 1ª, traseira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de 1 kg). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca (COM AMOSTRA), 4.000 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)										
16	900,00	KG	In Natura	KG	R$ 3,71	R$ 3.339,00	R$ 7,39	R$ 6.651,00	49,79	R$ 3,68
Descrição: Cebola, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. 900 kg.										
17	1.000,00	PACOTE	Sococó	PACOTE	R$ 2,94	R$ 2.940,00	R$ 5,85	R$ 5.850,00	49,74	R$ 2,91
Descrição: Coco ralado, polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Extraida através da técnica de desidratação da polpa de cocos. Composição nutricional; (porção de 12g) carboidratos 2,4g, proteínas 1,0g, gorduras totais 7,2g, saturadas 6,7g e fibra alimentar 1,2g. Não contém gorduras trans e nem colesterol. Não contém glúten. Embalagem primaria em sacos de polietileno. 1000 pacotes de 100 gramas.										
18	1.000,00	PACOTE	Sinhá	PACOTE	R$ 4,57	R$ 4.570,00	R$ 9,12	R$ 9.120,00	49,89	R$ 4,55
Descrição: Colorau, colorifico com farinha de milho e urucum, com data de fabricação e validade. 1000 pacotes de 500 gramas.										
19	3.000,00	GARRAFAS	Palmeiron	GARRAFAS	R$ 4,48	R$ 13.440,00	R$ 8,94	R$ 26.820,00	49,88	R$ 4,46
Descrição: Concentrado refresco acerola, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.										
20	3.000,00	GARRAFAS	Palmeiron	GARRAFAS	R$ 3,64	R$ 10.920,00	R$ 7,26	R$ 21.780,00	49,86	R$ 3,62
Descrição: Concentrado refresco caju, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.										
31	9.000,00	PACOTE	Bel Sabor	PACOTE	R$ 1,92	R$ 17.280,00	R$ 3,81	R$ 34.290,00	49,60	R$ 1,89
					Subtotal Adjudicado	R$ 448.812,19		Subtotal Orçado: R$ 895.888,06	49,9030 %	R$ 447.075,87

PMSJP
FL. 034
Nº
FISCAL

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: Flocos de milho, farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA) 9.000 pacotes de 500 gramas.										
32	4.000,00	PACOTE	Bel Sabor	PACOTE	R$ 2,14	R$ 8.560,00	R$ 4,25	R$ 17.000,00	49,64	R$ 2,11
Descrição: Flocos de arroz, para o preparo de *cuscuz*, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA) 4.000 pacotes de 500 gramas.										
33	3.000,00	KG	American o	KG	R$ 8,00	R$ 24.000,00	R$ 15,98	R$ 47.940,00	49,93	R$ 7,98
Descrição: Frango inteiro com Pele, Embalagem: resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 3000 kg.										
34	200,00	PACOTE	CCGL	PACOTE	R$ 36,08	R$ 7.216,00	R$ 72,14	R$ 14.428,00	49,98	R$ 36,06
Descrição: Leite em pó sem lactose, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes 1 kg.										
35	2.813,00	PACOTE	Frico	PACOTE	R$ 14,24	R$ 40.057,12	R$ 28,46	R$ 80.057,98	49,96	R$ 14,22
Descrição: Linguiça mista, composta por carnes de porco e boi selecionada, sem pimenta com odor, sabor característico, com carga máxima de 10 de gorduras, sem parte duras e nervaturas, isenta de sujidades, resfriada e de excelente qualidade. 3750 pacotes de 1 kg.										
36	937,00	PACOTE	Frico	PACOTE	R$ 14,24	R$ 13.342,88	R$ 28,46	R$ 26.667,02	49,96	R$ 14,22
Descrição: Linguiça mista, composta por carnes de porco e boi selecionada, sem pimenta com odor, sabor característico, com carga máxima de 10 de gorduras, sem parte duras e nervaturas, isenta de sujidades, resfriada e de excelente qualidade. 3750 pacotes de 1 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)										
41	3.000,00	POTE	Qualy	POTE	R$ 6,24	R$ 18.720,00	R$ 12,45	R$ 37.350,00	49,87	R$ 6,21
Descrição: Margarina sem sal, com 60 a 80 de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. 3000 potes de 500 gramas.										
42	150,00	POTE	Qualy	POTE	R$ 7,42	R$ 1.113,00	R$ 14,82	R$ 2.223,00	49,93	R$ 7,40
Descrição: Margarina sem lactose, com 60 a 80 de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. 150 potes de 500 gramas.										
43	1.800,00	PACOTE	Sinhá	PACOTE	R$ 3,71	R$ 6.678,00	R$ 7,40	R$ 13.320,00	49,86	R$ 3,69
Descrição: Milho de Canjica, contendo 60 de grãos inteiros. 1800 pacotes de 500 gramas										
44	2.942,00	SACHÊ	Predilecta	SACHÊ	R$ 1,55	R$ 4.560,10	R$ 3,07	R$ 9.031,94	49,51	R$ 1,52
Descrição: Molho de tomate industrializado, o produto deve estar com embalagens intactas e com o prazo de validade no mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 2942 sachê de 340 gramas.										
45	5.556,00	GARRAFAS	Concordia	GARRAFAS	R$ 5,02	R$ 27.891,12	R$ 10,02	R$ 55.671,12	49,90	R$ 5,00
Descrição: Óleo de Soja, isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5.556 garrafas de 900 ml.										
46	1.200,00	DUZIA	Yabuta	DUZIA	R$ 7,22	R$ 8.664,00	R$ 14,42	R$ 17.304,00	49,93	R$ 7,20
Descrição: Ovo de Galinha, tipo grande, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega. 1200 dúzias (14.400 unidades).										
49	500,00	KG	Polpas Paulita	KG	R$ 8,67	R$ 4.335,00	R$ 17,31	R$ 8.655,00	49,91	R$ 8,64
Descrição: Polpa de frutas sabor acerola, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 500 pacotes de 1 kg.										
					Subtotal Adjudicado R$ 448.812,19		Subtotal Orçado: R$ 895.888,06		49,9030 %	R$ 447.075,87

PMSJP
FL.(S) Nº 131
RUBRICA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
50	500,00	KG	Polpas Paulita	KG	R$ 9,21	R$ 4.605,00	R$ 18,40	R$ 9.200,00	49,94	R$ 9,19

Descrição: Polpa de frutas sabor caju, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 500 pacotes de 1 kg.

51	250,00	KG	Polpas Paulita	KG	R$ 21,66	R$ 5.415,00	R$ 43,30	R$ 10.825,00	49,97	R$ 21,64

Descrição: Polpa de Frutas sabor maracujá, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 250 pacotes 1 kg.

52	300,00	KG	Carinho	KG	R$ 27,23	R$ 8.169,00	R$ 54,43	R$ 16.329,00	49,97	R$ 27,20

Descrição: Queijo mussarela, de 1ª qualidade, embalagem original, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 1 kg, prazo de validade mínimo de 30 dias, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual (SEI) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).

53	300,00	PACOTE	Golfinho	PACOTE	R$ 1,26	R$ 378,00	R$ 2,49	R$ 747,00	49,39	R$ 1,23

Descrição: Sal, refinado, iodado. Validade mínima de 06 meses. 300 pacotes de 1 kg.

Subtotal Adjudicado R$ 448.812,19	Subtotal Orçado: R$ 895.888,06	49,9030 %	R$ 447.075,87

PMSJP

FL.(S) Nº 320 RUBRICA

Fornecedor : RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA - 54.800.141/0001-18

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
21	3.000,00	GARRAFAS	Imbiara	GARRAFAS	R$ 4,36	R$ 13.080,00	R$ 8,70	R$ 26.100,00	49,88	R$ 4,34

Descrição: Concentrado refresco goiaba, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.

22	1.000,00	LATA	Nestle	LATA	R$ 4,93	R$ 4.930,00	R$ 9,84	R$ 9.840,00	49,89	R$ 4,91

Descrição: Creme de Leite de origem animal, embalado em lata de até 300gr, limpa, contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, atender as exigências do ministério da agricultura, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. 1000 latas de 300 g.

23	1.600,00	PACOTE	Celta	PACOTE	R$ 5,27	R$ 8.432,00	R$ 10,52	R$ 16.832,00	49,90	R$ 5,25

Descrição: Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. 1600 pacotes de 1 kg.

24	600,00	PACOTE	Finna	PACOTE	R$ 5,29	R$ 3.174,00	R$ 10,55	R$ 6.330,00	49,85	R$ 5,26

Descrição: Farinha de trigo com fermento, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. 600 pacotes de 1 kg.

25	600,00	PACOTE	Finna	PACOTE	R$ 4,66	R$ 2.796,00	R$ 9,30	R$ 5.580,00	49,89	R$ 4,64

Descrição: Farinha de Trigo sem fermento, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. 600 pacotes de 1 kg.

26	1.200,00	PACOTE	Popy	PACOTE	R$ 4,48	R$ 5.376,00	R$ 8,94	R$ 10.728,00	49,88	R$ 4,46

Subtotal Adjudicado R$ 265.036,00	Subtotal Orçado: R$ 529.528,00	49,9486 %	R$ 264.492,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: Feijão em grão tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. 1200 pacotes de 1 kg.										
27	200,00	PACOTE	Apti	PACOTE	R$ 8,00	R$ 1.600,00	R$ 15,98	R$ 3.196,00	49,93	R$ 7,98
Descrição: Fermento em pó biológico - isento de mofo qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes de 100 gramas.										
28	200,00	PACOTE	Apti	PACOTE	R$ 4,14	R$ 828,00	R$ 8,26	R$ 1.652,00	49,87	R$ 4,12
Descrição: Fermento em pó químico, isento de morfo qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes de 100 gramas.										
29	3.750,00	KG	Cogran	KG	R$ 12,55	R$ 47.062,50	R$ 25,08	R$ 94.050,00	49,96	R$ 12,53
Descrição: Filé de frango,em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 5000 kg.										
30	1.250,00	KG	Cogran	KG	R$ 12,55	R$ 15.687,50	R$ 25,08	R$ 31.350,00	49,96	R$ 12,53
Descrição: Filé de frango,em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 5000 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)										
37	3.750,00	PACOTE	Soberano	PACOTE	R$ 28,15	R$ 105.562,50	R$ 56,28	R$ 211.050,00	49,98	R$ 28,13
Descrição: Leite de vaca integral em pó, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5000 pacotes de 1 kg.										
38	1.250,00	PACOTE	Soberano	PACOTE	R$ 28,15	R$ 35.187,50	R$ 56,28	R$ 70.350,00	49,98	R$ 28,13
Descrição: Leite de vaca integral em pó, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5000 pacotes de 1 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)										
39	3.000,00	PACOTE	Poty	PACOTE	R$ 2,68	R$ 8.040,00	R$ 5,33	R$ 15.990,00	49,71	R$ 2,65
Descrição: Macarrão espaguete, Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA). 3.000 pacotes de 500 gramas.										
40	4.000,00	PACOTE	Poty	PACOTE	R$ 3,32	R$ 13.280,00	R$ 6,62	R$ 26.480,00	49,84	R$ 3,30
Descrição: Macarrão parafuso, Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA). 4.000 pacotes de 500 gramas.										
					Subtotal Adjudicado R$ 265.036,00		Subtotal Orçado: R$ 529.528,00		49,9486 %	R$ 264.492,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 321
RUBRICA:

Fornecedor : R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA - 53.780.207/0001-92

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
47	1.500,00	KG	massa e forno	Pão Doce, fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, peso, feito no dia da entrega / validade mínima de 5 dias a contar da entrega. 1500 kg.	R$ 10,36	R$ 15.540,00	R$ 20,70	R$ 31.050,00	49,95	R$ 10,34

PMSJP
FL(S)
Nº322
RUBRICA:

Descrição: Pão Doce, fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, peso, feito no dia da entrega / validade mínima de 5 dias a contar da entrega. 1500 kg.

48	1.500,00	KG	massa e forno	Pão Francês, fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, peso, feito no dia da entrega / validade mínima de 5 dias a contar da entrega. 1500 kg.	R$ 9,99	R$ 14.985,00	R$ 19,77	R$ 29.655,00	49,46	R$ 9,78

Descrição: Pão Francês, fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, peso, feito no dia da entrega / validade mínima de 5 dias a contar da entrega. 1500 kg.

					Subtotal Adjudicado R$ 30.525,00		Subtotal Orçado: R$ 60.705,00		49,7158 %	R$ 30.180,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 744.373,19	R$ 1.486.121,06	49,9116 %	741.747,87

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

São João do Paraíso-MA , 14 de Outubro de 2025

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PMSJP

FL.(S)
Nº 323
RUBRICA:

ATA DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS PARA DEGUSTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min, no setor da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, reuniu-se a equipe responsável pela análise e degustação de amostras de gêneros alimentícios destinados à manutenção do Programa de Alimentação Escolar. Estiveram presentes a Secretária Municipal de Educação, Eneida Rocha dos Santos, o Diretor do Departamento da Merenda, Francisco de Assis de Almeida Lima, a Nutricionista, Nágile de Tarse Arruda Milhomem, o presidente do CAE Marcelo de Sousa Pedra Branca, bem como os representantes das empresas BATISTA E COELHO LTDA e R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA, que apresentaram as respectivas amostras para avaliação. A empresa RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA não compareceu. A secretária Eneida Rocha dos Santos deu início à abertura do momento, apresentando os representantes das empresas supracitadas que compareceram: Vereslandy Araújo de Castro, representando a empresa BATISTA E COELHO LTDA, Roniere Figueiredo de Sousa, representando a empresa R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA. À convite, para degustarem as amostras, compareceram a gestora Maria José Moreira da Silva e a aluna do 3º ano do Ensino Fundamental Menor Kayla Rejane de Sousa Silva, ambos da escola Municipal Sebastião Archer, também compareceram a gestora Terezinha Rodrigues de Carvalho e o aluno do 7º ano do Ensino Fundamental Maior Enzo Alexandre de Sousa Aguiar, ambos da escola em tempo integral Natividade Marinho. Às 12h20min encerrou-se a apresentação das amostras. E, para constar, eu, Francisco de Assis de Almeida Lima, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pela Secretária Municipal de Educação e pelos demais presentes.

São João do Paraíso – MA, 23 de outubro de 2025.

Assinaturas: Eneida Rocha dos Santos

Terezinha Rodrigues de Carvalho

Nágile de Tarse, Maria José Moreira da Silva

Marcelo de Sousa Pedra Branca

Vereslandy Araújo de Castro

Kayla Rejane de Sousa Silva, Enzo Alexandre de Sousa Aguiar

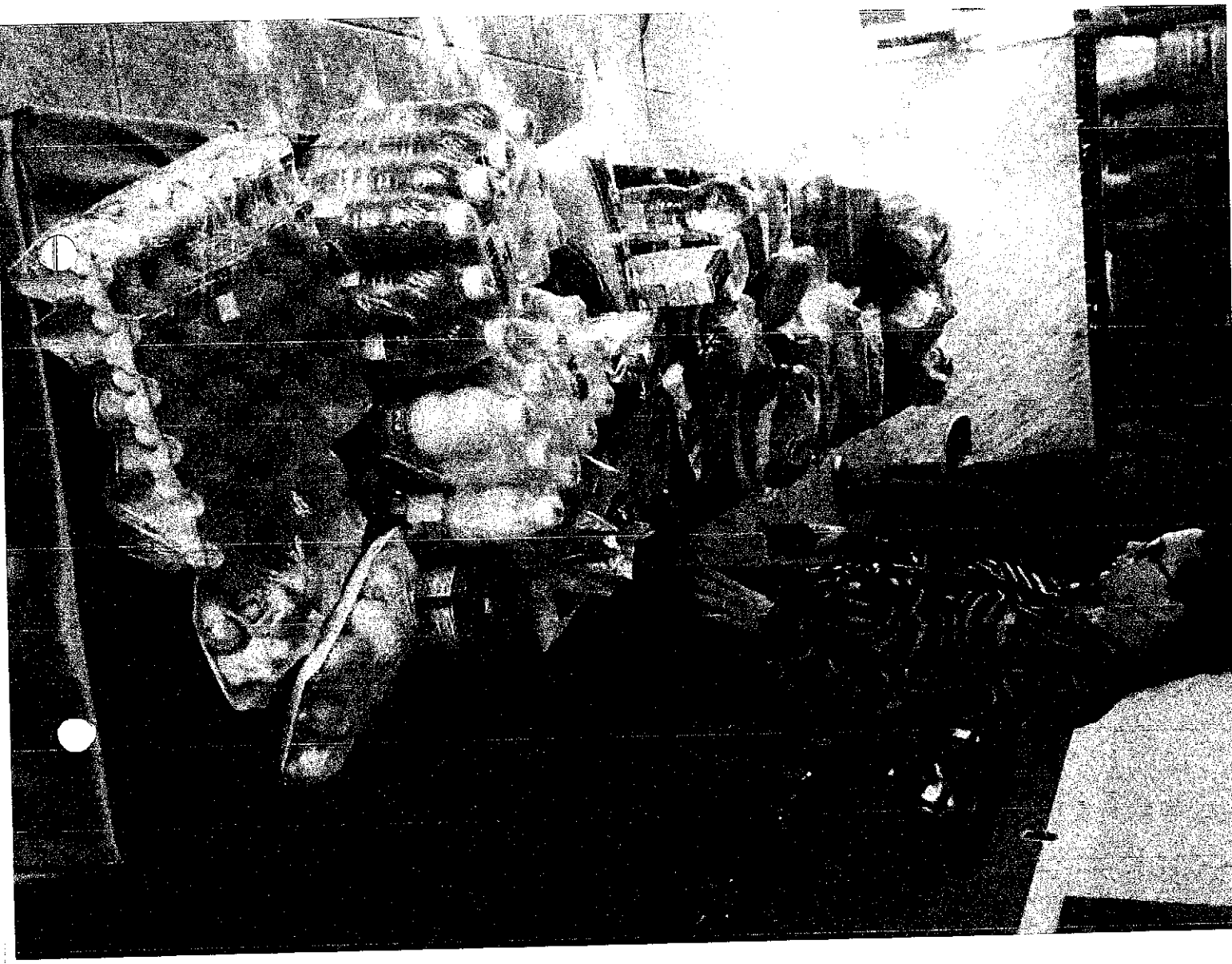

PMSJP
FL.(S)
Nº 326
RUBRIC

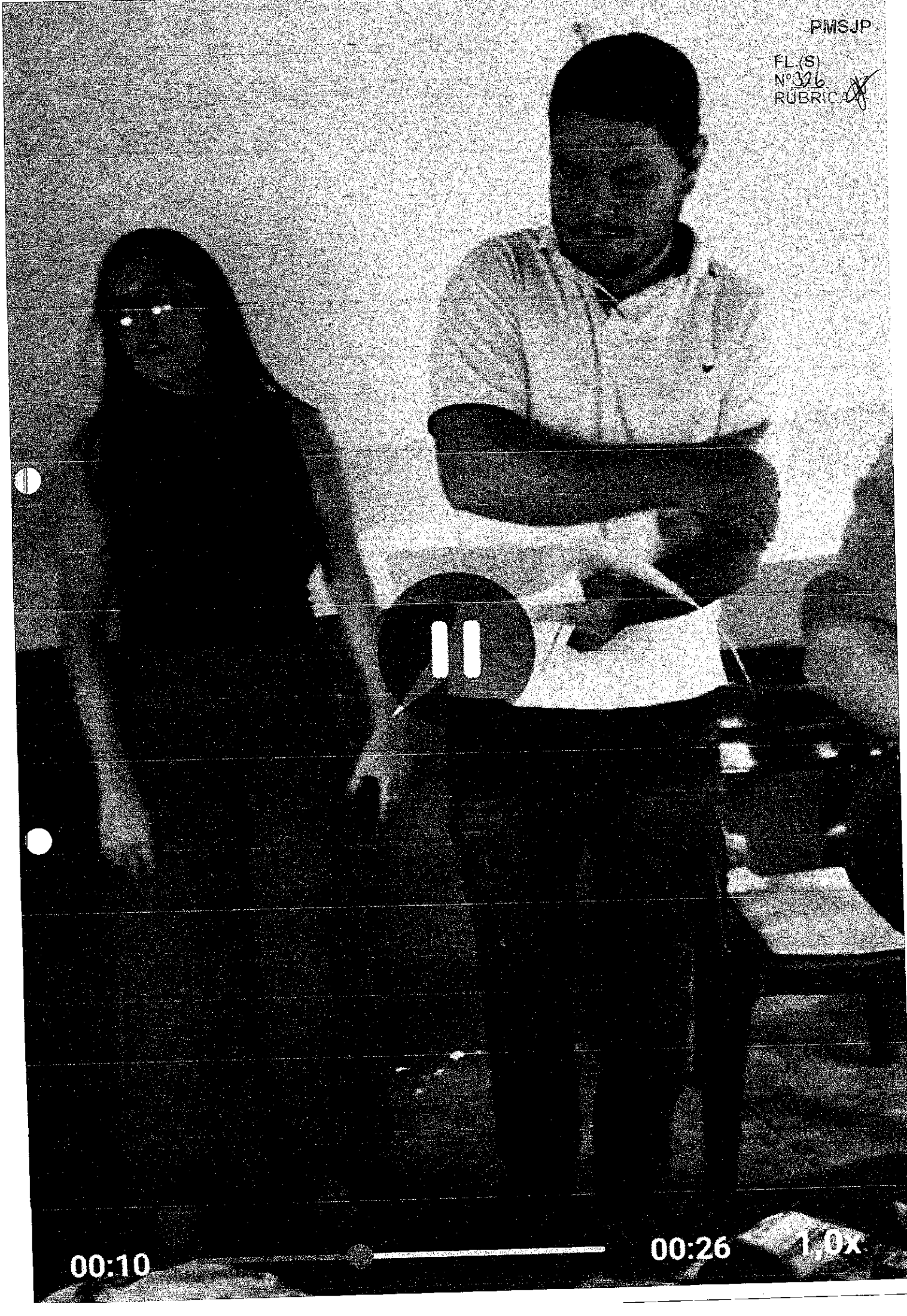

PMSJP
FL.(S)
Nº 227
RUBRICA

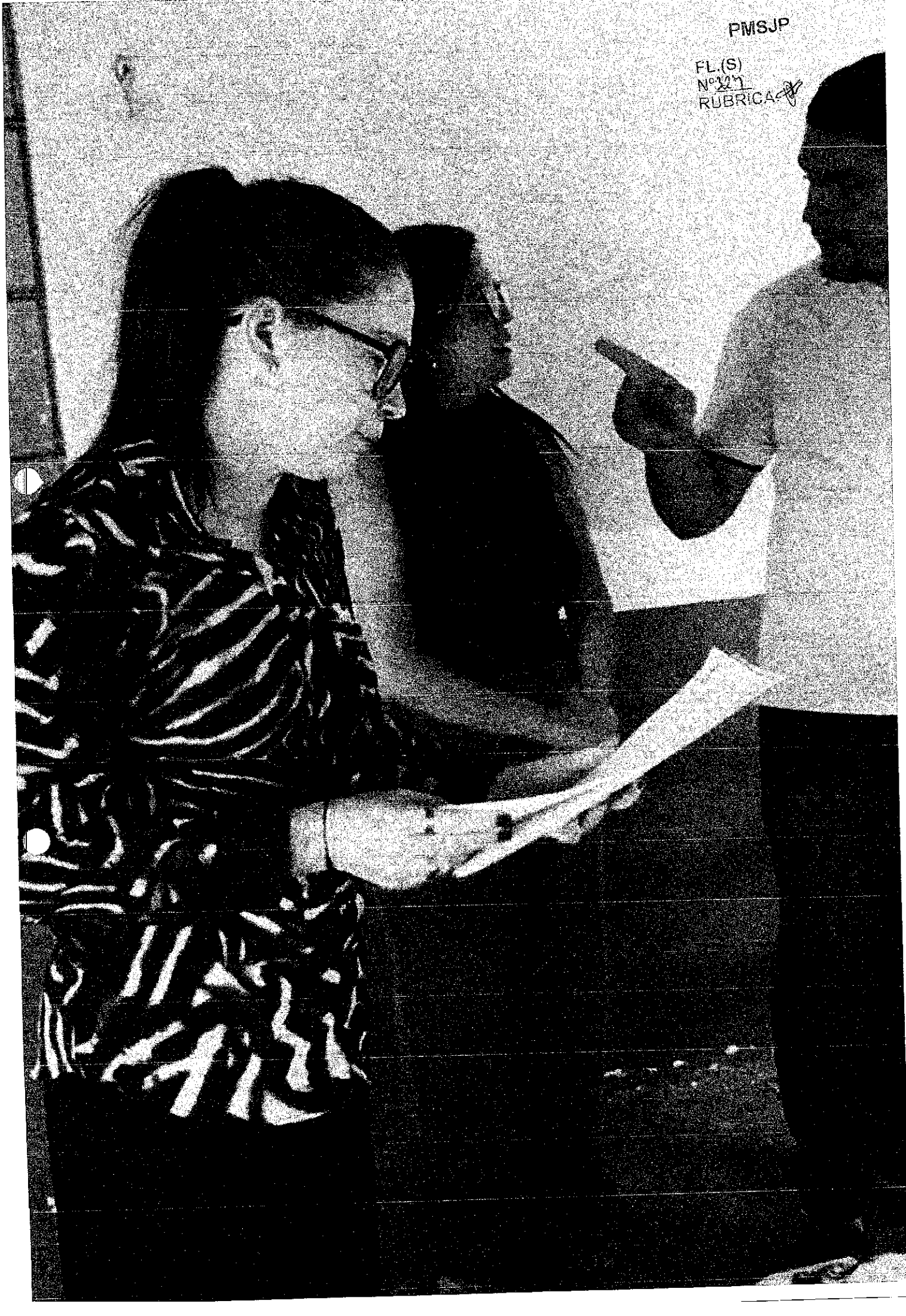

PMSJP

-.(S)
°328
UBRICA

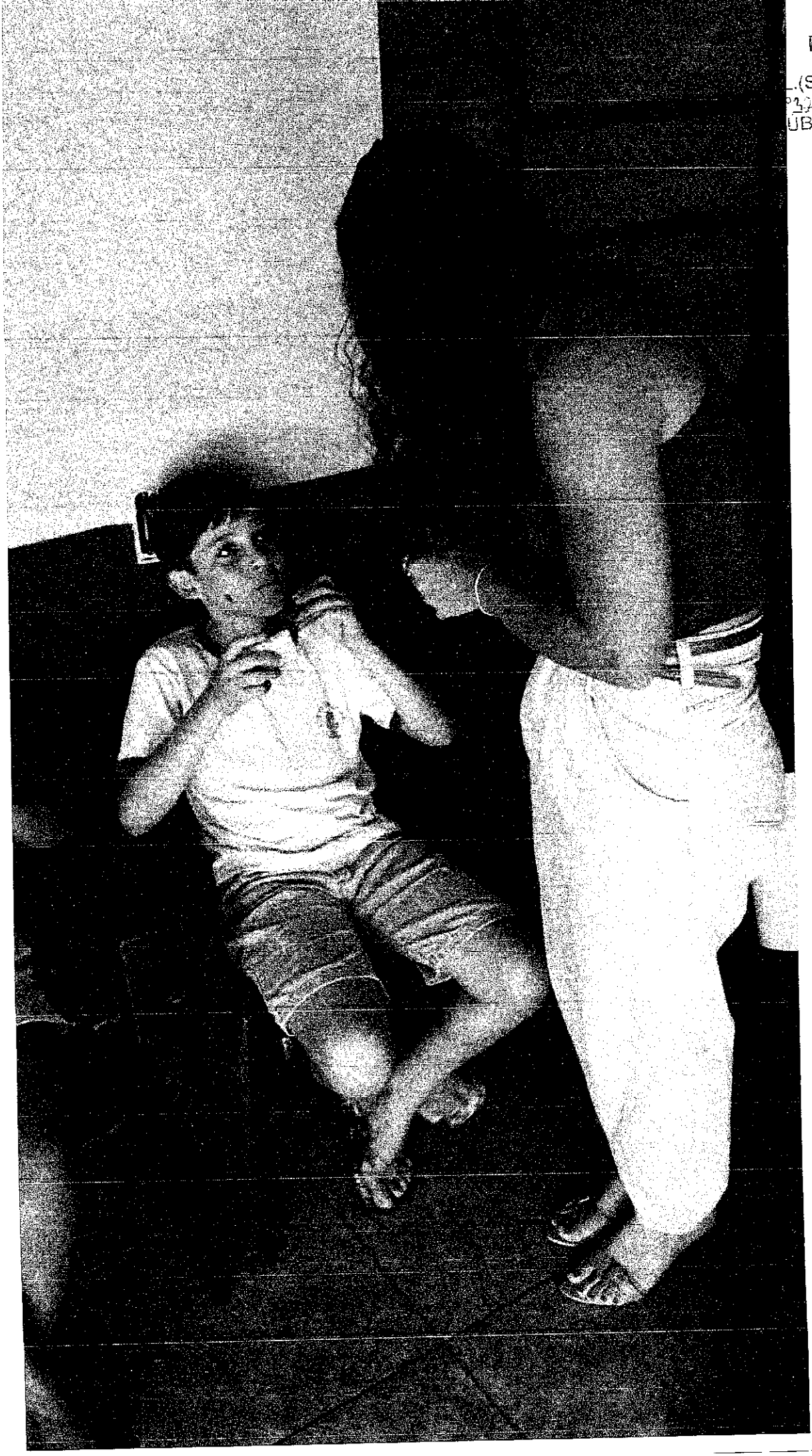

PMSJP

FL.(S)
Nº 329
RUBRICA:

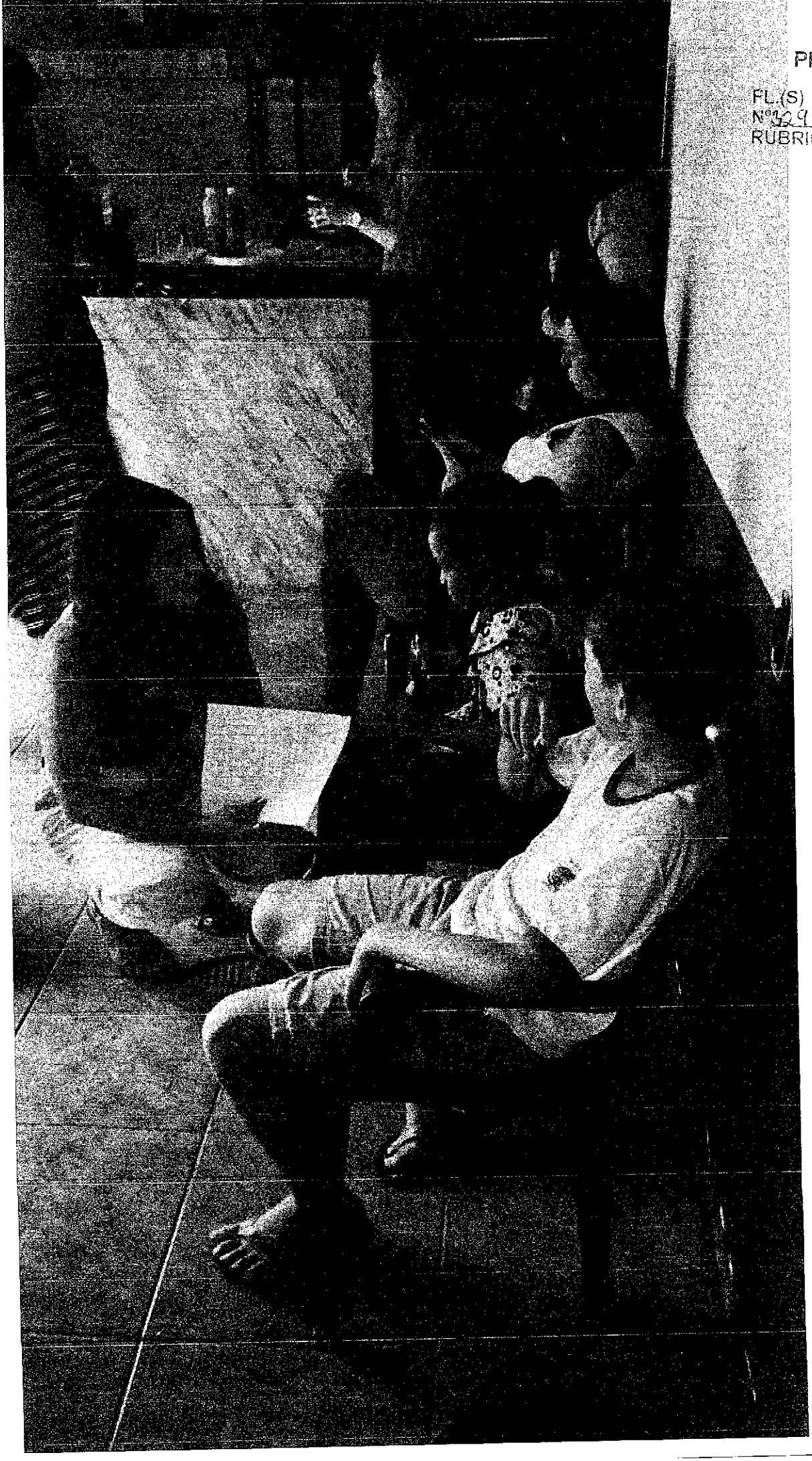

PMSJP

FL.(S)
Nº330
RUBRICA:

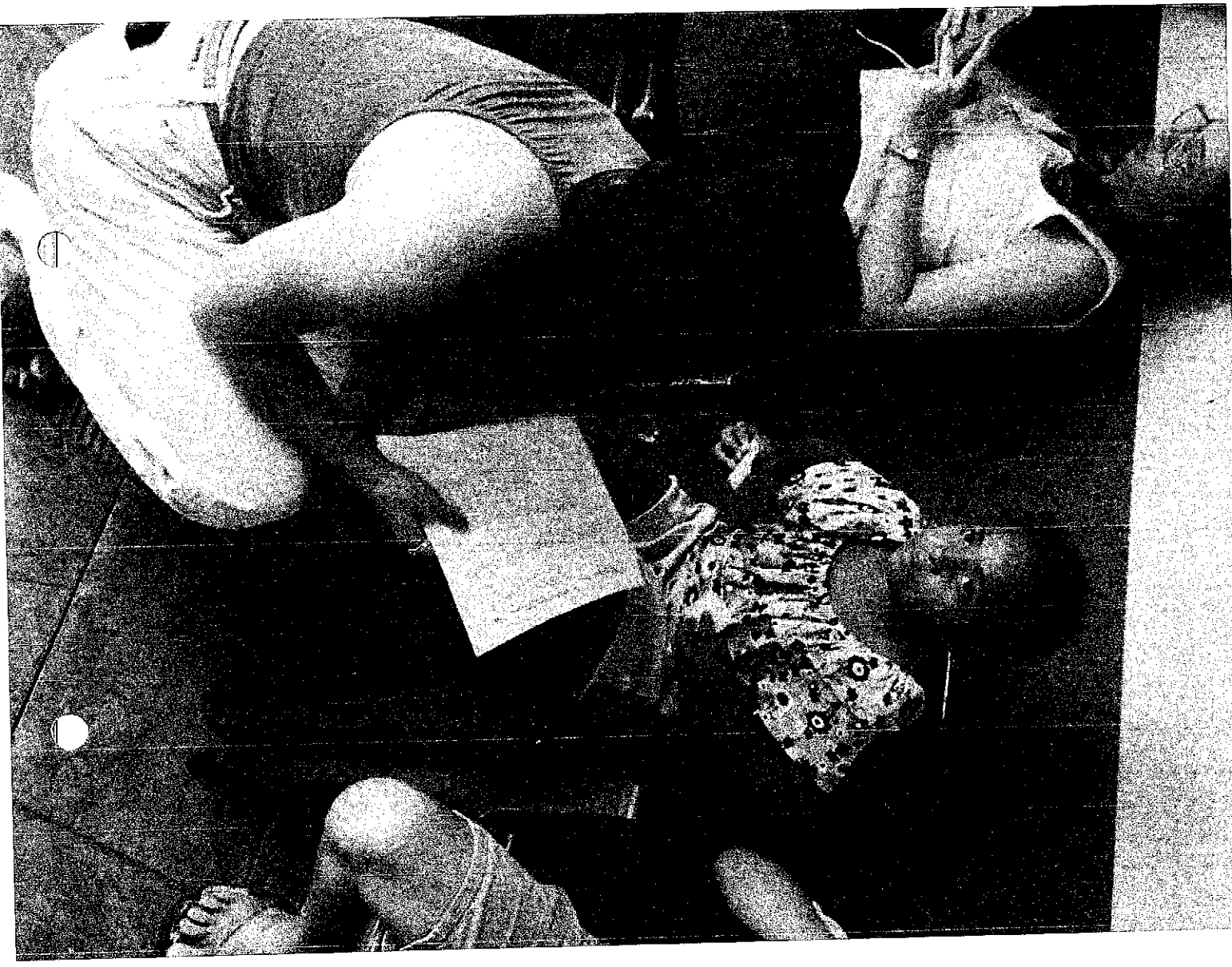

PMSJP
FL.(S)
Nº 351
RUBRICA:

PMSJP
FL.(S)
Nº 332
RUBRICA

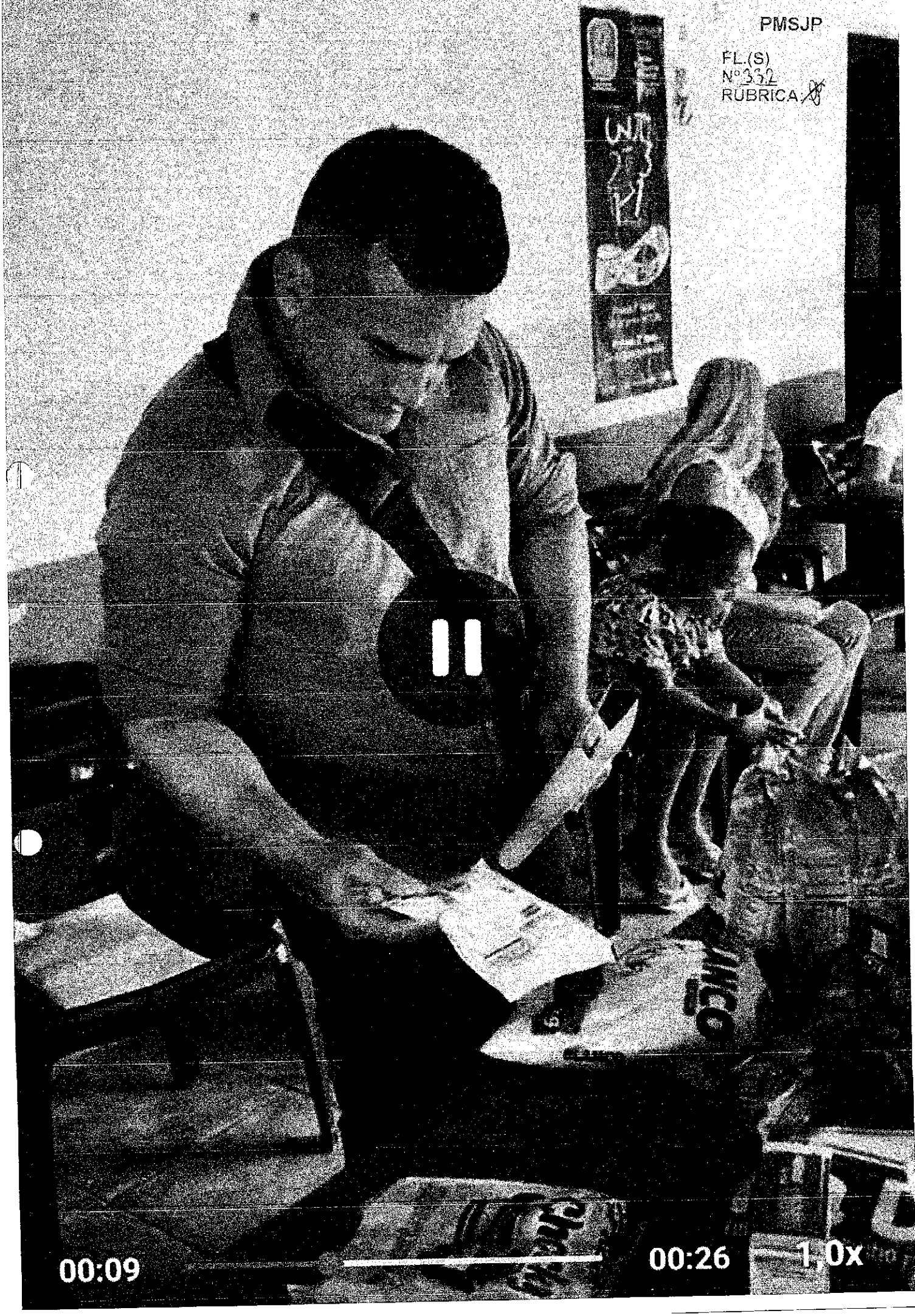

PMSJP

FL.(S)
Nº 3223
RUBRICA

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025-PMSJP

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso comunica a todos os interessados a **REABERTURA DA SESSÃO** referente ào **Pregão Eletronico nº 13/2025**, cujo objeto é Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.

A sessão será realizada através do Portal Compras Publicas, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br no dia **29/10/2025** às **14:30**, com a finalidade exclusiva de apresentar o resultado da degustação da merenda escolar.

Permanecem válidas todas as demais condições e prazos anteriormente estabelecidos no edital e demais instrumentos que regem o certame.

São João do Paraíso - MA, 24 de outubro de 2025.

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA

logo comprador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

LICITANET

PROCESSO LICITATÓRIO 107/2025

Vencedor(es) do(s) Item(s)

Fornecedor: BATISTA E COELHO LTDA - 07.321.315/0001-80

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1.065,00	PACOTE	Achocolatado em Pó, mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD , atóxico, hermeticamente selados. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. 1065 Pacotes de 800 gramas	Italac	PACOTE	R$ 5,19	R$ 5.527,35	R$ 10,35	R$ 11.022,75	49,85 %	R$ 49,85
2	1.000,00	PACOTE	Açafrão, embalagem intacta, com data de fabricação e validade. 1000 pacotes de 100 gramas.	Dom Prime	PACOTE	R$ 2,35	R$ 2.350,00	R$ 4,68	R$ 4.680,00	49,78 %	R$ 49,78
3	1.425,00	PACOTE	Açúcar, características técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinado. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 1425 pacotes de 2 kg.	Blanco	PACOTE	R$ 5,49	R$ 7.823,25	R$ 10,96	R$ 15.618,00	49,90 %	R$ 49,90
4	600,00	KG	Alho, bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, devendo estar sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada,	In Natura	KG	R$ 14,43	R$ 8.658,00	R$ 28,83	R$ 17.298,00	49,94 %	R$ 49,94

PMSJP

FL.(S) Nº 334

RUBRICA:

			apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. 600 kg a granel.								
5	300,00	POTE	Arisco - tempero completo validade mínima de 06 meses. 300 potes de 1kg	Arisco	POTE	R$ 11,38	R$ 3.414,00	R$ 22,73	R$ 6.819,00	49,93 %	R$ 49,93
6	1.140,00	PACOTE	Arroz tipo 1 - arroz branco polido, fino, tipo 1, com validade de 12 meses a contar da data de entrega. (COM AMOSTRA), 1140 pacotes de 5 kg.	Tia Dora	PACOTE	R$ 15,37	R$ 17.521,80	R$ 30,71	R$ 35.009,40	49,95 %	R$ 49,95
7	1.177,00	PACOTE	Aveia em Flocos Finos, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 10 meses a contar a partir da data de entrega. 1177 pacotes de 170 gramas.	Nestlé	PACOTE	R$ 2,66	R$ 3.130,82	R$ 5,30	R$ 6.238,10	49,81 %	R$ 49,81
8	5.429,00	PACOTE	Biscoito doce Maisena, de boa qualidade, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. (COM AMOSTRA), 5429 pacotes de 350 gramas.	Fortaleza	PACOTE	R$ 3,94	R$ 21.390,26	R$ 7,85	R$ 42.617,65	49,80 %	R$ 49,80
9	5.429,00	PACOTE	Biscoito salgado Cream Cracker, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA), 5429 pacotes de 350 gramas.	Petyan	PACOTE	R$ 3,11	R$ 16.884,19	R$ 6,20	R$ 33.659,80	49,83 %	R$ 49,83
10	910,00	PACOTE	Biscoito maisena sem lactose, tipo maria, isento de mofo e substâncias	Liane	PACOTE	R$ 4,53	R$ 4.122,30	R$ 9,03	R$ 8.217,30	49,83 %	R$ 49,83

PMSJP
FL.(S)
Nº 326
RUBRICA:

			nocivas, com consistência crocante. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA), 910 pacotes de 330 gramas.									
11	300,00	PACOTE	Cacau em pó puro 100, o produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD , atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de até 1 kg cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. 300 pacotes de 500 g	Selecta	PACOTE	R$ 15,59	R$ 4.677,00	R$ 31,16	R$ 9.348,00	49,96 %	R$ 49,96
12	1.500,00	KG	Carne Bovina Coxão Mole, congelada, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, 2000 kg.	Império da Carne	KG	R$ 22,14	R$ 33.210,00	R$ 44,25	R$ 66.375,00	49,96 %	R$ 49,96
13	500,00	KG	Carne Bovina Coxão Mole, congelada, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Validade	Império da Carne	KG	R$ 22,14	R$ 11.070,00	R$ 44,25	R$ 22.125,00	49,96 %	R$ 49,96

PMSJP
FL.(S)
Nº 337
RUBRICA:

			mínima de 120 dias da data de entrega do produto, 2000 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)								
14	3.000,00	KG	Carne Bovina Moída de 1ª, traseira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de 1 kg). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca (COM AMOSTRA), 4.000 kg.	Império da Carne	KG	R$ 18,21	R$ 54.630,00	R$ 36,40	R$ 109.200,00	49,97 %	R$ 49,97
15	1.000,00	KG	Carne Bovina Moída de 1ª, traseira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de 1 kg). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca (COM AMOSTRA), 4.000 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)	Império da Carne	KG	R$ 18,21	R$ 18.210,00	R$ 36,40	R$ 36.400,00	49,97 %	R$ 49,97
16	900,00	KG	Cebola, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem	In Natura	KG	R$ 3,71	R$ 3.339,00	R$ 7,39	R$ 6.651,00	49,79 %	R$ 49,79

			rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. 900 kg.								
17	1.000,00	PACOTE	Coco ralado, polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Extraída através da técnica de desidratação da polpa de cocos. Composição nutricional; (porção de 12g) carboidratos 2,4g, proteínas 1,0g, gorduras totais 7,2g, saturadas 6,7g e fibra alimentar 1,2g. Não contém gorduras trans e nem colesterol. Não contém glúten. Embalagem primaria em sacos de polietileno. 1000 pacotes de 100 gramas.	Sococó	PACOTE	R$ 2,94	R$ 2.940,00	R$ 5,85	R$ 5.850,00	49,74 %	R$ 49,74
18	1.000,00	PACOTE	Colorau, colorífico com farinha de milho e urucum, com data de fabricação e validade. 1000 pacotes de 500 gramas.	Sinhá	PACOTE	R$ 4,57	R$ 4.570,00	R$ 9,12	R$ 9.120,00	49,89 %	R$ 49,89
19	3.000,00	GARRAFAS	Concentrado refresco acerola, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.	Palmeiron	GARRAFAS	R$ 4,48	R$ 13.440,00	R$ 8,94	R$ 26.820,00	49,88 %	R$ 49,88
20	3.000,00	GARRAFAS	Concentrado refresco caju, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data	Palmeiron	GARRAFAS	R$ 3,64	R$ 10.920,00	R$ 7,26	R$ 21.780,00	49,86 %	R$ 49,86

PMSJP
FL.(S)
Nº 331
RUBRICA:

			de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.								
21	3.000,00	GARRAFAS	Concentrado refresco goiaba, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.	Palmeiron	GARRAFAS	R$ 4,38	R$ 13.140,00	R$ 8,70	R$ 26.100,00	49,65 %	R$ 49,65
22	1.000,00	LATA	Creme de Leite de origem animal, embalado em lata de até 300gr, limpa, contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, atender as exigências do ministério da agricultura, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. 1000 latas de 300 g.	Nestlé	LATA	R$ 4,94	R$ 4.940,00	R$ 9,84	R$ 9.840,00	49,79 %	R$ 49,79
24	600,00	PACOTE	Farinha de trigo com fermento, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. 600 pacotes de 1 kg.	Rosa Branca	PACOTE	R$ 5,30	R$ 3.180,00	R$ 10,55	R$ 6.330,00	49,76 %	R$ 49,76
25	600,00	PACOTE	Farinha de Trigo sem fermento, deverá estar em perfeito estado de conservação.	Rosa Branca	PACOTE	R$ 4,67	R$ 2.802,00	R$ 9,30	R$ 5.580,00	49,78 %	R$ 49,78

				Não poderá estar úmida, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. 600 pacotes de 1 kg.								
	26	1.200,00	PACOTE	Feijão em grão tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. 1200 pacotes de 1 kg.	Tia Dora	PACOTE	R$ 4,49	R$ 5.388,00	R$ 8,94	R$ 10.728,00	49,77 %	R$ 49,77
	27	200,00	PACOTE	Fermento em pó biológico - isento de mofo qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes de 100 gramas.	Apti	PACOTE	R$ 8,01	R$ 1.602,00	R$ 15,98	R$ 3.196,00	49,87 %	R$ 49,87
	28	200,00	PACOTE	Fermento em pó químico, isento de morfo qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes de 100 gramas.	Royal	PACOTE	R$ 4,15	R$ 830,00	R$ 8,26	R$ 1.652,00	49,75 %	R$ 49,75
	31	9.000,00	PACOTE	Flocos de milho, farinha de milho flocada para o preparo de	Bel Sabor	PACOTE	R$ 1,92	R$ 17.280,00	R$ 3,81	R$ 34.290,00	49,60 %	R$ 49,60

			cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA) 9.000 pacotes de 500 gramas.									
32	4.000,00	PACOTE	Flocos de arroz, para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA) 4.000 pacotes de 500 gramas.	Bel Sabor	PACOTE	R$ 2,14	R$ 8.560,00	R$ 4,25	R$ 17.000,00	49,64 %	R$ 49,64
33	3.000,00	KG	Frango inteiro com Pele, Embalagem: resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 3000 kg.	Americano	KG	R$ 8,00	R$ 24.000,00	R$ 15,98	R$ 47.940,00	49,93 %	R$ 49,93
34	200,00	PACOTE	Leite em pó sem lactose, Embalagem: aluminizada	CCGL	PACOTE	R$ 36,08	R$ 7.216,00	R$ 72,14	R$ 14.428,00	49,98 %	R$ 49,98

			intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes 1 kg.								
35	2.813,00	PACOTE	Linguiça mista, composta por carnes de porco e boi selecionada, sem pimenta com odor, sabor característico, com carga máxima de 10 de gorduras, sem parte duras e nervaturas, isenta de sujidades, resfriada e de excelente qualidade. 3750 pacotes de 1 kg.	Frico	PACOTE	R$ 14,24	R$ 40.057,12	R$ 28,46	R$ 80.057,98	49,96 %	R$ 49,96
36	937,00	PACOTE	Linguiça mista, composta por carnes de porco e boi selecionada, sem pimenta com odor, sabor característico, com carga máxima de 10 de gorduras, sem parte duras e nervaturas, isenta de sujidades, resfriada e de excelente qualidade. 3750 pacotes de 1 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)	Frico	PACOTE	R$ 14,24	R$ 13.342,88	R$ 28,46	R$ 26.667,02	49,96 %	R$ 49,96
37	3.750,00	PACOTE	Leite de vaca integral em pó, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5000 pacotes de 1 kg.	CCGL	PACOTE	R$ 28,16	R$ 105.600,00	R$ 56,28	R$ 211.050,00	49,96 %	R$ 49,96
38	1.250,00	PACOTE	Leite de vaca integral em pó, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5000 pacotes de 1 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)	CCGL	PACOTE	R$ 28,16	R$ 35.200,00	R$ 56,28	R$ 70.350,00	49,96 %	R$ 49,96

39	3.000,00	PACOTE	Macarrão espaguete, Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA). 3.000 pacotes de 500 gramas.	Brandini	PACOTE	R$ 2,69	R$ 8.070,00	R$ 5,33	R$ 15.990,00	49,53 %	R$ 49,53
40	4.000,00	PACOTE	Macarrão parafuso, Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA). 4.000 pacotes de 500 gramas.	Paulista	PACOTE	R$ 3,33	R$ 13.320,00	R$ 6,62	R$ 26.480,00	49,69 %	R$ 49,69
41	3.000,00	POTE	Margarina sem sal, com 60 a 80 de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. 3000 potes de 500 gramas.	Qualy	POTE	R$ 6,24	R$ 18.720,00	R$ 12,45	R$ 37.350,00	49,87 %	R$ 49,87
42	150,00	POTE	Margarina sem lactose, com 60 a 80 de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. 150 potes de 500 gramas.	Qualy	POTE	R$ 7,42	R$ 1.113,00	R$ 14,82	R$ 2.223,00	49,93 %	R$ 49,93
43	1.800,00	PACOTE	Milho de Canjica, contendo 80 de grãos inteiros. 1800 pacotes de 500 gramas	Sinhá	PACOTE	R$ 3,71	R$ 6.678,00	R$ 7,40	R$ 13.320,00	49,86 %	R$ 49,86

44	2.942,00	SACHÊ	Molho de tomate industrializado, o produto deve estar com embalagens intactas e com o prazo de validade no mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 2942 sachê de 340 gramas.	Predilecta	SACHÊ	R$ 1,55	R$ 4.560,10	R$ 3,07	R$ 9.031,94	49,51 %	R$ 49,51
45	5.556,00	GARRAFAS	Óleo de Soja, isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5.556 garrafas de 900 ml.	Concordia	GARRAFAS	R$ 5,02	R$ 27.891,12	R$ 10,02	R$ 55.671,12	49,90 %	R$ 49,90
46	1.200,00	DUZIA	Ovo de Galinha, tipo grande, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega. 1200 dúzias (14.400 unidades).	Yabuta	DUZIA	R$ 7,22	R$ 8.664,00	R$ 14,42	R$ 17.304,00	49,93 %	R$ 49,93
49	500,00	KG	Polpa de frutas sabor acerola, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 500 pacotes de 1 kg.	Polpas Paulita	KG	R$ 8,67	R$ 4.335,00	R$ 17,31	R$ 8.655,00	49,91 %	R$ 49,91
50	500,00	KG	Polpa de frutas sabor caju, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de	Polpas Paulita	KG	R$ 9,21	R$ 4.605,00	R$ 18,40	R$ 9.200,00	49,94 %	R$ 49,94

			acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 500 pacotes de 1 kg.									
51	250,00	KG	Polpa de Frutas sabor maracujá, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 250 pacotes 1 kg.	Polpas Paulita	KG	R$ 21,66	R$ 5.415,00	R$ 43,30	R$ 10.825,00	49,97 %	R$ 49,97
52	300,00	KG	Queijo mussarela, de 1ª qualidade, embalagem original, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 1 kg, prazo de validade mínimo de 30 dias, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual (SEI) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Carinho	KG	R$ 27,23	R$ 8.169,00	R$ 54,43	R$ 16.329,00	49,97 %	R$ 49,97
53	300,00	PACOTE	Sal, refinado, iodado. Validade mínima de 06 meses. 300 pacotes de 1 kg.	Golfinho	PACOTE	R$ 1,26	R$ 378,00	R$ 2,49	R$ 747,00	49,39 %	R$ 49,39
						Total R$ 642.884,19		**Total Orçado R$ 1.283.184,06**		**49,90%**	**R$ 640.299,87**

Fornecedor: R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA - 53.780.207/0001-92

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
23	1.600,00	PACOTE	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de	padrão	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca,	R$ 5,28	R$ 8.448,00	R$ 10,52	R$ 16.832,00	49,80 %	R$ 49,80

				mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. 1600 pacotes de 1 kg.	obtido das raízes de mandioca sadias, devidament e, acondiciona da em embalagem de polietileno atóxico transparent e, contendo até 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes , valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. 1600 pacotes de 1 kg.						
	29	3.750,00	KG	Filé de frango,em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 5000 kg.	friato	Filé de frango,em embalagem resistente, adequada e especificand o o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 5000 kg.	R$ 12,58	R$ 47.175,00	R$ 25,08	R$ 94.050,00	49,84 %	R$ 49,84
	30	1.250,00	KG	Filé de frango,em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 5000 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)	friato	Filé de frango,em embalagem resistente, adequada e especificand o o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 5000 kg. (COTA DE PARTICIPAÇ ÃO EXCLUSIVA PARA	R$ 12,58	R$ 15.725,00	R$ 25,08	R$ 31.350,00	49,84 %	R$ 49,84

					ME/EPP/MEI)						
47	1.500,00	KG	Pão Doce, fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, peso, feito no dia da entrega / validade mínima de 5 dias a contar da entrega. 1500 kg.	massa e forno	Pão Doce, fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, peso, feito no dia da entrega / validade mínima de 5 dias a contar da entrega. 1500 kg.	R$ 10,36	R$ 15.540,00	R$ 20,70	R$ 31.050,00	49,95 %	R$ 49,95
48	1.500,00	KG	Pão Francês, fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, peso, feito no dia da entrega / validade mínima de 5 dias a contar da entrega. 1500 kg.	massa e forno	Pão Francês, fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, peso, feito no dia da entrega / validade mínima de 5 dias a contar da entrega. 1500 kg.	R$ 9,99	R$ 14.985,00	R$ 19,77	R$ 29.655,00	49,46 %	R$ 49,46
						Total R$ 101.873,00		**Total Orçado R$ 202.937,00**		**49,80%**	**R$ 101.064,00**

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
BATISTA E COELHO LTDA	**07.321.315/0001-80**	**1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53**	R$ 642.884,19	R$ 1.283.184,06	49,90%	R$ 640.299,87
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	**53.780.207/0001-92**	**23 - 29 - 30 - 47 - 48**	R$ 101.873,00	R$ 202.937,00	49,80%	R$ 101.064,00
Total Geral			**R$ 744.757,19**	**R$ 1.486.121,06**	**49,89%**	**R$ 741.363,87**

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

SEMED
CNPJ: 31.049.486/0001-86

FL.(S)
Nº 348
RUBRICA

OFÍCIO Nº 006/2025 – DEPARTAMENTO DA MERENDA

São João do Paraíso – MA, 30 de outubro de 2025.

À Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Assunto: Dispensa de Reapresentação de Amostras para Degustação.

Prezados(as),

O Departamento da Merenda Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, **informa que não há necessidade de as empresas BATISTA E COELHO LTDA e R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA reapresentarem as amostras para degustação**, uma vez que as referidas empresas já tiveram suas amostras anteriormente apresentadas e aprovadas conforme os padrões exigidos.

Ressaltamos ainda que as empresas mencionadas arrematararam os itens remanescentes no processo licitatório (Pregão Eletrônico 013/2025), que seriam da empresa **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA,** desclassificada por não comparecer no dia destinado à apresentação das amostras.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA LIMA
Diretor do Departamento da Merenda Escolar

PROPOSTA DE PREÇOS

PMSJP

FL.(S)
Nº343
RUBRICA:

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso.

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

Prezados Senhore,

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL: R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 53.780.207/0001-92
ENDEREÇO: Avenida Moises Bandeira, Nº 09, CENTRO, LAJEADO NOVO-MA
TELEFONE/FAX: . (99) 98426-4934
E-MAIL: figueiredosupermercado04@gmail.com

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	Descrição	Quant.	Unidade De Medida	Marca	Valor unitário	Valor Total
23	**Farinha de mandioca crua tipo 1**, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. 1600 pacotes de 1 kg.	1600	PACOTE	Padrão	R$ 5,28	R$ 8.448,00
29	Filé de frango,em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 5000 kg.	3750	KG	Friato	R$ 12,58	R$ 47.175,00

F FIGUEIREDO
SUPERMERCADO
o menor preço da cidade é aqui

30	Filé de frango,em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 5000 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)	1250	KG	Friato	R$ 12,58	R$ 15.725,00
47	**Pão Doce**, fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, peso, feito no dia da entrega / validade mínima de 5 dias a contar da entrega. 1500 kg.	1500	KG	Massa e forno	R$ 10,36	R$ 15.540,00
48	Pão Francês, fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, peso, feito no dia da entrega / validade mínima de 5 dias a contar da entrega. 1500 kg.	1500	KG	Massa e forno	R$ 9,99	R$ 14.985,00
TOTAL					R$ 101.873,00	

Valor Total da Proposta: R$ 101.873,00 (cento e um mil oitocentos e setenta e três reais).

PMSJP

FL.(S)
Nº 350
RUBRICA:

2. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 Dias
3. **PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:** Conforme Edital
4. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme Edital
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** Banco Bradesco, Agência: 0647, Conta Corrente: 25.458-4
6. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O CONTRATO**
   NOME: ROMARIO DE FIGUEIREDO SOUSA
   CPF: 078.974.913-07
   RG: 0268434220039 SSP/MA

LAJEADO NOVO - MA, 30 de outubro de 2025.

R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA:53780207000192

Assinado de forma digital por R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA:53780207000192
Dados: 2025.10.30 13:13:49 -03'00'

ROMARIO DE FIGUEIREDO SOUSA
CPF: 078.974.913-07

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ROMARIO DE FIGUEIREDO SOUSA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 31/05/2000, n° do CPF 078.974.913-07, residente e domiciliado na cidade de Lajeado Novo - MA, na SITIO SÃO BENEDITO, nº SN, ZONA RURAL, CEP: 65937-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial:**R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA**, e usará a expressão FIGUEIREDO SUPERMERCADO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA MOISES BANDEIRA, nº 09, CENTRO, Lajeado Novo - MA, CEP: 65937000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:4711-3/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; 1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; 4721-1/02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; 4724-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 5611-2/03 LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4711-3/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; 1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; 4721-1/02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; 4724-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 5611-2/03 LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
CNAE Nº 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
CNAE Nº 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
CNAE Nº 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

PMSJP
FL.(S)
Nº353
RUBRICA:

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 02/02/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ROMARIO DE FIGUEIREDO SOUSA	120000	120.000,00	100,00
TOTAL:	120000	120.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio**ROMARIO DE FIGUEIREDO SOUSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Lajeado Novo - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

PMSJP

FL.(S)
N° 352
RUBRICA:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA

Lajeado Novo - MA, 02 de fevereiro de 2024

PMSJP
FL.(S)
Nº 333
RUBRICA:

ROMARIO DE FIGUEIREDO SOUSA
Sócio/Administrador

PMSJP
FL.(S)
Nº334
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07897491307	ROMARIO DE FIGUEIREDO SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2024 15:59 SOB Nº 21201483804.
PROTOCOLO: 240161718 DE 02/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401594621. CNPJ DA SEDE: 53780207000192.
NIRE: 21201483804. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2024.
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP

FL.(S)
Nº 365
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2680838362

2 nome / sobrenome: ROMARIO DE FIGUEIREDO SOUSA
1ª habilitação: 16/05/2019
3 data, local e UF de nascimento: 31/05/2000, PORTO FRANCO, MA
4a data emissão: 04/10/2023
4b validade: 03/10/2033
4c acc: D
4d identidade / órgão emissor / UF: 026843422 0039 SESP MA
4e CPF: 078.974.913-07
5 nº registro: 07266508730
6 cat hab: AB
Nacionalidade: BRASILEIRO
Filiação: CLODOALDO NUNES DE SOUSA
FRANCISCA ALVES DE FIGUEIREDO
7 assinatura do portador

9	10	11	12
ACC			
A		03/10/2033	
A1			
B		03/10/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
05486507e9
MA050660863

LOCAL: SAO LUIS, MA

MARANHÃO

2680838362

2 e 5. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão Emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 6. Categoria de Habilitação da Carteira de Habilitação / Driver license Data / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nacionality / Nacionalidad – Filiação / Filiation – Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA072665087<300<<<<<<<<<<<<
0005315M3310034BRA<<<<<<<<<<<2
ROMARIO<<DE<FIGUEIREDO<SOUSA<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PMSJP

FL.(S)
Nº 36
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.780.207/0001-92 **MATRIZ**		**02/02/2024**

NOME EMPRESARIAL
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FIGUEIREDO SUPERMERCADO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MOISES BANDEIRA	**09**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.937-000	**CENTRO**	**LAJEADO NOVO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FIGUEIREDOSUPERMECADO04@GMAIL.COM	**(99) 8426-4934/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/02/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/09/2025** às **16:04:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PMSJP

FL.(S)
Nº 351
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 288481/25 **Data da** 29/09/2025 16:11:10

Inscrição Estadual: 128415002 **CPF/CNPJ:** 53780207000192

Razão Social: R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA

Endereço: AVE MOISES BANDEIRA, 9 CEP: 65937000 - CENTRO

Telefone: (99)84264934 **Município:** LAJEADO NOVO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/09/2025 16:11:10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
CNPJ: 01598548000148

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2025

PMSJP

Nº do Alvará: 9/2025 **Exercício:** 2025

FL.(S) Nº 356 RUBRICA:

Inscrição Municipal: 000165 **Validade:** 31/12/2025

Contribuinte: R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA

Nome Fantasia: FIGUEIREDO SUPERMERCADO **Data de Abertura:** 0

CPF/CNPJ: 53780207000192 **RG/Inscrição Estadual:**

Endereço: TRV MOISES BANDEIRA, - CENTRO

CEP: 65937000 **Complemento:**

ATIVIDADES:

4711302	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4721102	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4722901	Comércio varejista de carnes - açougues
4724500	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
5611203	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

LAJEADO NOVO - MA, 17/01/2025

Divisão de Tributação
Francisco Agenilson L de Araujo
CPF: 059.882.223-99

FRANCISCO AGENILSON LEMOS DE ARAUJO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Setor de Tributos
Prefeitura de Lajeado Novo - MA

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

PMSJP

FL.(S)
Nº 359
RUBRICA:

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 53.780.207/0001-92 **Inscrição Estadual:** 12.841500-2

Razão Social: R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE MOISES BANDEIRA

Número: 9 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: LAJEADO NOVO **UF:** MA

CEP: 65937000 **DDD:** **Telefone:** 84264934

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/02/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta:

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

PMSJP

FL.(S)
Nº360
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 53.780.207/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:01 do dia 28/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2025.
Código de controle da certidão: **8129.389B.5617.0E25**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMSJP

FL.(S)
Nº361
RUBRICA:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.780.207/0001-92
Certidão nº: 58121423/2025
Expedição: 29/09/2025, às 16:08:22
Validade: 28/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.780.207/0001-92, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMSJP

FL.(S)
Nº362
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 091502/25 **Data da** 29/09/2025 16:12:25

Inscrição Estadual: 128415002 **CPF/CNPJ:** 53780207000192

Razão Social: R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA

Endereço: AVE MOISES BANDEIRA, 9 CEP: 65937000 - CENTRO

Telefone: (99)84264934 **Município:** LAJEADO NOVO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/09/2025 16:12:25

PMSJP

FL.(S)
Nº 362
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

AV ANITA VIANA, Nº 43 - CENTRO

CNPJ: 01598548000148

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

O DIRETOR DE TRIBUTOS da prefeitura Municipal de LAJEADO NOVO, a requerimento da pessoa interessada R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municípais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**000165**	Inscrição Municipal:	**000165**
Contribuinte:	**R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA**	CPF/CNPJ:	**53780207000192**
Nome Fantasia:	**FIGUEIREDO SUPERMERCADO**		
Endereço:	**TRV MOISES BANDEIRA, 09**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65937000**
Cidade:	**LAJEADO NOVO - MA**		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: **0**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Lanchonetes, casas de**		

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - supermercados

Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Comércio varejista de carnes - açougues

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Emissão: **29/09/2025 16:55:57** Validade: **31/12/2025** Usuário: **FRANCISCO**

Francisco Agenilson L de Araujo
CPF: 056.082.223-99
Setor de Tributos da
Prefeitura de Lajeado Novo - MA

FRANCISCO AGENILSON LIMA DE ARAUJO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
Responsável

Número/Controle da Certidão: **A095A1660D677D2F**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
AV ANITA VIANA, Nº 43 - CENTRO
CNPJ: 01598548000148

PMSJP
FL.(S)
Nº 304
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da prefeitura Municipal de LAJEADO NOVO, a requerimento da pessoa interessada R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000382	Insc. Municipal:	
Contribuinte:	R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA	CPF/CNPJ:	53780207000192
Endereço:	TRAVESSA MOISES BANDEIRA,	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65937000
Cidade:	LAJEADO NOVO-MA		

Emissão: 29/09/2025 16:53:34 Validade: 28/11/2025 Usuário: FRANCISCO

Francisco Agenilson L de Araujo
CPF: 056.882.223-99
Setor de Tributos da
Prefeitura de Lajeado Novo - MA

FRANCISCO AGENILSON LIMA DE ARAÚJO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.780.207/0001-92

Razão Social: R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA

Endereço: AV MOISES BANDEIRA 09 / CENTRO / LAJEADO NOVO / MA / 65937-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/09/2025 a 26/10/2025

Certificação Número: 2025092701116212048213

Informação obtida em 29/09/2025 16:07:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMSJP

FL.(S)
Nº366
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 29/09/2025
Nº da certidão: 12503388167
Data de validade: 29/11/2025
Código de Validação: ea963bfbf2

NOME: R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 53.780.207/0001-92

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

AV MOISES BANDEIRA, 09, CENTRO, LAJEADO NOVO - MA CEP: 65937000

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024

CNPJ : 53.780.207/0001-92 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201483804 EM 02/02/2024

PMSJP

FL.(S) Nº 361 RUBRICA:

1	**1**	**ATIVO**	**619.657,85**
1.1	**6**	**ATIVO CIRCULANTE**	**605.667,83**
1.1.1	**14**	**Disponível**	**174.513,87**
1.1.1.01	**15**	**Caixa**	**164.530,51**
1.1.1.01.0001	16	Caixa Geral	164.530,51
1.1.1.02	**17**	**Banco Conta Movimento**	**9.983,36**
1.1.1.02.0001	95	Sicoob	9.446,23
1.1.1.02.0002	302	Banco Pagbank	537,13
1.1.2	**19**	**Clientes**	**70.634,84**
1.1.2.01	**20**	**Duplicatas a Receber**	**70.634,84**
1.1.2.01.0001	98	Duplicatas a Receber	70.634,84
1.1.3	**21**	**Outros Créditos**	**150.491,11**
1.1.3.01	**22**	**Adiantamento a Fornecedores**	**150.491,11**
1.1.3.01.0001	23	Adiantamento a Fornecedores	150.491,11
1.1.4	**28**	**Estoques**	**189.119,01**
1.1.4.01	**29**	**Mercadorias,Produtos e Insumos**	**189.119,01**
1.1.4.01.0001	30	Estoque de Mercadoria para Revenda	189.119,01
1.1.5	**303**	**Coligadas, Controladas e Sócios**	**20.909,00**
1.1.5.01	**304**	**Sócios**	**20.909,00**
1.1.5.01.0001	305	Romario de Figueiredo Sousa	20.909,00
1.2	**7**	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**13.990,02**
1.2.1	**189**	**IMOBILIZADO**	**13.990,02**
1.2.1.01	**190**	**IMOBILIZADO**	**14.354,76**
1.2.1.01.0001	191	Móveis e Utensilios	14.354,76
1.2.1.02	**194**	**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA**	**364,74**
1.2.1.02.0001	195	(-) Depreciação de Móveis e Utensilios	364,74 C
2	**2**	**PASSIVO**	**619.657,85**
2.1	**8**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**490.214,20**
2.1.1	**31**	**FORNECEDORES**	**162.832,30**
2.1.1.02	**33**	**Fornecedores Nacional**	**162.832,30**
2.1.1.02.0001	369	RIVER REFRIGERANTES EIRELI	7.161,64
2.1.1.02.0003	371	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	885,30
2.1.1.02.0004	372	ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA	1.397,61
2.1.1.02.0005	373	MULLER ALIMENTOS LTDA	1.533,14
2.1.1.02.0006	374	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	8.448,48
2.1.1.02.0007	375	DUBICO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	4.694,56
2.1.1.02.0009	377	CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3.983,39
2.1.1.02.0010	378	HOTBEL COMERCIAL EIRELI	5.013,35
2.1.1.02.0014	382	JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	13.374,06
2.1.1.02.0016	384	ATACADAO DE ARMARINHOS IPANEMA LTDA	2.832,71
2.1.1.02.0017	385	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	6.789,11
2.1.1.02.0018	386	PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	3.663,91

AV MOISES BANDEIRA, 09, CENTRO, LAJEADO NOVO - MA CEP: 65937000

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 53.780.207/0001-92 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201483804 EM 02/02/2024

PMSJP
FL.(S)
Nº 366
RUBRICA:

2.1.1.02.0019	387	F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	1.364,99
2.1.1.02.0020	388	REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	2.764,91
2.1.1.02.0023	391	JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORT	6.553,58
2.1.1.02.0024	392	IVONE SANCHES MARRAFON	9.181,34
2.1.1.02.0025	393	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	1.144,33
2.1.1.02.0026	394	C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	1.550,55
2.1.1.02.0027	395	JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMP E EXP DE P	10.601,25
2.1.1.02.0028	396	INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA D	1.733,50
2.1.1.02.0029	397	MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	1.098,01
2.1.1.02.0031	399	FRIOBOM COM. DE FRIOS E TRANSP.LTDA	8.081,91
2.1.1.02.0032	400	SUPRIMAIS SUPRIMENTOS E EMBALAGENS LTDA	14.536,54
2.1.1.02.0033	401	INDUSTRIA DE VELAS SAO FRANCISCO LTDA	696,45
2.1.1.02.0038	406	STTAR DISTRIBUIDORA EIRELI	2.739,70
2.1.1.02.0041	409	PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR	4.341,14
2.1.1.02.0044	412	SINCOPLEMA IND. E COM. DE PRODUTOS DE LI	492,18
2.1.1.02.0051	424	MARTINS COM SERV DISTR SA	1.947,33
2.1.1.02.0055	428	M N A LEMOS LTDA	12.533,68
2.1.1.02.0059	432	COMERCIAL ROFE LTDA	1.067,23
2.1.1.02.0060	433	ATACADAO S.A.	2.110,86
2.1.1.02.0061	434	Fortaleza Cerealista Ltda	6.848,34
2.1.1.02.0063	436	ROTOPLAST IND. DE CLIMATIZADORES LTDA	2.902,46
2.1.1.02.0066	439	BURITI COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LT	2.007,50
2.1.1.02.0071	444	TEC E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	1.706,84
2.1.1.02.0077	450	FENIX DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	5.050,42
2.1.2	**173**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**4.564,16**
2.1.2.01	**174**	**TRIBUTOS ESTADUAIS**	**3.046,98**
2.1.2.01.0001	175	ICMS a Recolher	3.046,98
2.1.2.02	**176**	**TRIBUTOS FEDERAIS**	**1.517,18**
2.1.2.02.0003	187	IRPJ a Recolher	948,24
2.1.2.02.0004	188	CSLL a Recolher	568,94
2.1.3	**179**	**SÓCIOS, CONTROLADAS E COLIGADAS**	**190.791,22**
2.1.3.01	**180**	**EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS**	**190.791,22**
2.1.3.01.0001	181	Romario de Figueiredo Sousa	190.791,22
2.1.6	**414**	**ANTECIPAÇÃO DE DUPLICATAS**	**125.730,75**
2.1.6.01	**415**	**Antecipação de Duplicatas**	**125.730,75**
2.1.6.01.0001	416	Antecipação de Duplicatas	125.730,75
2.1.7	**453**	**DIVIDENDOS A PAGAR**	**6.295,77**
2.1.7.01	**454**	**DIVIDENDOS A PAGAR**	**6.295,77**
2.1.7.01.0001	455	Dividendos a Pagar	6.295,77
2.3	**3**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**129.443,65**
2.3.1	**10**	**Capital Social**	**120.000,00**
2.3.1.01	**11**	**Capital Subscrito**	**120.000,00**

AV MOISES BANDEIRA, 09, CENTRO, LAJEADO NOVO - MA CEP: 65937000

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 53.780.207/0001-92 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201483804 EM 02/02/2024

2.3.1.01.0002	413	Romario Figueiredo de Sousa	120.000,00
2.3.2	**199**	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**8.656,68**
2.3.2.01	**200**	**RESULTADO ACUMULADOS**	**8.656,68**
2.3.2.01.0002	202	Lucros Acumulados	8.656,68
2.3.3	**291**	**RESERVAS DE LUCROS**	**786,97**
2.3.3.01	**292**	**RESERVAS**	**786,97**
2.3.3.01.0001	293	Reserva Legal	786,97

PMSJP
FL.(S)
Nº369
RUBRICA:

LAJEADO NOVO - MA , 31 de dezembro de 2024

ROMARIO DE FIGUEIREDO SOUSA
Sócio Administrador CPF: 078.974.913-07

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

CPF: 235.521.583-91

AV MOISES BANDEIRA, 09, CENTRO
LAJEADO NOVO - MA CEP: 65937000

PMSJP

FL.(S)
Nº 370
RUBRICA:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2024 - CNPJ: 53.780.207/0001-92

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
Venda de Mercadorias no Mercado Interno	2.064.528,80	
Bonificação	18.851,04	
RECEITAS	**2.083.379,84**	**2.083.379,84**
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		
(-) Custo das Mercadorias Revendidas	(1.622.993,80)	
(-) PIS	(26.422,91)	
(-)COFINS	(121.700,54)	
(-)ICMS	(147.696,28)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**(1.918.813,53)**	**164.566,31**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
Energia Eletrica	(21.190,94)	
Assistencia Contábil	(41.250,00)	
Depreciações e Amortizações	(364,74)	
Material de Expediente	(24.531,99)	
Alugueis de Imóveis	(29.700,00)	
Despesa com Internet	(1.540,00)	
Programas e Software	(23.617,00)	
Taxas Diversas	(580,00)	
Tarifas Bancárias Sicoob	(530,00)	
Juros Passivos	(675,24)	
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**(143.979,91)**	**20.586,40**
(-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
Provisão IRPJ	(3.029,36)	
Provisão CSLL	(1.817,62)	
RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS O IR E CSLL	**(4.846,98)**	**15.739,42**
LUCRO	**R$ 15.739,42**	

LAJEADO NOVO - MA, 31 de dezembro de 2024

ROMARIO DE FIGUEIREDO SOUSA
Sócio Administrador
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 078.974.913-07

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 235.521.583-91

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA I - CONTEXTO OPERACIONAL

R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA - Empresa sediada na cidade de Lajeado Novo- MA cuja principal atividade é o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Abaixo está discriminado o objeto social com os respectivos CNAE:

Atividade Principal:

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

PMSJP
FL.(S)
Nº 313
RUBRICA:

Atividades Secundárias:

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Ativos circulante e não circulante

Caixa e equivalentes de caixa - Estão representados por numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, que são prontamente conversíveis em caixa.

Instrumentos financeiros A Empresa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração classifica seus ativos financeiros no momento da aquisição.

Duplicatas a Receber - As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e são ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. No exercício, o ajuste a valor presente calculado no contas a receber de clientes foi considerado não relevante. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização da conta clientes Impostos a recuperar ou compensáveis

Os Impostos a recuperar originaram-se de retenções na fonte sobre rendimento das aplicações financeiras e sobre as receitas de compra de mercadoria para revenda.

Estoques Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido por provisão para cobrir eventuais perdas. O Critério de avaliação das mercadorias vendidas é o preço Médio Ponderado.

Ativo Imobilizado - Estão demonstrados pelo custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada e de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. O custo de aquisição inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Máquinas e Equipamentos - 10 anos

Equipamentos de Informática - 5 anos

Móveis e Utensilios - 10 anos

Veículo - 5 anos

Instalações - 10 anos

b) Passivos circulante e não circulante

NOTAS EXPLICATIVAS

Provisões As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

Empréstimos e financiamentos Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis") .

Demais ativos e passivos (circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 60 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

O capital social da empresa é de R$ 120.000,00 dividido em cotas pelos sócios conforme discriminação abaixo:

ROMARIO DE FIGUEIREDO SOUSA- 100% do capital social o que representa R$ R$ 120.000,00.

As despesas com imposto de renda e contribuição social refere-se apenas ao imposto de renda e contribuição social corrente, com base no regime de tributação do lucro real com apuração trimestral

Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de vendas de os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando os riscos e benefícios inerentes a mercadoria são transferidas para o comprador.

A empresa teve em resultado do exercício em curso lucro de R$ 15.739,42 (Quinze Mil Setecentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos) com reserva legal de R$ 786,97 (Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos), dividendos aos socios de R$ 6.295,77 (Seis Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos) e o direcionamento de R$ 8.656,68 (Oito Mil Seissentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos) a lucros acumulados.

Houve a distribuição de 5% sobre o lucro anual para reserva legal e de 40% sobre o lucro anual para dividendos e 55% sobre o lucro anual para lucros acumulados.

ROMARIO DE FIGUEIREDO SOUSA
Sócio Administrador

CPF 078.974.913-07

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
écnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/M
CPF: 235.521.583-91
CPF 235.521.583-91

Emissão de Indices - Exercício de 2024

CNPJ : 53.780.207/0001-92 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201483804 EM 02/02/2024

(A) - Ativo Circulante	605.667,8300
(B) - Realizável a Longo Prazo	13.990,0200
(C) - Passivo Circulante	490.214,2000
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	1,2641

Fórmula....: I = (A + B) / (C + D)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício sequinte para liquidar suas obrigações.

Desejável..: Maior que 1

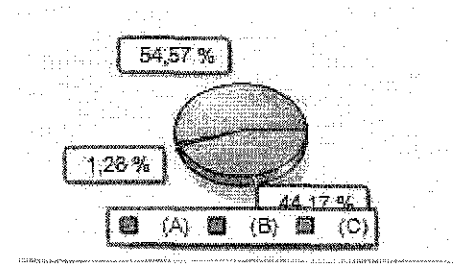

(A) - Ativo Circulante	605.667,8300
(B) - Passivo Circulante	490.214,2000
(I) - Índice de Liquidez Corrente	1,2355

Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável..: Maior que 1

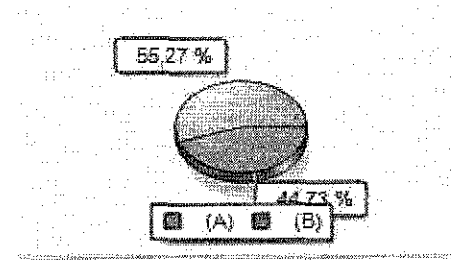

(A) - Passivo Circulante	490.214,2000
(B) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(C) - Ativo Total	619.657,8500
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,7911

Fórmula....: I = (A + B) / C

Análise....: Demonstra a relação entra a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável..: Menor que 1

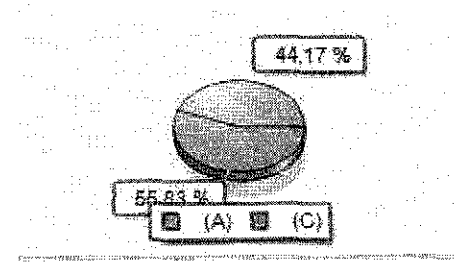

(A) - Ativo Total	619.657,8500
(B) - Passivo Circulante	490.214,2000
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	1,2641

Fórmula....: I = A / (B + C)

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1

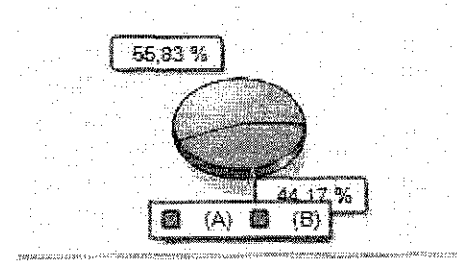

LAJEADO NOVO - MA, 31 de dezembro de 2024

ROMARIO DE FIGUEIREDO SOUSA
Sócio Administrador
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 078.974.913-07

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 235.521.583-91

PMSJP

FL.(S)
Nº 374
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07897491307	ROMARIO DE FIGUEIREDO SOUSA
23552158391	ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2025 16:43 SOB Nº 20250363127.
PROTOCOLO: 250363127 DE 19/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504746970. CNPJ DA SEDE: 53780207000192.
NIRE: 21201483804. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/03/2025.
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA

Período da Escrituração: 02/02/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 53.780.207/0001-92

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 02 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 619.657,85
ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 605.667,83
Disponível		R$ 0,00	R$ 174.513,87
Caixa		R$ 0,00	R$ 164.530,51
Caixa Geral		R$ 0,00	R$ 164.530,51
Banco Conta Movimento		R$ 0,00	R$ 9.983,36
Sicoob		R$ 0,00	R$ 9.446,23
Banco Pagbank		R$ 0,00	R$ 537,13
Clientes		R$ 0,00	R$ 70.634,84
Duplicatas a Receber		R$ 0,00	R$ 70.634,84
Duplicatas a Receber		R$ 0,00	R$ 70.634,84
Outros Créditos		R$ 0,00	R$ 150.491,11
Adiantamento a Fornecedores		R$ 0,00	R$ 150.491,11
Adiantamento a Fornecedores		R$ 0,00	R$ 150.491,11
Tributos a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
Estoques		R$ 0,00	R$ 189.119,01
Mercadorias,Produtos e Insumos		R$ 0,00	R$ 189.119,01
Estoque de Mercadoria para Revenda		R$ 0,00	R$ 189.119,01
Coligadas, Controladas e Sócios		R$ 0,00	R$ 20.909,00
Sócios		R$ 0,00	R$ 20.909,00
Romario de Figueiredo Sousa		R$ 0,00	R$ 20.909,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 13.990,02
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 13.990,02
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 14.354,76
Móveis e Utensilios		R$ 0,00	R$ 14.354,76
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (0,00)	R$ (364,74)
(-) Depreciação de Móveis e Utensilios		R$ 0,00	R$ (364,74)
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 619.657,85
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 490.214,20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA
Período da Escrituração: 02/02/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 53.780.207/0001-92
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 02 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 162.832,30
Fornecedores Nacional		R$ 0,00	R$ 162.832,30
RIVER REFRIGERANTES EIRELI		R$ 0,00	R$ 7.161,64
E.AGUIAR DA SILVA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]		R$ 0,00	R$ 885,30
ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.397,61
MULLER ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.533,14
P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 8.448,48
DUBICO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.694,56
A. C. DE L. NAVA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.983,39
HOTBEL COMERCIAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 5.013,35
FERRAGENS NEGRAO COM LTDA SAO LUIS		R$ 0,00	R$ 0,00
A DE F MOTA SUPERMERCADO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPERIO DA IMPERATRIZ COM ATAC DE BEBIDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		R$ 0,00	R$ 13.374,06
SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
ATACADAO DE ARMARINHOS IPANEMA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.832,71
ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		R$ 0,00	R$ 6.789,11
PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D		R$ 0,00	R$ 3.663,91
F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		R$ 0,00	R$ 1.364,99
REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.764,91
J M Cosmeticos		R$ 0,00	R$ 0,00
ARARAS ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORT		R$ 0,00	R$ 6.553,58
IVONE SANCHES MARRAFON		R$ 0,00	R$ 9.181,34
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S		R$ 0,00	R$ 1.144,33
C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI		R$ 0,00	R$ 1.550,55

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA

Período da Escrituração: 02/02/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 53.780.207/0001-92

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 02 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMP E EXP DE P		R$ 0,00	R$ 10.601,25
INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA D		R$ 0,00	R$ 1.733,50
MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.098,01
TRAJANO E VIANA LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
FRIOBOM COM. DE FRIOS E TRANSP.LTDA		R$ 0,00	R$ 8.081,91
SUPRIMAIS SUPRIMENTOS E EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 14.536,54
INDUSTRIA DE VELAS SAO FRANCISCO LTDA		R$ 0,00	R$ 696,45
P C S DA COSTA SUPERMERCADO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JARDEON LIMA DE SOUSA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CDA ALIMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICI		R$ 0,00	R$ 0,00
STTAR DISTRIBUIDORA EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.739,70
J C SOUSA PEREIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
APINIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICO		R$ 0,00	R$ 0,00
PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR		R$ 0,00	R$ 4.341,14
GOMES E MOREIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
R.G VIEIRA IND E COMERCIO DE LATICINIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
SINCOPLEMA IND. E COM. DE PRODUTOS DE LI		R$ 0,00	R$ 492,18
NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARTINS COM SERV DISTR SA		R$ 0,00	R$ 1.947,33
V. G. VARIEDADES LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
AGRILAC IND. E COM. DE LATICINIOS E TRAN		R$ 0,00	R$ 0,00
M N A LEMOS LTDA		R$ 0,00	R$ 12.533,68
FRANCO DANNY FERREIRA DE ASSIS		R$ 0,00	R$ 0,00
INDUSTRIA DE BISCOITOS HELENINHA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EBENEZ		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL ROFE LTDA		R$ 0,00	R$ 1.067,23
ATACADAO S.A.		R$ 0,00	R$ 2.110,86
Fortaleza Cerealista Ltda		R$ 0,00	R$ 6.848,34

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA

Período da Escrituração: 02/02/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 53.780.207/0001-92

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 02 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARRUDA E MELO COM E DIST DE AL E BEB LTD		R$ 0,00	R$ 0,00
ROTOPLAST IND. DE CLIMATIZADORES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.902,46
BURITI COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LT		R$ 0,00	R$ 2.007,50
T COSTA NETO AGROCOURO		R$ 0,00	R$ 0,00
W. C. P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARLIUDE FERNANDES LIMA		R$ 0,00	R$ 0,00
DISMALI DISTRIBUIDORA MARANHAO DE ALIMEN		R$ 0,00	R$ 0,00
TEC E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		R$ 0,00	R$ 1.706,84
MOZART LUIZ VIEIRA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT		R$ 0,00	R$ 0,00
ZAPPY ZAP COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRINOS DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FENIX DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 5.050,42
PORTAL JET INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 4.564,16
TRIBUTOS ESTADUAIS		R$ 0,00	R$ 3.046,98
ICMS a Recolher		R$ 0,00	R$ 3.046,98
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 0,00	R$ 1.517,18
Pis a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
Cofins a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ a Recolher		R$ 0,00	R$ 948,24
CSLL a Recolher		R$ 0,00	R$ 568,94
SÓCIOS, CONTROLADAS E COLIGADAS		R$ 0,00	R$ 190.791,22
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 190.791,22
Romario de Figueiredo Sousa		R$ 0,00	R$ 190.791,22
ANTECIPAÇÃO DE DUPLICATAS		R$ 0,00	R$ 125.730,75
Antecipação de Duplicatas		R$ 0,00	R$ 125.730,75
Antecipação de Duplicatas		R$ 0,00	R$ 125.730,75
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 6.295,77
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 6.295,77

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA

Período da Escrituração: 02/02/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 53.780.207/0001-92

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 02 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Dividendos a Pagar		R$ 0,00	R$ 6.295,77
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 129.443,65
Capital Social		R$ 0,00	R$ 120.000,00
Capital Subscrito		R$ 0,00	R$ 120.000,00
Romario Figueiredo de Sousa		R$ 0,00	R$ 120.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 8.656,68
RESULTADO ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 8.656,68
Resultado do Exercicio em Curso		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucros Acumulados		R$ 0,00	R$ 8.656,68
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 786,97
RESERVAS		R$ 0,00	R$ 786,97
Reserva Legal		R$ 0,00	R$ 786,97

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA

Período da Escrituração: 02/02/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 53.780.207/0001-92

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 02 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 2.083.379,84
Venda de Mercadorias no Mercado Interno		R$ 0,00	R$ 2.064.528,80
Bonificação		R$ 0,00	R$ 18.851,04
(-) (-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R$ 0,00	R$ (1.918.813,53)
(-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ 0,00	R$ (1.622.993,80)
(-) (-) PIS		R$ 0,00	R$ (26.422,91)
(-) (-)COFINS		R$ 0,00	R$ (121.700,54)
(-) (-)ICMS		R$ 0,00	R$ (147.696,28)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (143.979,91)
(-) Energia Eletrica		R$ 0,00	R$ (21.190,94)
(-) Assistencia Contábil		R$ 0,00	R$ (41.250,00)
(-) Depreciações e Amortizações		R$ 0,00	R$ (364,74)
(-) Material de Expediente		R$ 0,00	R$ (24.531,99)
(-) Alugueis de Imóveis		R$ 0,00	R$ (29.700,00)
(-) Despesa com Internet		R$ 0,00	R$ (1.540,00)
(-) Programas e Software		R$ 0,00	R$ (23.617,00)
(-) Taxas Diversas		R$ 0,00	R$ (580,00)
(-) Tarifas Bancárias Sicoob		R$ 0,00	R$ (530,00)
(-) Juros Passivos		R$ 0,00	R$ (675,24)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
(+/-) OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ 0,00	R$ (4.846,98)
(-) Provisão IRPJ		R$ 0,00	R$ (3.029,36)
(-) Provisão CSLL		R$ 0,00	R$ (1.817,62)
(-) PARTICIPAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO		R$ 0,00	R$ 15.739,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.D4.01.59.08.4D.04.E3.43.91.2C.F5.7A.A2.33.DE.19.80.8F.EC-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

PMSJP

FL.(S)
Nº 361
RUBRICA:

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
REGISTRO..... : MA-005227/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.521.583-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/10/2025 as 10:03:41.
Válido até: 07/01/2026.
Código de Controle: 1849543.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PMSJP

FL.(S)
Nº362
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21201483804	53.780.207/0001-92	

NOME EMPRESARIAL
R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	02/02/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
C7.D4.01.59.08.4D.04.E3.43.91.2C.F5.7A.A2.33.DE.19.80.8F.EC

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05232174800	AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO:05232174800	144953075590971646691442	30/09/2024 a 30/09/2025	Não
Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	53780207000192	R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA:53780207000192	103499130943801215 2682371	07/02/2025 a 07/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C7.D4.01.59.08.4D.04.E3.43.91.2C.F5.
7A.A2.33.DE.19.80.8F.EC-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/03/2025 às 09:25:24

ED.7C.6F.C1.B7.46.92.6B
C5.62.43.C1.84.83.F9.50

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PMSJP
FL.(S)
Nº363
RUBRICA:

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA

Período da Escrituração: 02/02/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 53.780.207/0001-92

Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA
NIRE	21201483804
CNPJ	53.780.207/0001-92
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	LAJEADO NOVO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/02/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	231945

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	231945
Data de inicio	02/02/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.D4.01.59.08.4D.04.E3.43.91.2C.F5.7A.A2.33.DE.19.80.8F.EC-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

PMSJP
FL.(S)
Nº 334
RUBRICA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 53.780.207/0001-92, estabelecida na Av. Moises Bandeira, nº 09, bairro Centro, Cep: 65.937-000, na cidade de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, forneceu a empresa **FC SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.193.218/0001-70, estabelecida na Rua Paraíba, nº 62, bairro Centro, na cidade de Campestre, Estado do Maranhão, detém qualificação técnica para fornecimento de **PRODUTOS GENEROS ALIMENTICOS EM GERAL**.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	QUANT	UND
1	Açúcar cristal: com validade de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 2 Kg	6000	Kg
2	Alho inatura	200	Kg
3	Arroz: branco polido, fino, tipo 1 - com validade de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 5 Kg	12500	Kg
4	Aveia em flocos: contendo informação nutricional, data de validade não inferior a 6 meses, nº do lote. Embalagem até 1 Kg	100	Kg
5	Biscoito salgado: tipo cream cracker, água e sal. Com data de fabricação, validade e informações nutricionais. Validade não inferior a 6 meses. Embalagem de 400 g	600	Kg
6	Carne Bovina moida	3600	Kg
7	Cereal para alimentação infantil – arroz: contendo rotulagem e validade não inferior a 6 meses, a contar da data de entrega. Embalagem até 1Kg	200	Kg
8	Cereal para alimentação infantil – milho: contendo rotulagem e validade não inferior a 6 meses, a contar da data de entrega. Embalagem até 1Kg	200	Kg
9	Colorau: colorífico com farinha de milho e urucum – com data de fabricação e validade, não inferior a 6 meses.	120	Kg
10	Extrato de tomate: concentrado. Válido por 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem até 1 Kg	2000	Kg
11	Flocos de milho: isento de impurezas ou mofo, contendo rotulagem, composição nutricional data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses. Embalagem até 1 Kg	5000	Kg
12	Frango congelado inteiro	6000	Kg
13	Leite integral em pó: isento de impurezas ou mofo, contendo rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses. Embalagem até 1 Kg	1000	Kg
14	Maçã nacional tipo 1	800	Kg
15	Macarrão: massa alimentícia com ovos, tipo espaguete, com validade não inferior a 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem até 1 Kg	1500	Kg

Rua Paraíba nº 62, Centro – Campestre do Maranhão – MA
Francimarmota@hotmail.com - Tel: (99) 9 8818-6838

SUPERMERCADO FC
FACILITANDO SUAS COMPRAS

16	Margarina: produto industrializado. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Validade não inferior a 6 meses. Embalagem até 1 Kg	1000	Kg
17	Milho para canjica: com informação nutricional, data de validade e lote. Embalagem até 1 Kg	200	Kg
18	Milho verde em conserva: com informação nutricional, data de validade e lote. Embalagem até 240g	250	Kg
19	Molho de tomate: Simples concentrado. Válido por 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem até 1 Kg	300	Kg
20	Óleo de soja: embalagem transparente sem amasso e vazamentos, válido por 12 meses, a contar da data de entrega.	1700	L
21	Ovo branco	800	DZ
22	Pão massa fina	5650	Kg
23	Rosquinha de coco: com data de fabricação, informações nutricionais e validade não inferior a 6 meses. Embalagem até 1 Kg	200	Kg
24	Sal: refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, com data de validade não inferior a 6 meses. Embalagem até 1 Kg	200	Kg
25	Sardinha ao molho de tomate: Validade não inferior a 6 meses. Embalagem até 1 Kg	250	Kg
26	Tempero pronto: válido por 12 meses, a contar da data de entrega. Embalagem até 1 Kg	400	Kg
27	Vinagre: validade não inferior a 6 meses. Embalagem até 1 Lg	500	L

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

Campestre - MA, em 06 de junho de 2024.

FC SUPERMERCADO LTDA:30193218000170

Assinado de forma digital por FC SUPERMERCADO LTDA:30193218000170
Dados: 2024.06.06 09:57:22 -03'00'

FC SUPERMERCADO LTDA
FRANCIMAR DOS SANTOS MOTA
CPF: 012.488.283-80

PMSJP

FL.(S)
Nº 336
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Lajeado Novo
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária Municipal

PREFEITURA DE LAJEADO NOVO

ALVARÁ SANITÁRIO

LICENÇA SANITÁRIA Nº AS – 022/2025

Nome/Razão Social:	Nome Fantasia
R.DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA CNPJ: 53.780.207/0001-92	FIGUEIREDO SUPERMERCADO

Atividade Econômica Primária:

4711302; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Endereço:

AVENIDA; MOISES BANDEIRA, CENTRO LAJEADO NOVO -MA

Proprietário/ Responsável Legal:	CPF:
ROMARIO DE FIGUEIREDO SOUSA	078.974.913-07

Data de Abertura do Processo:	Data de Emissão do Alvará:	Validade do Alvará:
20/03/2025	20/03/2025	31/12/2025

MAYKELLY RODRIGUES DA PAIXÃO
CPF: [illegible]
Coordenadora da Vigilância Sanitária
de Lajeado Novo

Coordenador da Vigilância Sanitária

Cleo M. Ramos Barros Mesquita
CPF 455.[illegible]
Secretária Municipal de Saúde
PORTARIA Nº [illegible]/2025

Secretária Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

Comercial Novo Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

ANEXO V - PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Ao
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
Referência: Edital Pegrão Eletrônico nº 13/2025

Razão Social: Batista e Coelho Ltda - **CNPJ:** 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua Seis de Dezembro, nº 8/A - Bairro Novo Horizonte, Cep: 65919-120 - Imperatriz-MA
E-mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com
Agência: 2787-1 / **Conta Bancária:** 16.085-7
Representante Legal: Francisco Vinicius Batista Coelho

Apresentamos nossa proposta de preços para os itens abaixo detalhados:

O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1065	PACOTE	**Achocolatado em Pó**, mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. 1065 Pacotes de 800 gramas	Italac	R$ 5,19	R$ 5.527,35
2	1000	PACOTE	**Açafrão**, embalagem intacta, com data de fabricação e validade. 1000 pacotes de 100 gramas.	Dom Prime	R$ 2,35	R$ 2.350,00
3	1425	PACOTE	**Açúcar**, características técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinado. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 1425 pacotes de 2 kg.	Blanco	R$ 5,49	R$ 7.823,25

Comercial Novo Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

FL.(S) Nº 366 RUBRICA

4	600	KG	**Alho**, bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, devendo estar sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. 600 kg a granel.	In Natura	R$ 14,43	R$ 8.658,00
5	300	POTE	**Arisco** - tempero completo validade minima de 06 meses. 300 potes de 1kg	Arisco	R$ 11,38	R$ 3.414,00
6	1140	PACOTE	**Arroz tipo 1** - arroz branco polido, fino, tipo 1, com validade de 12 meses a contar da data de entrega. (COM AMOSTRA), 1140 pacotes de 5 kg.	Tia Dora	R$ 15,37	R$ 17.521,80
7	1177	PACOTE	**Aveia em Flocos Finos**, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 10 meses a contar a partir da data de entrega. 1177 pacotes de 170 gramas.	Nestlé	R$ 2,66	R$ 3.130,82
8	5429	PACOTE	**Biscoito doce Maisena**, de boa qualidade, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. (COM AMOSTRA), 5429 pacotes de 350 gramas.	Fortaleza	R$ 3,94	R$ 21.390,26
9	5429	PACOTE	**Biscoito salgado Cream Cracker**, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA), 5429 pacotes de 350 gramas.	Petyan	R$ 3,11	R$ 16.884,19
10	910	PACOTE	**Biscoito maisena sem lactose**, tipo maria, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA), 910 pacotes de 330 gramas.	Liane	R$ 4,53	R$ 4.122,30

Comercial Novo Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

11	300	PACOTE	**Cacau em pó puro 100%**, o produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de até 1 kg cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. 300 pacotes de 500 g	Selecta	R$ 15,59	R$ 4.677,00
12	1500	KG	**Carne Bovina Coxão Mole**, congelada, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, 2000 kg.	Império da Carne	R$ 22,14	R$ 33.210,00
13	500	KG	**Carne Bovina Coxão Mole**, congelada, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, 2000 kg. **(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)**	Império da Carne	R$ 22,14	R$ 11.070,00
14	3000	KG	**Carne Bovina Moída de 1ª**, traseira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de 1 kg). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca (COM AMOSTRA), 4.000 kg.	Império da Carne	R$ 18,21	R$ 54.630,00

Comercial Novo Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

15	1000	KG	**Carne Bovina Moída de 1ª**, traseira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de 1 kg). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca (COM AMOSTRA), 4.000 kg. **(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)**	Império da Carne	R$ 18,21	R$ 18.210,00
16	900	KG	**Cebola**, – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. 900 kg.	In Natura	R$ 3,71	R$ 3.339,00
17	1000	PACOTE	**Coco ralado**, polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Extraída através da técnica de desidratação da polpa de cocos. Composição nutricional; (porção de 12g) carboidratos 2,4g, proteínas 1,0g, gorduras totais 7,2g, saturadas 6,7g e fibra alimentar 1,2g. Não contém gorduras trans e nem colesterol. Não contém glúten. Embalagem primaria em sacos de polietileno. 1000 pacotes de 100 gramas.	Sococó	R$ 2,94	R$ 2.940,00
18	1000	PACOTE	**Colorau**, colorífico com farinha de milho e urucum, com data de fabricação e validade. 1000 pacotes de 500 gramas.	Sinhá	R$ 4,57	R$ 4.570,00
19	3000	GARRAFAS	**Concentrado refresco acerola**, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.	Palmeiron	R$ 4,48	R$ 13.440,00

Comercial Novo Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

20	3000	GARRAFAS	**Concentrado refresco caju**, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.	Palmeiron	R$ 3,64	R$ 10.920,00
21	3000	GARRAFAS	**Concentrado refresco goiaba**, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.	Palmeiron	R$ 4,38	R$ 13.140,00
22	1000	LATA	**Creme de Leite de origem animal**, embalado em lata de até 300gr, limpa, contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, atender as exigências do ministério da agricultura, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. 1000 latas de 300 g.	Nestlé	R$ 4,94	R$ 4.940,00
24	600	PACOTE	**Farinha de trigo com fermento**, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. 600 pacotes de 1 kg.	Rosa Branca	R$ 5,30	R$ 3.180,00
25	600	PACOTE	**Farinha de Trigo sem fermento**, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. 600 pacotes de 1 kg.	Rosa Branca	R$ 4,67	R$ 2.802,00

Comercial Novo Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

26	1200	PACOTE	**Feijão em grão tipo 1**, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. 1200 pacotes de 1 kg.	Tia Dora	R$ 4,49	R$ 5.388,00
27	200	PACOTE	**Fermento em pó biológico** - isento de mofo qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes de 100 gramas.	Apti	R$ 8,01	R$ 1.602,00
28	200	PACOTE	**Fermento em pó químico**, isento de morfo qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes de 100 gramas.	Royal	R$ 4,15	R$ 830,00
31	9000	PACOTE	**Flocos de milho**, farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA) 9.000 pacotes de 500 gramas.	Bel Sabor	R$ 1,92	R$ 17.280,00

32	4000	PACOTE	**Flocos de arroz**, para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA) 4.000 pacotes de 500 gramas.	Bel Sabor	R$ 2,14	R$ 8.560,00
33	3000	KG	**Frango inteiro com Pele**, Embalagem: resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 3000 kg.	Americano	R$ 8,00	R$ 24.000,00
34	200	PACOTE	**Leite em pó sem lactose**, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes 1 kg.	CCGL	R$ 36,08	R$ 7.216,00
35	2813	PACOTE	**Linguiça mista**, composta por carnes de porco e boi selecionada, sem pimenta com odor, sabor característico, com carga máxima de 10% de gorduras, sem parte duras e nervaturas, isenta de sujidades, resfriada e de excelente qualidade. 3750 pacotes de 1 kg.	Frico	R$ 14,24	R$ 40.057,12
36	937	PACOTE	**Linguiça mista**, composta por carnes de porco e boi selecionada, sem pimenta com odor, sabor característico, com carga máxima de 10% de gorduras, sem parte duras e nervaturas, isenta de sujidades, resfriada e de excelente qualidade. 3750 pacotes de 1 kg. **(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)**	Frico	R$ 14,24	R$ 13.342,88
37	3750	PACOTE	**Leite de vaca integral em pó**, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5000 pacotes de 1 kg.	CCGL	R$ 28,16	R$ 105.600,00

Comercial Novo Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

FL.(S)
Nº 394
RUBRICA:

38	1250	PACOTE	**Leite de vaca integral em pó**, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5000 pacotes de 1 kg. **(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)**	CCGL	R$ 28,16	R$ 35.200,00
39	3000	PACOTE	**Macarrão espaguete**, Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA). 3.000 pacotes de 500 gramas.	Brandini	R$ 2,69	R$ 8.070,00
40	4000	PACOTE	**Macarrão parafuso**, Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA). 4.000 pacotes de 500 gramas.	Paulista	R$ 3,33	R$ 13.320,00
41	3000	POTE	**Margarina sem sal**, com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. 3000 potes de 500 gramas.	Qualy	R$ 6,24	R$ 18.720,00
42	150	POTE	**Margarina sem lactose**, com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. 150 potes de 500 gramas.	Qualy	R$ 7,42	R$ 1.113,00
43	1800	PACOTE	**Milho de Canjica**, contendo 80% de grãos inteiros. 1800 pacotes de 500 gramas	Sinhá	R$ 3,71	R$ 6.678,00
44	2942	SACHÊ	**Molho de tomate industrializado**, o produto deve estar com embalagens intactas e com o prazo de validade no mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 2942 sachê de 340 gramas.	Predilecta	R$ 1,55	R$ 4.560,10

Comercial Nova Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

FL.(S)
Nº395
RUBRICA:

45	5556	GARRAFAS	**Óleo de Soja**, isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5.556 garrafas de 900 ml.	Concordia	R$ 5,02	R$ 27.891,12
46	1200	DUZIA	**Ovo de Galinha**, tipo grande, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega. 1200 dúzias (14.400 unidades).	Yabuta	R$ 7,22	R$ 8.664,00
49	500	KG	**Polpa de frutas sabor acerola**, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 500 pacotes de 1 kg.	Polpas Paulita	R$ 8,67	R$ 4.335,00
50	500	KG	**Polpa de frutas sabor caju**, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 500 pacotes de 1 kg.	Polpas Paulita	R$ 9,21	R$ 4.605,00
51	250	KG	**Polpa de Frutas sabor maracujá**, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 250 pacotes 1 kg.	Polpas Paulita	R$ 21,66	R$ 5.415,00

Comercial Novo Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

52	300	KG	**Queijo mussarela**, de 1ª qualidade, embalagem original, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 1 kg, prazo de validade mínimo de 30 dias, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual (SEI) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Carinho	R$ 27,23	R$ 8.169,00
53	300	PACOTE	**Sal**, refinado, iodado. Validade mínima de 06 meses. 300 pacotes de 1 kg.	Golfinho	R$ 1,26	R$ 378,00
**VALOR TOTAL DA PROPOSTA >>>>

PMSJP

FL.(S)
Nº 391
RUBRICA:

Comercial
Novo Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

Razão Social: Batista e Coelho Ltda
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua Seis de Dezembro, nº 8/A - Bairro Novo Horizonte, Cep: 65919-120 - Imperatriz-MA
E-mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com Fone: (99) 99133-4886

Impereatriz, 30 de Outubro de 2025

BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180

Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180

BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Francisco Vinicius Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 017075892001 SSP/MA
CPF: 035.250.483-86

PMSJP

FL.(S)
Nº 328
RUBRICA:

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE

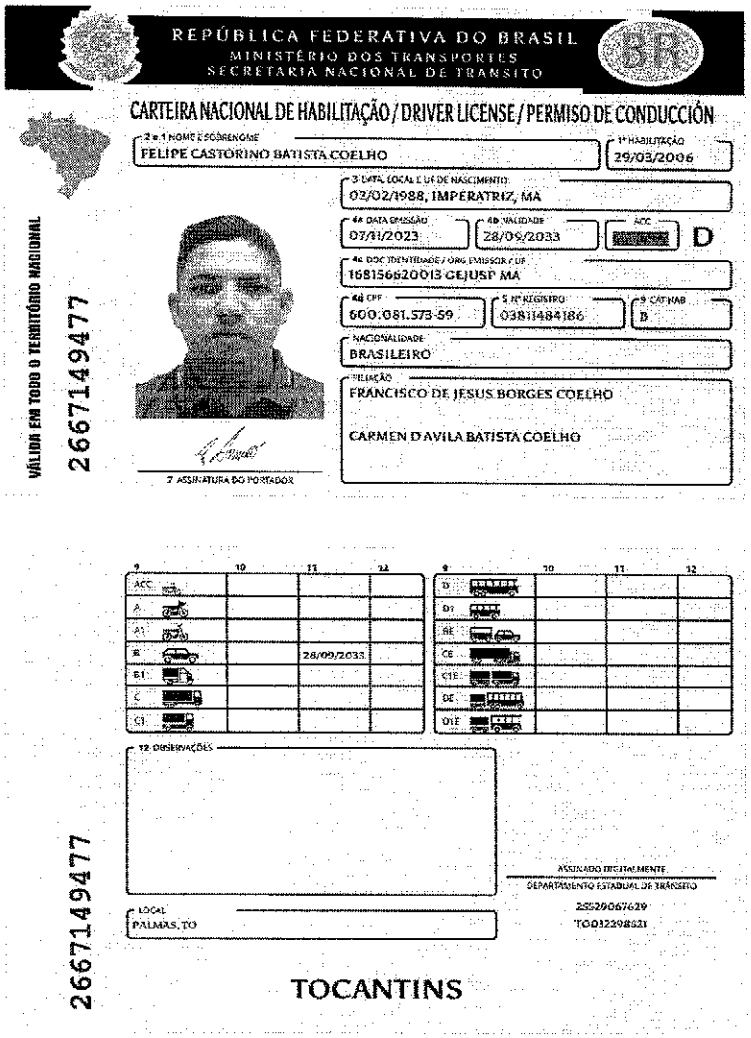

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2667149477

2 e 1 NOME E SOBRENOME: FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

1ª HABILITAÇÃO: 29/03/2006

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 02/02/1988, IMPERATRIZ, MA

4a DATA EMISSÃO: 07/11/2023

4b VALIDADE: 28/09/2033

ACC:

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 16815682001 3 GEJUSP MA

4d CPF: 600.081.573-59

5 Nº REGISTRO: 03811484186

9 CAT. HAB.: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO

CARMEN D'AVILA BATISTA COELHO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		28/09/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: PALMAS, TO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
25529067629
TO013298321

2667149477

TOCANTINS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

PMSJP

FL.(S)
Nº 349
RUBRICA:

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE

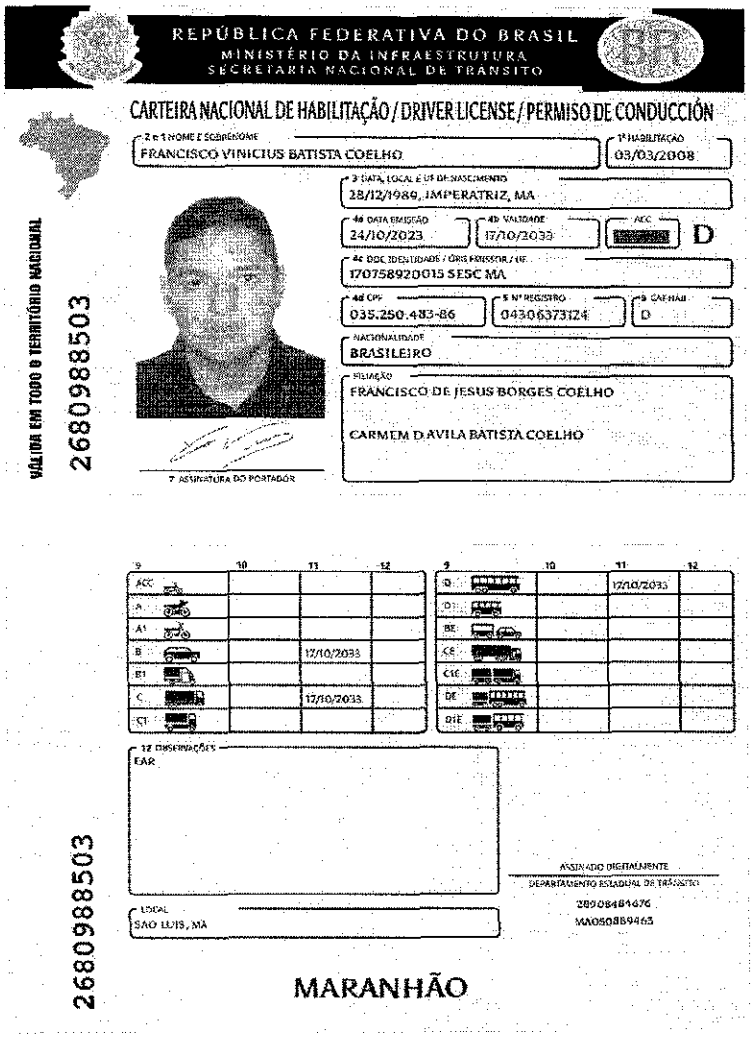

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2680988503

2. e 1. NOME E SOBRENOME: FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
1ª HABILITAÇÃO: 03/03/2008
3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 28/12/1989, IMPERATRIZ, MA
4a. DATA EMISSÃO: 24/10/2023
4b. VALIDADE: 17/10/2033
4c. DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1707589200 15 SESC MA
4d. CPF: 035.250.483-86
5. Nº REGISTRO: 04306373124
6. CAT. HAB.: D
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO
CARMEM D AVILA BATISTA COELHO
7. ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		17/10/2033	
B1			
C		17/10/2033	
C1			

9	10	11	12
D		17/10/2033	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12. OBSERVAÇÕES: EAR

LOCAL: SÃO LUÍS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
28908481476
MA050889465

2680988503

MARANHÃO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

BATISTA E COELHO LTDA

1. CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida aos 26/09/1963, natural de Imperatriz-MA, filha de Castorino Vieira Batista e Domingas Machado Batista, residente e domiciliada em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, portadora da carteira de identidade nº 027010682004-0-GEJUSPC/MA e C.P.F. nº 215.427.593-15;

2. FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, brasileiro, menor, estudante, natural de Imperatriz-MA, nascido aos 02/02/1988, filho de Francisco de Jesus Borges Coelho e Carmem D'avila Batista Coelho, residente e domiciliado em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, portador da carteira de identidade nº 16815662001-3-GEJUSPC/MA e C.P.F. nº 600.081.573-59, Assistido neste ato por sua mãe a Sra. CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, acima qualificada e seu pai o Sr. Francisco de Jesus Borges Coelho, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 01.01.1961, natural de Passagem Franca-MA, portador da carteira de identidade nº 1.441.187-SSP/GO e C.P.F. nº 178.307.293-87, residente e domiciliado em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, 471, Centro, CEP 65.900-050; deliberam entre si, constituir uma sociedade limitada, sociedade esta que será regida pela Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª – A sociedade terá a denominação social de: BATISTA E COELHO. LTDA, com sede nesta cidade de Imperatriz-MA., à Rua Bom Jesus, nº 34, Mercado Municipal Box 12, Centro, CEP 65.903-460.

Parágrafo Único – Observadas as disposições da legislação aplicada, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agencias e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, a critério dos sócios.

CLAUSULA 2ª – A sociedade terá por objetivo: comercio varejista de produtos alimentícios industrializados (52.29-9/99), comercio varejista de mercadorias em loja de conveniências (52.14-0/00), comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios (52.12-4/00), comercio varejista de maquinas e equipamentos para escritório (52.45-0/01), comercio varejista de moveis (52.43-4/01), comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de informática (52.45-0/02), comercio varejista de livros (52.46-9/01) e comercio varejista de artigos de papelaria (52.46-9/02), comercio varejista de produtos de padaria e de confeitaria (52.21-3/01), comercio varejista de laticínio, frios e conservas (52.21-3/02) comercio varejista de carnes (52.23-0/00), comercio varejista de bebidas (52.24-8/00), comercio varejista de ortifrutigrangeiros (52.29--/02);

CLAUSULA 3ª – O inicio das atividades terá lugar na data de arquivamento da junta comercial do estado do maranhão e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLAUSULA 4ª – O capital social será de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscrito pelos sócios a saber:

Sócios	Quantidade de quotas	Valor	
- CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO	14.250	R$	14.250,00
- FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	750	R$	750,00
- TOTAL	15.000	R$	15.000,00

FL.(S)
Nº 403
RUBRICA:

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

BATISTA E COELHO LTDA

Parágrafo Primeiro – Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLAUSULA 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6ª – A administração da sociedade será somente da sócia CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, com poderes e atribuições único e exclusivamente de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado-o, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLAUSULA 7ª – Somente a sócia CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, terá direito a uma retirada mensal à título de Pró-Labore, que será fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLAUSULA 8ª - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal;

CLAUSULA 9ª – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLAUSULA 10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLAUSULA 11ª – No caso de retirada ou falecimento de sócio, a sociedade não se dissolverá, poderá continuar com a admissão de novo sócio ou com os herdeiros do sócio falecido onde designarão um deles para representa-lo na gestão dos negócios sociais se assim os desejarem, na época será levantado um balanço especial para apuração dos haver e deveres da sociedade;

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA 12ª – A sócia administradora CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

BATISTA E COELHO LTDA

CLAUSULA 13ª – Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz-MA., para a solução das questões atinentes ao presente contrato;

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 03 vias.

Imperatriz-MA., 25 de Janeiro de 2.005

CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO,
menor, assistido, neste ato por sua mãe a
Sra. CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO e
Seu Pai o Sr. FRANCISCO DE JESUS BORGES
COELHO

CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO
Assistente do menor FELIPE CASTORINO
BATISTA COELHO

FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO
Assistente do menor FELIPE CASTORINO
BATISTA COELHO

Testemunhas:

1ª
FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
C.I. 108.242.93-5-SSP/MA
C.P.F. 487.272.963-34

2ª
JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
C.I. 265.690-SSP/MA
C.P.F. 129.603.573-53

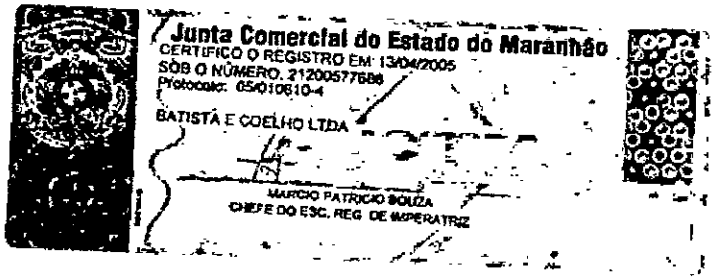

PMSJP

FL.(S)
Nº 105
RUBRICA:

JUCEMA

PMSJP

FL.(S)
Nº 404
RUBRICA

BATISTA E COELHO LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida aos 26/09/1963, natural de Imperatriz-MA, filha de Castorino Vieira e Domingas Machado Batista, residente e domiciliada em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, portadora da carteira de identidade nº 027010682004-0-GEJUSPC/MA e C.P.F. nº 215.427.593-15;

2. FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, brasileiro, menor, estudante, natural de Imperatriz-MA, nascido aos 02/02/1988, filho de Francisco de Jesus Borges Coelho e Carmem D´Avila Batista Coelho, residente e domiciliado em Imperatriz-MA, à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, portador da carteira de identidade nº 16815662001-3-GEJUSPC/MA e C.P.F. nº 600.081.573-59, assistido neste ato por sua mãe a Sra. CARMEM D´AVILA BATISTA COELHO, acima qualificada e seu pai o Sr. Francisco de Jesus Borges Coelho, brasileiro, casado sob regime de comunhao parcial de bens, comerciante, nascido em 01/01/1961, natural de Passagem Franca-MA, portador da carteira de identidade nº 1.441.187-SSP/GO e C.P.F. nº 178.307.293-87, residente e domiciliado em Imperatriz-MA, à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, únicos sócios componentes da firma BATISTA E COELHO LTDA - ME, sociedade limitada, com sede na cidade de Imperatriz-MA., à Rua Bom Jesus, nº 34, mercado Municipal, Box 12, Centro, CEP 65.903-460, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob o NIRE 21200577686, por despacho de 13/04/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.321.315/0001-80, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA 1ª - Seu capital social que é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, fica elevado nesta data para R$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma. O presente aumento de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais) é integralizado neste ato na proporção de cada sócio da seguinte forma: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) com aproveitamento de parte da reserva de lucros acumulados e R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do pais. Com o presente aumento fica o capital social alterado e distribuído da seguinte forma:

Nome	Quotas	Reais
- CARMEM D´AVILA BATISTA COELHO	66.500	R$ 66.500,00
- FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	3.500	R$ 3.500,00
Total	70.000	R$ 70.000,00

CASTORINO

JUCEMA

BATISTA E COELHO LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA 2ª - Permanece em vigor, as demais cláusulas não alteradas de seu contrato social;

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

Imperatriz-MA., 16 de Janeiro de 2006

Carmem D'Avila Batista Coelho
CARMEM D´AVILA BATISTA COELHO

Selo de Fiscalização PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO 006827930 RECONHECIMENTO DE FIRMA

Felipe Castorino Batista Coelho
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, menor
Assistido, neste ato por sua mãe a Sra. CARMEM D´AVILA BATISTA COELHO e Seu pai o Sr. FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO

Selo de Fiscalização PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO 006827931 RECONHECIMENTO DE FIRMA

Carmem D'Avila Batista Coelho
CARMEM D´AVILA BATISTA COELHO,
Assistente do menor FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

Selo de Fiscalização PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO 006827932 RECONHECIMENTO DE FIRMA

FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO,
Assistente do menor FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

RECONHEÇO A FIRMA VERDADEIRA DE Carmem D'Avila Batista Coelho e Francisco de Jesus Borges Coelho
2º Ofício Extrajudicial TABELIA Maria Madalena ... R. Cel Manoel Barreto ... 1653 - Fone: 3524-1422 Imperatriz - Maranhão
Em test. da verdade
Rosangela Cardeiro Cardoso - ESC. JURAMENTADA

Testemunhas:

FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
C.I. 108242935-5-SSP/MA
C.P.F. 487.272.963-34

JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
C.I. 265.690-SSP/MA
C.P.F. 129.603.573-53

AM3044

30 14 81

PMSJP

FL.(S)
Nº 406
RUBRICA

Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2006
SOB O NÚMERO: 20060178905
Protocolo: 00001789-6
Empresa 21 2 0057768 5
BATISTA E COELHO LTDA. ME

MARCIO PATRICIO SOUZA
CHEFE DO SEC. REG. DE IMPERATRIZ

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

BATISTA E COELHO LTDA-ME CNPJ(MF) 07.321.315/0001-80

SEGUNDA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual da sociedade limitada, entre si **CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 26/09/1963, portadora da Cédula de Identidade/RG Nº 027010682004-0 GEJSPC/MA e CPF(MF) Nº 215.427.593-15, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz/MA, à Avenida Newton Bello, 686 bairro Santa Rita, CEP-65919-050 e **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 02/02/1988, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 16815662001-3 GEJSPC/MA e CPF(MF) Nº 600.081.573-59, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA, à Avenida Newton Bello, 791 bairro Santa Rita, CEP-65919-050, únicos sócios que compõem a Sociedade Limitada, com a Razão Social de: **"BATISTA E COELHO LTDA-ME"**, com sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Bom Jesus, 34 Mercado Municipal Box 12 bairro centro, CEP-65903-460, inscrito na **JUCEMA** sob Nº **21200577686**, com homologação em 13/04/2005 e no **CNPJ(MF)** sob Nº **07.321.315/0001-80**, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar pela segunda vez o seu **CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sede que é nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Bom Jesus, 34 Mercado Municipal Box 12 bairro centro, CEP-65903-460, nesta data passa para à Rua Seis de Dezembro, 8-A bairro Novo Horizonte, CEP-65919-120, em Imperatriz/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – O título do estabelecimento nome de fantasia passa ser de: **COMERCIAL NOVO HORIZONTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade passa ser de: **CNAE 4639-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, **CNAE 4633-8/01** Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, **CNAE 4634-6/01** Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, **CNAE 4634-6/02** Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, **CNAE 4637-1/99** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente – Frutas, mel, sucos, adoçantes etc., **CNAE 4641-9/03** Comércio atacadista de artigos de armarinho, **CNAE 4646-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **CNAE 4646-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **CNAE 4647-8/01** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **CNAE 4649-4/02** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, **CNAE 4649-4/03** Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, **CNAE 4649-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **CNAE 4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **CNAE 4649-4/99** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente – artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plásticos, escovas, vassouras etc., **CNAE 4651-6/01** Comércio atacadista de equipamentos de informática, **CNAE 4651-6/02** Comércio atacadista de suprimentos para informática e **CNAE 4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA – Nesta data é admitido na sociedade **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 28/12/1989, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 017075892001-5 SESC/MA e CPF(MF) Nº 035.250.483-86, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA, à Avenida Newton Bello, 686 bairro Santa Rita, CEP-65919-050.

CLÁUSULA QUINTA – Nesta data retira-se da sociedade de livre e espontânea vontade, a sócia **CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO,** transferindo a totalidade de suas quotas de capital que é de 66.500 (Sessenta e seis mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada uma, que correspondem a R$ 66.500,00 (Sessenta e seis mil e quinhentos reais), todas subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, sendo para o sócio admitido **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO** é 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas, que correspondem a R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) e para o sócio **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO** é 31.500 (Trinta e um mil e quinhentas) quotas, que correspondem a R$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), sendo que nesta data o capital social passa para R$ 100.000,00 (Cem mil reais), com o presente aumento de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas, de valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo os sócios: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO,** R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO,** R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e após as alterações acima descritas, fica o capital social da sociedade assim distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL						
SÓCIOS	**Part%**	**N.º de quotas**	**VL. Unitário**		**Valor Total**	
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	50%	50.000	R$	1,00	R$	50.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	50%	50.000	R$	1,00	R$	50.000,00
SOMA GERAL	**100%**	**100.000**	**********		**R$**	**100.000,00**

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

BATISTA E COELHO LTDA-ME CNPJ(MF) 07.321.314/0001.80

SEGUNDA ALTERAÇÃO

Parágrafo único – A sócia **CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO** dá plena, geral e rasa irrevogável quitação dos valores recebido dos sócios **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO** e **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO** e a sociedade como todo, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade que era da sócia **CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO** nesta data passa para o sócio **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO,** com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – As demais cláusulas do contrato social continuam inalteradas.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a Razão Social de: **"BATISTA E COELHO LTDA-ME"**, e para fins publicitários tem como nome de Fantasia: **COMERCIAL NOVO HORIZONTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Seis de Dezembro, 8 A bairro Novo Horizonte. CEP-65919-120.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é: **CNAE 4639-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

Atividades Secundárias - **CNAE 4633-8/01** Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, **CNAE 4634-6/01** Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, **CNAE 4634-6/02** Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, **CNAE 4637-1/99** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente – Frutas, mel, sucos, adoçantes etc., **CNAE 4641-9/03** Comércio atacadista de artigos de armarinho, **CNAE 4646-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **CNAE 4646-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **CNAE 4647-8/01** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **CNAE 4649-4/02** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, **CNAE 4649-4/03** Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, **CNAE 4649-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **CNAE 4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **CNAE 4649-4/99** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente – artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plásticos, escovas, vassouras etc., **CNAE 4651-6/01** Comércio atacadista de equipamentos de informática, **CNAE 4651-6/02** Comércio atacadista de suprimentos para informática e **CNAE 4930-2/01** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL						
SÓCIOS	**Part%**	**N.º de quotas**	**VL. Unitário**		**Valor Total**	
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	50%	50.000	R$	1,00	R$	50.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	50%	50.000	R$	1,00	R$	50.000,00
SOMA GERAL	**100%**	**100.000**	**********		**R$**	**100.000,00**

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade é exclusivamente do sócio **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO,** com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Somente o sócio **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO,** poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "**Pró-Labore**", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

BATISTA E COELHO LTDA-ME CNPJ(MF) 07.321.315/0001-80

SEGUNDA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará cont justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, absorverem os lucros ou perdas apurad

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou escritórios qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceir sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contrat pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará su atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encont sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por cri falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o siste financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre a presente alteraç contratual, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz/MA, para qualquer ação fundada ne alteração contratual, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavra obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-os em três (3) vias de igual teor e forma, cor primeira destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Imperatriz/MA, 14 de Novembro de 20

PMSJP

FL.(S)
Nº 404
RUBRICA:

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO

CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2012
SOB O NÚMERO 20121957638
Protocolo: 12/195763-2
Empresa 21 2 0057 762-6
BATISTA E COELHO LTDA-ME

Nº AE 100.927

FLORENCE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Folha –

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

BATISTA E COELHO LTDA-ME CNPJ(MF) 07.321.315/0001-80

TERCEIRA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual da sociedade limitada, entre si, **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 02/02/1988, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 16815662001-3 GEJSPC/MA e CPF(MF) Nº 600.081.573-59, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA, à Avenida Newton Bello, 791 bairro Santa Rita, CEP-65919-050 e **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 28/12/1989, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 017075892001-5 SESC/MA e CPF(MF) Nº 035.250.483-86, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA, à Avenida Newton Bello, 686 bairro Santa Rita, CEP-65919-050, únicos sócios que compõem a Sociedade Limitada, com a Firma Social de: **"BATISTA E COELHO LTDA-ME"**, com sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Seis de Dezembro, 8/A bairro Novo Horizonte, CEP-65919-120, inscrito na **JUCEMA** sob Nº. **21200577686**, com homologação em 13/04/2005 e no **CNPJ(MF)** sob Nº **07.321.315/0001-80**, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar pela terceira vez o seu **CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto da sociedade passa ser de: **CNAE 4639-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, **CNAE 8100-0/06** Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, **CNAE 4120-4/00** Construção de edifícios, **CNAE 4313-4/00** Obras de terraplenagem, **CNAE 4633-8/01** Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, **CNAE 4634-6/01** Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, **CNAE 4634-6/02** Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, **CNAE 4637-1/99** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente – Frutas, mel, sucos, adoçantes etc., **CNAE 4641-9/03** Comércio atacadista de artigos de armarinho, **CNAE 4646-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **CNAE 4646-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **CNAE 4647-8/01** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **CNAE 4649-4/02** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, **CNAE 4649-4/03** Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, **CNAE 4649-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **CNAE 4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **CNAE 4649-4/99** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente – artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plásticos, escovas, vassouras etc., **CNAE 4651-6/01** Comércio atacadista de equipamentos de informática, **CNAE 4651-6/02** Comércio atacadista de suprimentos para informática, **CNAE 4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e **CNAE 7732-2/01** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social que é R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, nesta data passa para R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), com o presente aumento de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, de valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo os sócios: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO,** R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO,** R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e após as alterações acima descritas, fica o capital social da sociedade assim distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	Part%	N.º de quotas	VL. Unitário	Valor Total
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	50%	75.000	R$ 1,00	R$ 75.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	50%	75.000	R$ 1,00	R$ 75.000,00
SOMA GERAL	**100%**	**150.000**	*******	**R$ 150.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do contrato social continuam inalteradas.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a Firma Social de: **"BATISTA E COELHO LTDA-ME"**, e para fins publicitários tem como nome de Fantasia: **COMERCIAL NOVO HORIZONTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Seis de Dezembro, 8/A bairro Novo Horizonte, CEP-65919-120.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é: **CNAE 4639-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

Atividades Secundárias – **CNAE 8100-0/06** Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, **CNAE 4120-4/00** Construção de edifício, **CNAE 4313-4/00** Obras de terraplenagem, **CNAE 4633-8/01** Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, **CNAE 4634-6/01** Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, **CNAE 4634-6/02** Comércio atacadista de aves abatidas e derivados.

PMSJF

FL.(S) Nº 110 RUBRICA:

Atividades Secundárias - **CNAE 4637-1/99** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente – Frutas, mel, sucos, adoçantes etc., **CNAE 4641-9/03** Comércio atacadista de artigos de armarinho, **CNAE 4646-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **CNAE 4646-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **CNAE 4647-8/01** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **CNAE 4649-4/02** Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, **CNAE 4649-4/03** Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, **CNAE 4649-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **CNAE 4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **CNAE 4649-4/99** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente – artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plásticos, escovas, vassouras etc., **CNAE 4651-6/01** Comércio atacadista de equipamentos de informática, **CNAE 4651-6/02** Comércio atacadista de suprimentos para informática, **CNAE 4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e **CNAE 7732-2/01** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	Part%	N.º de quotas	VL. Unitário	Valor Total
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	50%	75.000	R$ 1,00	R$ 75.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	50%	75.000	R$ 1,00	R$ 75.000,00
SOMA GERAL	**100%**	**150.000**	*******	**R$ 150.000,00**

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade é dos sócios: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO** e **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO,** com os poderes e atribuições de **sócios administradores**, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "**Pró-Labore**", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, absorverem os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PMSJP

FL.(S)
Nº 111
RUBRICA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre a presente alteração contratual, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz/MA, para qualquer ação fundada nesta alteração contratual, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-os em três (3) vias de igual teor e forma, com a primeira destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Imperatriz/MA, 17 de Fevereiro de 2014

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Sócio Administrador

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
Sócio Administrador

PMSJP
FL.(S)
Nº 012
RUBRICA:

PMSJP

FL.(S)
Nº 43
RUBRICA

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 26/02/2014 Sob Nº 20140156992
Protocolo : 140156992 de 21/02/2014 NIRE: 21200577686
BATISTA E COELHO LTDA-ME
Chancela : 9A58EC335AEE3F6C9CF6C5D2A63520B6920EAF65
São Luís, 26/02/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BATISTA E COELHO LTDA-ME - CNPJ(MF) 07.321.315/0001-80
QUARTA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual da sociedade limitada, entre si, **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 02/02/1988, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 16815662001-3 GEJSPC/MA e CPF(MF) Nº 600.081.573-59, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz/MA, à Avenida Newton Bello, 791 bairro Santa Rita, CEP-65919-050 e **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 28/12/1989, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 017075892001-5 SESC/MA e CPF(MF) Nº 035.250.483-86, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA, à Avenida Newton Bello, 686 bairro Santa Rita, CEP-65919-050, únicos sócios que compõem a Sociedade Limitada, com a Firma Social de: **"BATISTA E COELHO LTDA-ME"**, com sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Seis de Dezembro, 8/A bairro Novo Horizonte, CEP-65919-120, inscrito na **JUCEMA** sob Nº **21200577686**, com homologação em 13/04/2005 e no **CNPJ(MF)** sob Nº **07.321.315/0001-80**, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar pela quarta vez o seu **CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto passa ser de: **CNAE 4639-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, **CNAE 8100-0/06** Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, **CNAE 4120-4/00** Construção de edifícios, **CNAE 4313-4/00** Obras de terraplenagem, **CNAE 4633-8/01** Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, **CNAE 4634-6/01** Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, **CNAE 4634-6/02** Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, **CNAE 4637-1/99** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente – Frutas, mel, sucos, adoçantes etc., **CNAE 4641-9/03** Comércio atacadista de artigos de armarinho, **CNAE 4646-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **CNAE 4646-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **CNAE 4647-8/01** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **CNAE 4649-4/02** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, **CNAE 4649-4/03** Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, **CNAE 4649-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **CNAE 4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **CNAE 4649-4/99** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente – artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plásticos, escovas, vassouras etc., **CNAE 4651-6/01** Comércio atacadista de equipamentos de informática, **CNAE 4651-6/02** Comércio atacadista de suprimentos para informática, **CNAE 4673-7/00** Comercio atacadista de material elétrico, **CNAE 4679-6/99** Comércio atacadista de materiais de construção em geral, **CNAE 4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e **CNAE 7732-2/01** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

FMS.

FL.(S) Nº 04

RUBRICA

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato social continuam inalteradas.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a Firma Social de: **"BATISTA E COELHO LTDA-ME"**, e para fins publicitários tem como nome de Fantasia: **COMERCIAL NOVO HORIZONTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Seis de Dezembro, 8/A bairro Novo Horizonte, CEP-65919-120.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto é: **CNAE 4639-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

***Atividades* Secundárias** – **CNAE 8100-0/06** Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, **CNAE 4120-4/00** Construção de edifícios, **CNAE 4313-4/00** Obras de terraplenagem, **CNAE 4633-8/01** Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, **CNAE 4634-6/01** Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, **CNAE 4634-6/02** Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, **CNAE 4637-1/99** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente – Frutas, mel, sucos, adoçantes etc., **CNAE 4641-9/03** Comércio atacadista de artigos de armarinho, **CNAE 4646-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **CNAE 4646-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **CNAE 4647-8/01** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **CNAE 4649-4/02** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, **CNAE 4649-4/03** Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, **CNAE 4649-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **CNAE 4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **CNAE 4649-4/99** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente – artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plásticos, escovas, vassouras etc., **CNAE 4651-6/01** Comércio atacadista de equipamentos de informática, **CNAE 4651-6/02** Comércio atacadista de suprimentos para informática, **CNAE 4673-7/00** Comercio atacadista de material elétrico, **CNAE 4679-6/99** Comércio atacadista de materiais de construção em geral, **CNAE 4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e **CNAE 7732-2/01** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
SÓCIOS	**Part%**	**N.º de quotas**	**Vl. Unitário**	**Valor Total**
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	50%	75.000	R$ 1,00	R$ 75.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	50%	75.000	R$ 1,00	R$ 75.000,00
SOMA GERAL	**100%**	**150.000**	*******	**R$ 150.000,00**

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade é dos sócios: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO** e/ou **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO,** com os poderes e atribuições de **sócios administradores**, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "**Pró-Labore**", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, absorverem os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre a presente alteração contratual, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz/MA, para qualquer ação fundada nesta alteração contratual, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-os em três (3) vias de igual teor e forma, com a primeira destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Imperatriz/MA, 11 de Junho de 2015

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Sócio Administrador

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
Sócio Administrador

PMSJP
FL.(S)
Nº 4115
RUBRICA:

PMSJP

FL.(S)
Nº 4116
RUBRICA:

UCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 23/06/2015 Sob Nº 20150453892
Protocolo : 150453892 de 12/06/2015 NIRE: 21200577686
BATISTA E COELHO LTDA-ME
Chancela : 66805708EB4ECB84455C55B6F918E1A4DCFFCBD1
São Luís, 24/06/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

BATISTA E COELHO LTDA - EPP CNPJ(MF) 07.321.315/0001-80

QUINTA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual da sociedade limitada, entre si, **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 02/02/1988, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 16815662001-3 GEJSPC/MA e CPF(MF) Nº 600.081.573-59, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Dom Pedro II, 628 bairro União, CEP-65900-734 e **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 28/12/1989, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 017075892001-5 SESC/MA e CPF(MF) Nº 035.250.483-86, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Dom Pedro II, 628 bairro Bacuri, CEP-65916-280, únicos sócios que compõem a Sociedade Limitada, com a Firma Social de: **"BATISTA E COELHO LTDA - EPP"**, com sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Seis de Dezembro, 8/A bairro Novo Horizonte, CEP-65919-120, inscrito na **JUCEMA** sob Nº **21200577686**, com homologação em 13/04/2005 e no **CNPJ(MF)** sob Nº **07.321.315/0001-80**, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar pela quinta vez o seu **CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto passa ser de: **CNAE 4639-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, **CNAE 8100-0/06** Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, **CNAE 4120-4/00** Construção de edifícios, **CNAE 4313-4/00** Obras de terraplenagem, **CNAE 4633-8/01** Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, **CNAE 4634-6/01** Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, **CNAE 4634-6/02** Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, **CNAE 4637-1/99** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente – Frutas, mel, sucos, adoçantes etc., **CNAE 4641-9/03** Comércio atacadista de artigos de armarinho, **CNAE 4646-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **CNAE 4646-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **CNAE 4647-8/01** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **CNAE 4649-4/02** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, **CNAE 4649-4/03** Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, **CNAE 4649-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **CNAE 4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **CNAE 4649-4/99** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente – artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plásticos, escovas, vassouras etc., **CNAE 4651-6/01** Comércio atacadista de equipamentos de informática, **CNAE 4651-6/02** Comércio atacadista de suprimentos para informática, **CNAE 4673-7/00** Comercio atacadista de material elétrico, **CNAE 4679-6/99** Comércio atacadista de materiais de construção em geral, **CNAE 4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e **CNAE 7732-2/01** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, **CNAE 4330-4/02** Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

PMS.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato social continuam inalteradas.

FL.(S) 4117 RUBRICA

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a Firma Social de: **"BATISTA E COELHO LTDA - EPP"**, e para fins publicitários tem como nome de Fantasia: **COMERCIAL NOVO HORIZONTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Seis de Dezembro, 8/A bairro Novo Horizonte, CEP-65919-120.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto é: **CNAE 4639-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

Atividades Secundárias – **CNAE 8100-0/06** Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, **CNAE 4120-4/00** Construção de edifícios, **CNAE 4313-4/00** Obras de terraplenagem, **CNAE 4633-8/01** Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, **CNAE 4634-6/01** Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, **CNAE 4634-6/02** Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, **CNAE 4637-1/99** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente – Frutas, mel, sucos, adoçantes etc., **CNAE 4641-9/03** Comércio atacadista de artigos de armarinho, **CNAE 4646-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **CNAE 4646-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **CNAE 4647-8/01** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **CNAE 4649-4/02** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, **CNAE 4649-4/03** Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, **CNAE 4649-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **CNAE 4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **CNAE 4649-4/99** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente – artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plásticos, escovas, vassouras etc., **CNAE 4651-6/01** Comércio atacadista de equipamentos de informática, **CNAE 4651-6/02** Comércio atacadista de suprimentos para informática, **CNAE 4673-7/00** Comercio atacadista de material elétrico, **CNAE 4679-6/99** Comércio atacadista de materiais de construção em geral, **CNAE 4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e **CNAE 7732-2/01** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, **CNAE 4330-4/02** Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL						
SÓCIOS	**Part%**	**N.º de quotas**	**VL. Unitário**		**Valor Total**	
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	50%	75.000	R$	1,00	R$	75.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	50%	75.000	R$	1,00	R$	75.000,00

SOMA GERAL	**100%**	**150.000**	*******	**R$ 150.000,00**

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

BATISTA E COELHO LTDA - EPP CNPJ(MF) 07.321.315/0001-80

QUINTA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade é dos sócios: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO** e/ou **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO,** com os poderes e atribuições de **sócios administradores**, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "**Pró-Labore**", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, absorverem os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre a presente alteração contratual, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz/MA, para qualquer ação fundada nesta alteração contratual, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-os em três (3) vias de igual teor e forma, com a primeira destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Imperatriz/MA, 04 de outubro de 2021.

PMSJP

FL.(S)
Nº 4116
RUBRICA:

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Sócio Administrador

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
Sócio Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03525048386	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2021 11:47 SOB Nº 20211257150.
PROTOCOLO: 211257150 DE 06/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107415893. CNPJ DA SEDE: 07321315000180.
NIRE: 21200577686. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/10/2021.
BATISTA E COELHO LTDA - EPP

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP
FL.(S)
Nº 420
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.321.315/0001-80 MATRIZ		13/04/2005

NOME EMPRESARIAL
BATISTA E COELHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL NOVO HORIZONTE	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SEIS DE DEZEMBRO	8	; A;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.919-120	NOVO HORIZONTE	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AVDTV@IG.COM.BR	(99) 8112-0698/ (99) 3525-2195

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2025** às **16:54:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

PMSJP
FL.(S)
Nº 423
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.321.315/0001-80 MATRIZ		13/04/2005

NOME EMPRESARIAL
BATISTA E COELHO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SEIS DE DEZEMBRO	8	: A;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.919-120	NOVO HORIZONTE	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AVDTV@IG.COM.BR	(99) 8112-0698/ (99) 3525-2195

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2025** às **16:54:17** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PMSJP
FL.(S)
Nº 422
RUBRICA:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
07.321.315/0001-80
NOME EMPRESARIAL:
BATISTA E COELHO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **25/09/2025** às **16:55** (data e hora de Brasília).

PMSJP

FL.(S)
Nº 123
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:25 do dia 26/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2026.
Código de controle da certidão: **D340.F07D.A69E.F0F2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSJP

FL.(S)
Nº 421
RUBRICA:

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.321.315/0001-80

Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA

Endereço: R SEIS DE DEZEMBRO 8 A / NOVO HORIZONTE / IMPERATRIZ / MA / 65919-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2025 a 13/10/2025

Certificação Número: 2025091407461301131888

Informação obtida em 25/09/2025 17:04:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMSJP

FL.(S)
Nº 1125
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BATISTA E COELHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Certidão nº: 23896700/2025
Expedição: 30/04/2025, às 09:04:54
Validade: 27/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BATISTA E COELHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.321.315/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 60008157359
DATA: 25/09/2025
HORA: 17:31

INSC. ESTADUAL:	12.218.910-8	**ÚLTIMA ALTERAÇÃO:**	06/10/2021
RAZÃO SOCIAL:	BATISTA E COELHO LTDA ME		

SITUAÇÃO FISCAL:	IRREGULAR	**SERASA:**	Sim
MOTIVOS FISCAIS:	69 INCONFORMIDADES ARQUIVO EFD		

SITUAÇÃO CADASTRAL:	SUSPENSO DE OFICIO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	07.321.315/0001-60	**INSC. CENTRALIZADORA:**	--
RAZÃO SOCIAL:	BATISTA E COELHO LTDA ME		
NIRE:	21200577686	**TIPO PESSOA:**	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	15/04/2005	**CAPITAL SOCIAL:**	150.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ	**UFRE:**	47 - UFRE/IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	**CAT. DO ESTABELECIMENTO:**	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/12/2008	**DATA OBRIG. EFD:**	01/01/2013
CORREIO ELETRÔNICO:	AVDTV@IG.COM.BR	**ÁREA UTILIZADA:**	0

PMSJP
FL.(S) Nº 426
RUBRICA:

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	00000-000		
ENDEREÇO	RUA SEIS DE DEZEMBRO	**NÚMERO:**	8
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	**BAIRRO:**	NOVO HORIZONTE
CIDADE:	IMPERATRIZ	**ESTADO:**	MA
TELEFONE:	(99)0000-0000	**FAX:**	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA SEIS DE DEZEMBRO	**NÚMERO:**	8
COMPLEMENTO:	A		
PONTO DE REFERENC.:	--	**BAIRRO:**	NOVO HORIZONTE
CIDADE:	IMPERATRIZ	**ESTADO:**	MA
TELEFONE:	(99)0000-0000	**FAX:**	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
2	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
5	4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
6	4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
7	4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
8	4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS
9	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
10	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
11	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
12	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
13	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
14	4649403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
15	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
16	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
17	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
18	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
19	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
20	4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
21	4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
22	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
23	0810006	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
24	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 60008157359
DATA: 25/09/2025
HORA: 17:31

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	101 - SÓCIO
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	205 - ADMINISTRADOR
3525048386	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

PMSJP

FL.(S)
Nº 427
RUBRICA:

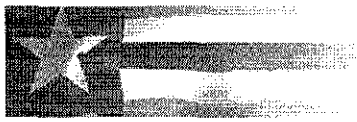

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

PMSJP

FL.(S)
Nº 428
RUBRICA:

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.321.315/0001-80 **Inscrição Estadual:** 12.218910-8

Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA ME

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SEIS DE DEZEMBRO

Número: 8 **Complemento:**

Bairro: NOVO HORIZONTE

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 00000000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
810006	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 04/09/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4634601-4634602), 01/09/2009 - (4637199-4639701), 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária), 01/04/2010 - (4651602-4649408-4649402-4646001-4633801-4651601-4649499), 01/07/2010 - (4646002-4647801-4679699-4673700), 01/10/2010 - (4641903-4649404-4649403-0810006),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 08/08/2015 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/09/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/GOTEC - 2005-2012

PMSJP

FL.(S)
Nº 429
RUBRICA:

PREFEITURA DE IMPERATRIZ - (99) 98404-2346 DATA DE EMISSÃO: 25/09/2025

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

PMSJP

FL.(S) Nº 120 RUBRICA

ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL: **BATISTA E COELHO LTDA**

CNPJ/CPF: **07.321.315/0001-80**

NÚMERO DE CADASTRO	TÍTULO DO ESTABELECIMENTO				LOGRADOURO	
9355810	COMERCIAL NOVO HORIZONTE				RUA RUA SEIS DE DEZEMBRO	
NÚMERO	Nº CEP	BAIRRO	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	Nº APTO.
8	65919120	NOVO HORIZONTE	: A;	IMPERATRIZ - MA		
ABERTURA	CADASTRO	INSC. ESTADUAL	COD. JUNTA COMERCIAL	E-MAIL	WEBSITE	TELEFONE
13/04/2005	//					9981120698

CONTADOR: **100867708 - SUPREMA CONTABILIDADE**

ATIVIDADES DA EMPRESA

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
9802	4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
9835	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9845	4330-4/02	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
9955	4634-6/02	COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
9960	4637-1/99	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9961	4639-7/01	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL Ativ. Principal
9970	4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
9971	4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
9973	4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
9974	4649-4/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9975	4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
9981	4679-6/99	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
10006	4633-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
10008	4634-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
10024	4641-9/03	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
10031	4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
10038	4673-7/00	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
10209	4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
10579	7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
10621	0810-0/06	EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
11300	4646-0/02	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
11731	4649-4/02	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
11732	4649-4/03	COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
11736	4651-6/02	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
19132	9	COMÉRCIO ATACADISTA, DISTRIBUIDORA EM GERAL, ARMAZÉNS OU LOJAS DE TECIDOS E ELETRODOMÉSTICOS

OUTRAS INFORMAÇÕES

EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN / TLL
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO	SEM INFORMACAO
TIPO DE ISS	FIXO
OPTANTE SIMPLES	NÃO
TAXA BOMBEIRO	
ÁREA M²	
TAXA POLÍCIA	
NATUREZA JURÍDICA	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RISCO SANITÁRIO	ALTO

SÓCIOS DA EMPRESA

100880861	COMERCIAL NOVO HORIZONTE
101152904	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
101820139	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 088878/25 **Data da** 22/09/2025 10:17:52

Inscrição Estadual: 122189108 **CPF/CNPJ:** 07321315000180

Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA ME

Endereço: RUA SEIS DE DEZEMBRO, 8 CEP: 00000000 - NOVO HORIZONTE

Telefone: (99)00000000 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	21664000108	28/07/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4718630000421	24/10/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	471963000646	12/07/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078248304	26/10/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078756326	24/12/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007397926	27/12/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007402128	25/01/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/09/2025 10:17:52

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
CIDADE GRANDE

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0001711

Informações do Contribuinte

CÓD. CONTRIBUINTE	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)	CPF/CNPJ
100880861	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO
RUA RUA SEIS DE DEZEMBRO	8	65919120	NOVO HORIZONTE

MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO	APTO. / SALA
IMPERATRIZ	MA		

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80

FINALIDADE DA CERTIDÃO

OBSERVAÇÕES

QRCODE DE VALIDAÇÃO

Data de Emissão: 07/08/2025 **Data de Validade: 05/11/2025**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

RAFAEL SILVA LUCENA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

PMSJP

FL.(S)
Nº 423
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 272044/25 **Data da** 17/09/2025 11:16:23

Inscrição Estadual: 122189108 **CPF/CNPJ:**07321315000180

Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA ME

Endereço: RUA SEIS DE DEZEMBRO, 8 CEP: 00000000 - NOVO HORIZONTE

Telefone: (99)00000000 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	21664000108	28/07/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4718630000421	24/10/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	471963000646	12/07/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078248304	26/10/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078756326	24/12/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007397926	27/12/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007402128	25/01/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/09/2025 11:16:23

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 25/09/2025 **Nº da certidão:** 12503356800

Data de validade: 25/11/2025 **Código de Validação:** 265e7383bc

NOME: BATISTA E COELHO LTDA

CNPJ: 07.321.315/0001-80

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PMSJP

FL.(S)
Nº 435
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 03/09/2025 **Nº da certidão:** 12503077404

Data de validade: 03/11/2025 **Código de Validação:** 4c7adc746a

NOME: BATISTA E COELHO LTDA

CNPJ: 07.321.315/0001-80

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PMSJP

FL.(S)
Nº 436
RUBRICA

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 82, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP, município Imperatriz, CNPJ nº 07.321.315/0001-80, Número de Registro (NIRE) 21200577686.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/04/2005
Ato constitutivo: 21200577686

Imperatriz, 01/01/2023

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8564

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Administrador, Sócio
CPF 600.081.573-59

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ALTERAÇÃO DE CONTA	287,08	
01/01/2023	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	ALTERAÇÃO DE CONTA		287,08
			TOTAL DO DIA	287,08	287,08
02/01/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	268,27	
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		268,27
02/01/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	COBRANÇA DE I.O.F.	19,07	
02/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F.		19,07
02/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	422,20	
02/01/2023	3.2.1.06.007	SEGUROS	ESTORNO DE DÉBITO		422,20
02/01/2023	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	422,20	
02/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA		422,20
02/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.200,10	
02/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.200,10
02/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.200,10	
02/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.200,10
			TOTAL DO DIA	17.531,94	17.531,94
03/01/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.500,00	
03/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.500,00
03/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	920,00	
03/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		920,00
03/01/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.980,99	
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.980,99
03/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	422,20	
03/01/2023	3.2.1.06.007	SEGUROS	ESTORNO DE DÉBITO		422,20
03/01/2023	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	422,20	
03/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA		422,20
03/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.207,64	
03/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.207,64
03/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.207,64	
03/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.207,64
			TOTAL DO DIA	22.660,67	22.660,67
04/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	880,00	
04/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		880,00
04/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	865,00	
04/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		865,00
04/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	422,20	
04/01/2023	3.2.1.06.007	SEGUROS	ESTORNO DE DÉBITO		422,20
04/01/2023	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	422,20	
04/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA		422,20
04/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.215,19	
04/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.215,19
04/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.215,19	
04/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.215,19
			TOTAL DO DIA	19.019,78	19.019,78
05/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	422,20	
05/01/2023	3.2.1.06.007	SEGUROS	ESTORNO DE DÉBITO		422,20
05/01/2023	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	422,20	
05/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA		422,20
05/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.222,75	
05/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.222,75
05/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.222,75	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	17.289,90	9.067,15
05/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.222,75
			TOTAL DO DIA	17.289,90	17.289,90
06/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.558,40	
06/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.558,40
06/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.118,40	
06/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.118,40
06/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	422,20	
06/01/2023	3.2.1.06.007	SEGUROS	ESTORNO DE DÉBITO		422,20
06/01/2023	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	422,20	
06/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA		422,20
06/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.230,32	
06/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.230,32
06/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.230,32	
06/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.230,32
			TOTAL DO DIA	21.981,84	21.981,84
09/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.253,06	
09/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.253,06
09/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.253,06	
09/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.253,06
			TOTAL DO DIA	16.506,12	16.506,12
10/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.738,75	
10/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.738,75
10/01/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	160,00	
10/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		160,00
10/01/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	520,00	
10/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		520,00
10/01/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	135,00	
10/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		135,00
10/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.557,64	
10/01/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	ESTORNO DE DÉBITO		1.557,64
10/01/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	1.557,64	
10/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		1.557,64
10/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.260,65	
10/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.260,65
10/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.260,65	
10/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.260,65
			TOTAL DO DIA	22.190,33	22.190,33
11/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.268,25	
11/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.268,25
11/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.268,25	
11/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.268,25
			TOTAL DO DIA	16.536,50	16.536,50
12/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.275,87	
12/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.275,87
12/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.275,87	
12/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.275,87
			TOTAL DO DIA	16.551,74	16.551,74
13/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	623,76	
13/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		623,76
13/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	113,20	
13/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		113,20
			TRANSPORTE	736,96	736,96

PMSJP

FL.(S)
Nº 421
RUBRICA:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	736,96	736,96
13/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.283,48	
13/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.283,48
13/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.283,48	
13/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.283,48
			TOTAL DO DIA	17.303,92	17.303,92
16/01/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	833,39	
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		833,39
16/01/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	140,00	
16/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		140,00
16/01/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	95,00	
16/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		95,00
16/01/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.888,22	
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.888,22
16/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.306,37	
16/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.306,37
16/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.306,37	
16/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.306,37
			TOTAL DO DIA	20.569,35	20.569,35
17/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.411,00	
17/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.411,00
17/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	186,00	
17/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		186,00
17/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	279,80	
17/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		279,80
17/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.314,01	
17/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.314,01
17/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.314,01	
17/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.314,01
			TOTAL DO DIA	20.504,82	20.504,82
18/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.321,67	
18/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.321,67
18/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.321,67	
18/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.321,67
			TOTAL DO DIA	16.643,34	16.643,34
19/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.329,32	
19/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.329,32
19/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.329,32	
19/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.329,32
			TOTAL DO DIA	16.658,64	16.658,64
20/01/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	425,90	
20/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		425,90
20/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.336,99	
20/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.336,99
20/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.336,99	
20/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.336,99
			TOTAL DO DIA	17.099,88	17.099,88
21/01/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	815,00	
21/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		815,00
21/01/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	420,00	
			TRANSPORTE	1.235,00	815,00

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP** F
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80 Número livro: 0007
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

PMSJP

FL.(S) Nº 440 RUBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.235,00	815,00
21/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		420,00
			TOTAL DO DIA	1.235,00	1.235,00
23/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	639,60	
23/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		639,60
23/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	258,48	
23/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		258,48
23/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	371,83	
23/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		371,83
23/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	380,19	
23/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		380,19
23/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.360,03	
23/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.360,03
23/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.360,03	
23/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.360,03
23/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,62	
23/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,62
23/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,62	
23/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,62
23/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	900,76	
23/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		900,76
23/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	900,76	
23/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		900,76
23/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	2.360,41	
23/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		2.360,41
23/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	2.360,41	
23/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		2.360,41
			TOTAL DO DIA	24.893,74	24.893,74
24/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	276,00	
24/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		276,00
24/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.367,72	
24/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.367,72
24/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.367,72	
24/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.367,72
24/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,62	
24/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,62
24/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,62	
24/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,62
24/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	900,76	
24/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		900,76
24/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	900,76	
24/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		900,76
24/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	2.360,41	
24/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		2.360,41
24/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	2.360,41	
24/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		2.360,41
			TOTAL DO DIA	23.535,02	23.535,02
25/01/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	310,00	
25/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		310,00
25/01/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	154,00	
25/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		154,00
25/01/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	500,00	
25/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		500,00
25/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.375,41	
			TRANSPORTE	9.339,41	964,00

PMSJP

FL.(S)
Nº 114
RUI

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		9.339,41	964,00
25/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO			8.375,41
25/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO		8.375,41	
25/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO			8.375,41
25/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO		0,62	
25/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO			0,62
25/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,62	
25/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO			0,62
25/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO		900,76	
25/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO			900,76
25/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		900,76	
25/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO			900,76
25/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO		2.360,41	
25/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO			2.360,41
25/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		2.360,41	
25/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO			2.360,41
				TOTAL DO DIA	24.238,40	24.238,40
26/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO		8.383,11	
26/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO			8.383,11
26/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO		8.383,11	
26/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO			8.383,11
26/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO		0,62	
26/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO			0,62
26/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,62	
26/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO			0,62
26/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO		900,76	
26/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO			900,76
26/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		900,76	
26/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO			900,76
26/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO		2.360,41	
26/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO			2.360,41
26/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		2.360,41	
26/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO			2.360,41
				TOTAL DO DIA	23.289,80	23.289,80
1/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO		8.390,84	
27/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO			8.390,84
27/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO		8.390,84	
27/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO			8.390,84
27/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO		0,62	
27/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO			0,62
27/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,62	
27/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO			0,62
27/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO		900,76	
27/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO			900,76
27/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		900,76	
27/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO			900,76
27/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO		2.360,41	
27/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO			2.360,41
27/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		2.360,41	
27/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO			2.360,41
				TOTAL DO DIA	23.305,26	23.305,26
30/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.168,80	
30/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			20.168,80
30/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23.062,70	
			TRANSPORTE		43.231,50	20.168,80

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	43.231,50	20.168,80
30/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23.062,70
30/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	16.370,26	
30/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		16.370,26
30/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	16.370,26	
30/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		16.370,26
30/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,62	
30/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,62
30/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,62	
30/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,62
30/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	900,76	
30/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		900,76
30/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	900,76	
30/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		900,76
30/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	2.360,41	
30/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		2.360,41
30/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	2.360,41	
30/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		2.360,41
			TOTAL DO DIA	82.495,60	82.495,60
31/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	216,20	
31/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		216,20
31/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.455,80	
31/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.455,80
31/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.968,35	
31/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.968,35
31/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	181,00	
31/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		181,00
31/01/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS	1.852,24	
31/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		1.852,24
31/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	571,13	
31/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		571,13
31/01/2023	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	PAGAMENTO DE DARF/RFB	571,13	
31/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE DARF/RFB		571,13
31/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	16.559,55	
31/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		16.559,55
31/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	16.559,55	
31/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		16.559,55
31/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,62	
31/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,62
31/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,62	
31/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,62
31/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	900,76	
31/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		900,76
31/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	900,76	
31/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		900,76
31/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	2.360,41	
31/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		2.360,41
31/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	2.360,41	
31/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		2.360,41
31/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE BENS	102.415,67	
31/01/2023	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE BENS		102.415,67
31/01/2023	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER	665,70	
31/01/2023	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER		665,70
31/01/2023	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER	3.072,47	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	157.612,37	154.539,90
31/01/2023	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER		3.072,47
			TOTAL DO DIA	157.612,37	157.612,37
			TOTAL DO MÊS	639.941,04	639.941,04
01/02/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.064,52	
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.064,52
01/02/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	3.826,22	
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		3.826,22
01/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.158,20	
01/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.158,20
01/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	2.360,41	
01/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		2.360,41
01/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	2.360,41	
01/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		2.360,41
01/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	900,76	
01/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		900,76
01/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	900,76	
01/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		900,76
01/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,62	
01/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,62
01/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,62	
01/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,62
01/02/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	16.574,79	
01/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		16.574,79
01/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	16.574,79	
01/02/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		16.574,79
			TOTAL DO DIA	46.722,10	46.722,10
02/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	479,60	
02/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		479,60
02/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	348,74	
02/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		348,74
02/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	2.360,41	
02/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		2.360,41
02/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	2.360,41	
02/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		2.360,41
02/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	900,76	
02/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		900,76
02/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	900,76	
02/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		900,76
02/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,62	
02/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,62
02/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,62	
02/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,62
02/02/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	16.590,03	
02/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		16.590,03
02/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	16.590,03	
02/02/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		16.590,03
			TOTAL DO DIA	40.531,98	40.531,98
03/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	2.360,41	
03/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		2.360,41
03/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	2.360,41	
03/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		2.360,41
03/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	900,76	
			TRANSPORTE	5.621,58	4.720,82

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.621,58	4.720,82
03/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		900,76
03/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	900,76	
03/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		900,76
03/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,62	
03/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,62
03/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,62	
03/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,62
03/02/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	16.605,30	
03/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		16.605,30
03/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	16.605,30	
03/02/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		16.605,30
			TOTAL DO DIA	39.734,18	39.734,18
06/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	2.360,41	
06/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		2.360,41
06/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	2.360,41	
06/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		2.360,41
06/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	900,76	
06/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		900,76
06/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	900,76	
06/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		900,76
06/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,62	
06/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,62
06/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,62	
06/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,62
06/02/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	16.651,18	
06/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		16.651,18
06/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	16.651,18	
06/02/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		16.651,18
			TOTAL DO DIA	39.825,94	39.825,94
07/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	286,80	
07/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		286,80
07/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.000,00	
07/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.000,00
07/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.175,00	
07/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.175,00
07/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	705,00	
07/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		705,00
07/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	855,00	
07/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		855,00
07/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.805,98	
07/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.805,98
07/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	2.360,41	
07/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		2.360,41
07/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	2.360,41	
07/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		2.360,41
07/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	900,76	
07/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		900,76
07/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	900,76	
07/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		900,76
07/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,62	
07/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,62
07/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,62	
07/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,62
07/02/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	16.666,50	
			TRANSPORTE	30.017,86	13.351,36

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	30.017,86	13.351,36
07/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		16.666,50
07/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	16.666,50	
07/02/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		16.666,50
			TOTAL DO DIA	46.684,36	46.684,36
08/02/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	420,00	
08/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		420,00
08/02/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	16.681,85	
08/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		16.681,85
08/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	16.681,85	
08/02/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		16.681,85
			TOTAL DO DIA	33.783,70	33.783,70
09/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.199,00	
09/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		6.199,00
09/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.644,64	
09/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		6.644,64
09/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.328,00	
09/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.328,00
09/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.022,52	
09/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		5.022,52
09/02/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	1.633,64	
09/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		1.633,64
09/02/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	16.697,20	
09/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		16.697,20
09/02/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE	63,00	
09/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE		63,00
09/02/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE	63,00	
09/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE		63,00
09/02/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE	63,00	
09/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE		63,00
09/02/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	MICROFILME	8,60	
09/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	MICROFILME		8,60
09/02/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	35,30	
09/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA DEVOL DE CHEQUE		35,30
09/02/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	155,90	
09/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA DEVOL DE CHEQUE		155,90
09/02/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	77,95	
09/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA DEVOL DE CHEQUE		77,95
09/02/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	4,42	
09/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA DEVOL DE CHEQUE		4,42
			TOTAL DO DIA	40.996,17	40.996,17
10/02/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	331,50	
10/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		331,50
10/02/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	1.572,41	
10/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		1.572,41
10/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.572,41	
10/02/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	ESTORNO DE DÉBITO		1.572,41
			TOTAL DO DIA	3.476,32	3.476,32
14/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.835,00	
14/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.835,00
14/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.000,00	
14/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.000,00
			TOTAL DO DIA	8.835,00	8.835,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/02/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	450,11	
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		450,11
16/02/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	299,00	
16/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		299,00
16/02/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.629,00	
16/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.629,00
16/02/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.748,13	
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.748,13
			TOTAL DO DIA	5.126,24	5.126,24
21/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	561,00	
21/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		561,00
21/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.256,00	
21/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.256,00
21/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.339,20	
21/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.339,20
			TOTAL DO DIA	5.156,20	5.156,20
22/02/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	266,00	
22/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		266,00
22/02/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	550,00	
22/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		550,00
22/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	4.869,37	
22/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		4.869,37
22/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	4.869,37	
22/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		4.869,37
22/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.952,65	
22/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.952,65
22/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.952,65	
22/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.952,65
22/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,71	
22/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,71
22/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,71	
22/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,71
			TOTAL DO DIA	14.461,46	14.461,46
23/02/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.060,00	
23/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.060,00
23/02/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	725,00	
23/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		725,00
23/02/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	295,83	
23/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		295,83
23/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	4.869,37	
23/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		4.869,37
23/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	4.869,37	
23/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		4.869,37
23/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.952,65	
23/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.952,65
23/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.952,65	
23/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.952,65
23/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,71	
23/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,71
23/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,71	
23/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,71
			TOTAL DO DIA	15.726,29	15.726,29

TRANSPORTE

FL.(S)
Nº 444
RUBRICA:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/02/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	697,00	
24/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		697,00
24/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.698,50	
24/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.698,50
24/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	4.869,37	
24/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		4.869,37
24/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	4.869,37	
24/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		4.869,37
24/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.952,65	
24/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.952,65
24/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.952,65	
24/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.952,65
24/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,71	
24/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,71
[illegible]/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,71	
[illegible]/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,71
			TOTAL DO DIA	20.040,96	20.040,96
25/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.572,05	
25/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.572,05
25/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	514,41	
25/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		514,41
			TOTAL DO DIA	3.086,46	3.086,46
27/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	405,00	
27/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		405,00
27/02/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.600,00	
27/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.600,00
27/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.955,00	
27/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.955,00
27/02/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	43,00	
27/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		43,00
27/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	4.869,37	
27/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		4.869,37
[illegible]/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	4.869,37	
[illegible]/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		4.869,37
27/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.952,65	
27/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.952,65
27/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.952,65	
27/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.952,65
27/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,71	
27/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,71
27/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,71	
27/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,71
			TOTAL DO DIA	18.648,46	18.648,46
28/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	4.869,37	
28/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		4.869,37
28/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	4.869,37	
28/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		4.869,37
28/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.952,65	
28/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.952,65
28/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.952,65	
28/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.952,65
28/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,71	
28/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,71
			TRANSPORTE	13.644,75	13.644,75

PMSJP

FL.(S)
Nº 443
RUBRICA:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	13.644,75	13.644,75
28/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,71	
28/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,71
28/02/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.844,72	
28/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.844,72
28/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.844,72	
28/02/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.844,72
28/02/2023	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	PAGAMENTO DE DARF/RFB	576,97	
28/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE DARF/RFB		576,97
28/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	576,97	
28/02/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		576,97
28/02/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS	1.546,94	
28/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		1.546,94
28/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	LOCAÇÃO DE BENS	105.426,22	
28/02/2023	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	LOCAÇÃO DE BENS		105.426,22
28/02/2023	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER	685,27	
28/02/2023	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER		685,27
28/02/2023	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER	3.162,79	
28/02/2023	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER		3.162,79
			TOTAL DO DIA	141.310,06	141.310,06
			TOTAL DO MÊS	524.145,88	524.145,88
01/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	4.869,37	
01/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		4.869,37
01/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	4.869,37	
01/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		4.869,37
01/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.952,65	
01/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.952,65
01/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.952,65	
01/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.952,65
01/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,71	
01/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,71
01/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,71	
01/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,71
01/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.008,97	
01/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.008,97
01/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.008,97	
01/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.008,97
01/03/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	COBRANÇA DE I.O.F.	40,38	
01/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F.		40,38
			TOTAL DO DIA	29.703,78	29.703,78
02/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.197,63	
02/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.197,63
02/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	4.869,37	
02/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		4.869,37
02/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	4.869,37	
02/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		4.869,37
02/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.952,65	
02/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.952,65
02/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.952,65	
02/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.952,65
02/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,71	
02/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,71
02/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,71	
02/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,71
			TRANSPORTE	14.843,09	14.843,09

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Número livro: 0007

FL.(S)
Nº 4140
RUBRICA:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.843,09	14.843,09
02/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.016,34	
02/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.016,34
02/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.016,34	
02/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.016,34
			TOTAL DO DIA	30.875,77	30.875,77
03/03/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	4.429,79	
03/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		4.429,79
03/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	4.869,37	
03/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		4.869,37
03/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	4.869,37	
03/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		4.869,37
03/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.952,65	
03/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.952,65
03/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.952,65	
/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.952,65
03/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,71	
03/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,71
03/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,71	
03/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,71
03/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.023,72	
03/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.023,72
03/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.023,72	
03/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.023,72
			TOTAL DO DIA	34.122,69	34.122,69
06/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	502,00	
06/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		502,00
06/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	4.869,37	
06/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		4.869,37
06/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	4.869,37	
06/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		4.869,37
06/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.952,65	
06/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.952,65
06/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.952,65	
/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.952,65
06/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,71	
06/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,71
06/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,71	
06/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,71
06/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.045,89	
06/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.045,89
06/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.045,89	
06/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.045,89
			TOTAL DO DIA	30.239,24	30.239,24
07/03/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	250,55	
07/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		250,55
07/03/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	657,45	
07/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		657,45
07/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.920,37	
07/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.920,37
07/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	4.869,37	
07/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		4.869,37
07/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	4.869,37	
07/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		4.869,37
			TRANSPORTE	17.567,11	17.567,11

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	17.567,11	17.567,11
07/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.952,65	
07/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.952,65
07/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.952,65	
07/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.952,65
07/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,71	
07/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,71
07/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,71	
07/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,71
07/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.053,30	
07/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.053,30
07/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.053,30	
07/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.053,30
			TOTAL DO DIA	37.580,43	37.580,43
08/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.060,71	
08/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.060,71
08/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.060,71	
08/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.060,71
			TOTAL DO DIA	16.121,42	16.121,42
09/03/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.650,00	
09/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.650,00
09/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.068,13	
09/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.068,13
09/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.068,13	
09/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.068,13
			TOTAL DO DIA	17.786,26	17.786,26
10/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.105,00	
10/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.105,00
10/03/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	79,88	
10/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		79,88
10/03/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	326,12	
10/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		326,12
10/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.075,55	
10/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.075,55
10/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.075,55	
10/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.075,55
10/03/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	1.560,99	
10/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		1.560,99
10/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.560,99	
10/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		1.560,99
			TOTAL DO DIA	20.784,08	20.784,08
13/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.967,96	
13/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.967,96
13/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	750,00	
13/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		750,00
13/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.097,87	
13/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.097,87
13/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.097,87	
13/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.097,87
			TOTAL DO DIA	22.913,70	22.913,70
14/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.525,00	
14/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.525,00
14/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.105,32	
			TRANSPORTE	12.630,32	4.525,00

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Número livro: 0007

PMSJP

FL.(S) Nº 45
RUBRICA:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.630,32	4.525,00
14/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.105,32
14/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.105,32	
14/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.105,32
			TOTAL DO DIA	20.735,64	20.735,64
15/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	209,06	
15/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		209,06
15/03/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	367,00	
15/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		367,00
15/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.997,00	
15/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.997,00
15/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.246,86	
15/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.246,86
15/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.326,00	
15/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.326,00
15/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	985,54	
15/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		985,54
			TOTAL DO DIA	7.131,46	7.131,46
16/03/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	190,02	
16/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		190,02
16/03/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	4.984,69	
16/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		4.984,69
16/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.263,02	
16/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.263,02
16/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.263,02	
16/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.263,02
			TOTAL DO DIA	19.700,75	19.700,75
17/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	416,00	
17/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		416,00
17/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.140,44	
17/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.140,44
17/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.140,44	
17/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.140,44
			TOTAL DO DIA	14.696,88	14.696,88
19/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.671,20	
19/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.671,20
19/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	336,50	
19/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		336,50
			TOTAL DO DIA	3.007,70	3.007,70
20/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.160,29	
20/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.160,29
20/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.160,29	
20/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.160,29
			TOTAL DO DIA	14.320,58	14.320,58
21/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.338,20	
21/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.338,20
21/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	7.488,15	
21/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		7.488,15
21/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.488,15	
21/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		7.488,15
21/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	3.133,50	
21/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		3.133,50
			TRANSPORTE	20.448,00	20.448,00

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Número livro: 0007

PMSJP

FL.(S) Nº 152 RUBRICA:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.448,00	20.448,00
21/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	3.133,50	
21/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		3.133,50
21/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.166,91	
21/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.166,91
21/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.166,91	
21/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.166,91
			TOTAL DO DIA	37.915,32	37.915,32
22/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	240,08	
22/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		240,08
22/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	7.488,15	
22/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		7.488,15
22/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.488,15	
22/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		7.488,15
22/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	3.133,50	
22/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		3.133,50
22/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	3.133,50	
22/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		3.133,50
22/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.173,55	
22/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.173,55
22/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.173,55	
22/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.173,55
			TOTAL DO DIA	35.830,48	35.830,48
23/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.600,80	
23/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.600,80
23/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	7.488,15	
23/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		7.488,15
23/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.488,15	
23/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		7.488,15
23/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	3.133,50	
23/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		3.133,50
23/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	3.133,50	
23/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		3.133,50
23/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.180,18	
23/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.180,18
23/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.180,18	
23/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.180,18
			TOTAL DO DIA	37.204,46	37.204,46
24/03/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	210,00	
24/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		210,00
24/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	258,00	
24/03/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		258,00
24/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	7.488,15	
24/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		7.488,15
24/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.488,15	
24/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		7.488,15
24/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	3.133,50	
24/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		3.133,50
24/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	3.133,50	
24/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		3.133,50
24/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.186,82	
24/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.186,82
24/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.186,82	
			TRANSPORTE	36.084,94	28.898,12

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	36.084,94	28.898,12
24/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.186,82
			TOTAL DO DIA	36.084,94	36.084,94
25/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	155,35	
25/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		155,35
25/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	430,70	
25/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		430,70
			TOTAL DO DIA	586,05	586,05
27/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	233,50	
27/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		233,50
27/03/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	28,00	
27/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		28,00
27/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	7.488,15	
27/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		7.488,15
27/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.488,15	
27/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		7.488,15
27/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	3.133,50	
27/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		3.133,50
27/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	3.133,50	
27/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		3.133,50
27/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.206,79	
27/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.206,79
27/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.206,79	
27/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.206,79
			TOTAL DO DIA	35.918,38	35.918,38
28/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	7.488,15	
28/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		7.488,15
28/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.488,15	
28/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		7.488,15
28/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	3.133,50	
28/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		3.133,50
28/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	3.133,50	
28/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		3.133,50
28/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.783,47	
28/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.783,47
28/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.783,47	
28/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.783,47
			TOTAL DO DIA	50.810,24	50.810,24
29/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.394,00	
29/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.394,00
29/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.722,50	
29/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.722,50
29/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.417,50	
29/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.417,50
29/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	7.488,15	
29/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		7.488,15
29/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.488,15	
29/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		7.488,15
29/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	3.133,50	
29/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		3.133,50
29/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	3.133,50	
29/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		3.133,50
29/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.948,65	
			TRANSPORTE	47.725,95	32.777,30

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	47.725,95	32.777,30
29/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.948,65
29/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.948,65	
29/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.948,65
			TOTAL DO DIA	62.674,60	62.674,60
30/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	7.488,15	
30/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		7.488,15
30/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.488,15	
30/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		7.488,15
30/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	3.133,50	
30/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		3.133,50
30/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	3.133,50	
30/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		3.133,50
30/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.962,44	
30/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.962,44
30/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.962,44	
30/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.962,44
30/03/2023	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR REFERENTE CSLL A RECOLHER	3.414,82	
30/03/2023	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR REFERENTE CSLL A RECOLHER		3.414,82
			TOTAL DO DIA	54.583,00	54.583,00
31/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	7.488,15	
31/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		7.488,15
31/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.488,15	
31/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		7.488,15
31/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	3.133,50	
31/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		3.133,50
31/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	3.133,50	
31/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		3.133,50
31/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.976,25	
31/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.976,25
31/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.976,25	
31/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.976,25
31/03/2023	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	PAGAMENTO DE DARF/RFB	581,77	
31/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE DARF/RFB		581,77
31/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	581,77	
31/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		581,77
31/03/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS	1.653,67	
31/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		1.653,67
31/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	LOCAÇÃO DE BENS	108.345,61	
31/03/2023	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	LOCAÇÃO DE BENS		108.345,61
31/03/2023	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER	704,25	
31/03/2023	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER		704,25
31/03/2023	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER	3.250,37	
31/03/2023	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER		3.250,37
31/03/2023	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR REFERENTE IRPJ A RECOLHER	3.794,25	
31/03/2023	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR REFERENTE IRPJ A RECOLHER		3.794,25
			TOTAL DO DIA	170.107,49	170.107,49
			TOTAL DO MÊS	841.435,34	841.435,34
01/04/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	400,00	
01/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
03/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	128,45	
			TRANSPORTE	128,45	

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	128,45	
03/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		128,45
03/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	7.488,15	
03/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		7.488,15
03/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.488,15	
03/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		7.488,15
03/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	3.133,50	
03/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		3.133,50
03/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	3.133,50	
03/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		3.133,50
03/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.017,75	
03/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.017,75
03/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.017,75	
03/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.017,75
03/04/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	COBRANÇA DE I.O.F.	20,12	
03/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F.		20,12
			TOTAL DO DIA	51.427,37	51.427,37
04/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	7.488,15	
04/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		7.488,15
04/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.488,15	
04/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		7.488,15
04/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	3.133,50	
04/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		3.133,50
04/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	3.133,50	
04/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		3.133,50
04/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.031,60	
04/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.031,60
04/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.031,60	
04/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.031,60
			TOTAL DO DIA	51.306,50	51.306,50
05/04/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	7.761,43	
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		7.761,43
05/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	7.488,15	
05/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		7.488,15
05/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.488,15	
05/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		7.488,15
05/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	3.133,50	
05/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		3.133,50
05/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	3.133,50	
05/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		3.133,50
05/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.045,47	
05/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.045,47
05/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.045,47	
05/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.045,47
			TOTAL DO DIA	59.095,67	59.095,67
06/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.059,35	
06/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.059,35
06/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.059,35	
06/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.059,35
			TOTAL DO DIA	30.118,70	30.118,70
08/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	179,50	
08/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		179,50
			TOTAL DO DIA	179,50	179,50

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.115,00	
10/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.115,00
10/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.115,00	
10/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.115,00
10/04/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	1.554,10	
10/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		1.554,10
10/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.554,10	
10/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		1.554,10
			TOTAL DO DIA	33.338,20	33.338,20
11/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.128,96	
11/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.128,96
11/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.128,96	
11/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.128,96
			TOTAL DO DIA	30.257,92	30.257,92
12/04/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	490,00	
12/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		490,00
12/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.098,50	
12/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.098,50
12/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.142,91	
12/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.142,91
12/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.142,91	
12/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.142,91
			TOTAL DO DIA	32.874,32	32.874,32
13/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.892,10	
13/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.892,10
13/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.199,52	
13/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.199,52
13/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	122,71	
13/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		122,71
13/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	169,85	
13/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		169,85
13/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.156,88	
13/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.156,88
13/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.156,88	
13/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.156,88
			TOTAL DO DIA	33.697,94	33.697,94
14/04/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.599,00	
14/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.599,00
14/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.170,87	
14/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.170,87
14/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.170,87	
14/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.170,87
			TOTAL DO DIA	31.940,74	31.940,74
15/04/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	937,33	
15/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		937,33
			TOTAL DO DIA	937,33	937,33
17/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	599,88	
17/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		599,88
17/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.212,90	
17/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.212,90
17/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.212,90	
			TRANSPORTE	31.025,68	15.812,78

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	31.025,68	15.812,78
17/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.212,90
			TOTAL DO DIA	31.025,68	31.025,68
18/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	86,04	
18/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		86,04
18/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	338,53	
18/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		338,53
18/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	28,68	
18/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		28,68
18/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	425,90	
18/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		425,90
18/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	52.023,10	
18/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		52.023,10
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	13.835,85	
18/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		13.835,85
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	12.400,08	
18/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		12.400,08
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	14.046,00	
18/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		14.046,00
18/04/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	1.634,80	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		1.634,80
18/04/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	1.618,75	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		1.618,75
18/04/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	1.604,26	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		1.604,26
18/04/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	1.588,21	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		1.588,21
18/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.226,94	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.226,94
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE	63,00	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE		63,00
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE	63,00	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE		63,00
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE	63,00	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE		63,00
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE	63,00	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE		63,00
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	73,53	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA DEVOL DE CHEQUE		73,53
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO	60,50	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO		60,50
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	300,00	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		300,00
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	332,00	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		332,00
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	332,00	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		332,00
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	332,00	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		332,00
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	332,00	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		332,00
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
			TRANSPORTE	116.890,67	116.884,17

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	116.890,67	116.884,17
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC		5,00
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC		5,00
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC		5,00
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC		5,00
18/04/2023	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL	4.798,65	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		4.798,65
			TOTAL DO DIA	121.792,32	121.792,32
19/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	149,80	
19/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		149,80
			TOTAL DO DIA	149,80	149,80
20/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	9.085,82	
20/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		9.085,82
20/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	3.180,19	
20/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		3.180,19
20/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	4.798,69	
20/04/2023	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		4.798,69
			TOTAL DO DIA	17.064,70	17.064,70
24/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA	2.000,00	
24/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
25/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	154,39	
			TRANSPORTE	154,39	

PMSJP

FL.(S)
Nº 1351
RUBRICA:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	154,39	
25/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		154,39
25/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
25/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
25/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
25/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
25/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
25/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
			TOTAL DO DIA	173,89	173,89
26/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	163,11	
26/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		163,11
26/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.800,00	
26/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.800,00
26/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.590,38	
26/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.590,38
26/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	223,70	
26/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		223,70
			TOTAL DO DIA	8.777,19	8.777,19
28/04/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	560,00	
28/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		560,00
28/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	513,18	
28/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		513,18
28/04/2023	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	PAGAMENTO DE DARF/RFB	587,88	
28/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE DARF/RFB		587,88
28/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	587,88	
28/04/2023	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	ESTORNO DE DÉBITO		587,88
28/04/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS	1.386,97	
28/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		1.386,97
			TOTAL DO DIA	3.635,91	3.635,91
29/04/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.600,00	
29/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.600,00
29/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	LOCAÇÃO DE BENS	110.034,85	
29/04/2023	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	LOCAÇÃO DE BENS		110.034,85
			TOTAL DO DIA	111.634,85	111.634,85
30/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	342,00	
30/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		342,00
30/04/2023	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER	715,23	
30/04/2023	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER		715,23
30/04/2023	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER	3.301,05	
30/04/2023	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER		3.301,05
			TOTAL DO DIA	4.358,28	4.358,28
			TOTAL DO MÊS	656.186,81	656.186,81
02/05/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	10.134,53	
02/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		10.134,53
02/05/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	160,48	
02/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		160,48
02/05/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	200,00	
02/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		200,00
02/05/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.847,40	
02/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.847,40
02/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.289,62	
			TRANSPORTE	20.632,03	13.342,41

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.632,03	13.342,41
02/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.289,62
02/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.289,62	
02/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.289,62
02/05/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	COBRANÇA DE I.O.F.	55,66	
02/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F.		55,66
			TOTAL DO DIA	27.977,31	27.977,31
03/05/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	104,41	
03/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		104,41
03/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.284,12	
03/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.284,12
03/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.284,12	
03/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.284,12
			TOTAL DO DIA	14.672,65	14.672,65
04/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.737,70	
04/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.737,70
04/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.290,83	
04/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.290,83
04/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.290,83	
04/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.290,83
			TOTAL DO DIA	17.319,36	17.319,36
05/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.689,00	
05/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.689,00
05/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.297,53	
05/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.297,53
05/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.297,53	
05/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.297,53
			TOTAL DO DIA	23.284,06	23.284,06
07/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	172,80	
07/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		172,80
			TOTAL DO DIA	172,80	172,80
08/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.488,99	
08/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.488,99
08/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.317,70	
08/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.317,70
08/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.317,70	
08/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.317,70
			TOTAL DO DIA	16.124,39	16.124,39
09/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.324,44	
09/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.324,44
09/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.324,44	
09/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.324,44
			TOTAL DO DIA	14.648,88	14.648,88
10/05/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	630,00	
10/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		630,00
10/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.331,17	
10/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.331,17
10/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.331,17	
10/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.331,17
10/05/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	1.632,94	
10/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		1.632,94
			TRANSPORTE	16.925,28	16.925,28

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	16.925,28	16.925,28
10/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.632,94	
10/05/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	ESTORNO DE DÉBITO		1.632,94
			TOTAL DO DIA	18.558,22	18.558,22
11/05/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	360,00	
11/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		360,00
11/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	151,30	
11/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		151,30
11/05/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	60,00	
11/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		60,00
11/05/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	148,00	
11/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		148,00
11/05/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	192,31	
11/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		192,31
11/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.337,92	
11/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.337,92
11/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.337,92	
11/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.337,92
			TOTAL DO DIA	15.587,45	15.587,45
12/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	225,76	
12/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		225,76
12/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.344,67	
12/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.344,67
12/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.344,67	
12/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.344,67
			TOTAL DO DIA	14.915,10	14.915,10
15/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.350,00	
15/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.350,00
15/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.364,97	
15/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.364,97
15/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.364,97	
15/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.364,97
			TOTAL DO DIA	19.079,94	19.079,94
16/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	223,65	
16/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		223,65
16/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.371,74	
16/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.371,74
16/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.371,74	
16/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.371,74
			TOTAL DO DIA	14.967,13	14.967,13
17/05/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	3.828,56	
17/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		3.828,56
17/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.378,53	
17/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.378,53
17/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.378,53	
17/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.378,53
			TOTAL DO DIA	18.585,62	18.585,62
18/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	118,97	
18/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		118,97
18/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.385,32	
18/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.385,32
18/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.385,32	
			TRANSPORTE	14.889,61	7.504,29

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.889,61	7.504,29
18/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.385,32
			TOTAL DO DIA	14.889,61	14.889,61
19/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	376,85	
19/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		376,85
19/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.392,11	
19/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.392,11
19/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.392,11	
19/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.392,11
			TOTAL DO DIA	15.161,07	15.161,07
21/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	735,00	
21/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		735,00
			TOTAL DO DIA	735,00	735,00
[illegible]5/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	533,00	
22/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		533,00
22/05/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	533,00	
22/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		533,00
22/05/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	533,00	
22/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		533,00
22/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	502,33	
22/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		502,33
22/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	502,33	
22/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		502,33
22/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	27,22	
22/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		27,22
22/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	27,22	
22/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		27,22
22/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.412,54	
22/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.412,54
22/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.412,54	
22/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.412,54
			TOTAL DO DIA	17.483,18	17.483,18
[illegible]5/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.351,10	
23/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.351,10
23/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	304,20	
23/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		304,20
23/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	214,49	
23/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		214,49
23/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	502,33	
23/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		502,33
23/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	502,33	
23/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		502,33
23/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	27,22	
23/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		27,22
23/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	27,22	
23/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		27,22
23/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.419,37	
23/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.419,37
23/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.419,37	
23/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.419,37
			TOTAL DO DIA	17.767,63	17.767,63
24/05/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	580,00	
24/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		580,00
			TRANSPORTE	580,00	580,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	580,00	580,00
24/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.744,00	
24/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.744,00
24/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	204,90	
24/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		204,90
24/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.617,70	
24/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.617,70
24/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.098,50	
24/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.098,50
24/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	502,33	
24/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		502,33
24/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	502,33	
24/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		502,33
24/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	27,22	
24/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		27,22
24/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	27,22	
24/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		27,22
24/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.426,18	
24/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.426,18
24/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.426,18	
24/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.426,18
			TOTAL DO DIA	27.156,56	27.156,56
25/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364,75	
25/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		364,75
25/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.715,60	
25/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.715,60
25/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	502,33	
25/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		502,33
25/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	502,33	
25/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		502,33
25/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	27,22	
25/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		27,22
25/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	27,22	
25/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		27,22
25/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.433,03	
25/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.433,03
25/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.433,03	
25/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.433,03
			TOTAL DO DIA	22.005,51	22.005,51
26/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.600,00	
26/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.600,00
26/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.948,70	
26/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.948,70
26/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	502,33	
26/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		502,33
26/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	502,33	
26/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		502,33
26/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	27,22	
26/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		27,22
26/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	27,22	
26/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		27,22
26/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.439,87	
26/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.439,87
26/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.439,87	
			TRANSPORTE	21.487,54	14.047,67

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	21.487,54	14.047,67
26/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.439,87
			TOTAL DO DIA	21.487,54	21.487,54
28/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	782,36	
28/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		782,36
			TOTAL DO DIA	782,36	782,36
29/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.015,00	
29/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.015,00
29/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.053,20	
29/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.053,20
29/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,32	
29/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,32
29/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	502,33	
29/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		502,33
/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	502,33	
29/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		502,33
29/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	27,22	
29/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		27,22
29/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	27,22	
29/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		27,22
29/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.923,45	
29/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.923,45
29/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.923,45	
29/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.923,45
			TOTAL DO DIA	34.999,52	34.999,52
30/05/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	517,00	
30/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		517,00
30/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	249,95	
30/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		249,95
30/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	502,33	
30/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		502,33
30/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	502,33	
30/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		502,33
/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	27,22	
30/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		27,22
30/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	27,22	
30/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		27,22
30/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.093,59	
30/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.093,59
30/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.093,59	
30/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.093,59
			TOTAL DO DIA	32.013,23	32.013,23
31/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	401,85	
31/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		401,85
31/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	905,00	
31/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		905,00
31/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	502,33	
31/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		502,33
31/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	502,33	
31/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		502,33
31/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	27,22	
31/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		27,22
31/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	27,22	
			TRANSPORTE	2.365,95	2.338,73

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.365,95	2.338,73
31/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		27,22
31/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.107,49	
31/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.107,49
31/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.107,49	
31/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.107,49
31/05/2023	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	PAGAMENTO DE DARF/RFB	592,68	
31/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE DARF/RFB		592,68
31/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	592,68	
31/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		592,68
31/05/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS	1.890,27	
31/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		1.890,27
31/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	LOCAÇÃO DE BENS	108.210,23	
31/05/2023	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	LOCAÇÃO DE BENS		108.210,23
31/05/2023	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER	703,37	
31/05/2023	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER		703,37
31/05/2023	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER	3.246,31	
31/05/2023	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER		3.246,31
			TOTAL DO DIA	147.816,47	147.816,47
			TOTAL DO MÊS	568.190,59	568.190,59
01/06/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	228,99	
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		228,99
01/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	550,00	
01/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		550,00
01/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	502,33	
01/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		502,33
01/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	502,33	
01/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		502,33
01/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	27,22	
01/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		27,22
01/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	27,22	
01/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		27,22
01/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.121,39	
01/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.121,39
01/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.121,39	
01/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.121,39
			TOTAL DO DIA	32.080,87	32.080,87
02/06/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	974,88	
02/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		974,88
02/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	239,00	
02/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		239,00
02/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.817,10	
02/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.817,10
02/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	502,33	
02/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		502,33
02/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	502,33	
02/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		502,33
02/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	27,22	
02/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		27,22
02/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	27,22	
02/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		27,22
02/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.135,30	
02/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.135,30
02/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.135,30	
			TRANSPORTE	34.360,68	19.225,38

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80 Número livro: 0007
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

FL.(S) Nº 466
RUBRICA:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	34.360,68	19.225,38
02/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.135,30
			TOTAL DO DIA	34.360,68	34.360,68
05/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	502,33	
05/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		502,33
05/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	502,33	
05/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		502,33
05/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	27,22	
05/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		27,22
05/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	27,22	
05/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		27,22
05/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.177,12	
05/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.177,12
05/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.177,12	
05/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.177,12
			TOTAL DO DIA	31.413,34	31.413,34
06/06/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.850,00	
06/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.850,00
06/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.099,20	
06/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.099,20
06/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.191,09	
06/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.191,09
06/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.191,09	
06/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.191,09
			TOTAL DO DIA	33.331,38	33.331,38
07/06/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	65,00	
07/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		65,00
07/06/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	56,92	
07/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		56,92
07/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.205,07	
07/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.205,07
07/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.205,07	
07/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.205,07
			TOTAL DO DIA	30.532,06	30.532,06
09/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.233,07	
09/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.233,07
09/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.233,07	
09/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.233,07
			TOTAL DO DIA	30.466,14	30.466,14
12/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	329,94	
12/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		329,94
12/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.275,15	
12/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.275,15
12/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.275,15	
12/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.275,15
12/06/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	1.599,89	
12/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		1.599,89
12/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.599,89	
12/06/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	ESTORNO DE DÉBITO		1.599,89
			TOTAL DO DIA	34.080,02	34.080,02
13/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.289,21	
13/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.289,21
			TRANSPORTE	15.289,21	15.289,21

FL.(S)
Nº 461
RUBRICA:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.289,21	15.289,21
13/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.289,21	
13/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.289,21
			TOTAL DO DIA	30.578,42	30.578,42
14/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.303,28	
14/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.303,28
14/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.303,28	
14/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.303,28
			TOTAL DO DIA	30.606,56	30.606,56
15/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.317,36	
15/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.317,36
15/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.317,36	
15/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.317,36
			TOTAL DO DIA	30.634,72	30.634,72
16/06/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	252,39	
16/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		252,39
16/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	593,62	
16/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		593,62
16/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	15.400,00	
16/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		15.400,00
16/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	720,00	
16/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		720,00
16/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	12.787,10	
16/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		12.787,10
			TOTAL DO DIA	29.753,11	29.753,11
19/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	3.165,94	
19/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		3.165,94
19/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	3.165,94	
19/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		3.165,94
			TOTAL DO DIA	6.331,88	6.331,88
20/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	351,60	
20/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		351,60
20/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	2.554,38	
20/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		2.554,38
20/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	2.554,38	
20/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		2.554,38
			TOTAL DO DIA	5.460,36	5.460,36
21/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	967,33	
21/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		967,33
21/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	967,33	
21/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		967,33
21/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	31,81	
21/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		31,81
21/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	31,81	
21/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		31,81
21/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	2.556,87	
21/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		2.556,87
21/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	2.556,87	
21/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		2.556,87
			TOTAL DO DIA	7.112,02	7.112,02
22/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	539,10	
			TRANSPORTE	539,10	

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

FL.(S) Nº 169
RUBRICA:

Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	539,10	
22/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		539,10
22/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.999,00	
22/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.999,00
22/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	967,33	
22/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		967,33
22/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	967,33	
22/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		967,33
22/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	31,81	
22/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		31,81
22/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	31,81	
22/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		31,81
22/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	2.559,38	
22/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		2.559,38
22/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	2.559,38	
22/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		2.559,38
			TOTAL DO DIA	14.655,14	14.655,14
23/06/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	115,00	
23/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		115,00
23/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	967,33	
23/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		967,33
23/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	967,33	
23/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		967,33
23/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	31,81	
23/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		31,81
23/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	31,81	
23/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		31,81
23/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	2.561,89	
23/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		2.561,89
23/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	2.561,89	
23/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		2.561,89
			TOTAL DO DIA	7.237,06	7.237,06
26/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	967,33	
26/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		967,33
26/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	967,33	
26/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		967,33
26/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	31,81	
26/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		31,81
26/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	31,81	
26/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		31,81
26/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	2.569,45	
26/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		2.569,45
26/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	2.569,45	
26/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		2.569,45
			TOTAL DO DIA	7.137,18	7.137,18
27/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.400,00	
27/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.400,00
27/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	299,25	
27/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		299,25
27/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	967,33	
27/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		967,33
27/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	967,33	
27/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		967,33
27/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	31,81	
			TRANSPORTE	4.665,72	4.633,91

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.665,72	4.633,91
27/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		31,81
27/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	31,81	
27/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		31,81
27/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	2.571,97	
27/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		2.571,97
27/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	2.571,97	
27/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		2.571,97
			TOTAL DO DIA	9.841,47	9.841,47
28/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	750,00	
28/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		750,00
28/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.130,00	
28/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.130,00
28/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	967,33	
28/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		967,33
28/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	967,33	
28/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		967,33
28/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	31,81	
28/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		31,81
28/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	31,81	
28/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		31,81
28/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	9.973,19	
28/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		9.973,19
28/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	9.973,19	
28/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		9.973,19
			TOTAL DO DIA	26.824,66	26.824,66
29/06/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	5.000,00	
29/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		5.000,00
29/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	967,33	
29/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		967,33
29/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	967,33	
29/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		967,33
29/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	31,81	
29/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		31,81
29/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	31,81	
29/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		31,81
29/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.130,63	
29/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.130,63
29/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	10.130,63	
29/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		10.130,63
			TOTAL DO DIA	27.259,54	27.259,54
30/06/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	5.000,00	
30/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		5.000,00
30/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	967,33	
30/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		967,33
30/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	967,33	
30/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		967,33
30/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	31,81	
30/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		31,81
30/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	31,81	
30/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		31,81
30/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.140,11	
30/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.140,11
30/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	10.140,11	
			TRANSPORTE	27.278,50	17.138,39

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	27.278,50	17.138,39
30/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		10.140,11
30/06/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS	1.778,73	
30/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		1.778,73
30/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	LOCAÇÃO DE BENS	112.482,49	
30/06/2023	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	LOCAÇÃO DE BENS		112.482,49
30/06/2023	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER	731,14	
30/06/2023	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER		731,14
30/06/2023	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER	3.374,47	
30/06/2023	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER		3.374,47
30/06/2023	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR REFERENTE IRPJ A RECOLHER	3.968,73	
30/06/2023	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR REFERENTE IRPJ A RECOLHER		3.968,73
30/06/2023	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR REFERENTE CSLL A RECOLHER	3.571,85	
30/06/2023	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR REFERENTE CSLL A RECOLHER		3.571,85
			TOTAL DO DIA	153.185,91	153.185,91
			TOTAL DO MÊS	612.882,52	612.882,52
03/07/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	610,00	
03/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		610,00
03/07/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.898,81	
03/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.898,81
03/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	967,33	
03/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		967,33
03/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	967,33	
03/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		967,33
03/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	31,81	
03/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		31,81
03/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	31,81	
03/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		31,81
03/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.168,60	
03/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.168,60
03/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	10.168,60	
03/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		10.168,60
03/07/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	COBRANÇA DE I.O.F.	43,19	
03/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F.		43,19
			TOTAL DO DIA	25.887,48	25.887,48
04/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	905,00	
04/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		905,00
04/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	128,45	
04/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		128,45
04/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.100,00	
04/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.100,00
04/07/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	47,48	
04/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		47,48
04/07/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.217,25	
04/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.217,25
04/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	967,33	
04/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		967,33
04/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	967,33	
04/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		967,33
04/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	31,81	
04/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		31,81
04/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	31,81	
04/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		31,81
04/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.178,11	
			TRANSPORTE	16.574,57	6.396,46

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		16.574,57	6.396,46
04/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO			10.178,11
04/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO		10.178,11	
04/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO			10.178,11
				TOTAL DO DIA	26.752,68	26.752,68
05/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		967,33	
05/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO			967,33
05/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO		967,33	
05/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO			967,33
05/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		31,81	
05/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO			31,81
05/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO		31,81	
05/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO			31,81
05/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO		10.187,64	
05/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO			10.187,64
05/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO		10.187,64	
05/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO			10.187,64
				TOTAL DO DIA	22.373,56	22.373,56
06/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		967,33	
06/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO			967,33
06/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO		967,33	
06/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO			967,33
06/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		31,81	
06/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO			31,81
06/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO		31,81	
06/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO			31,81
06/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO		10.197,17	
06/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO			10.197,17
06/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO		10.197,17	
06/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO			10.197,17
				TOTAL DO DIA	22.392,62	22.392,62
07/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO		10.206,71	
07/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO			10.206,71
07/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO		10.206,71	
07/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO			10.206,71
				TOTAL DO DIA	20.413,42	20.413,42
10/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.050,00	
10/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			1.050,00
10/07/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		231,20	
10/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO			231,20
10/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO		10.235,38	
10/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO			10.235,38
10/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO		10.235,38	
10/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO			10.235,38
10/07/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		1.550,15	
10/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO			1.550,15
10/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO		1.550,15	
10/07/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	ESTORNO DE DÉBITO			1.550,15
				TOTAL DO DIA	24.852,26	24.852,26
11/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO		10.244,96	
11/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO			10.244,96
11/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO		10.244,96	
			TRANSPORTE		20.489,92	10.244,96

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.489,92	10.244,96
11/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		10.244,96
			TOTAL DO DIA	20.489,92	20.489,92
12/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	454,35	
12/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		454,35
12/07/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	770,00	
12/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		770,00
12/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	513,86	
12/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		513,86
12/07/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	88,72	
12/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		88,72
12/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.254,55	
12/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.254,55
12/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	10.254,55	
12/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		10.254,55
			TOTAL DO DIA	22.336,03	22.336,03
13/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	152,43	
13/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		152,43
13/07/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.057,82	
13/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.057,82
13/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.264,15	
13/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.264,15
13/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	10.264,15	
13/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		10.264,15
			TOTAL DO DIA	21.738,55	21.738,55
14/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.273,75	
14/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.273,75
14/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	10.273,75	
14/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		10.273,75
			TOTAL DO DIA	20.547,50	20.547,50
17/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.302,61	
17/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.302,61
17/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	10.302,61	
17/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		10.302,61
			TOTAL DO DIA	20.605,22	20.605,22
18/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.312,24	
18/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.312,24
18/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	10.312,24	
18/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		10.312,24
			TOTAL DO DIA	20.624,48	20.624,48
19/07/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	5.036,65	
19/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		5.036,65
19/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.321,89	
19/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.321,89
19/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	10.321,89	
19/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		10.321,89
			TOTAL DO DIA	25.680,43	25.680,43
20/07/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	289,09	
20/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		289,09
20/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.331,54	
20/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.331,54
			TRANSPORTE	10.620,63	10.620,63

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.620,63	10.620,63
20/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	10.331,54	
20/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		10.331,54
			TOTAL DO DIA	20.952,17	20.952,17
21/07/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	550,00	
21/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		550,00
21/07/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	160,00	
21/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		160,00
21/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.494,19	
21/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.494,19
21/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.494,19	
21/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.494,19
21/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,38	
21/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,38
21/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,38	
21/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,38
21/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.341,21	
21/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.341,21
21/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	10.341,21	
21/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		10.341,21
			TOTAL DO DIA	24.453,56	24.453,56
22/07/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	234,00	
22/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		234,00
			TOTAL DO DIA	234,00	234,00
24/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.140,00	
24/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.140,00
24/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	347,88	
24/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		347,88
24/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.494,19	
24/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.494,19
24/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.494,19	
24/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.494,19
24/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,38	
24/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,38
24/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,38	
24/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,38
24/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.370,26	
24/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.370,26
24/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	10.370,26	
24/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		10.370,26
			TOTAL DO DIA	28.289,54	28.289,54
25/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.750,50	
25/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.750,50
25/07/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	83,33	
25/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		83,33
25/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.494,19	
25/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.494,19
25/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.494,19	
25/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.494,19
25/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,38	
25/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,38
25/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,38	
25/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,38
			TRANSPORTE	4.894,97	4.894,97

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Número livro: 0007

PMSJP
FL.(S)
Nº 414
RUBRICA:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.894,97	4.894,97
25/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.379,96	
25/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.379,96
25/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	10.379,96	
25/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		10.379,96
			TOTAL DO DIA	25.654,89	25.654,89
26/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	809,80	
26/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		809,80
26/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	702,80	
26/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		702,80
26/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.890,00	
26/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.890,00
26/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.494,19	
26/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.494,19
26/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.494,19	
26/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.494,19
26/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,38	
26/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,38
26/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,38	
26/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,38
26/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.389,66	
26/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.389,66
26/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	10.389,66	
26/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		10.389,66
			TOTAL DO DIA	27.243,06	27.243,06
27/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.199,00	
27/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.199,00
27/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.494,19	
27/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.494,19
27/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.494,19	
27/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.494,19
27/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,38	
27/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,38
27/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,38	
27/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,38
27/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.399,38	
27/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.399,38
27/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	10.399,38	
27/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		10.399,38
			TOTAL DO DIA	25.058,90	25.058,90
28/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.494,19	
28/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.494,19
28/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.494,19	
28/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.494,19
28/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,38	
28/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,38
28/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,38	
28/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,38
28/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	17.656,38	
28/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		17.656,38
28/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	17.656,38	
28/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		17.656,38
			TOTAL DO DIA	38.373,90	38.373,90

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	271,68	
30/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		271,68
30/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	530,40	
30/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		530,40
			TOTAL DO DIA	802,08	802,08
31/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	199,50	
31/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		199,50
31/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.260,00	
31/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.260,00
31/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.494,19	
31/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.494,19
31/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.494,19	
31/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.494,19
31/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,38	
31/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,38
31/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,38	
31/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,38
31/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	17.851,67	
31/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		17.851,67
31/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	17.851,67	
31/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		17.851,67
31/07/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS	1.845,35	
31/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		1.845,35
31/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	LOCAÇÃO DE BENS	114.326,51	
31/07/2023	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	LOCAÇÃO DE BENS		114.326,51
31/07/2023	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER	743,12	
31/07/2023	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER		743,12
31/07/2023	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER	3.429,80	
31/07/2023	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER		3.429,80
			TOTAL DO DIA	160.568,76	160.568,76
			TOTAL DO MÊS	646.325,01	646.325,01
01/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	746,76	
01/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		746,76
01/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	560,00	
01/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		560,00
01/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	494,85	
01/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		494,85
01/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	539,10	
01/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		539,10
01/08/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.123,91	
01/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.123,91
01/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.650,97	
01/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.650,97
01/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.538,50	
01/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.538,50
01/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	17.868,26	
01/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		17.868,26
01/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	17.868,26	
01/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		17.868,26
01/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.494,19	
01/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.494,19
01/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.494,19	
01/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.494,19
			TRANSPORTE	53.378,99	53.378,99

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	53.378,99	53.378,99
01/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,38	
01/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,38
01/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,38	
01/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,38
			TOTAL DO DIA	53.451,75	53.451,75
02/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.399,00	
02/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.399,00
02/08/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	268,48	
02/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		268,48
02/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	17.884,85	
02/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		17.884,85
02/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	17.884,85	
02/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		17.884,85
02/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.494,19	
02/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.494,19
02/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.494,19	
02/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.494,19
02/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,38	
02/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,38
02/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,38	
02/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,38
			TOTAL DO DIA	40.498,32	40.498,32
03/08/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	568,00	
03/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		568,00
03/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	17.901,47	
03/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		17.901,47
03/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	17.901,47	
03/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		17.901,47
03/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.494,19	
03/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.494,19
03/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.494,19	
03/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.494,19
03/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,38	
03/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,38
03/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,38	
03/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,38
			TOTAL DO DIA	39.432,08	39.432,08
04/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	17.918,10	
04/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		17.918,10
04/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	17.918,10	
04/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		17.918,10
04/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.494,19	
04/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.494,19
04/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.494,19	
04/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.494,19
04/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,38	
04/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,38
04/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,38	
04/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,38
			TOTAL DO DIA	38.897,34	38.897,34
07/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	17.968,09	
07/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		17.968,09
			TRANSPORTE	17.968,09	17.968,09

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	17.968,09	17.968,09
07/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	17.968,09	
07/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		17.968,09
07/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.494,19	
07/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.494,19
07/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.494,19	
07/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.494,19
07/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,38	
07/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,38
07/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,38	
07/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,38
			TOTAL DO DIA	38.997,32	38.997,32
08/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.732,50	
08/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.732,50
08/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.980,30	
08/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.980,30
08/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	17.984,78	
08/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		17.984,78
08/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	17.984,78	
08/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		17.984,78
			TOTAL DO DIA	39.682,36	39.682,36
09/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	18.001,48	
09/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		18.001,48
09/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	18.001,48	
09/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		18.001,48
			TOTAL DO DIA	36.002,96	36.002,96
10/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	18.018,22	
10/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		18.018,22
10/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	18.018,22	
10/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		18.018,22
10/08/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	1.601,64	
10/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		1.601,64
10/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.601,64	
10/08/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	ESTORNO DE DÉBITO		1.601,64
			TOTAL DO DIA	39.239,72	39.239,72
11/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	163,53	
11/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		163,53
11/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	18.034,95	
11/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		18.034,95
11/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	18.034,95	
11/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		18.034,95
			TOTAL DO DIA	36.233,43	36.233,43
14/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	18.085,25	
14/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		18.085,25
14/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	18.085,25	
14/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		18.085,25
			TOTAL DO DIA	36.170,50	36.170,50
15/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	18.102,05	
15/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		18.102,05
15/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	18.102,05	
			TRANSPORTE	36.204,10	18.102,05

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Número livro: 0007

PMSJP

FL.(S)
Nº 479
RUBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	36.204,10	18.102,05
15/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		18.102,05
			TOTAL DO DIA	36.204,10	36.204,10
16/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	18.118,86	
16/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		18.118,86
16/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	18.118,86	
16/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		18.118,86
			TOTAL DO DIA	36.237,72	36.237,72
17/08/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	3.000,00	
17/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		3.000,00
17/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	18.135,70	
17/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		18.135,70
17/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	18.135,70	
17/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		18.135,70
			TOTAL DO DIA	39.271,40	39.271,40
18/08/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	558,77	
18/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		558,77
18/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	356,00	
18/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		356,00
18/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	18.152,55	
18/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		18.152,55
18/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	18.152,55	
18/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		18.152,55
			TOTAL DO DIA	37.219,87	37.219,87
21/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.699,00	
21/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.699,00
21/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	18.203,18	
21/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		18.203,18
21/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	18.203,18	
21/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		18.203,18
21/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.769,44	
21/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.769,44
21/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.769,44	
21/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.769,44
21/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,74	
21/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,74
21/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,74	
21/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,74
			TOTAL DO DIA	41.717,72	41.717,72
22/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	362,00	
22/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		362,00
22/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PIX - RECEBIDO	17.000,00	
22/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PIX - RECEBIDO		17.000,00
22/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.769,44	
22/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.769,44
22/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	11.563,29	
22/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		11.563,29
22/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,74	
22/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,74
22/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,74	
22/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,74
			TOTAL DO DIA	30.768,21	30.768,21

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Número livro: 0007

FL.(S)
Nº 411
RUBRICA:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	174,60	
23/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		174,60
23/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.895,68	
23/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.895,68
23/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,74	
23/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,74
23/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,74	
23/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,74
23/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.428,11	
23/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.428,11
23/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.428,11	
23/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.428,11
			TOTAL DO DIA	17.999,98	17.999,98
24/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	543,36	
24/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		543,36
24/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,74	
24/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,74
24/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,74	
24/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,74
24/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.669,88	
24/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.669,88
24/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.669,88	
24/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		6.669,88
			TOTAL DO DIA	13.956,60	13.956,60
25/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.108,00	
25/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.108,00
25/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,74	
25/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,74
25/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,74	
25/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,74
25/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.676,44	
25/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.676,44
25/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.676,44	
25/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		6.676,44
			TOTAL DO DIA	14.534,36	14.534,36
26/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	403,36	
26/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		403,36
			TOTAL DO DIA	403,36	403,36
28/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,74	
28/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,74
28/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,74	
28/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,74
28/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	13.871,80	
28/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		13.871,80
28/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	13.871,80	
28/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		13.871,80
			TOTAL DO DIA	27.817,08	27.817,08
29/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.229,59	
29/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.229,59
29/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	828,00	
29/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		828,00
29/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,74	
			TRANSPORTE	4.094,33	4.057,59

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.094,33	4.057,59
29/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,74
29/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,74	
29/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,74
29/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.028,62	
29/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.028,62
29/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.028,62	
29/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.028,62
			TOTAL DO DIA	32.188,31	32.188,31
30/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,74	
30/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,74
30/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,74	
30/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,74
30/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.041,93	
30/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.041,93
30/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.041,93	
30/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.041,93
			TOTAL DO DIA	28.157,34	28.157,34
31/08/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.459,00	
31/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.459,00
31/08/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.130,81	
31/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.130,81
31/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,74	
31/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,74
31/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,74	
31/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,74
31/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.055,27	
31/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.055,27
31/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.055,27	
31/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.055,27
31/08/2023	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	PAGAMENTO DE DARF/RFB	597,68	
31/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE DARF/RFB		597,68
31/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	597,68	
31/08/2023	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	ESTORNO DE DÉBITO		597,68
31/08/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS	1.988,49	
31/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		1.988,49
31/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	LOCAÇÃO DE BENS	111.425,78	
31/08/2023	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	LOCAÇÃO DE BENS		111.425,78
31/08/2023	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER	724,27	
31/08/2023	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER		724,27
31/08/2023	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER	3.342,77	
31/08/2023	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER		3.342,77
			TOTAL DO DIA	150.450,50	150.450,50
			TOTAL DO MÊS	905.532,33	905.532,33
01/09/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.999,00	
01/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.999,00
01/09/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	680,76	
01/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		680,76
01/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,74	
01/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,74
01/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,74	
01/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,74
			TRANSPORTE	2.753,24	2.753,24

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Número livro: 0007

PMSJP

FL.(S) Nº 183 RUBRICA:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.753,24	2.753,24
01/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.068,63	
01/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.068,63
01/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.068,63	
01/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.068,63
01/09/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	COBRANÇA DE I.O.F.	45,76	
01/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F.		45,76
			TOTAL DO DIA	30.936,26	30.936,26
02/09/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	450,00	
02/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		450,00
02/09/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	287,81	
02/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		287,81
			TOTAL DO DIA	737,81	737,81
04/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,74	
04/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,74
04/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,74	
04/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,74
04/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.108,73	
04/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.108,73
04/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.108,73	
04/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.108,73
			TOTAL DO DIA	28.290,94	28.290,94
05/09/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	3.282,42	
05/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		3.282,42
05/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	321,75	
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		321,75
05/09/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	143,84	
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		143,84
05/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.122,12	
05/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.122,12
05/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.122,12	
05/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.122,12
			TOTAL DO DIA	31.992,25	31.992,25
06/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.633,00	
06/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.633,00
06/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.135,53	
06/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.135,53
06/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.135,53	
06/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.135,53
			TOTAL DO DIA	30.904,06	30.904,06
08/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.162,38	
08/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.162,38
08/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.162,38	
08/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.162,38
			TOTAL DO DIA	28.324,76	28.324,76
11/09/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.899,00	
11/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.899,00
11/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.202,75	
11/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.202,75
11/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.202,75	
11/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.202,75
			TRANSPORTE	30.304,50	30.304,50

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Número livro: 0007

FL.(S) Nº 432
RUBRICA:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	30.304,50	30.304,50
11/09/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	1.603,37	
11/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		1.603,37
11/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.603,37	
11/09/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	ESTORNO DE DÉBITO		1.603,37
			TOTAL DO DIA	33.511,24	33.511,24
12/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.216,23	
12/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.216,23
12/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.216,23	
12/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.216,23
			TOTAL DO DIA	28.432,46	28.432,46
13/09/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.009,00	
13/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.009,00
13/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	148,99	
13/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		148,99
13/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	340,00	
13/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		340,00
13/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.229,72	
13/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.229,72
13/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.229,72	
13/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.229,72
			TOTAL DO DIA	30.957,43	30.957,43
14/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.357,50	
14/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.357,50
14/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	69,60	
14/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		69,60
14/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.243,23	
14/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.243,23
14/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.243,23	
14/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.243,23
			TOTAL DO DIA	29.913,56	29.913,56
15/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.256,75	
15/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.256,75
15/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.256,75	
15/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.256,75
			TOTAL DO DIA	28.513,50	28.513,50
17/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,44	
17/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		160,44
17/09/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14,10	
17/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14,10
			TOTAL DO DIA	174,54	174,54
18/09/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	705,38	
18/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		705,38
18/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.297,38	
18/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.297,38
18/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.297,38	
18/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.297,38
			TOTAL DO DIA	29.300,14	29.300,14
19/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.507,03	
19/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.507,03
19/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.310,95	
			TRANSPORTE	17.817,98	3.507,03

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	17.817,98	3.507,03
19/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.310,95
19/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.310,95	
19/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.310,95
			TOTAL DO DIA	32.128,93	32.128,93
20/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.324,53	
20/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.324,53
20/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.324,53	
20/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.324,53
			TOTAL DO DIA	28.649,06	28.649,06
21/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	37,30	
21/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		37,30
21/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	37,30	
21/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		37,30
21/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	306,01	
21/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		306,01
21/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	306,01	
21/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		306,01
21/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.338,12	
21/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.338,12
21/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.338,12	
21/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.338,12
			TOTAL DO DIA	29.362,86	29.362,86
22/09/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	88,00	
22/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		88,00
22/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	37,30	
22/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		37,30
22/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	37,30	
22/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		37,30
22/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	306,01	
22/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		306,01
22/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	306,01	
22/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		306,01
22/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.351,73	
22/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.351,73
22/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.351,73	
22/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.351,73
			TOTAL DO DIA	29.478,08	29.478,08
23/09/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	635,45	
23/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		635,45
			TOTAL DO DIA	635,45	635,45
25/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.624,63	
25/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.624,63
25/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.277,50	
25/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.277,50
25/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	539,10	
25/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		539,10
25/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	842,56	
25/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		842,56
25/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	37,30	
25/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		37,30
25/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	37,30	
25/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		37,30
			TRANSPORTE	8.358,39	8.358,39

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.358,39	8.358,39
25/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	306,01	
25/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		306,01
25/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	306,01	
25/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		306,01
25/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.392,63	
25/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.392,63
25/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.392,63	
25/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.392,63
			TOTAL DO DIA	37.755,67	37.755,67
26/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	376,50	
26/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		376,50
26/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	37,30	
26/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		37,30
26/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	37,30	
26/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		37,30
26/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	306,01	
26/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		306,01
26/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	306,01	
26/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		306,01
26/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.406,28	
26/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.406,28
26/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.406,28	
26/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.406,28
			TOTAL DO DIA	29.875,68	29.875,68
27/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	37,30	
27/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		37,30
27/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	37,30	
27/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		37,30
27/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	306,01	
27/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		306,01
27/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	306,01	
27/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		306,01
27/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.419,94	
27/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.419,94
27/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.419,94	
27/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.419,94
			TOTAL DO DIA	29.526,50	29.526,50
28/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	37,30	
28/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		37,30
28/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	37,30	
28/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		37,30
28/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	306,01	
28/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		306,01
28/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	306,01	
28/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		306,01
28/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	21.497,79	
28/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		21.497,79
28/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	21.497,79	
28/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		21.497,79
			TOTAL DO DIA	43.682,20	43.682,20
29/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	37,30	
29/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		37,30
			TRANSPORTE	37,30	37,30

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	37,30	37,30
29/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	37,30	
29/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		37,30
29/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	21.660,54	
29/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		21.660,54
29/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	21.660,54	
29/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		21.660,54
29/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	306,01	
29/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		306,01
29/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	306,01	
29/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		306,01
29/09/2023	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	PAGAMENTO DE DARF/RFB	604,43	
29/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE DARF/RFB		604,43
29/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	604,43	
29/09/2023	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	ESTORNO DE DÉBITO		604,43
/09/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS	1.762,97	
29/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		1.762,97
			TOTAL DO DIA	46.979,53	46.979,53
30/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	LOCAÇÃO DE BENS	115.857,60	
30/09/2023	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	LOCAÇÃO DE BENS		115.857,60
30/09/2023	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER	753,07	
30/09/2023	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER		753,07
30/09/2023	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER	3.475,73	
30/09/2023	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER		3.475,73
30/09/2023	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR REFERENTE IRPJ A RECOLHER	4.099,31	
30/09/2023	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR REFERENTE IRPJ A RECOLHER		4.099,31
30/09/2023	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR REFERENTE CSLL A RECOLHER	3.689,38	
30/09/2023	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR REFERENTE CSLL A RECOLHER		3.689,38
			TOTAL DO DIA	127.875,09	127.875,09
			TOTAL DO MÊS	767.938,00	767.938,00
02/10/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.231,32	
02/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.231,32
/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.300,00	
02/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.300,00
02/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.640,00	
02/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.640,00
02/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - BUSINESS MASTERCARD	37,30	
02/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - BUSINESS MASTERCARD		37,30
02/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - BUSINESS MASTERCARD	37,30	
02/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO - BUSINESS MASTERCARD		37,30
02/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	21.721,62	
02/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		21.721,62
02/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	21.721,62	
02/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		21.721,62
02/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA	306,01	
02/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA		306,01
02/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - EMPRESARIAL VISA	306,01	
02/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO - EMPRESARIAL VISA		306,01
			TOTAL DO DIA	51.301,18	51.301,18
03/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.860,00	
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.860,00
			TRANSPORTE	4.860,00	4.860,00

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

FL.(S) Nº 426
RUBRICA:

Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.860,00	4.860,00
03/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	344,20	
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		344,20
03/10/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	145,00	
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		145,00
03/10/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	284,99	
03/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		284,99
03/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.331,25	
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.331,25
03/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	256,90	
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		256,90
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - BUSINESS MASTERCARD	37,30	
03/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - BUSINESS MASTERCARD		37,30
03/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - BUSINESS MASTERCARD	37,30	
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO - BUSINESS MASTERCARD		37,30
03/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	21.742,02	
03/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		21.742,02
03/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	21.742,02	
03/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		21.742,02
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA	306,01	
03/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA		306,01
03/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - EMPRESARIAL VISA	306,01	
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO - EMPRESARIAL VISA		306,01
			TOTAL DO DIA	51.393,00	51.393,00
04/10/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	48,00	
04/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		48,00
04/10/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.999,00	
04/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.999,00
04/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.314,35	
04/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.314,35
04/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - BUSINESS MASTERCARD	37,30	
04/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - BUSINESS MASTERCARD		37,30
04/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - BUSINESS MASTERCARD	37,30	
04/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO - BUSINESS MASTERCARD		37,30
04/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	21.762,44	
04/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		21.762,44
04/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	21.762,44	
04/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		21.762,44
04/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA	306,01	
04/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA		306,01
04/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - EMPRESARIAL VISA	306,01	
04/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO - EMPRESARIAL VISA		306,01
			TOTAL DO DIA	47.572,85	47.572,85
05/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.475,00	
05/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.475,00
05/10/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	146,88	
05/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		146,88
05/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - BUSINESS MASTERCARD	37,30	
05/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - BUSINESS MASTERCARD		37,30
05/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - BUSINESS MASTERCARD	37,30	
05/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO - BUSINESS MASTERCARD		37,30
05/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	21.782,88	
			TRANSPORTE	24.479,36	2.696,48

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	24.479,36	2.696,48
05/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		21.782,88
05/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	21.782,88	
05/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		21.782,88
05/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA	306,01	
05/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA		306,01
05/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - EMPRESARIAL VISA	306,01	
05/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO - EMPRESARIAL VISA		306,01
			TOTAL DO DIA	46.874,26	46.874,26
06/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	21.803,34	
06/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		21.803,34
06/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	21.803,34	
06/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		21.803,34
			TOTAL DO DIA	43.606,68	43.606,68
10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.627,10	
07/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.627,10
			TOTAL DO DIA	3.627,10	3.627,10
09/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	21.864,82	
09/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		21.864,82
09/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	21.864,82	
09/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		21.864,82
			TOTAL DO DIA	43.729,64	43.729,64
10/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	302,34	
10/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		302,34
10/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	21.885,35	
10/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		21.885,35
10/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	21.885,35	
10/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		21.885,35
			TOTAL DO DIA	44.073,04	44.073,04
11/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	489,60	
11/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		489,60
10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.106,25	
10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.106,25
11/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.012,40	
11/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.012,40
11/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	21.905,90	
11/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		21.905,90
11/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	21.905,90	
11/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		21.905,90
			TOTAL DO DIA	46.420,05	46.420,05
13/10/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.899,00	
13/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.899,00
13/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,00	
13/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,00
13/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	21.947,06	
13/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		21.947,06
13/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	21.947,06	
13/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		21.947,06
			TOTAL DO DIA	45.825,12	45.825,12
16/10/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	637,49	
16/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		637,49
			TRANSPORTE	637,49	637,49

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	637,49	637,49
16/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	22.008,94	
16/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		22.008,94
16/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	22.008,94	
16/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		22.008,94
			TOTAL DO DIA	44.655,37	44.655,37
17/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	22.029,60	
17/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		22.029,60
17/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	22.029,60	
17/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		22.029,60
			TOTAL DO DIA	44.059,20	44.059,20
18/10/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	368,00	
18/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		368,00
18/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.420,80	
18/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.420,80
18/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.200,20	
18/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.200,20
18/10/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	223,88	
18/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		223,88
18/10/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.010,12	
18/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.010,12
18/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	22.050,29	
18/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		22.050,29
18/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	22.050,29	
18/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		22.050,29
			TOTAL DO DIA	55.323,58	55.323,58
19/10/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.960,00	
19/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.960,00
19/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	22.070,98	
19/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		22.070,98
19/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	22.070,98	
19/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		22.070,98
			TOTAL DO DIA	46.101,96	46.101,96
20/10/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	615,00	
20/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		615,00
20/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.809,75	
20/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.809,75
20/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.320,00	
20/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.320,00
20/10/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	68,50	
20/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		68,50
20/10/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	268,79	
20/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		268,79
20/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PIX - RECEBIDO - 20/10 17:56 20195032000105 EXTRATIVA S	22.485,00	
20/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PIX - RECEBIDO - 20/10 17:56 20195032000105 EXTRATIVA S		22.485,00
20/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	18.687,78	
20/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		18.687,78
			TOTAL DO DIA	45.254,82	45.254,82
22/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	396,00	
22/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		396,00
			TOTAL DO DIA	396,00	396,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	89,85	
23/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		89,85
23/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	539,10	
23/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		539,10
23/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.217,70	
23/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.217,70
23/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	139,80	
23/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		139,80
23/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - BUSINESS MASTERCARD	37,82	
23/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - BUSINESS MASTERCARD		37,82
23/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - BUSINESS MASTERCARD	37,82	
23/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO - BUSINESS MASTERCARD		37,82
23/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA	355,30	
23/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA		355,30
23/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - EMPRESARIAL VISA	355,30	
23/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO - EMPRESARIAL VISA		355,30
23/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	4.448,35	
23/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		4.448,35
23/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	4.448,35	
23/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		4.448,35
			TOTAL DO DIA	13.669,39	13.669,39
24/10/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	107,00	
24/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		107,00
24/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364,60	
24/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		364,60
24/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - BUSINESS MASTERCARD	37,82	
24/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - BUSINESS MASTERCARD		37,82
24/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - BUSINESS MASTERCARD	37,82	
24/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO - BUSINESS MASTERCARD		37,82
24/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA	355,30	
24/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA		355,30
24/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - EMPRESARIAL VISA	355,30	
24/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO - EMPRESARIAL VISA		355,30
24/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	3.419,42	
24/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		3.419,42
24/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	3.419,42	
24/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		3.419,42
			TOTAL DO DIA	8.096,68	8.096,68
25/10/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	741,96	
25/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		741,96
25/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/10 14:45 NOVO HORIZONTE CONSTRUCO	3.900,00	
25/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/10 14:45 NOVO HORIZONTE CONSTRUCO		3.900,00
25/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - BUSINESS MASTERCARD	37,82	
25/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - BUSINESS MASTERCARD		37,82
25/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA	355,30	
25/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA		355,30
25/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	3.423,29	
25/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		3.423,29
25/10/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/05/2023	6,50	
			TRANSPORTE	8.464,87	8.458,37

PMSJP
FL.(S)
Nº 490
RUBRICA:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.464,87	8.458,37
25/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/05/2023		6,50
25/10/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/05/2023	6,50	
25/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/05/2023		6,50
25/10/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/05/2023	6,50	
25/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/05/2023		6,50
25/10/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 12/06/2023	6,50	
25/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 12/06/2023		6,50
25/10/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 12/06/2023	6,50	
25/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 12/06/2023		6,50
25/10/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 12/06/2023	6,50	
25/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 12/06/2023		6,50
25/10/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/07/2023	6,50	
25/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/07/2023		6,50
25/10/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/07/2023	6,50	
25/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/07/2023		6,50
25/10/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/07/2023	6,50	
25/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/07/2023		6,50
25/10/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/08/2023	6,50	
25/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/08/2023		6,50
25/10/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/08/2023	6,50	
25/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/08/2023		6,50
25/10/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/08/2023	6,50	
25/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/08/2023		6,50
25/10/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 11/09/2023	5,59	
25/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 11/09/2023		5,59
			TOTAL DO DIA	8.541,96	8.541,96
27/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	358,10	
27/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		358,10
			TOTAL DO DIA	358,10	358,10
30/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	339,80	
30/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		339,80
30/10/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	35,00	
30/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		35,00
30/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.923,63	
30/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.923,63
30/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.923,63	
30/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		6.923,63
			TOTAL DO DIA	14.222,06	14.222,06
31/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	165,67	
31/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		165,67
			TRANSPORTE	165,67	165,67

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

PMSJP

Número livro: 0007

FL.(S)
Nº 111
RUBRICA:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	165,67	165,67
31/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.081,62	
31/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.081,62
31/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.081,62	
31/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.081,62
31/10/2023	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	610,17	
31/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA		610,17
31/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	610,17	
31/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA		610,17
31/10/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS	2.031,81	
31/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		2.031,81
31/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	LOCAÇÃO DE BENS	116.024,31	
31/10/2023	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	LOCAÇÃO DE BENS		116.024,31
[illegible]10/2023	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER	3.480,73	
[illegible]10/2023	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER		3.480,73
			TOTAL DO DIA	137.086,10	137.086,10
			TOTAL DO MÊS	842.188,14	842.188,14
01/11/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	267,15	
01/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		267,15
01/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.903,94	
01/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.903,94
01/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.088,13	
01/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.088,13
01/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.088,13	
01/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.088,13
01/11/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	COBRANÇA DE I.O.F.	45,28	
01/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F.		45,28
			TOTAL DO DIA	17.392,63	17.392,63
03/11/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	3.015,92	
03/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		3.015,92
03/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.101,18	
[illegible]1/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.101,18
03/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.101,18	
03/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.101,18
			TOTAL DO DIA	17.218,28	17.218,28
04/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,00	
04/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,00
			TOTAL DO DIA	32,00	32,00
06/11/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	345,00	
06/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		345,00
06/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.369,80	
06/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.369,80
06/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.120,80	
06/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.120,80
06/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.120,80	
06/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.120,80
			TOTAL DO DIA	15.956,40	15.956,40
07/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.127,36	
07/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.127,36
07/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.127,36	
			TRANSPORTE	14.254,72	7.127,36

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Número livro: 0007

PMSJP

FL.(S)
Nº 491
RUBRICA:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.254,72	7.127,36
07/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.127,36
			TOTAL DO DIA	14.254,72	14.254,72
08/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.640,00	
08/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.640,00
08/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.133,92	
08/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.133,92
08/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.133,92	
08/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.133,92
			TOTAL DO DIA	16.907,84	16.907,84
09/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.140,49	
09/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.140,49
09/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.140,49	
09/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.140,49
			TOTAL DO DIA	14.280,98	14.280,98
10/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	558,00	
10/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		558,00
10/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.333,63	
10/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.333,63
10/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.147,06	
10/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.147,06
10/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.147,06	
10/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.147,06
			TOTAL DO DIA	18.185,75	18.185,75
13/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.166,81	
13/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.166,81
13/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.166,81	
13/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.166,81
			TOTAL DO DIA	14.333,62	14.333,62
14/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.438,20	
14/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.438,20
14/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.173,39	
11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.173,39
14/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.173,39	
14/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.173,39
			TOTAL DO DIA	15.784,98	15.784,98
16/11/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	788,82	
16/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		788,82
16/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,71	
16/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,71
16/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.186,60	
16/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.186,60
16/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.186,60	
16/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.186,60
			TOTAL DO DIA	15.262,73	15.262,73
17/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.700,20	
17/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.700,20
17/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.501,20	
17/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.501,20
17/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.193,22	
17/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.193,22
			TRANSPORTE	15.394,62	15.394,62

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.394,62	15.394,62
17/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.193,22	
17/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.193,22
			TOTAL DO DIA	22.587,84	22.587,84
20/11/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	550,00	
20/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		550,00
20/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	301,30	
20/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		301,30
20/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.213,09	
20/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.213,09
20/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.213,09	
20/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.213,09
			TOTAL DO DIA	15.277,48	15.277,48
21/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.614,69	
/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.614,69
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA AGENDADA - 21/11 FUNDO MUNICIPA	20.361,70	
21/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA AGENDADA - 21/11 FUNDO MUNICIPA		20.361,70
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA AGENDADA - 21/11 FUNDO MUNICIPA	15.946,50	
21/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA AGENDADA - 21/11 FUNDO MUNICIPA		15.946,50
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA AGENDADA - 21/11 FUNDO MUNICIPA	13.000,00	
21/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA AGENDADA - 21/11 FUNDO MUNICIPA		13.000,00
21/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA	7,98	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA		7,98
21/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - BUSINESS MASTERCARD	0,15	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - BUSINESS MASTERCARD		0,15
21/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.219,73	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.219,73
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 31/05/2023	63,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 31/05/2023		63,00
/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 30/06/2023	63,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 30/06/2023		63,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 03/07/2023	63,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 03/07/2023		63,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 31/07/2023	63,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 31/07/2023		63,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 31/08/2023	63,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 31/08/2023		63,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 01/09/2023	63,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 01/09/2023		63,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 29/09/2023	63,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 29/09/2023		63,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 31/10/2023	63,00	
			TRANSPORTE	60.654,75	60.591,75

PMSJP
FL.(S)
Nº 444
RUBRICA:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	60.654,75	60.591,75
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 31/10/2023		63,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 01/11/2023	63,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 01/11/2023		63,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO - COBRANÇA REFERENTE A 07/08/2023	60,50	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO - COBRANÇA REFERENTE A 07/08/2023		60,50
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 15/05/2023	332,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 15/05/2023		332,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 15/06/2023	332,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 15/06/2023		332,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 17/07/2023	332,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 17/07/2023		332,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 15/08/2023	332,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 15/08/2023		332,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 15/09/2023	332,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 15/09/2023		332,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 16/10/2023	332,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 16/10/2023		332,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 16/11/2023	332,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 16/11/2023		332,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBR PARC REF A 11/09/2023	0,91	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBR PARC REF A 11/09/2023		0,91
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 11/09/2023	6,50	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 11/09/2023		6,50
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 11/09/2023	6,50	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 11/09/2023		6,50
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/10/2023	6,50	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/10/2023		6,50
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/10/2023	6,50	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/10/2023		6,50
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/10/2023	6,50	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/10/2023		6,50
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 28/04/2023	5,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 28/04/2023		5,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 31/05/2023	5,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 31/05/2023		5,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 30/06/2023	5,00	
			TRANSPORTE	63.150,66	63.145,66

FL.(S)
Nº 495
RUBRICA:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	63.150,66	63.145,66
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 30/06/2023		5,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 31/07/2023	5,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 31/07/2023		5,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 31/08/2023	5,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 31/08/2023		5,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 29/09/2023	5,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 29/09/2023		5,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 31/10/2023	5,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 31/10/2023		5,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 28/04/2023	63,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 28/04/2023		63,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 02/05/2023	63,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 02/05/2023		63,00
21/11/2023	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL	26.857,34	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		26.857,34
			TOTAL DO DIA	90.154,00	90.154,00
22/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	152,45	
22/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		152,45
22/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PIX - ENVIADO - 22/11 11:37 EXTRATIVA SAO FRANCISCO LT	28.800,00	
22/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PIX - ENVIADO - 22/11 11:37 EXTRATIVA SAO FRANCISCO LT		28.800,00
22/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	26.857,38	
22/11/2023	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		26.857,38
			TOTAL DO DIA	55.809,83	55.809,83
23/11/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	45,00	
23/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		45,00
			TOTAL DO DIA	45,00	45,00
24/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.197,80	
24/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.197,80
24/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.099,80	
24/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.099,80
24/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.800,90	
24/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.800,90
24/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.283,46	
24/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.283,46
24/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	399,36	
24/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		399,36
24/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.015,93	
24/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.015,93
24/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/11 08:47 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	10.000,00	
24/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/11 08:47 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		10.000,00
24/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/11 08:47 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	10.000,00	
24/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/11 08:47 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		10.000,00
			TRANSPORTE	30.797,25	30.797,25

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	30.797,25	30.797,25
24/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/11 08:47 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	15.000,00	
24/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/11 08:47 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		15.000,00
24/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/11 08:47 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	15.000,00	
24/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/11 08:47 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		15.000,00
24/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PIX - ENVIADO - 24/11 09:07 FREDERYCO FREDSON EVANGELI	4.953,00	
24/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PIX - ENVIADO - 24/11 09:07 FREDERYCO FREDSON EVANGELI		4.953,00
24/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PIX - ENVIADO - 24/11 09:08 FREDERYCO FREDSON EVANGELI	4.047,00	
24/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PIX - ENVIADO - 24/11 09:08 FREDERYCO FREDSON EVANGELI		4.047,00
24/11/2023	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL	39.057,38	
24/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		39.057,38
			TOTAL DO DIA	108.854,63	108.854,63
26/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.143,48	
26/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.143,48
26/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	164,84	
26/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		164,84
			TOTAL DO DIA	4.308,32	4.308,32
27/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	765,40	
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		765,40
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - J P SERVICOS DE CONTROLLER LTD	3.701,17	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - J P SERVICOS DE CONTROLLER LTD		3.701,17
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - P C M COMERCIO E REPRESENTACOE	254,85	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - P C M COMERCIO E REPRESENTACOE		254,85
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - R G B SILVA CONDIMENTOS	538,00	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - R G B SILVA CONDIMENTOS		538,00
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - MERCEARIA RIO BRANCO LTDA	1.978,20	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - MERCEARIA RIO BRANCO LTDA		1.978,20
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA	115,80	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA		115,80
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - PNEUACO	650,00	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - PNEUACO		650,00
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - R G B SILVA CONDIMENTOS	1.080,00	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - R G B SILVA CONDIMENTOS		1.080,00
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - C. D. P. DISTRIBUIDORA DE PROD	179,05	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - C. D. P. DISTRIBUIDORA DE PROD		179,05
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - PNEUACO	660,00	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - PNEUACO		660,00
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA	262,50	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA		262,50
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA	3.708,76	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA		3.708,76
			TRANSPORTE	13.893,73	13.893,73

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	13.893,73	13.893,73
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - J P SERVICOS DE CONTROLLER LTD	322,80	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - J P SERVICOS DE CONTROLLER LTD		322,80
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - J P SERVICOS DE CONTROLLER LTD	2.666,83	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - J P SERVICOS DE CONTROLLER LTD		2.666,83
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - M. P. DA SILVA HORTIFRUTIGRANJ	1.935,00	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - M. P. DA SILVA HORTIFRUTIGRANJ		1.935,00
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA	4.408,34	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA		4.408,34
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1.818,60	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA		1.818,60
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - JOTABE PRODUTOS A T LTDA	232,15	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - JOTABE PRODUTOS A T LTDA		232,15
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - J P SERVICOS DE CONTROLLER LTD	391,95	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - J P SERVICOS DE CONTROLLER LTD		391,95
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - J P SERVICOS DE CONTROLLER LTD	1.598,28	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - J P SERVICOS DE CONTROLLER LTD		1.598,28
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA	924,26	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA		924,26
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA	2.596,00	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA		2.596,00
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA	2.946,60	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA		2.946,60
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA	236,55	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA		236,55
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1.636,16	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA		1.636,16
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - TECNOAGUA COMERCIO E SERVICOS	345,60	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - TECNOAGUA COMERCIO E SERVICOS		345,60
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PIX - ENVIADO - 27/11 19:34 PATRICIA GOMES FREITAS DE	2.945,00	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PIX - ENVIADO - 27/11 19:34 PATRICIA GOMES FREITAS DE		2.945,00
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PIX - ENVIADO - 27/11 19:35 A. C. SILVA HORTALICAS	425,00	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PIX - ENVIADO - 27/11 19:35 A. C. SILVA HORTALICAS		425,00
27/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/11/2023	6,50	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/11/2023		6,50
27/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/11/2023	6,50	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/11/2023		6,50
			TRANSPORTE	39.335,85	39.335,85

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

PMSJP

Número livro: 0007

FL.(S) Nº 1479 RUBRICA:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	39.335,85	39.335,85
27/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/11/2023	6,50	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/11/2023		6,50
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	38.576,95	
27/11/2023	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		38.576,95
			TOTAL DO DIA	77.919,30	77.919,30
28/11/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	160,00	
28/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		160,00
28/11/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	405,60	
28/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		405,60
28/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.841,16	
28/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.841,16
28/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	480,58	
11/2023	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		480,58
			TOTAL DO DIA	7.887,34	7.887,34
29/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.596,20	
29/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.596,20
29/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	159,00	
29/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		159,00
29/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.563,20	
29/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.563,20
			TOTAL DO DIA	7.318,40	7.318,40
30/11/2023	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	616,09	
30/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA		616,09
30/11/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS	1.362,95	
30/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		1.362,95
30/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	LOCAÇÃO DE BENS	113.254,03	
30/11/2023	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	LOCAÇÃO DE BENS		113.254,03
30/11/2023	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER	754,16	
30/11/2023	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER		754,16
30/11/2023	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER	3.397,62	
1/2023	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER		3.397,62
			TOTAL DO DIA	119.384,85	119.384,85
			TOTAL DO MÊS	669.156,92	669.156,92
01/12/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	COBRANÇA DE I.O.F.	50,16	
01/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F.		50,16
			TOTAL DO DIA	50,16	50,16
05/12/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	4.005,70	
05/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		4.005,70
05/12/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 30/11/2023	5,00	
05/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 30/11/2023		5,00
			TOTAL DO DIA	4.010,70	4.010,70
06/12/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	110,00	
06/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		110,00
06/12/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	52,00	
06/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		52,00
06/12/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	6.535,00	
06/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		6.535,00
			TRANSPORTE	6.697,00	6.697,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.697,00	6.697,00
06/12/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.299,00	
06/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.299,00
06/12/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.699,00	
06/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.699,00
			TOTAL DO DIA	9.695,00	9.695,00
07/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,00	
07/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,00
			TOTAL DO DIA	32,00	32,00
08/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	264,85	
08/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		264,85
08/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	339,80	
08/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		339,80
08/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 08/12 11:49 FRANCISCO V B COELHO	500,00	
08/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 08/12 11:49 FRANCISCO V B COELHO		500,00
			TOTAL DO DIA	1.104,65	1.104,65
12/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.517,29	
12/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.517,29
12/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	782,58	
12/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		782,58
			TOTAL DO DIA	3.299,87	3.299,87
13/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.711,10	
13/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.711,10
13/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	803,70	
13/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		803,70
13/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.508,10	
13/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.508,10
13/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	680,00	
13/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		680,00
			TOTAL DO DIA	7.702,90	7.702,90
14/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	118,65	
14/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		118,65
			TOTAL DO DIA	118,65	118,65
15/12/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 15/12/2023	369,00	
15/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 15/12/2023		369,00
			TOTAL DO DIA	369,00	369,00
16/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	650,00	
16/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		650,00
			TOTAL DO DIA	650,00	650,00
19/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.087,78	
19/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.087,78
19/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.132,10	
19/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.132,10
			TOTAL DO DIA	2.219,88	2.219,88
20/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/12 12:37 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	10.000,00	
20/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/12 12:37 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		10.000,00
			TRANSPORTE	10.000,00	10.000,00

FL.(S)
Nº 502
RUBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.000,00	10.000,00
20/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/12 12:37 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	10.000,00	
20/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/12 12:37 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		10.000,00
20/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/12 12:37 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	10.000,00	
20/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/12 12:37 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		10.000,00
20/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/12 12:37 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	10.000,00	
20/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/12 12:37 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		10.000,00
20/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/12 12:37 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	10.000,00	
20/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/12 12:37 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		10.000,00
20/12/2023	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL	40.736,22	
20/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		40.736,22
			TOTAL DO DIA	90.736,22	90.736,22
21/12/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	905,99	
21/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		905,99
21/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	469,73	
21/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		469,73
21/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 21/12 14:01 SOP ESTILO IMPERATRI	3.000,00	
21/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 21/12 14:01 SOP ESTILO IMPERATRI		3.000,00
21/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 21/12 14:01 SOP ESTILO IMPERATRI	3.000,00	
21/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 21/12 14:01 SOP ESTILO IMPERATRI		3.000,00
21/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	6.000,00	
21/12/2023	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		6.000,00
			TOTAL DO DIA	13.375,72	13.375,72
22/12/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.399,00	
22/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.399,00
22/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PIX - ENVIADO - 22/12 16:02 MERCEARIA RIO BRANCO LTDA	15.000,00	
22/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PIX - ENVIADO - 22/12 16:02 MERCEARIA RIO BRANCO LTDA		15.000,00
22/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	15.000,00	
22/12/2023	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		15.000,00
			TOTAL DO DIA	31.399,00	31.399,00
23/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.918,40	
23/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.918,40
			TOTAL DO DIA	1.918,40	1.918,40
26/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	287,40	
26/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		287,40
26/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	165,10	
26/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		165,10
26/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	552,40	
26/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		552,40
26/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 23/12 11:56 SOP AV GET. VARGAS	3.000,00	
26/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 23/12 11:56 SOP AV GET. VARGAS		3.000,00
26/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 23/12 11:56 SOP AV GET. VARGAS	3.000,00	
26/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 23/12 11:56 SOP AV GET. VARGAS		3.000,00
			TRANSPORTE	7.004,90	7.004,90

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

PMSJP

Número livro: 0007

FL.(S) Nº 50
RUBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.004,90	7.004,90
26/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 23/12 11:50 WILKER SILVA RIO	10.000,00	
26/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 23/12 11:50 WILKER SILVA RIO		10.000,00
26/12/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 11/12/2023	6,50	
26/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 11/12/2023		6,50
26/12/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 11/12/2023	6,50	
26/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 11/12/2023		6,50
26/12/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 11/12/2023	6,50	
26/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 11/12/2023		6,50
26/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	16.019,50	
26/12/2023	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		16.019,50
			TOTAL DO DIA	33.043,90	33.043,90
27/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 27/12 15:47 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
27/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 27/12 15:47 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
27/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 27/12 15:47 SOP NOVA IMPERATRIZ	1.000,00	
27/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 27/12 15:47 SOP NOVA IMPERATRIZ		1.000,00
27/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	3.717,28	
27/12/2023	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		3.717,28
			TOTAL DO DIA	7.717,28	7.717,28
28/12/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	420,00	
28/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		420,00
28/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.308,75	
28/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.308,75
28/12/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.707,88	
28/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.707,88
28/12/2023	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	621,53	
28/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA		621,53
			TOTAL DO DIA	9.058,16	9.058,16
29/12/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	314,00	
29/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		314,00
29/12/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	4.702,01	
29/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		4.702,01
29/12/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS	896,38	
29/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		896,38
			TOTAL DO DIA	5.912,39	5.912,39
30/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.080,00	
30/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.080,00
30/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	LOCAÇÃO DE BENS	117.985,37	
30/12/2023	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	LOCAÇÃO DE BENS		117.985,37
			TOTAL DO DIA	119.065,37	119.065,37
31/12/2023	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER	766,90	
31/12/2023	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER		766,90
31/12/2023	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER	3.539,56	
31/12/2023	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER		3.539,56
31/12/2023	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR REFERENTE IRPJ A RECOLHER	4.167,16	
			TRANSPORTE	8.473,62	4.306,46

FL.(S)
Nº502
RUBRICA:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		8.473,62	4.306,46
31/12/2023	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR REFERENTE IRPJ A RECOLHER			4.167,16
31/12/2023	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR REFERENTE CSLL A RECOLHER		3.750,44	
31/12/2023	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR REFERENTE CSLL A RECOLHER			3.750,44
31/12/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		978.384,14	
31/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS			978.384,14
31/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.508,51	
31/12/2023	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	BB GIRO			8.508,51
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		96.255,04	
31/12/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			96.255,04
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		6.261,10	
31/12/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			6.261,10
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		328,22	
31/12/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			328,22
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		157,94	
31/12/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			157,94
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		19.996,77	
31/12/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			19.996,77
31/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		52.281,10	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			52.281,10
31/12/2023	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		1.335.788,67	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			1.335.788,67
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		40.073,67	
31/12/2023	4.1.2.03.004	(-) COFINS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			40.073,67
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		7.946,48	
31/12/2023	4.1.2.03.005	(-) PIS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			7.946,48
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		978.384,14	
31/12/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			978.384,14
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		14.426,49	
31/12/2023	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			14.426,49
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		16.029,45	
31/12/2023	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			16.029,45
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		208.210,47	
31/12/2023	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			208.210,47
31/12/2023	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		208.210,47	
31/12/2023	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			208.210,47
				TOTAL DO DIA	3.983.466,72	3.983.466,72
				TOTAL DO MÊS	4.324.945,97	4.324.945,97

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Balanço encerrado em: 31/12/2023

PMSJP

Número livro: 0007

FL.(S) Nº 503
RUBRICA:

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**3.745.323,01D**
ATIVO CIRCULANTE	**3.547.496,29D**
DISPONÍVEL	**96.160,21D**
CAIXA	**657,68D**
CAIXA GERAL	657,68D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**95.502,53D**
BB GIRO	95.502,53D
CLIENTES	**2.753.111,18D**
DUPLICATAS A RECEBER	**2.753.111,18D**
CLIENTES DIVERSOS	2.753.111,18D
OUTROS CRÉDITOS	**353.409,95D**
DIVIDENDOS A RECEBER	**125.813,20D**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	125.813,20D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**227.596,75D**
ICMS A RECUPERAR	115.535,39D
COFINS A RECUPERAR	92.071,83D
PIS A RECUPERAR	19.989,53D
ESTOQUE	**344.814,95D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**344.814,95D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	344.814,95D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**197.826,72D**
OUTROS CRÉDITOS	**87.045,24D**
TÍTULOS A RECEBER	**15.805,48D**
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	15.805,48D
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	**71.239,76D**
CONSORCIO EM ANDAMENTO	71.239,76D
IMOBILIZADO	**110.781,48D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**174.136,58D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	174.136,58D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**13.823,96D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.230,00D
EQUIPAMENTOS E INFORMATICA	9.593,96D
VEÍCULOS	**85.906,80D**
VEÍCULOS	85.906,80D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**163.085,86C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	69.432,58C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	560,75C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	85.906,80C
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	7.185,73C
PASSIVO	**3.745.323,01C**
PASSIVO CIRCULANTE	**2.928.586,54C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**8.508,51C**
EMPRÉSTIMOS	**8.508,51C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.508,51C
FORNECEDORES	**2.566.785,12C**
FORNECEDORES	**2.566.785,12C**
FORNECEDORES DIVERSOS	2.566.785,12C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**324.959,89C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**324.959,89C**
ICMS A RECOLHER	28.888,47C
PARCELAMENTO ICMS N°221090000767	33.712,60C
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	26.057,22C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	27.107,85C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	21.073,53C
PIS A RECOLHER	7.946,48C
COFINS A RECOLHER	40.073,67C
PARCELAMENTO ICMS N°221090000766	140.100,07C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**28.333,02C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**5.348,91C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.191,55C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.157,36C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**22.984,11C**
INSS A RECOLHER	10.842,90C
FGTS A RECOLHER	3.906,54C
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO SIMPLIFICADO	8.234,67C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**46.047,92C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**46.047,92C**
EMPRÉSTIMOS	**46.047,92C**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	46.047,92C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**770.688,55C**
CAPITAL SOCIAL	**150.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**150.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
RESERVAS	**2.621,89C**
RESERVAS DE LUCROS	**2.621,89C**
RESERVA LEGAL	2.621,89C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**618.066,66C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**618.066,66C**
LUCROS ACUMULADOS	697.038,89C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	78.972,23D

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**1.388.069,77**
VENDA DE MERCADORIAS	52.281,10
LOCAÇÃO	1.335.788,67
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(78.476,09)**
(-) COFINS	(40.073,67)
(-) PIS	(7.946,48)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(14.426,49)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(16.029,45)
RECEITA LÍQUIDA	**1.309.593,68**
LUCRO BRUTO	**1.309.593,68**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(122.999,07)**
DESPESAS COM VENDAS	**(102.516,14)**
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(96.255,04)
TARIFA BANCARIA	(6.261,10)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(20.482,93)**
TAXAS DIVERSAS	(328,22)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(157,94)
JUROS DE MORA	(19.996,77)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(978.384,14)**
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(978.384,14)
RESULTADO OPERACIONAL	**208.210,47**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**208.210,47**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**208.210,47**

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
Inscrição: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

PMSJP

Número livro: 0007

FL.(S)
Nº 506
RUBRICA:

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.547.496,29 + 0,00	1,19
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.928.586,54 + 46.047,92	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.547.496,29	1,21
	Passivo Circulante	2.928.586,54	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	3.547.496,29 - 344.814,95	1,09
	Passivo Circulante	2.928.586,54	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.745.323,01	1,26
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.928.586,54 + 46.047,92	

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	S	1	ATIVO	1
2	S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3	S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4	S	1.1.1.01	CAIXA	4
5		1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
6		1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7	S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8		1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	5
9		1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
10	S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11		1.1.1.03.001	BB GIRO	5
537		1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	5
12	S	1.1.2	CLIENTES	3
13	S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
519		1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5
504		1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5
536		1.1.2.01.002	AUTO MOTORDIESEL LTDA	5
16	S	1.1.2.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17	S	1.1.2.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18	S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19	S	1.1.3.01	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20	S	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	4
21	S	1.1.3.03	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22	S	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	4
520		1.1.3.04.001	DIVIDENDOS A RECEBER	5
538		1.1.3.04.002	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	5
23	S	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24	S	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25		1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26		1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27	S	1.1.3.07	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28	S	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29		1.1.3.08.001	IPI A RECUPERAR	5
30		1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	5
31		1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	5
32		1.1.3.08.004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33		1.1.3.08.005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34		1.1.3.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35		1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36		1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37		1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38		1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	5
39		1.1.3.08.011	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40		1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	5
41		1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	5
42		1.1.3.08.014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43		1.1.3.08.015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476		1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	5
44	S	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45		1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46	S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47	S	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4

PMSJP

FL.(S)
Nº 501
RUBRICA:

PLANO DE CONTAS

PMSJP

FL.(S) Nº 506 RUBRICA:

Código	T	Classificação	Nome	Grau
48		1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49	S	1.1.4.03	AÇÕES	4
50	S	1.1.4.04	DEBÊNTURES	4
51		1.1.4.04.001	VALOR NOMINAL	5
52		1.1.4.04.002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53	S	1.1.5	ESTOQUE	3
54	S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55		1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56		1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	5
57		1.1.5.01.003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58		1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5
59		1.1.5.01.005	PRODUTOS ACABADOS	5
60		1.1.5.01.006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
61	S	1.1.5.02	ALMOXARIFADO	4
62		1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63		1.1.5.02.002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64	S	1.1.5.03	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65	S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66	S	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTES	4
67		1.1.6.01.001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68		1.1.6.01.002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501	S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69	S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70	S	1.2.1.01	CLIENTES	4
72		1.2.1.01.001	CLIENTE B	5
73		1.2.1.01.002	CLIENTE C	5
511		1.2.1.01.003	CONSUMIDOR FINAL	5
74	S	1.2.1.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
75	S	1.2.1.03	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
76	S	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	3
77	S	1.2.2.01	TÍTULOS A RECEBER	4
539		1.2.2.01.001	TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	5
78	S	1.2.2.02	BANCOS CONTA VINCULADA	4
79	S	1.2.2.03	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
540		1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	5
80	S	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	4
81	S	1.2.2.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
82	S	1.2.2.06	DEPÓSITOS JUDICIAIS	4
83	S	1.2.2.07	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	4
84	S	1.2.2.08	TRIBUTOS A RECUPERAR	4
85	S	1.2.2.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	4
86	S	1.2.2.10	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	4
88	S	1.2.3	INVESTIMENTOS	3
89	S	1.2.3.01	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90		1.2.3.01.001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91		1.2.3.01.002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92		1.2.3.01.003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93		1.2.3.01.004	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94		1.2.3.01.005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95	S	1.2.3.02	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96	S	1.2.3.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97	S	1.2.3.04	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98		1.2.3.04.001	FINOR	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
99		1.2.3.04.002	FINAM	5
100	S	1.2.3.05	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101	S	1.2.3.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102		1.2.3.06.001	OBJETOS DE ARTE	5
103		1.2.3.06.002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104	S	1.2.3.07	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105		1.2.3.07.001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106		1.2.3.07.002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107		1.2.3.07.003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108		1.2.3.07.004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109		1.2.3.07.005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110		1.2.3.07.006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111	S	1.2.4	IMOBILIZADO	3
112	S	1.2.4.01	IMÓVEIS	4
113		1.2.4.01.001	TERRENOS	5
115		1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	5
114		1.2.4.01.002	EDIFÍCIOS	5
116	S	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117		1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118	S	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119		1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
541		1.2.4.03.002	EQUIPAMENTOS E INFORMATICA	5
120	S	1.2.4.04	VEÍCULOS	4
121		1.2.4.04.001	VEÍCULOS	5
122	S	1.2.4.05	RECURSOS NATURAIS	4
124	S	1.2.4.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125	S	1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126		1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	5
127		1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128		1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129		1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	5
130		1.2.4.07.005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131		1.2.4.07.006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
542		1.2.4.07.006	(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5
502	S	1.2.5	INTANGÍVEL	3
123	S	1.2.5.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
149	S	2	PASSIVO	1
150	S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382	S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151	S	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
152		2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
153	S	2.1.1.07	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154	S	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	4
155		2.1.1.03.001	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156	S	2.1.1.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157	S	2.1.1.05	TÍTULOS A PAGAR	4
158	S	2.1.1.06	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159	S	2.1.1.07	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160	S	2.1.2	DEBÊNTURES	3
161	S	2.1.2.01	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162	S	2.1.2.02	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163	S	2.1.2.03	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4

PMSJP
FL.(S)
Nº 507
RUBRICA:

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
164	S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165	S	2.1.3.01	FORNECEDORES	4
505		2.1.3.01.001	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
506		2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	5
525		2.1.3.01.002	POSTO GOIANO LTDA	5
526		2.1.3.01.003	MILVOLTS PECAS LTDA - ME	5
527		2.1.3.01.004	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5
528		2.1.3.01.005	POSTO DE COMBUSTIVEIS ADVENTURE LTDA ME	5
529		2.1.3.01.006	CEREAIS GRAOS DO SUL EIRELI	5
530		2.1.3.01.007	AUTO MOTORDIESEL LTDA	5
531		2.1.3.01.008	EKPAR ACESSORIOS LTDA	5
532		2.1.3.01.009	MAQUISUL COMERCIAL LTDA	5
533		2.1.3.01.010	C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	5
534		2.1.3.01.011	COMERCIAL VILA NOVA VARIEDADES LTDA - EPP	5
535		2.1.3.01.012	R V SANTANA COMERCIO	5
168	S	2.1.3.02	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169	S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170	S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171		2.1.4.01.001	IPI A RECOLHER	5
172		2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	5
543		2.1.4.01.0027	PARCELAMENTO ICMS N°221090000767	5
545		2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	5
173		2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	5
174		2.1.4.01.004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175		2.1.4.01.005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176		2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177		2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178		2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	5
179		2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	5
180		2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	5
181		2.1.4.01.011	PROVISÃO PARA IOF	5
182		2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	5
183		2.1.4.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184		2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
481		2.1.4.01.016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483		2.1.4.01.017	REFIS A RECOLHER	5
485		2.1.4.01.018	FIA A RECOLHER	5
487		2.1.4.01.019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488		2.1.4.01.020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489		2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490		2.1.4.01.022	FUNRURAL A RECOLHER	5
491		2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508		2.1.4.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
512		2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5
513		2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	5
544		2.1.4.01.028	PARCELAMENTO ICMS N°221090000766	5
185	S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186	S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187		2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188		2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189		2.1.5.01.003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
190	S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191		2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
192		2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5
494		2.1.5.02.003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
546		2.1.5.02.004	PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO SIMPLIFICADO	5
193	S	2.1.5.03	PROVISÕES	4
194		2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5

PMSJP
FL.(S)
N° 510
RUBRICA:

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
195		2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196		2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197		2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198		2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199		2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495		2.1.5.03.007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496		2.1.5.03.008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200	S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201	S	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
202	S	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	4
510		2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
203	S	2.1.6.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4
204	S	2.1.6.04	CONTAS CORRENTES	4
205	S	2.1.6.05	SEGUROS	4
206	S	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
207	S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208	S	2.1.7.01	DIVIDENDOS	4
209		2.1.7.01.001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210		2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211	S	2.1.7.02	PARTICIPAÇÕES	4
212		2.1.7.02.001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213		2.1.7.02.002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214		2.1.7.02.003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215	S	2.1.7.03	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216		2.1.7.03.001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503	S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217	S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
219	S	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
547		2.2.1.01.001	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
220	S	2.2.1.02	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	4
221	S	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS	4
222		2.2.1.03.001	BANCO FINASA S/A	5
223	S	2.2.1.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
225	S	2.2.1.05	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
226	S	2.2.1.06	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	4
227	S	2.2.1.08	FORNECEDORES	4
229		2.2.1.08.001	FORNECEDOR A	5
230		2.2.1.08.002	FORNECEDOR B	5
232	S	2.2.1.09	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
234		2.2.1.09.001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235		2.2.1.09.002	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
236	S	2.2.1.10	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
224	S	2.2.1.7	TÍTULOS A PAGAR	4
242	S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243	S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244	S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
245		2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5
246	S	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247		2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
524	S	2.3.2	RESERVAS	3
249	S	2.3.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	4

PMSJP
PMSJP
FL.(S)
FL.(S)
Nº 511
RUBRICA:

PLANO DE CONTAS

PMSJP
FL.(S)
Nº 512
RUBRICA:

Código	T	Classificação	Nome	Grau
251		2.3.2.01.001	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252		2.3.2.01.002	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253		2.3.2.01.003	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
250		2.3.2.01.004	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
254	S	2.3.2.02	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4
256		2.3.2.02.001	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5
255		2.3.2.02.002	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
257	S	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	4
259		2.3.2.03.001	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260		2.3.2.03.002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261		2.3.2.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262		2.3.2.03.004	RESERVA ESPECIAL	5
263		2.3.2.03.005	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
258		2.3.2.03.006	RESERVA LEGAL	5
264	S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265	S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266		2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
267		2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268		2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
522		2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
523		2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
269	S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500	S	3.1	CUSTOS	2
270	S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271	S	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	4
272		3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	5
273	S	3.1.1.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274		3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275		3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	5
276		3.1.1.02.003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277		3.1.1.02.004	13º SALÁRIO	5
278		3.1.1.02.005	FÉRIAS	5
279		3.1.1.02.006	INSS	5
280		3.1.1.02.007	FGTS	5
281		3.1.1.02.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282		3.1.1.02.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497		3.1.1.02.010	PIS S/ FOLHA	5
283	S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284	S	3.1.2.01	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285	S	3.1.2.02	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287	S	3.1.2.03	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286	S	3.1.2.04	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288	S	3.1.2.05	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289	S	3.1.2.06	DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4
291		3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	5
290	S	3.1.2.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292		3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	5
293	S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294	S	3.1.3.01	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
514	S	3.1.4	CUSTOS DE MERCADORIAS	3
515	S	3.1.4.01	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	4
516		3.1.4.01.001	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	5
517		3.1.4.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	5

PLANO DE CONTAS

PMSJP
FL.(S)
Nº 513
RUBRICA:

Código	T	Classificação	Nome	Grau
518		3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	5
462	S	3.1.5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463	S	3.1.5.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464		3.1.5.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465	S	3.1.6	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466	S	3.1.6.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467		3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468	S	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469	S	3.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470		3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
295	S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296	S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297	S	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
298		3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299		3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	5
300		3.2.1.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301		3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	5
302		3.2.1.01.005	FÉRIAS	5
303		3.2.1.01.006	INSS	5
304		3.2.1.01.007	FGTS	5
305		3.2.1.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306		3.2.1.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498		3.2.1.01.010	PIS S/ FOLHA	5
307	S	3.2.1.02	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308		3.2.1.02.001	COMISSÕES	5
309	S	3.2.1.03	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310		3.2.1.03.002	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311	S	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	4
312		3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	5
313		3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314	S	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315		3.2.1.05.001	VIAGENS TERRESTRES	5
316		3.2.1.05.002	VIAGENS AÉREAS	5
317		3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	5
318		3.2.1.05.004	REFEIÇÕES	5
319	S	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	4
320		3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	5
321		3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322		3.2.1.06.003	TELEFONE	5
323		3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	5
324		3.2.1.06.005	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
325		3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326		3.2.1.06.007	SEGUROS	5
327	S	3.2.1.07	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328		3.2.1.07.001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329	S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330	S	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
331		3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332		3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
333		3.2.2.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334		3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
335		3.2.2.01.005	FÉRIAS	5
336		3.2.2.01.006	INSS	5
337		3.2.2.01.007	FGTS	5
338		3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339		3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492		3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	5
499		3.2.2.01.011	PIS S/ FOLHA	5
521		3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5
340	S	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341		3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342		3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343		3.2.2.02.003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344		3.2.2.02.004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345	S	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346		3.2.2.03.001	PIS	5
347		3.2.2.03.002	COFINS	5
348		3.2.2.03.003	IPTU	5
349		3.2.2.03.004	IPVA	5
350		3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	5
351		3.2.2.03.006	CPMF	5
352		3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	5
353	S	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	4
354		3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355		3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	5
356		3.2.2.04.003	TELEFONE	5
357		3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358		3.2.2.04.005	SEGUROS	5
359		3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360		3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361		3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362		3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363		3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364		3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	5
365		3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366		3.2.2.04.013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493		3.2.2.04.014	MULTA DE TRÂNSITO	5
367	S	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368		3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	5
369		3.2.2.05.002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370		3.2.2.05.003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371		3.2.2.05.004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372		3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	5
373		3.2.2.05.006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374		3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375		3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
376	S	3.2.2.06	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377		3.2.2.06.001	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378		3.2.2.06.002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379		3.2.2.06.003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
380	S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
381	S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383	S	3.3.1.01	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384		3.3.1.01.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385	S	3.3.1.02	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386		3.3.1.02.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5

PMSJP
FL.(S)
Nº 521
RUBRICA:

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
387		3.3.1.02.002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388		3.3.1.02.003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389		3.3.1.02.004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390	S	3.3.1.03	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391		3.3.1.03.001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392	S	3.3.1.04	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393		3.3.1.04.001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394		3.3.1.04.002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395		3.3.1.04.003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396	S	3.3.1.05	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397		3.3.1.05.001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398		3.3.1.05.002	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399		3.3.1.05.003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400	S	3.3.1.06	PERDAS	4
401		3.3.1.06.001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507		3.3.1.06.002	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
402	S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403	S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404	S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405	S	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406		4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	5
407		4.1.1.01.002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408		4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	5
409		4.1.1.01.004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410	S	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411		4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412		4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	5
413	S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414	S	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415		4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416		4.1.2.01.002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417		4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418		4.1.2.01.004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419	S	4.1.2.02	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420		4.1.2.02.001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421		4.1.2.02.002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422		4.1.2.02.003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423		4.1.2.02.004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424	S	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425		4.1.2.03.001	(-) IPI	5
426		4.1.2.03.002	(-) ICMS	5
427		4.1.2.03.003	(-) ISS	5
428		4.1.2.03.004	(-) COFINS	5
429		4.1.2.03.005	(-) PIS	5
477		4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478		4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
482		4.1.2.03.009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484		4.1.2.03.010	(-) REFIS	5
486		4.1.2.03.011	(-) FIA	5
509		4.1.2.03.012	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
430	S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431	S	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	4

PMSJP
FL.(S)
Nº 515
RUBRICA:

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
432		4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433		4.1.3.01.002	JUROS	5
434		4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435		4.1.3.01.004	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475		4.1.3.01.005	MULTA	5
436	S	4.1.3.02	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437		4.1.3.02.001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438		4.1.3.02.002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439	S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440	S	4.1.4.01	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441	S	4.1.4.02	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442	S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443	S	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	4
444		4.1.5.01.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445		4.1.5.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446		4.1.5.01.003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447		4.1.5.01.004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448		4.1.5.01.005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
449	S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450	S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451	S	4.2.1.01	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452		4.2.1.01.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453	S	4.2.1.02	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454		4.2.1.02.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455		4.2.1.02.002	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456		4.2.1.02.003	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457		4.2.1.02.004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458	S	4.2.1.03	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459		4.2.1.03.002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460	S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461	S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471	S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472	S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473		5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474		5.1.4.01.002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5

PMSJP
FL.(S)
Nº 516
RUBRICA:

Termo de Encerramento

PMSJP

FL.(S)
Nº 5317
RUBRICA:

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 82, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP.

Imperatriz, 31/12/2023

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8564

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Administrador, Sócio
CPF 600.081.573-59

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/08/2024 12:13 SOB Nº 20241085063.
PROTOCOLO: 241085063 DE 14/08/2024. NIRE: 21200577686.
BATISTA E COELHO LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/08/2024
empresafacil.ma.gov.br

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Balanço encerrado em: 31/12/2023

FL.(S)
Nº 519
RÚBRICA:

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**3.745.323,01D**
ATIVO CIRCULANTE	**3.547.496,29D**
DISPONÍVEL	**96.160,21D**
CAIXA	**657,68D**
CAIXA GERAL	657,68D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**95.502,53D**
BB GIRO	95.502,53D
CLIENTES	**2.753.111,18D**
DUPLICATAS A RECEBER	**2.753.111,18D**
CLIENTES DIVERSOS	2.753.111,18D
OUTROS CRÉDITOS	**353.409,95D**
DIVIDENDOS A RECEBER	**125.813,20D**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	125.813,20D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**227.596,75D**
ICMS A RECUPERAR	115.535,39D
COFINS A RECUPERAR	92.071,83D
PIS A RECUPERAR	19.989,53D
ESTOQUE	**344.814,95D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**344.814,95D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	344.814,95D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**197.826,72D**
OUTROS CRÉDITOS	**87.045,24D**
TÍTULOS A RECEBER	**15.805,48D**
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	15.805,48D
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	**71.239,76D**
CONSORCIO EM ANDAMENTO	71.239,76D
IMOBILIZADO	**110.781,48D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**174.136,58D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	174.136,58D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**13.823,96D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.230,00D
EQUIPAMENTOS E INFORMATICA	9.593,96D
VEÍCULOS	**85.906,80D**
VEÍCULOS	85.906,80D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**163.085,86C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	69.432,58C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	560,75C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	85.906,80C
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	7.185,73C
PASSIVO	**3.745.323,01C**
PASSIVO CIRCULANTE	**2.928.586,54C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**8.508,51C**
EMPRÉSTIMOS	**8.508,51C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.508,51C
FORNECEDORES	**2.566.785,12C**
FORNECEDORES	**2.566.785,12C**
FORNECEDORES DIVERSOS	2.566.785,12C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**324.959,89C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**324.959,89C**
ICMS A RECOLHER	28.888,47C
PARCELAMENTO ICMS Nº221090000767	33.712,60C
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	26.057,22C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	27.107,85C

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Balanço encerrado em: 31/12/2023

FL.(S)
Nº 520
RUBRICA:

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	21.073,53C
PIS A RECOLHER	7.946,48C
COFINS A RECOLHER	40.073,67C
PARCELAMENTO ICMS Nº221090000766	140.100,07C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**28.333,02C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**5.348,91C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.191,55C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.157,36C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**22.984,11C**
INSS A RECOLHER	10.842,90C
FGTS A RECOLHER	3.906,54C
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO SIMPLIFICADO	8.234,67C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**46.047,92C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**46.047,92C**
EMPRÉSTIMOS	**46.047,92C**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	46.047,92C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**770.688,55C**
CAPITAL SOCIAL	**150.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**150.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
RESERVAS	**2.621,89C**
RESERVAS DE LUCROS	**2.621,89C**
RESERVA LEGAL	2.621,89C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**618.066,66C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**618.066,66C**
LUCROS ACUMULADOS	697.038,89C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	78.972,23D

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

FL.(S)
Nº 521
RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**1.388.069,77**
VENDA DE MERCADORIAS	52.281,10
LOCAÇÃO	1.335.788,67
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(78.476,09)**
(-) COFINS	(40.073,67)
(-) PIS	(7.946,48)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(14.426,49)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(16.029,45)
RECEITA LÍQUIDA	**1.309.593,68**
LUCRO BRUTO	**1.309.593,68**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(122.999,07)**
DESPESAS COM VENDAS	**(102.516,14)**
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(96.255,04)
TARIFA BANCARIA	(6.261,10)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(20.482,93)**
TAXAS DIVERSAS	(328,22)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(157,94)
JUROS DE MORA	(19.996,77)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(978.384,14)**
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(978.384,14)
RESULTADO OPERACIONAL	**208.210,47**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**208.210,47**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**208.210,47**

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
Inscrição: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

FL.(S)
Nº 522
RUBRICA

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.547.496,29 + 0,00	1,19
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.928.586,54 + 46.047,92	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.547.496,29	1,21
	Passivo Circulante	2.928.586,54	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	3.547.496,29 - 344.814,95	1,09
	Passivo Circulante	2.928.586,54	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.745.323,01	1,26
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.928.586,54 + 46.047,92	

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

PMSJP

FL.(S)
Nº 523
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2024 15:37 SOB Nº 20241085080.
PROTOCOLO: 241085080 DE 15/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411640588. CNPJ DA SEDE: 07321315000180.
NIRE: 21200577686. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/08/2024.
BATISTA E COELHO LTDA - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP

FL.(S)
Nº 524
RUBR

Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial de 31 de Dezembro de 2023

1. Contexto Operacional

A Batista e Coelho LTDA - EPP, registrada sob o CNPJ 07.321.315/0001-80, tem como atividade principal a prestação de serviços de locação de imóveis e a venda de mercadorias. A empresa está situada em Rua Seis de Dezembro, 8, A, Novo Horizonte, Imperatriz/MA.

2. Princípios Contábeis Utilizados

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas da Lei 6.404/76.

3. Ativo Circulante

O Ativo Circulante totalizou R$ 3.547.496,29, composto principalmente por:
- Disponível: R$ 96.160,21, sendo R$ 657,68 em caixa e R$ 95.502,53 em aplicações financeiras de liquidez imediata.
- Clientes: R$ 2.753.111,18 referentes a duplicatas a receber.
- Outros Créditos: R$ 353.409,95, incluindo R$ 125.813,20 de adiantamentos a fornecedores e R$ 227.596,75 em tributos a recuperar.
- Estoque: Avaliado em R$ 344.814,95, correspondente a mercadorias para revenda.

4. Ativo Não-Circulante

O Ativo Não-Circulante é composto por:
- Outros Créditos: R$ 87.045,24, incluindo títulos a receber e capitalização.
- Imobilizado: Registrado em R$ 110.781,48, após depreciações acumuladas de R$ 163.085,86. Inclui móveis, equipamentos e veículos utilizados nas operações da empresa.

5. Passivo Circulante

O Passivo Circulante, no valor de R$ 2.928.586,54, é composto por:
- Empréstimos e Financiamentos: R$ 8.508,51.
- Fornecedores: R$ 2.566.785,12, relacionados a compras de mercadorias e serviços.
- Obrigações Tributárias: R$ 324.959,89, referentes a impostos a recolher, incluindo ICMS, PIS, COFINS, e parcelamentos tributários.
- Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: R$ 28.333,02, abrangendo salários a pagar, pró-labore e contribuições ao INSS e FGTS.

6. Passivo Não-Circulante

O Passivo Não-Circulante, no valor de R$ 46.047,92, corresponde a empréstimos de longo prazo.

PMSJP

FL.(S)
Nº 526
RÚBRICA:

7. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido totaliza R$ 770.688,55, dividido em:
- Capital Social Subscrito: R$ 150.000,00.
- Reservas de Lucros: R$ 2.621,89, referentes à reserva legal.
- Lucros Acumulados: R$ 618.066,66, refletindo o resultado do exercício anterior e o lucro acumulado de R$ 208.210,47 no exercício de 2023.

8. Resultado do Exercício

A empresa apresentou um Lucro Líquido de R$ 208.210,47, após deduções e despesas operacionais, provenientes principalmente da locação de imóveis.

9. Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos estão distribuídos entre passivo circulante e não circulante, totalizando R$ 54.556,43. Os contratos estão indexados à taxa CDI, com vencimentos que se estendem até 2026.

10. Tributos a Recuperar

Os tributos a recuperar incluem créditos de ICMS, PIS, e COFINS, que totalizam R$ 227.596,75. Estes valores referem-se a créditos acumulados ao longo do exercício e a compensar em períodos futuros.

PMSJP

FL.(S)
Nº 526
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2024 15:57 SOB Nº 20241085110.
PROTOCOLO: 241085110 DE 15/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411642980. CNPJ DA SEDE: 07321315000180.
NIRE: 21200577686. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/08/2024.
BATISTA E COELHO LTDA - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PMSJP

FL.(S)
Nº 527
RUBRICA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12411621770 em 15/08/2024, protocolo 241085063. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BATISTA E COELHO LTDA - EPP
Número de Registro:	21200577686
CNPJ:	07321315000180
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	MA8564
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/08/2024 12:13 SOB Nº 20241085063.
PROTOCOLO: 241085063 DE 14/08/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12411621770. NIRE: 21200577686.
BATISTA E COELHO LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/08/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.321.315/0001-80

Número de Ordem do Livro: 12

PMSJP
FL.(S)
Nº 528
RUBRICA:

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BATISTA E COELHO LTDA - EPP
NIRE	21200577686
CNPJ	07.321.315/0001-80
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	IMPERATRIZ
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/04/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7876

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BATISTA E COELHO LTDA - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7876
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.50.BF.21.28.2D.38.29.D9.07.06.4C.6F.A5.8D.32.1A.C7.9C.65-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.321.315/0001-80

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

PMSJP

FL.(S) Nº 529 RUBRICA:

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.116.936,21	R$ 3.745.323,01
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.998.855,67	R$ 3.547.496,29
DISPONÍVEL		R$ 33.398,65	R$ 96.160,21
CAIXA		R$ 44.631,62	R$ 657,68
CAIXA GERAL		R$ 44.631,62	R$ 657,68
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (11.520,84)	R$ 0,00
(-) BANCO DO BRASIL		R$ (11.520,84)	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 287,87	R$ 95.502,53
BB GIRO		R$ 0,00	R$ 95.502,53
BB RF CP AUTOMATICO		R$ 287,87	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 1.691.184,66	R$ 2.753.111,18
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.691.184,66	R$ 2.753.111,18
CLIENTES DIVERSOS		R$ 1.691.184,66	R$ 2.753.111,18
OUTROS CRÉDITOS		R$ 353.409,95	R$ 353.409,95
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 125.813,20	R$ 125.813,20
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 125.813,20	R$ 125.813,20
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 227.596,75	R$ 227.596,75
ICMS A RECUPERAR		R$ 115.535,39	R$ 115.535,39
COFINS A RECUPERAR		R$ 92.071,83	R$ 92.071,83
PIS A RECUPERAR		R$ 19.989,53	R$ 19.989,53
ESTOQUE		R$ 920.862,41	R$ 344.814,95
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 920.862,41	R$ 344.814,95
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 920.862,41	R$ 344.814,95
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 118.080,54	R$ 197.826,72
OUTROS CRÉDITOS		R$ 75.850,49	R$ 87.045,24
TÍTULOS A RECEBER		R$ 15.805,48	R$ 15.805,48
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 15.805,48	R$ 15.805,48
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R$ 60.045,01	R$ 71.239,76
CONSORCIO EM ANDAMENTO		R$ 60.045,01	R$ 71.239,76
IMOBILIZADO		R$ 42.230,05	R$ 110.781,48
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 105.585,15	R$ 174.136,58

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.321.315/0001-80

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

PMSJP

FL.(S) Nº 530 RUBRICA:

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 105.585,15	R$ 174.136,58
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 13.823,96	R$ 13.823,96
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 4.230,00	R$ 4.230,00
EQUIPAMENTOS E INFORMATICA		R$ 9.593,96	R$ 9.593,96
VEÍCULOS		R$ 85.906,80	R$ 85.906,80
VEÍCULOS		R$ 85.906,80	R$ 85.906,80
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (163.085,86)	R$ (163.085,86)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (69.432,58)	R$ (69.432,58)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (560,75)	R$ (560,75)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (85.906,80)	R$ (85.906,80)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ (7.185,73)	R$ (7.185,73)
PASSIVO		R$ 3.116.936,21	R$ 3.745.323,01
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.508.410,21	R$ 2.928.586,54
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 8.508,51
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 8.508,51
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 8.508,51
FORNECEDORES		R$ 2.229.423,05	R$ 2.566.174,95
FORNECEDORES		R$ 2.229.423,05	R$ 2.566.174,95
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 2.229.423,05	R$ 2.566.174,95
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 250.654,14	R$ 325.570,06
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 250.654,14	R$ 325.570,06
ICMS A RECOLHER		R$ 28.888,47	R$ 28.888,47
PARCELAMENTO ICMS N°221090000767		R$ 33.712,60	R$ 33.712,60
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 30.227,56	R$ 26.667,39
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 11.078,40	R$ 27.107,85
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 6.647,04	R$ 21.073,53
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 7.946,48
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 40.073,67
PARCELAMENTO ICMS N°221090000766		R$ 140.100,07	R$ 140.100,07
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 28.333,02	R$ 28.333,02

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.321.315/0001-80

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

PMSJP
FL.(S)
Nº 551
RUBRICA:

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 5.348,91	R$ 5.348,91
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 3.191,55	R$ 3.191,55
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 2.157,36	R$ 2.157,36
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 22.984,11	R$ 22.984,11
INSS A RECOLHER		R$ 10.842,90	R$ 10.842,90
FGTS A RECOLHER		R$ 3.906,54	R$ 3.906,54
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO SIMPLIFICADO		R$ 8.234,67	R$ 8.234,67
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 46.047,92	R$ 46.047,92
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 46.047,92	R$ 46.047,92
EMPRÉSTIMOS		R$ 46.047,92	R$ 46.047,92
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 46.047,92	R$ 46.047,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 562.478,08	R$ 770.688,55
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
RESERVAS		R$ 2.621,89	R$ 2.621,89
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.621,89	R$ 2.621,89
RESERVA LEGAL		R$ 2.621,89	R$ 2.621,89
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 409.856,19	R$ 618.066,66
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 409.856,19	R$ 618.066,66
LUCROS ACUMULADOS		R$ 488.828,42	R$ 697.038,89
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (78.972,23)	R$ (78.972,23)
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.321.315/0001-80

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

PMSJP

FL.(S)
Nº 532
RUBRICA:

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 1.388.069,77
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 52.281,10
LOCAÇÃO		R$ 0,00	R$ 1.335.788,67
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (78.476,09)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (40.073,67)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (7.946,48)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (14.426,49)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (16.029,45)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 1.309.593,68
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 1.309.593,68
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (122.999,07)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (102.516,14)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (96.255,04)
(-) TARIFA BANCARIA		R$ (0,00)	R$ (6.261,10)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (20.482,93)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (328,22)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (157,94)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (19.996,77)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (978.384,14)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (978.384,14)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 208.210,47
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,00)	R$ 208.210,47
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 208.210,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.50.BF.21.28.2D.38.29.D9.07.06.4C.6F.A5.8D.32.1A.C7.9C.65-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21200577686	07.321.315/0001-80	
NOME EMPRESARIAL		
BATISTA E COELHO LTDA - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
6E.50.BF.21.28.2D.38.29.D9.07.06.4C.6F.A5.8D.32.1A.C7.9C.65	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387	275652410300431932 2	26/11/2024 a 26/11/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07321315000180	BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180	275652514203208793 2	11/03/2025 a 11/03/2026	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387	275652410300431932 2	26/11/2024 a 26/11/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

6E.50.BF.21.28.2D.38.29.D9.07.06.4C.
6F.A5.8D.32.1A.C7.9C.65-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/06/2025 às 09:26:11

29.37.B1.92.07.F7.01.C8
CE.3A.19.8A.24.EE.33.BA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PMSJP

FL.(S)
Nº 534
RUBRICA:

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 55, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP, município Imperatriz, CNPJ nº 07.321.315/0001-80, Número de Registro (NIRE) 21200577686.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/04/2005
Ato constitutivo: 21200577686

Imperatriz, 01/01/2024

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8564

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Administrador, Sócio
CPF 600.081.573-59

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	870,46	
02/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		870,46
02/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	850,00	
02/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		850,00
02/01/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	COBRANÇA DE I.O.F.	44,08	
02/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F.		44,08
			TOTAL DO DIA	1.764,54	1.764,54
03/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	760,78	
03/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		760,78
03/01/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	3.592,08	
03/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		3.592,08
			TOTAL DO DIA	4.352,86	4.352,86
/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.762,74	
/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.762,74
			TOTAL DO DIA	3.762,74	3.762,74
05/01/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 05/01/2024	3.191,55	
05/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 05/01/2024		3.191,55
05/01/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A PRÓ-LABORE A PAGAR EM 05/01/2024	2.157,36	
05/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A PRÓ-LABORE A PAGAR EM 05/01/2024		2.157,36
			TOTAL DO DIA	5.348,91	5.348,91
08/01/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	250,00	
08/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		250,00
08/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.082,80	
08/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.082,80
08/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.190,00	
08/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.190,00
08/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,00	
08/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,00
08/01/2024	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	273,54	
08/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		273,54
			TOTAL DO DIA	4.828,34	4.828,34
09/01/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	72,00	
09/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		72,00
			TOTAL DO DIA	72,00	72,00
12/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	129,00	
12/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		129,00
			TOTAL DO DIA	129,00	129,00
13/01/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	225,70	
13/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		225,70
			TOTAL DO DIA	225,70	225,70
15/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	479,60	
15/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		479,60
15/01/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.980,00	
15/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.980,00
			TOTAL DO DIA	2.459,60	2.459,60
16/01/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	237,38	
			TRANSPORTE	237,38	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	237,38	
16/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		237,38
			TOTAL DO DIA	237,38	237,38
17/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	404,78	
17/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		404,78
17/01/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	307,00	
17/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		307,00
17/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	200,47	
17/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		200,47
			TOTAL DO DIA	912,25	912,25
18/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.922,57	
18/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.922,57
			TOTAL DO DIA	1.922,57	1.922,57
/01/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/01/2024	10.842,90	
20/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/01/2024		10.842,90
20/01/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 20/01/2024	3.906,54	
20/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 20/01/2024		3.906,54
			TOTAL DO DIA	14.749,44	14.749,44
22/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.800,01	
22/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.800,01
			TOTAL DO DIA	2.800,01	2.800,01
23/01/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	202,00	
23/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		202,00
			TOTAL DO DIA	202,00	202,00
24/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.557,08	
24/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.557,08
			TOTAL DO DIA	3.557,08	3.557,08
5/01/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	916,00	
5/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		916,00
25/01/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	30,00	
25/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		30,00
25/01/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	20,00	
25/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		20,00
			TOTAL DO DIA	966,00	966,00
26/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.500,00	
26/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.500,00
			TOTAL DO DIA	1.500,00	1.500,00
29/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.618,14	
29/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.618,14
29/01/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.618,14	
29/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.618,14
			TOTAL DO DIA	13.236,28	13.236,28
30/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.762,94	
30/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.762,94
30/01/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.762,94	
			TRANSPORTE	13.525,88	6.762,94

PMSJP

FL.(S)
Nº 537
RUBRICA:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	13.525,88	6.762,94
30/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.762,94
			TOTAL DO DIA	13.525,88	13.525,88
31/01/2024	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS	1.377,38	
31/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		1.377,38
31/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	626,80	
31/01/2024	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	ESTORNO DE DÉBITO - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA		626,80
31/01/2024	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	626,80	
31/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA		626,80
31/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.769,16	
31/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.769,16
31/01/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.769,16	
31/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.769,16
31/01/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	APURAÇÃO DO MÊS	35.484,50	
31/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO MÊS		35.484,50
31/01/2024	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	APURAÇÃO DO MÊS	28.888,47	
31/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO MÊS		28.888,47
31/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	51.526,97	
31/01/2024	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		51.526,97
31/01/2024	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	APURAÇÃO NO MÊS	7.946,48	
31/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO NO MÊS		7.946,48
31/01/2024	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	APURAÇÃO NO MÊS	40.073,67	
31/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO NO MÊS		40.073,67
31/01/2024	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER EM 31/01/2024	27.107,85	
31/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER EM 31/01/2024		27.107,85
31/01/2024	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER EM 31/01/2024	21.073,53	
31/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER EM 31/01/2024		21.073,53
			TOTAL DO DIA	228.270,77	228.270,77
			TOTAL DO MÊS	304.823,35	304.823,35
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 01/02 10:06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	16.917,60	
01/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 01/02 10:06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		16.917,60
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 01/02 10:06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	17.823,00	
01/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 01/02 10:06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		17.823,00
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 01/02 10:06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	6.938,00	
01/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 01/02 10:06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		6.938,00
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 01/02 10:06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	2.886,65	
01/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 01/02 10:06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		2.886,65
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 01/02 10:06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	17.581,20	
01/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 01/02 10:06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		17.581,20
01/02/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.775,39	
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.775,39
01/02/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 29/12/2023	5,00	
			TRANSPORTE	68.926,84	68.921,84

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

PMSJP

Número livro: 0008

FL.(S) Nº 5554 RUBRICA:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	68.926,84	68.921,84
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 29/12/2023		5,00
01/02/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 15/01/2024	369,00	
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 15/01/2024		369,00
01/02/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/01/2024	6,50	
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/01/2024		6,50
01/02/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/01/2024	6,50	
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/01/2024		6,50
01/02/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/01/2024	6,50	
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/01/2024		6,50
01/02/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	COBRANÇA DE I.O.F.	16,31	
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F.		16,31
01/02/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL	45.031,28	
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		45.031,28
			TOTAL DO DIA	114.362,93	114.362,93
02/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	436,25	
02/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		436,25
02/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.388,30	
02/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.388,30
02/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	593,25	
02/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		593,25
02/02/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	160,00	
02/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		160,00
02/02/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	19.870,66	
02/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		19.870,66
02/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 02/02 16:03 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
02/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 02/02 16:03 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
02/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 02/02 16:04 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
02/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 02/02 16:04 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
02/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	6.048,49	
02/02/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		6.048,49
02/02/2024	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS	48,49	
02/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		48,49
			TOTAL DO DIA	34.545,44	34.545,44
03/02/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.380,00	
03/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.380,00
			TOTAL DO DIA	1.380,00	1.380,00
05/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.756,40	
05/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.756,40
05/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 03/02 11:45 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
05/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 03/02 11:45 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
05/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 03/02 11:46 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
05/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 03/02 11:46 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
05/02/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 31/01/2024	5,00	
			TRANSPORTE	11.761,40	11.756,40

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

FL.(S) Nº 531
RUBRICA:

Número livro: 0008

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.761,40	11.756,40
05/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 31/01/2024		5,00
05/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	6.005,00	
05/02/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		6.005,00
			TOTAL DO DIA	17.766,40	17.766,40
06/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.058,06	
06/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.058,06
			TOTAL DO DIA	2.058,06	2.058,06
07/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	375,10	
07/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		375,10
			TOTAL DO DIA	375,10	375,10
08/02/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	95,38	
08/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		95,38
08/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.918,40	
08/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.918,40
			TOTAL DO DIA	2.013,78	2.013,78
09/02/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	162,00	
09/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		162,00
09/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	375,00	
09/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		375,00
			TOTAL DO DIA	537,00	537,00
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 14/02 18:40 NOVO HORIZONTE CONSTRUCO	6.000,00	
14/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 14/02 18:40 NOVO HORIZONTE CONSTRUCO		6.000,00
14/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 14/02 19:33 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 14/02 19:33 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
14/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 14/02 19:34 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 14/02 19:34 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
14/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PIX - ENVIADO - 14/02 18:06 PAULO VICTOR LOPES GOMES	267,00	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PIX - ENVIADO - 14/02 18:06 PAULO VICTOR LOPES GOMES		267,00
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	267,00	
14/02/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		267,00
			TOTAL DO DIA	12.534,00	12.534,00
15/02/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.167,70	
15/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.167,70
15/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 15/02 21:16 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
15/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 15/02 21:16 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
15/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 15/02 21:17 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
15/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 15/02 21:17 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
15/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 15/02 21:15 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR	6.000,00	
15/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 15/02 21:15 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR		6.000,00
15/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 15/02 21:16 FRANCISCO V B COELHO	3.400,00	
15/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 15/02 21:16 FRANCISCO V B COELHO		3.400,00
15/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PIX - ENVIADO - 15/02 14:26 CONSTRUIMP	15.000,00	
			TRANSPORTE	31.567,70	16.567,70

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	31.567,70	16.567,70
15/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PIX - ENVIADO - 15/02 14:26 CONSTRUIMP		15.000,00
15/02/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 15/02/2024	369,00	
15/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 15/02/2024		369,00
15/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	30.769,00	
15/02/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		30.769,00
			TOTAL DO DIA	62.705,70	62.705,70
16/02/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	32,00	
16/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		32,00
			TOTAL DO DIA	32,00	32,00
19/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	734,40	
19/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		734,40
19/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.716,80	
19/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.716,80
19/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.425,00	
19/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.425,00
19/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	197,00	
19/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		197,00
19/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	295,50	
19/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		295,50
			TOTAL DO DIA	7.368,70	7.368,70
20/02/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	118,00	
20/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		118,00
20/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	478,00	
20/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		478,00
20/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/02 15:55 NOVO HORIZONTE CONSTRUCO	6.124,91	
20/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/02 15:55 NOVO HORIZONTE CONSTRUCO		6.124,91
20/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 20/02 16:03 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
20/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 20/02 16:03 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
20/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 20/02 16:03 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
20/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 20/02 16:03 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
20/02/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL	124,91	
20/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		124,91
			TOTAL DO DIA	12.845,82	12.845,82
21/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 21/02 17:39 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR	11.000,00	
21/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 21/02 17:39 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR		11.000,00
21/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 21/02 17:40 SOP AV GET. VARGAS	3.000,00	
21/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 21/02 17:40 SOP AV GET. VARGAS		3.000,00
21/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 21/02 17:41 SOP AV GET. VARGAS	3.000,00	
21/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 21/02 17:41 SOP AV GET. VARGAS		3.000,00
21/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 21/02 17:42 FELIPE C BATISTA COELHO	5.100,00	
21/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 21/02 17:42 FELIPE C BATISTA COELHO		5.100,00
21/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	100,00	
			TRANSPORTE	22.200,00	22.100,00

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005
Número livro: 0008

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	22.200,00	22.100,00
21/02/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		100,00
			TOTAL DO DIA	22.200,00	22.200,00
22/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	375,00	
22/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		375,00
22/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 22/02 18:16 NOVO HORIZONTE CONSTRUCO	6.004,51	
22/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 22/02 18:16 NOVO HORIZONTE CONSTRUCO		6.004,51
22/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 22/02 18:22 SOP AV GET. VARGAS	3.000,00	
22/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 22/02 18:22 SOP AV GET. VARGAS		3.000,00
22/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 22/02 18:22 SOP AV GET. VARGAS	3.000,00	
22/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 22/02 18:22 SOP AV GET. VARGAS		3.000,00
/02/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL	4,51	
22/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		4,51
			TOTAL DO DIA	12.384,02	12.384,02
23/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.679,38	
23/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.679,38
23/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	518,71	
23/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		518,71
23/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/02 16:53 NOVO HORIZONTE CONSTRUCO	6.104,87	
23/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/02 16:53 NOVO HORIZONTE CONSTRUCO		6.104,87
23/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 23/02 11:52 EMPORIO IMPERATRI	320,97	
23/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 23/02 11:52 EMPORIO IMPERATRI		320,97
23/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 23/02 13:36 PAG*PEIXARIADATIA	200,00	
23/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 23/02 13:36 PAG*PEIXARIADATIA		200,00
23/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 23/02 18:22 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
23/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 23/02 18:22 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 23/02 18:23 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
23/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 23/02 18:23 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
23/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	416,10	
23/02/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		416,10
			TOTAL DO DIA	16.240,03	16.240,03
26/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	454,68	
26/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		454,68
26/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.760,00	
26/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.760,00
26/02/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	165,00	
26/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		165,00
26/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 24/02 09:48 EMPORIO DO SABOR	71,00	
26/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 24/02 09:48 EMPORIO DO SABOR		71,00
26/02/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO - COBRANÇA REFERENTE 05/02/2024	63,20	
26/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO - COBRANÇA REFERENTE 05/02/2024		63,20
26/02/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 14/02/2024	6,50	
			TRANSPORTE	2.520,38	2.513,88

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.520,38	2.513,88
26/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 14/02/2024		6,50
26/02/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 14/02/2024	6,50	
26/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 14/02/2024		6,50
26/02/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 14/02/2024	6,50	
26/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 14/02/2024		6,50
26/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	153,70	
26/02/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		153,70
			TOTAL DO DIA	2.687,08	2.687,08
27/02/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	170,85	
27/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		170,85
27/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	559,60	
/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		559,60
27/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	239,85	
27/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		239,85
			TOTAL DO DIA	970,30	970,30
28/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	391,67	
28/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		391,67
28/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.732,15	
28/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.732,15
28/02/2024	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37,24	
28/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37,24
28/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.915,50	
28/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.915,50
28/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.140,80	
28/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.140,80
28/02/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	820,31	
28/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		820,31
28/02/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	1.406,19	
28/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		1.406,19
28/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	1.406,19	
/02/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		1.406,19
			TOTAL DO DIA	17.850,05	17.850,05
29/02/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.976,44	
29/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.976,44
29/02/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	5.236,68	
29/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		5.236,68
29/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	5.236,68	
29/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		5.236,68
29/02/2024	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	632,54	
29/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA		632,54
29/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	632,54	
29/02/2024	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	ESTORNO DE DÉBITO - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA		632,54
29/02/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	APURAÇÃO DO MÊS	4.388,55	
29/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO MÊS		4.388,55
29/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.013,67	
			TRANSPORTE	68.117,10	18.103,43

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	68.117,10	18.103,43
29/02/2024	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		50.013,67
			TOTAL DO DIA	68.117,10	68.117,10
			TOTAL DO MÊS	408.973,51	408.973,51
01/03/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	5.212,03	
01/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		5.212,03
01/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	5.212,03	
01/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		5.212,03
			TOTAL DO DIA	10.424,06	10.424,06
04/03/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.250,76	
04/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.250,76
04/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	290,40	
04/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		290,40
04/03/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	5.226,43	
04/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		5.226,43
04/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	5.226,43	
04/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		5.226,43
			TOTAL DO DIA	11.994,02	11.994,02
05/03/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	20.086,50	
05/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		20.086,50
05/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,00	
05/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,00
05/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.452,78	
05/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.452,78
05/03/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	5.231,24	
05/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		5.231,24
05/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	5.231,24	
05/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		5.231,24
			TOTAL DO DIA	34.033,76	34.033,76
06/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.846,34	
06/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.846,34
06/03/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	5.236,05	
06/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		5.236,05
06/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	5.236,05	
06/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		5.236,05
			TOTAL DO DIA	13.318,44	13.318,44
07/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 07/03 15:38 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR	17.800,00	
07/03/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 07/03 15:38 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR		17.800,00
07/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 07/03 16:12 PSO IMPERATRIZ	3.000,00	
07/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 07/03 16:12 PSO IMPERATRIZ		3.000,00
07/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 07/03 16:13 PSO IMPERATRIZ	3.000,00	
07/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 07/03 16:13 PSO IMPERATRIZ		3.000,00
07/03/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	5.240,87	
07/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		5.240,87
07/03/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 29/02/2024	5,00	
07/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 29/02/2024		5,00
07/03/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL	6.554,13	
			TRANSPORTE	35.600,00	29.045,87

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	35.600,00	29.045,87
07/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		6.554,13
			TOTAL DO DIA	35.600,00	35.600,00
08/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 08/03 12:10 PSO IMPERATRIZ	3.000,00	
08/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 08/03 12:10 PSO IMPERATRIZ		3.000,00
08/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 08/03 12:11 PSO IMPERATRIZ	3.000,00	
08/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 08/03 12:11 PSO IMPERATRIZ		3.000,00
08/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	6.000,00	
08/03/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		6.000,00
			TOTAL DO DIA	12.000,00	12.000,00
11/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.636,40	
11/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.636,40
11/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	579,60	
11/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		579,60
			TOTAL DO DIA	9.216,00	9.216,00
12/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	272,26	
12/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		272,26
12/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.031,20	
12/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.031,20
12/03/2024	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	150,81	
12/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		150,81
			TOTAL DO DIA	3.454,27	3.454,27
13/03/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	3.378,52	
13/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		3.378,52
			TOTAL DO DIA	3.378,52	3.378,52
14/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	442,50	
14/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		442,50
			TOTAL DO DIA	442,50	442,50
15/03/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	779,56	
15/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		779,56
/03/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 15/03/2024	369,00	
15/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 15/03/2024		369,00
15/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	369,00	
15/03/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		369,00
			TOTAL DO DIA	1.517,56	1.517,56
16/03/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	398,34	
16/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		398,34
			TOTAL DO DIA	398,34	398,34
18/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	183,16	
18/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		183,16
			TOTAL DO DIA	183,16	183,16
19/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.745,00	
19/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.745,00
19/03/2024	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50,27	
19/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50,27
19/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	164,30	
19/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		164,30
19/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	946,50	
			TRANSPORTE	2.906,07	1.959,57

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Número livro: 0008

FL.(S)
Nº 545
RUBRICA:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.906,07	1.959,57
19/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		946,50
			TOTAL DO DIA	2.906,07	2.906,07
20/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	351,00	
20/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		351,00
			TOTAL DO DIA	351,00	351,00
22/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	980,40	
22/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		980,40
22/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	569,00	
22/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		569,00
22/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - DLOCAL BRASIL INSTITUICAO DE P	20,73	
22/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - DLOCAL BRASIL INSTITUICAO DE P		20,73
03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	20,73	
03/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		20,73
			TOTAL DO DIA	1.590,86	1.590,86
23/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	295,10	
23/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		295,10
			TOTAL DO DIA	295,10	295,10
25/03/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 11/03/2024	6,50	
25/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 11/03/2024		6,50
25/03/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 11/03/2024	6,50	
25/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 11/03/2024		6,50
25/03/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 11/03/2024	6,50	
25/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 11/03/2024		6,50
25/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	19,50	
25/03/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		19,50
			TOTAL DO DIA	39,00	39,00
3/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.508,49	
26/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.508,49
			TOTAL DO DIA	2.508,49	2.508,49
27/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	584,99	
27/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		584,99
27/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.233,85	
27/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.233,85
			TOTAL DO DIA	1.818,84	1.818,84
28/03/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	144,99	
28/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		144,99
28/03/2024	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	637,27	
28/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA		637,27
28/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	637,27	
28/03/2024	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	ESTORNO DE DÉBITO - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA		637,27
28/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	144,99	
28/03/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		144,99
			TOTAL DO DIA	1.564,52	1.564,52

PMSJP

FL.(S)
Nº 644
RUBRICA:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/03/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	APURAÇÃO DO MÊS	2.955,83	
31/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO MÊS		2.955,83
31/03/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	52.415,92	
31/03/2024	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		52.415,92
			TOTAL DO DIA	55.371,75	55.371,75
			TOTAL DO MÊS	202.406,26	202.406,26
01/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	167,20	
01/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		167,20
01/04/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	652,19	
01/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		652,19
01/04/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	60,00	
01/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		60,00
01/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.379,80	
01/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.379,80
01/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.379,80	
01/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.379,80
			TOTAL DO DIA	13.638,99	13.638,99
02/04/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	785,00	
02/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		785,00
02/04/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	4.394,75	
02/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		4.394,75
02/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.382,22	
02/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.382,22
02/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.382,22	
02/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.382,22
			TOTAL DO DIA	17.944,19	17.944,19
03/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.438,10	
03/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.438,10
03/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.388,10	
03/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.388,10
03/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.388,10	
03/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.388,10
			TOTAL DO DIA	19.214,30	19.214,30
04/04/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.099,00	
04/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.099,00
04/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,00	
04/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,00
04/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	203,13	
04/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		203,13
04/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.505,00	
04/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.505,00
04/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.778,40	
04/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.778,40
04/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.393,97	
04/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.393,97
04/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.393,97	
04/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.393,97
			TOTAL DO DIA	25.405,47	25.405,47
05/04/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.099,00	
05/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.099,00
			TRANSPORTE	1.099,00	1.099,00

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Número livro: 0008

FL.(S)
Nº 547
RUBRICA:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.099,00	1.099,00
05/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.264,50	
05/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.264,50
05/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	191,20	
05/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		191,20
05/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.399,86	
05/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.399,86
05/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.399,86	
05/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.399,86
			TOTAL DO DIA	17.354,42	17.354,42
06/04/2024	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	254,90	
06/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		254,90
06/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.789,72	
06/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.789,72
			TOTAL DO DIA	5.044,62	5.044,62
08/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.417,53	
08/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.417,53
08/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.417,53	
08/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.417,53
			TOTAL DO DIA	12.835,06	12.835,06
09/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.313,55	
09/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.313,55
09/04/2024	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	130,34	
09/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		130,34
09/04/2024	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43,45	
09/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		43,45
09/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.002,40	
09/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.002,40
09/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.423,45	
09/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.423,45
09/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.423,45	
09/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.423,45
			TOTAL DO DIA	17.336,64	17.336,64
10/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.919,60	
10/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.919,60
10/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.182,00	
10/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.182,00
10/04/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	50,00	
10/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		50,00
10/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.429,36	
10/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.429,36
10/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.429,36	
10/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.429,36
			TOTAL DO DIA	24.010,32	24.010,32
11/04/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	688,29	
11/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		688,29
11/04/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	103,71	
11/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		103,71
11/04/2024	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	3.002,40	
11/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		3.002,40
11/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.435,27	
11/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.435,27
			TRANSPORTE	10.229,67	10.229,67

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

PMSJP

Número livro: 0008

FL.(S)
Nº 548
RUBRICA:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.229,67	10.229,67
11/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.435,27	
11/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.435,27
			TOTAL DO DIA	16.664,94	16.664,94
12/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.098,00	
12/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.098,00
12/04/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.818,00	
12/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.818,00
12/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.441,20	
12/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.441,20
12/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.441,20	
12/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.441,20
			TOTAL DO DIA	16.798,40	16.798,40
[illegible]/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.002,40	
[illegible]/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.002,40
			TOTAL DO DIA	3.002,40	3.002,40
15/04/2024	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	161,53	
15/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		161,53
15/04/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	198,18	
15/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		198,18
15/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.458,99	
15/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.458,99
15/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.458,99	
15/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.458,99
			TOTAL DO DIA	13.277,69	13.277,69
16/04/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	407,94	
16/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		407,94
16/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.464,94	
16/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.464,94
16/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.464,94	
16/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.464,94
			TOTAL DO DIA	13.337,82	13.337,82
17/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.906,85	
17/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.906,85
17/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.470,88	
17/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.470,88
17/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.470,88	
17/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.470,88
			TOTAL DO DIA	14.848,61	14.848,61
18/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	569,92	
18/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		569,92
18/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.476,84	
18/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.476,84
18/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.476,84	
18/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.476,84
			TOTAL DO DIA	13.523,60	13.523,60
19/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.482,80	
19/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.482,80
19/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.482,80	
			TRANSPORTE	12.965,60	6.482,80

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.965,60	6.482,80
19/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.482,80
			TOTAL DO DIA	12.965,60	12.965,60
22/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	809,97	
22/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		809,97
22/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.261,55	
22/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.261,55
22/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	258,90	
22/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		258,90
22/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	218,71	
22/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		218,71
22/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.500,72	
22/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.500,72
22/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.500,72	
22/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.500,72
			TOTAL DO DIA	15.550,57	15.550,57
23/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.705,00	
23/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.705,00
23/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	370,00	
23/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		370,00
23/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.477,90	
23/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.477,90
23/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.506,69	
23/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.506,69
23/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.506,69	
23/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.506,69
			TOTAL DO DIA	17.566,28	17.566,28
24/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/04 10:44 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR	6.900,00	
24/04/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/04 10:44 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR		6.900,00
24/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.512,68	
24/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.512,68
24/04/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 15/04/2024	369,00	
24/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 15/04/2024		369,00
24/04/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 28/03/2024	5,00	
24/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 28/03/2024		5,00
24/04/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL	13,32	
24/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		13,32
			TOTAL DO DIA	13.800,00	13.800,00
25/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.308,06	
25/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.308,06
25/04/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/04/2024	6,50	
25/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/04/2024		6,50
25/04/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/04/2024	6,50	
25/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/04/2024		6,50
25/04/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/04/2024	0,32	
25/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/04/2024		0,32
25/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	13,32	
			TRANSPORTE	2.334,70	2.321,38

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.334,70	2.321,38
25/04/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		13,32
			TOTAL DO DIA	2.334,70	2.334,70
26/04/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	207,83	
26/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		207,83
			TOTAL DO DIA	207,83	207,83
29/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.308,75	
29/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.308,75
29/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.075,02	
29/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.075,02
29/04/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.940,28	
29/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.940,28
29/04/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.298,00	
29/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.298,00
29/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	616,80	
29/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		616,80
29/04/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	25.081,74	
29/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		25.081,74
29/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.278,20	
29/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.278,20
29/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	668,40	
29/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		668,40
29/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	129,95	
29/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		129,95
29/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.283,62	
29/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.283,62
29/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.283,62	
29/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.283,62
			TOTAL DO DIA	52.964,38	52.964,38
30/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	210,54	
30/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		210,54
30/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.101,24	
30/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.101,24
30/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	938,25	
30/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		938,25
30/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.421,09	
30/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.421,09
30/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.421,09	
30/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.421,09
30/04/2024	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	642,18	
30/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA		642,18
30/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	642,18	
30/04/2024	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	ESTORNO DE DÉBITO - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA		642,18
30/04/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	APURAÇÃO DO MÊS	7.131,68	
30/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO MÊS		7.131,68
30/04/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	60.425,92	
30/04/2024	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		60.425,92
			TOTAL DO DIA	87.934,17	87.934,17
			TOTAL DO MÊS	447.561,00	447.561,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	900,02	
02/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		900,02
02/05/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.881,12	
02/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.881,12
02/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	183,16	
02/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		183,16
02/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.432,92	
02/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.432,92
02/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.432,92	
02/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.432,92
			TOTAL DO DIA	16.830,14	16.830,14
03/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.960,85	
03/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.960,85
03/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.438,83	
03/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.438,83
03/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.438,83	
03/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.438,83
			TOTAL DO DIA	15.838,51	15.838,51
06/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.456,62	
06/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.456,62
06/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.456,62	
06/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.456,62
			TOTAL DO DIA	12.913,24	12.913,24
07/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	259,50	
07/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		259,50
07/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.268,49	
07/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.268,49
07/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,00	
07/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,00
07/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.462,57	
07/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.462,57
07/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.462,57	
07/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.462,57
			TOTAL DO DIA	14.485,13	14.485,13
08/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.956,80	
08/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.956,80
08/05/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	280,00	
08/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		280,00
08/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.468,51	
08/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.468,51
08/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.468,51	
08/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.468,51
			TOTAL DO DIA	16.173,82	16.173,82
09/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.474,47	
09/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.474,47
09/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.474,47	
09/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.474,47
			TOTAL DO DIA	12.948,94	12.948,94
10/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.336,98	
10/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.336,98
10/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.480,43	
			TRANSPORTE	7.817,41	1.336,98

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.817,41	1.336,98
10/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.480,43
10/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.480,43	
10/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.480,43
			TOTAL DO DIA	14.297,84	14.297,84
13/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.498,34	
13/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.498,34
13/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.498,34	
13/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.498,34
			TOTAL DO DIA	12.996,68	12.996,68
14/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.812,48	
14/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.812,48
14/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.504,32	
14/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.504,32
14/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.504,32	
14/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.504,32
			TOTAL DO DIA	21.821,12	21.821,12
15/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.510,30	
15/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.510,30
15/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.510,30	
15/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.510,30
			TOTAL DO DIA	13.020,60	13.020,60
16/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.714,00	
16/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.714,00
16/05/2024	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	151,20	
16/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		151,20
16/05/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	337,18	
16/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		337,18
16/05/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	190,00	
16/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		190,00
16/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.002,40	
16/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.002,40
16/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.516,29	
16/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.516,29
16/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.516,29	
16/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.516,29
			TOTAL DO DIA	20.427,36	20.427,36
17/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.316,94	
17/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.316,94
17/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	158,22	
17/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		158,22
17/05/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	79,90	
17/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		79,90
17/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.522,29	
17/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.522,29
17/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.522,29	
17/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.522,29
			TOTAL DO DIA	15.599,64	15.599,64
18/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.313,55	
18/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.313,55
			TOTAL DO DIA	1.313,55	1.313,55

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.036,40	
20/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.036,40
20/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.540,31	
20/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.540,31
20/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.540,31	
20/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.540,31
			TOTAL DO DIA	14.117,02	14.117,02
21/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	995,90	
21/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		995,90
21/05/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	289,00	
21/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		289,00
21/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.546,32	
21/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.546,32
21/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.546,32	
21/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.546,32
			TOTAL DO DIA	14.377,54	14.377,54
22/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.187,40	
22/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.187,40
22/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.552,35	
22/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.552,35
22/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.552,35	
22/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.552,35
			TOTAL DO DIA	14.292,10	14.292,10
23/05/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	639,88	
23/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		639,88
23/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.570,83	
23/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.570,83
23/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.558,38	
23/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.558,38
23/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.558,38	
23/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.558,38
			TOTAL DO DIA	16.327,47	16.327,47
24/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.564,41	
24/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.564,41
24/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.564,41	
24/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.564,41
			TOTAL DO DIA	13.128,82	13.128,82
27/05/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	568,03	
27/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		568,03
27/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.582,56	
27/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.582,56
27/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.582,56	
27/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.582,56
			TOTAL DO DIA	13.733,15	13.733,15
28/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	12.757,29	
28/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		12.757,29
28/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	12.757,29	
28/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		12.757,29
			TOTAL DO DIA	25.514,58	25.514,58
29/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 29/05 14:34 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	2.826,25	
			TRANSPORTE	2.826,25	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.826,25	
29/05/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 29/05 14:34 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		2.826,25
29/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	2.826,25	
29/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		2.826,25
			TOTAL DO DIA	5.652,50	5.652,50
30/05/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	45,36	
30/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		45,36
			TOTAL DO DIA	45,36	45,36
31/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	917,05	
31/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		917,05
31/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.221,00	
31/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.221,00
31/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	10.221,00	
31/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		10.221,00
31/05/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	APURAÇÃO DO MÊS	3.364,87	
31/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO MÊS		3.364,87
31/05/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	55.402,95	
31/05/2024	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		55.402,95
			TOTAL DO DIA	80.126,87	80.126,87
			TOTAL DO MÊS	385.981,98	385.981,98
01/06/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	402,05	
01/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		402,05
			TOTAL DO DIA	402,05	402,05
03/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	934,00	
03/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		934,00
03/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.142,60	
03/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.142,60
03/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	501,48	
03/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		501,48
03/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 03/06 16:21 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR	10.300,00	
03/06/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 03/06 16:21 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR		10.300,00
03/06/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.112,99	
03/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.112,99
03/06/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 15/05/2024	187,01	
03/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 15/05/2024		187,01
			TOTAL DO DIA	24.178,08	24.178,08
04/06/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	8.882,74	
04/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		8.882,74
04/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.577,00	
04/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.577,00
04/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	290,50	
04/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		290,50
			TOTAL DO DIA	11.750,24	11.750,24
05/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.351,82	
05/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.351,82
05/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	374,98	
05/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		374,98
			TRANSPORTE	2.726,80	2.726,80

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.726,80	2.726,80
05/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	810,25	
05/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		810,25
05/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,00	
05/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,00
			TOTAL DO DIA	3.569,05	3.569,05
06/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	376,30	
06/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		376,30
06/06/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	79,90	
06/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		79,90
			TOTAL DO DIA	456,20	456,20
10/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	348,11	
10/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		348,11
10/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.375,62	
10/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.375,62
10/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.416,57	
10/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.416,57
			TOTAL DO DIA	11.140,30	11.140,30
12/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	497,70	
12/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		497,70
			TOTAL DO DIA	497,70	497,70
13/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.126,25	
13/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.126,25
13/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.976,00	
13/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.976,00
			TOTAL DO DIA	4.102,25	4.102,25
14/06/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	432,88	
14/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		432,88
			TOTAL DO DIA	432,88	432,88
17/06/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	3.840,00	
17/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		3.840,00
17/06/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.026,86	
17/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.026,86
17/06/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	341,01	
17/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		341,01
17/06/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	990,02	
17/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		990,02
17/06/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	130,98	
17/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		130,98
			TOTAL DO DIA	7.328,87	7.328,87
18/06/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	168,06	
18/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		168,06
18/06/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	687,00	
18/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		687,00
			TOTAL DO DIA	855,06	855,06
19/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.968,60	
19/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.968,60
			TOTAL DO DIA	1.968,60	1.968,60
24/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.074,80	
24/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.074,80
			TRANSPORTE	6.074,80	6.074,80

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

PMSJP
FL.(S)
Nº 526
RUBRICA

Número livro: 0008

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.074,80	6.074,80
24/06/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	102,00	
24/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		102,00
			TOTAL DO DIA	6.176,80	6.176,80
25/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	740,10	
25/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		740,10
25/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	784,00	
25/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		784,00
25/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/06 14:53 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR	2.700,00	
25/06/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/06 14:53 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR		2.700,00
25/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 25/06 14:55 SOP NOVA IMPERATRIZ	2.000,00	
25/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 25/06 14:55 SOP NOVA IMPERATRIZ		2.000,00
25/06/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBR PARC REF A 15/05/2024	181,99	
25/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBR PARC REF A 15/05/2024		181,99
25/06/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 17/06/2024	369,00	
25/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 17/06/2024		369,00
25/06/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBR PARC REF A 10/04/2024	6,18	
25/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBR PARC REF A 10/04/2024		6,18
25/06/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/05/2024	6,50	
25/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/05/2024		6,50
25/06/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/05/2024	6,50	
25/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/05/2024		6,50
25/06/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/05/2024	6,50	
25/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/05/2024		6,50
25/06/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/06/2024	6,50	
25/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/06/2024		6,50
25/06/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/06/2024	6,50	
25/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/06/2024		6,50
25/06/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/06/2024	6,50	
25/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/06/2024		6,50
25/06/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 31/05/2024	5,00	
25/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 31/05/2024		5,00
25/06/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	98,83	
25/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		98,83
			TOTAL DO DIA	6.924,10	6.924,10
26/06/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.226,00	
26/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.226,00
			TOTAL DO DIA	1.226,00	1.226,00
27/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	971,00	
27/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		971,00
27/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.415,08	
			TRANSPORTE	2.386,08	971,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.386,08	971,00
27/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.415,08
27/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.899,43	
27/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.899,43
			TOTAL DO DIA	5.285,51	5.285,51
28/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	781,11	
28/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		781,11
			TOTAL DO DIA	781,11	781,11
30/06/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	APURAÇÃO DO MÊS	3.660,26	
30/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO MÊS		3.660,26
30/06/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	62.057,39	
30/06/2024	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		62.057,39
			TOTAL DO DIA	65.717,65	65.717,65
			TOTAL DO MÊS	152.792,45	152.792,45
01/07/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	245,35	
01/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		245,35
01/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.270,74	
01/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.270,74
01/07/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	23.927,38	
01/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		23.927,38
			TOTAL DO DIA	31.443,47	31.443,47
03/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.284,80	
03/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.284,80
03/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.877,50	
03/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.877,50
03/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	365,10	
03/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		365,10
03/07/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	488,00	
03/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		488,00
03/07/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 28/06/2024	5,00	
.07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 28/06/2024		5,00
03/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	5,00	
03/07/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		5,00
			TOTAL DO DIA	7.025,40	7.025,40
04/07/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	219,42	
04/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		219,42
			TOTAL DO DIA	219,42	219,42
05/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,00	
05/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,00
			TOTAL DO DIA	32,00	32,00
08/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	223,50	
08/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		223,50
			TOTAL DO DIA	223,50	223,50
10/07/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.880,94	
10/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.880,94
			TOTAL DO DIA	1.880,94	1.880,94

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

PMSJP
FL.(S)
Nº 556
RUBRICA

Número livro: 0008

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/07/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 15/07/2024	93,87	
15/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 15/07/2024		93,87
15/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	93,87	
15/07/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		93,87
			TOTAL DO DIA	187,74	187,74
17/07/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	140,00	
17/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		140,00
17/07/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	438,59	
17/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		438,59
17/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/07 10:10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	5.013,45	
17/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/07 10:10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		5.013,45
/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/07 10:10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	10.443,84	
17/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/07 10:10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		10.443,84
17/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/07 10:10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	9.841,56	
17/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/07 10:10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		9.841,56
17/07/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBR PARC REF A 15/07/2024	275,13	
17/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBR PARC REF A 15/07/2024		275,13
17/07/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	25.023,72	
17/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		25.023,72
			TOTAL DO DIA	51.176,29	51.176,29
18/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 18/07 20:53 FORNERIA GOUMERT	97,00	
18/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 18/07 20:53 FORNERIA GOUMERT		97,00
18/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	97,00	
18/07/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		97,00
			TOTAL DO DIA	194,00	194,00
/07/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	873,00	
/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		873,00
			TOTAL DO DIA	873,00	873,00
22/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.849,00	
22/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.849,00
22/07/2024	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	873,00	
22/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		873,00
22/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 22/07 11:13 SOP NOVA IMPERATRIZ	2.000,00	
22/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 22/07 11:13 SOP NOVA IMPERATRIZ		2.000,00
22/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	2.000,00	
22/07/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		2.000,00
			TOTAL DO DIA	7.722,00	7.722,00
23/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.500,00	
23/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.500,00
23/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PIX - ENVIADO - 23/07 21:10 JAMES KLEBER DE LIMA	200,00	
23/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PIX - ENVIADO - 23/07 21:10 JAMES KLEBER DE LIMA		200,00
23/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	200,00	
			TRANSPORTE	2.900,00	2.700,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.900,00	2.700,00
23/07/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		200,00
			TOTAL DO DIA	2.900,00	2.900,00
24/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	520,00	
24/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		520,00
24/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 24/07 10:18 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
24/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 24/07 10:18 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
24/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	3.000,00	
24/07/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		3.000,00
			TOTAL DO DIA	6.520,00	6.520,00
25/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 25/07 11:52 SOP ESTILO IMPERATRI	3.000,00	
25/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 25/07 11:52 SOP ESTILO IMPERATRI		3.000,00
25/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 25/07 11:52 SOP ESTILO IMPERATRI	3.000,00	
25/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 25/07 11:52 SOP ESTILO IMPERATRI		3.000,00
25/07/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/07/2024	6,50	
25/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/07/2024		6,50
25/07/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/07/2024	6,50	
25/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/07/2024		6,50
25/07/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/07/2024	6,50	
25/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/07/2024		6,50
25/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	6.019,50	
25/07/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		6.019,50
			TOTAL DO DIA	12.039,00	12.039,00
26/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 26/07 13:06 POSTO NACIONAL	211,55	
26/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 26/07 13:06 POSTO NACIONAL		211,55
26/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	211,55	
26/07/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		211,55
			TOTAL DO DIA	423,10	423,10
29/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	414,72	
29/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		414,72
29/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.044,00	
29/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.044,00
29/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.077,08	
29/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.077,08
29/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 28/07 17:49 JOSE SANTANA DE S	356,01	
29/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 28/07 17:49 JOSE SANTANA DE S		356,01
29/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 29/07 09:52 POSTO CANOEIRO	305,96	
29/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 29/07 09:52 POSTO CANOEIRO		305,96
29/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	661,97	
29/07/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		661,97
			TOTAL DO DIA	3.859,74	3.859,74
30/07/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.750,00	
			TRANSPORTE	2.750,00	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.750,00	
30/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.750,00
			TOTAL DO DIA	2.750,00	2.750,00
31/07/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	APURAÇÃO DO MÊS	2.566,13	
31/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO MÊS		2.566,13
31/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	65.120,98	
31/07/2024	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		65.120,98
			TOTAL DO DIA	67.687,11	67.687,11
			TOTAL DO MÊS	197.156,71	197.156,71
01/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	197,49	
01/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		197,49
			TOTAL DO DIA	197,49	197,49
02/08/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	14.990,82	
02/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		14.990,82
			TOTAL DO DIA	14.990,82	14.990,82
05/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.862,80	
05/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.862,80
05/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.875,60	
05/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.875,60
05/08/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 31/07/2024	5,00	
05/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 31/07/2024		5,00
05/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	5,00	
05/08/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		5,00
			TOTAL DO DIA	6.748,40	6.748,40
06/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.300,00	
06/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.300,00
			TOTAL DO DIA	3.300,00	3.300,00
7/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	447,85	
/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		447,85
			TOTAL DO DIA	447,85	447,85
08/08/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.934,46	
08/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.934,46
08/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,00	
08/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,00
			TOTAL DO DIA	2.966,46	2.966,46
09/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	201,14	
09/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		201,14
09/08/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	380,00	
09/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		380,00
			TOTAL DO DIA	581,14	581,14
12/08/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	180,00	
12/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		180,00
12/08/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.443,99	
12/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.443,99
			TOTAL DO DIA	1.623,99	1.623,99

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 13/08 09:05 SOP NOVA IMPERATRIZ	2.000,00	
13/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 13/08 09:05 SOP NOVA IMPERATRIZ		2.000,00
13/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	2.000,00	
13/08/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		2.000,00
			TOTAL DO DIA	4.000,00	4.000,00
14/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 14/08 09:43 SOP AV GET. VARGAS	3.000,00	
14/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 14/08 09:43 SOP AV GET. VARGAS		3.000,00
14/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 14/08 09:43 SOP AV GET. VARGAS	3.000,00	
14/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 14/08 09:43 SOP AV GET. VARGAS		3.000,00
14/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 14/08 09:44 FELIPE C BATISTA COELHO	3.000,00	
/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 14/08 09:44 FELIPE C BATISTA COELHO		3.000,00
14/08/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	TAXA JUCEMA	135,00	
14/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAXA JUCEMA		135,00
14/08/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	TAXA JUCEMA	135,00	
14/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAXA JUCEMA		135,00
14/08/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	TAXA JUCEMA	91,00	
14/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAXA JUCEMA		91,00
14/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	9.361,00	
14/08/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		9.361,00
			TOTAL DO DIA	18.722,00	18.722,00
15/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	392,75	
15/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		392,75
15/08/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 15/08/2024	392,30	
15/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 15/08/2024		392,30
15/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	392,30	
15/08/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		392,30
			TOTAL DO DIA	1.177,35	1.177,35
/08/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	357,25	
16/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		357,25
16/08/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	670,00	
16/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		670,00
16/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 16/08 16:10 SOP NOVA IMPERATRIZ	1.000,00	
16/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 16/08 16:10 SOP NOVA IMPERATRIZ		1.000,00
16/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	1.000,00	
16/08/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		1.000,00
			TOTAL DO DIA	3.027,25	3.027,25
19/08/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	173,71	
19/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		173,71
19/08/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	290,00	
19/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		290,00
			TOTAL DO DIA	463,71	463,71
20/08/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	360,00	
20/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		360,00
20/08/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	885,60	
			TRANSPORTE	1.245,60	360,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.245,60	360,00
20/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		885,60
			TOTAL DO DIA	1.245,60	1.245,60
21/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.023,20	
21/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.023,20
21/08/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	130,00	
21/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		130,00
21/08/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	170,00	
21/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		170,00
21/08/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	49,33	
21/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		49,33
			TOTAL DO DIA	1.372,53	1.372,53
22/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	920,48	
22/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		920,48
			TOTAL DO DIA	920,48	920,48
26/08/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	675,00	
26/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		675,00
26/08/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO - COBRANÇA REFERENTE 05/08/2024	64,80	
26/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO - COBRANÇA REFERENTE 05/08/2024		64,80
26/08/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 12/08/2024	6,50	
26/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 12/08/2024		6,50
26/08/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 12/08/2024	6,50	
26/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 12/08/2024		6,50
26/08/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 12/08/2024	5,56	
26/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 12/08/2024		5,56
26/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	83,36	
26/08/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		83,36
			TOTAL DO DIA	841,72	841,72
27/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.155,00	
27/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.155,00
27/08/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	954,82	
27/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		954,82
27/08/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	79,90	
27/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		79,90
			TOTAL DO DIA	2.189,72	2.189,72
29/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.925,00	
29/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.925,00
29/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	744,00	
29/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		744,00
			TOTAL DO DIA	2.669,00	2.669,00
30/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	443,75	
30/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		443,75
30/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.876,80	
30/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.876,80
			TOTAL DO DIA	4.320,55	4.320,55
31/08/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	APURAÇÃO DO MÊS	2.490,81	
31/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO MÊS		2.490,81
			TRANSPORTE	2.490,81	2.490,81

FL.(S) Nº 563 RUBRICA:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.490,81	2.490,81
31/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	62.523,59	
31/08/2024	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		62.523,59
			TOTAL DO DIA	65.014,40	65.014,40
			TOTAL DO MÊS	136.820,46	136.820,46
02/09/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	493,52	
02/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		493,52
02/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.958,02	
02/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.958,02
			TOTAL DO DIA	4.451,54	4.451,54
03/09/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	7.732,19	
03/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		7.732,19
03/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.195,20	
03/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.195,20
			TOTAL DO DIA	10.927,39	10.927,39
05/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	443,75	
05/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		443,75
05/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.550,00	
05/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.550,00
			TOTAL DO DIA	1.993,75	1.993,75
06/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,00	
06/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,00
			TOTAL DO DIA	32,00	32,00
09/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.654,58	
09/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.654,58
09/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	204,00	
09/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		204,00
			TOTAL DO DIA	3.858,58	3.858,58
10/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	278,80	
10/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		278,80
			TOTAL DO DIA	278,80	278,80
11/09/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	42,00	
11/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		42,00
			TOTAL DO DIA	42,00	42,00
12/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	810,77	
12/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		810,77
12/09/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	304,11	
12/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		304,11
12/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	278,80	
12/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		278,80
			TOTAL DO DIA	1.393,68	1.393,68
13/09/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	470,00	
13/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		470,00
			TOTAL DO DIA	470,00	470,00
17/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	933,25	
17/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		933,25
17/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	412,50	
			TRANSPORTE	1.345,75	933,25

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.345,75	933,25
17/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		412,50
17/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/09 15:54 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR	18.000,00	
17/09/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/09 15:54 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR		18.000,00
17/09/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 17/09 16:34 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
17/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 17/09 16:34 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
17/09/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 17/09 16:34 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
17/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 17/09 16:34 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
17/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 17/09 15:55 F2 INVESTIMENTOS	6.000,00	
17/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 17/09 15:55 F2 INVESTIMENTOS		6.000,00
17/09/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 16/09/2024	392,30	
17/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 16/09/2024		392,30
17/09/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBR PARC REF A 12/08/2024	0,94	
17/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBR PARC REF A 12/08/2024		0,94
17/09/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 30/08/2024	5,00	
17/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 30/08/2024		5,00
17/09/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	5.601,76	
17/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		5.601,76
			TOTAL DO DIA	37.345,75	37.345,75
19/09/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	305,22	
19/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		305,22
			TOTAL DO DIA	305,22	305,22
20/09/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	203,85	
20/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		203,85
20/09/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 20/09 10:26 SOP ESTILO IMPERATRI	3.000,00	
20/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 20/09 10:26 SOP ESTILO IMPERATRI		3.000,00
20/09/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 20/09 10:27 SOP ESTILO IMPERATRI	2.000,00	
20/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 20/09 10:27 SOP ESTILO IMPERATRI		2.000,00
20/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	5.000,00	
20/09/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		5.000,00
			TOTAL DO DIA	10.203,85	10.203,85
23/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.015,60	
23/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.015,60
23/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	753,12	
23/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		753,12
23/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.365,00	
23/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.365,00
			TOTAL DO DIA	11.133,72	11.133,72
24/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	590,00	
24/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		590,00
			TOTAL DO DIA	590,00	590,00
25/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	744,60	
25/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		744,60
			TRANSPORTE	744,60	744,60

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	744,60	744,60
25/09/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/09/2024	6,50	
25/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/09/2024		6,50
25/09/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/09/2024	6,50	
25/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/09/2024		6,50
25/09/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/09/2024	6,50	
25/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/09/2024		6,50
25/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	19,50	
25/09/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		19,50
			TOTAL DO DIA	783,60	783,60
26/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17,07	
/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17,07
			TOTAL DO DIA	17,07	17,07
30/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.132,12	
30/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.132,12
30/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.958,02	
30/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.958,02
30/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	266,25	
30/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		266,25
30/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	282,00	
30/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		282,00
30/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.040,72	
30/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.040,72
30/09/2024	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	538,74	
30/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA		538,74
30/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	538,74	
30/09/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		538,74
30/09/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	APURAÇÃO DO MÊS	3.961,09	
30/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO MÊS		3.961,09
/09/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	70.025,03	
30/09/2024	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		70.025,03
			TOTAL DO DIA	82.742,71	82.742,71
			TOTAL DO MÊS	166.569,66	166.569,66
01/10/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	700,00	
01/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
02/10/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	15.785,42	
02/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		15.785,42
			TOTAL DO DIA	15.785,42	15.785,42
03/10/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	420,74	
03/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		420,74
03/10/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 30/09/2024	5,00	
03/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 30/09/2024		5,00
03/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	5,00	
			TRANSPORTE	430,74	425,74

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

PMSJP
FL.(S) Nº 566
RUBRICA

Número livro: 0008

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	430,74	425,74
03/10/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		5,00
			TOTAL DO DIA	430,74	430,74
04/10/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	661,76	
04/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		661,76
			TOTAL DO DIA	661,76	661,76
08/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	596,52	
08/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		596,52
08/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	751,80	
08/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		751,80
			TOTAL DO DIA	1.348,32	1.348,32
09/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 09/10 10:23 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR	3.597,30	
09/10/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 09/10 10:23 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR		3.597,30
09/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PIX - ENVIADO - 09/10 10:24 STEFANI DE LIMA SOUSA	3.597,30	
09/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PIX - ENVIADO - 09/10 10:24 STEFANI DE LIMA SOUSA		3.597,30
			TOTAL DO DIA	7.194,60	7.194,60
10/10/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 09/10/2024	10,00	
10/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 09/10/2024		10,00
10/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	10,00	
10/10/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		10,00
			TOTAL DO DIA	20,00	20,00
14/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	161,88	
14/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		161,88
14/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	239,04	
14/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		239,04
14/10/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.890,00	
14/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.890,00
			TOTAL DO DIA	3.290,92	3.290,92
15/10/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 15/10/2024	28,66	
15/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 15/10/2024		28,66
15/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	28,66	
15/10/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		28,66
			TOTAL DO DIA	57,32	57,32
16/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	443,75	
16/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		443,75
16/10/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	814,94	
16/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		814,94
16/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 16/10 15:01 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR	4.800,00	
16/10/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 16/10 15:01 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR		4.800,00
16/10/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 16/10 15:03 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
16/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 16/10 15:03 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
16/10/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 16/10 15:04 SOP NOVA IMPERATRIZ	1.400,00	
16/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 16/10 15:04 SOP NOVA IMPERATRIZ		1.400,00
			TRANSPORTE	10.458,69	10.458,69

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005
Número livro: 0008

FL.(S)
Nº 561
RUBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.458,69	10.458,69
16/10/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBR PARC REF A 15/10/2024	363,64	
16/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBR PARC REF A 15/10/2024		363,64
16/10/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	36,36	
16/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		36,36
			TOTAL DO DIA	10.858,69	10.858,69
18/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	583,65	
18/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		583,65
18/10/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	717,77	
18/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		717,77
			TOTAL DO DIA	1.301,42	1.301,42
24/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	835,57	
24/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		835,57
24/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	465,09	
24/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		465,09
			TOTAL DO DIA	1.300,66	1.300,66
25/10/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	78,00	
25/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		78,00
25/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	465,09	
25/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		465,09
25/10/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/10/2024	6,50	
25/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/10/2024		6,50
25/10/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/10/2024	6,50	
25/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/10/2024		6,50
25/10/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/10/2024	6,50	
25/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/10/2024		6,50
25/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	19,50	
25/10/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		19,50
			TOTAL DO DIA	582,09	582,09
29/10/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	770,00	
29/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		770,00
			TOTAL DO DIA	770,00	770,00
31/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	699,50	
31/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		699,50
31/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	375,00	
31/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		375,00
31/10/2024	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	543,22	
31/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA		543,22
31/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	543,22	
31/10/2024	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	ESTORNO DE DÉBITO - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA		543,22
31/10/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	APURAÇÃO DO MÊS	443,56	
31/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO MÊS		443,56
31/10/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	69.021,23	
			TRANSPORTE	71.625,73	2.604,50

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Número livro: 0008

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	71.625,73	2.604,50
31/10/2024	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		69.021,23
			TOTAL DO DIA	71.625,73	71.625,73
			TOTAL DO MÊS	115.927,67	115.927,67
01/11/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.022,54	
01/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.022,54
			TOTAL DO DIA	1.022,54	1.022,54
04/11/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	18.895,89	
04/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		18.895,89
04/11/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	280,00	
04/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		280,00
			TOTAL DO DIA	19.175,89	19.175,89
/11/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	760,00	
05/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		760,00
05/11/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	275,00	
05/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		275,00
05/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.604,80	
05/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.604,80
05/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 05/11 10:20 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR	2.700,00	
05/11/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 05/11 10:20 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR		2.700,00
05/11/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 05/11 10:21 SAA-ACAILANDIA	2.500,00	
05/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 05/11 10:21 SAA-ACAILANDIA		2.500,00
05/11/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 31/10/2024	5,00	
05/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 31/10/2024		5,00
05/11/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	195,00	
05/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		195,00
			TOTAL DO DIA	12.039,80	12.039,80
/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	568,81	
/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		568,81
			TOTAL DO DIA	568,81	568,81
07/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.374,44	
07/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.374,44
			TOTAL DO DIA	1.374,44	1.374,44
09/11/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	107,01	
09/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		107,01
			TOTAL DO DIA	107,01	107,01
11/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.157,92	
11/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.157,92
			TOTAL DO DIA	4.157,92	4.157,92
12/11/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	60,00	
12/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		60,00
			TOTAL DO DIA	60,00	60,00
18/11/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 18/11/2024	211,90	
18/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 18/11/2024		211,90
			TRANSPORTE	211,90	211,90

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	211,90	211,90
18/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	211,90	
18/11/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		211,90
			TOTAL DO DIA	423,80	423,80
19/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	410,50	
19/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		410,50
19/11/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.350,00	
19/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.350,00
			TOTAL DO DIA	1.760,50	1.760,50
22/11/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	548,48	
22/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		548,48
			TOTAL DO DIA	548,48	548,48
26/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 26/11 09:37 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR	4.200,00	
26/11/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 26/11 09:37 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR		4.200,00
26/11/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 26/11 09:41 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
26/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 26/11 09:41 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
26/11/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 26/11 09:42 SOP NOVA IMPERATRIZ	1.000,00	
26/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 26/11 09:42 SOP NOVA IMPERATRIZ		1.000,00
26/11/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBR PARC REF A 18/11/2024	180,40	
26/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBR PARC REF A 18/11/2024		180,40
26/11/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 11/11/2024	6,50	
26/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 11/11/2024		6,50
26/11/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 11/11/2024	6,50	
26/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 11/11/2024		6,50
26/11/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 11/11/2024	6,50	
26/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 11/11/2024		6,50
26/11/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	0,10	
26/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		0,10
			TOTAL DO DIA	8.400,00	8.400,00
27/11/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	330,00	
27/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		330,00
27/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.662,35	
27/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.662,35
			TOTAL DO DIA	3.992,35	3.992,35
29/11/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	219,50	
29/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		219,50
29/11/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.399,00	
29/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.399,00
29/11/2024	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	548,18	
29/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA		548,18
29/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	548,18	
			TRANSPORTE	3.714,86	3.166,68

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005
Número livro: 0008

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.714,86	3.166,68
29/11/2024	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	ESTORNO DE DÉBITO - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA		548,18
			TOTAL DO DIA	3.714,86	3.714,86
30/11/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	713,19	
30/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		713,19
30/11/2024	1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	98,06	
30/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		98,06
30/11/2024	1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	451,66	
30/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		451,66
30/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO MÊS	5.039,53	
30/11/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	APURAÇÃO DO MÊS		5.039,53
30/11/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	72.215,38	
30/11/2024	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		72.215,38
			TOTAL DO DIA	78.517,82	78.517,82
			TOTAL DO MÊS	135.864,22	135.864,22
02/12/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	406,24	
02/12/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		406,24
02/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.142,40	
02/12/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.142,40
			TOTAL DO DIA	1.548,64	1.548,64
03/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	335,76	
03/12/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		335,76
03/12/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	27.171,10	
03/12/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		27.171,10
			TOTAL DO DIA	27.506,86	27.506,86
04/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	224,20	
04/12/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		224,20
			TOTAL DO DIA	224,20	224,20
10/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.605,00	
12/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.605,00
			TOTAL DO DIA	2.605,00	2.605,00
12/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 12/12 10:37 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR	6.207,13	
12/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 12/12 10:37 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR		6.207,13
12/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 12/12 10:42 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
12/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 12/12 10:42 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
12/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 12/12 10:42 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
12/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 12/12 10:42 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
12/12/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 29/11/2024	5,00	
12/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 29/11/2024		5,00
12/12/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	202,13	
12/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		202,13
			TOTAL DO DIA	12.414,26	12.414,26
16/12/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 16/12/2024	202,24	
			TRANSPORTE	202,24	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	202,24	
16/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 16/12/2024		202,24
16/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	202,24	
16/12/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		202,24
			TOTAL DO DIA	404,48	404,48
17/12/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	360,24	
17/12/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		360,24
			TOTAL DO DIA	360,24	360,24
19/12/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	80,00	
19/12/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		80,00
19/12/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	380,00	
19/12/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		380,00
19/12/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	565,00	
/12/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		565,00
19/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/12 12:13 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR	5.127,94	
19/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/12 12:13 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR		5.127,94
19/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/12 12:38 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR	200,00	
19/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/12 12:38 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR		200,00
19/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 19/12 12:36 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
19/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 19/12 12:36 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
19/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 19/12 12:38 SOP NOVA IMPERATRIZ	2.000,00	
19/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 19/12 12:38 SOP NOVA IMPERATRIZ		2.000,00
19/12/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBR PARC REF A 16/12/2024	190,06	
19/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBR PARC REF A 16/12/2024		190,06
19/12/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	137,88	
19/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		137,88
			TOTAL DO DIA	11.680,88	11.680,88
/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	807,25	
20/12/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		807,25
20/12/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	257,34	
20/12/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		257,34
			TOTAL DO DIA	1.064,59	1.064,59
23/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/12 12:32 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR	3.000,00	
23/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/12 12:32 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR		3.000,00
23/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 23/12 12:35 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
23/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 23/12 12:35 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
			TOTAL DO DIA	6.000,00	6.000,00
26/12/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/12/2024	6,50	
26/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/12/2024		6,50
26/12/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/12/2024	6,50	
26/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/12/2024		6,50
26/12/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/12/2024	6,50	
			TRANSPORTE	19,50	13,00

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

PMSJP
Número livro: 0008

FL.(S)
Nº 512
RUBRICA:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	19,50	13,00
26/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/12/2024		6,50
26/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	19,50	
26/12/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		19,50
			TOTAL DO DIA	39,00	39,00
30/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 30/12 14:47 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR	5.250,00	
30/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 30/12 14:47 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR		5.250,00
30/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 30/12 14:58 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
30/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 30/12 14:58 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
30/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 30/12 14:59 SOP NOVA IMPERATRIZ	1.800,00	
30/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 30/12 14:59 SOP NOVA IMPERATRIZ		1.800,00
12/2024	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	552,39	
30/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA		552,39
30/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	102,39	
30/12/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		102,39
			TOTAL DO DIA	10.704,78	10.704,78
31/12/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	573,51	
31/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		573,51
31/12/2024	1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	84,39	
31/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		84,39
31/12/2024	1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	388,71	
31/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		388,71
31/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	70.523,48	
31/12/2024	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		70.523,48
31/12/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	413.748,25	
31/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		413.748,25
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	209.150,02	
31/12/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		209.150,02
12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	4.971,50	
31/12/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		4.971,50
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	421,39	
31/12/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		421,39
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1.425,87	
31/12/2024	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		1.425,87
31/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	5.604,80	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		5.604,80
31/12/2024	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	741.272,51	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		741.272,51
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	4.148,94	
31/12/2024	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		4.148,94
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	413.748,25	
31/12/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		413.748,25
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	979,74	
31/12/2024	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		979,74
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	112.031,60	
31/12/2024	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		112.031,60
31/12/2024	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	112.031,60	
			TRANSPORTE	2.091.104,56	1.979.072,96